2014

Relatório e Contas

De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.706.690.253,08 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501 525 882

Millennium bcp

Todas as menções, neste documento, à aplicação de quaisquer normativos referem-se à respetiva versão atualmente vigente.

ÍNDICE

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BCP **4**

Síntese de Indicadores 5
Principais Destaques 6
Governance 8
Grupo BCP no 1º Semestre de 2014 10
Modelo de Negócio 15
Principais Eventos do 1º Semestre de 2014 18
Negócio Responsável 20
Ação BCP 27
Participações Qualificadas 31
Participações Qualificadas Após o Aumento de Capital 32
Enquadramento Económico 33
Principais Riscos e Incertezas 35
Informação sobre tendências 37
Visão, Missão e Estratégia 39

INFORMAÇÃO FINANCEIRA **41**

Liquidez e *Funding* 42
Capital 43
Resultados e balanço 45
Áreas de negócio 59
Fundo de Pensões 81
Ratings do BCP 83

GESTÃO DO RISCO **84**

Gestão do Risco 85
Exposição a Atividades e Produtos Afetados pela Crise Financeira 101
Sistema de Controlo Interno 102
Conformidade com as Recomendações relativas à Transparência de Informação e à Valorização de Ativos 104

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR **108**

Demonstrações Financeiras no 1º Semestre de 2014 109

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DO 1º SEMESTRE DE 2014 ..... **111**

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO 1º SEMESTRE DE 2014 ..... **225**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE **314**

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS **316**

Informação sobre o Grupo BCP

SÍNTESE DE INDICADORES

Milhões de euros

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Balanço			
Ativo total	80.440	83.944	-4,2%
Crédito a clientes (bruto) (1)	58.261	60.920	-4,4%
Recursos totais de clientes (1)	63.976	63.881	0,1%
Recursos de balanço de clientes (1)	51.915	52.122	-0,4%
Depósitos de clientes (1)	48.463	47.533	2,0%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (2)	115%	122%	
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes (3)	116%	122%	
Resultados			
Resultado líquido	(62,2)	(488,2)	
Margem financeira	496,0	380,2	30,4%
Produto bancário	1.088,4	774,5	40,5%
Custos operacionais	576,7	596,1	-3,2%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	371,6	474,0	-21,6%
Outras imparidades e provisões	114,0	234,4	-51,4%
Impostos sobre lucros			
Correntes	62,5	35,9	
Diferidos	(60,3)	(165,8)	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio (2)	2,7%	1,8%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) (4)	0,0%	-1,0%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio (2)	0,0%	-1,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-5,0%	-32,3%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios (2)	-0,5%	-31,5%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total (2)	9,4%	9,0%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (2)	4,3%	3,4%	
Crédito em risco / Crédito total (2)	11,9%	12,6%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. (2)	6,9%	7,3%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias (1)	73,1%	85,4%	
Rácios de eficiência (2) (5)			
Custos operacionais / Produto bancário	56,6%	76,5%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	62,4%	105,0%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	31,7%	43,0%	
Capital			
Rácio common equity tier I (CRD IV/CRR phased-in) (6)	12,5%	-	
Rácio common equity tier I (CRD IV/CRR fully-implemented) (6)	9,0%	-	
Rácio core tier I (2)	-	12,5%	
Rácio de adequação de fundos próprios de base (2)	-	11,9%	
Rácio de adequação de fundos próprios (2)	-	13,5%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	740	797	-7,2%
Atividade internacional	730	737	-0,9%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	8.351	8.744	-4,5%
Atividade internacional	10.054	10.048	0,1%

(1) Ajustado da relevação do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos em operações em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(3) Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.

(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

(5) Exclui itens específicos: valia na alienação das participações relacionadas com o negócio de seguros não-vida (69,4 milhões de euros no 1.º semestre de 2014), programa de reestruturação (-11,2 milhões de euros no 1.º semestre de 2013) e alteração legislativa relacionada com o cálculo do subsídio por morte (7,5 milhões de euros no 1.º semestre de 2013).

(6) Calculado tendo por base a interpretação conservadora da proposta de lei tornada pública em 12 de junho de 2014 relativa à reforma sobre os DTAs. Pro forma, inclui o aumento de capital de 2.242 milhões de euros, o reembolso de 1.850 milhões de euros de CoCos e a desconsolidação da operação na Roménia.

PRINCIPAIS DESTAQUES

RÁCIOS DE CAPITAL

(%)

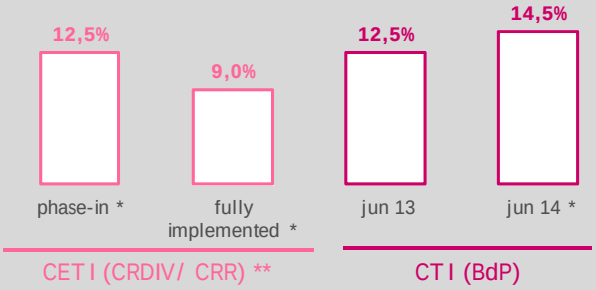

* Pro forma, inclui o aumento de capital de 2.242 milhões de euros, o reembolso de 1.850 milhões de euros de CoCos e a desconsolidação da operação na Roménia

** Calculado tendo por base a interpretação conservadora da proposta de lei tornada pública em 12 de junho de 2014 relativa à reforma sobre os DTAs

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO

(%)

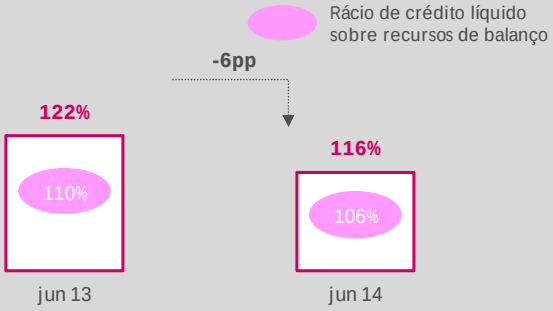

* Calculado com base no crédito líquido e nos depósitos de clientes (critério BdP)

RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros

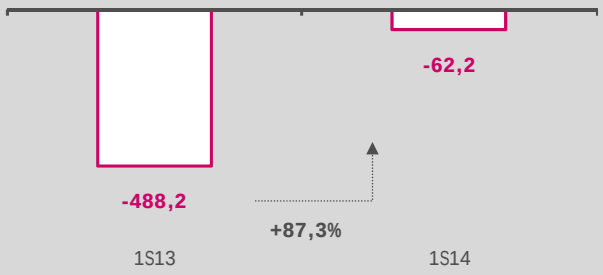

RESULTADO LÍQUIDO TRIMESTRAL

Milhões de euros

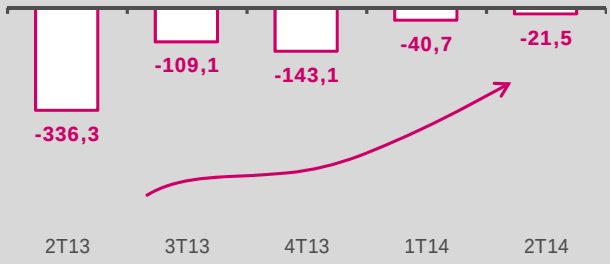

CONTRIBUTO DAS OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Milhões de euros

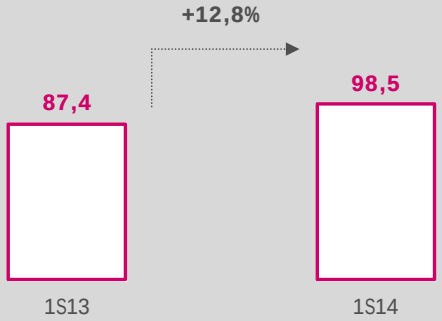

PRODUTO BANCÁRIO

Milhões de euros

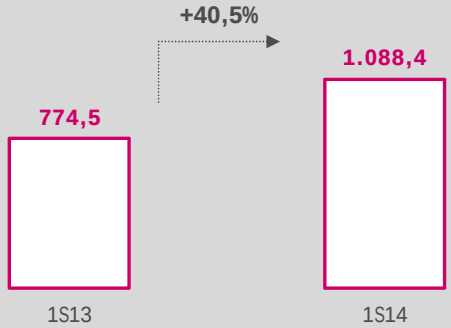

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

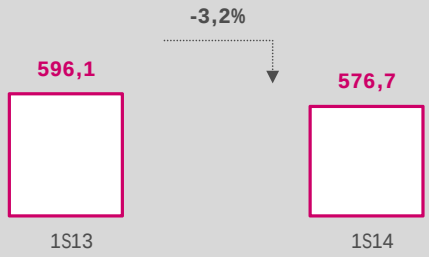

NOVAS ENTRADAS LÍQUIDAS DE RECUPERAÇÕES EM NPL EM PORTUGAL

Milhões de euros

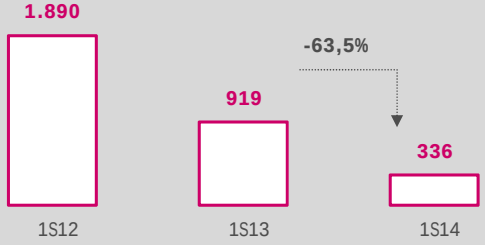

GOVERNANCE

O Banco Comercial Português, S.A. adota um modelo de administração e fiscalização monista, composto por Conselho de Administração, que inclui Comissão Executiva, Comissão de Auditoria composta unicamente por administradores não executivos. A Sociedade integra ainda um Conselho de Remunerações e Previdência e um Conselho Estratégico Internacional.

O Banco conta com um Revisor Oficial de Contas e com uma empresa de auditores externos que procede à auditoria das contas individuais e consolidadas do Banco, cuja nomeação foi deliberada em Assembleia Geral.

ORGANOGRAMA DO MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO DA SOCIEDADE

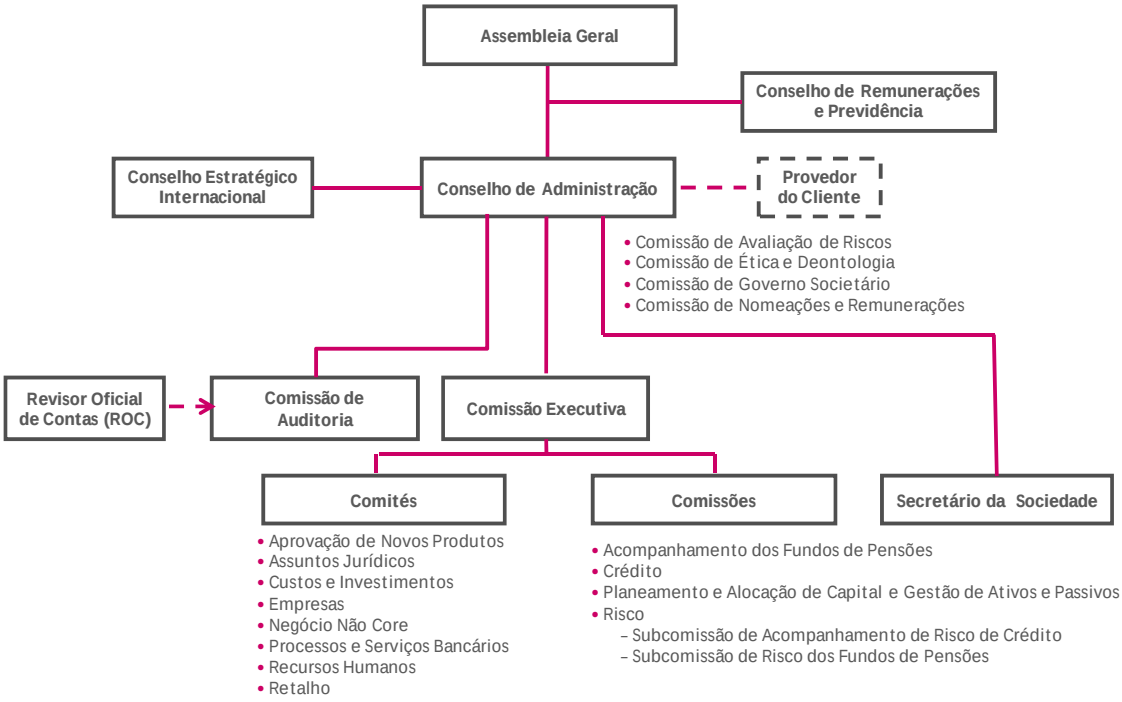

A Assembleia Geral é o órgão máximo da sociedade que representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. À Assembleia Geral compete:

- Eleger e destituir a sua própria Mesa, bem como os membros dos órgãos de administração e fiscalização e o Conselho de Remunerações e Previdência;
- Aprovar alterações do contrato da sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício e propostas de aplicação de resultados;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos Estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

O Conselho de Administração (CA) é o órgão de governo do Banco competindo-lhe, nos termos da lei e dos estatutos, os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade.

Nos termos dos Estatutos em vigor, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de dezassete e um máximo de vinte e cinco membros com e sem funções executivas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração em exercício de funções a 30 de junho de 2014 era composto por vinte membros efetivos, sendo 13 não executivos, incluindo 2 membros nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios e 7 executivos.

A 1 de março de 2012, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva (CE) composta por sete dos seus membros, na qual delegou a gestão corrente do Banco. Durante os seis meses findos em 30 de junho de 2014, a Comissão Executiva foi coadjuvada, na função de gestão, por vários comités e comissões aos quais cometeu o especial acompanhamento de algumas matérias relevantes.

A fiscalização da sociedade é assegurada por uma Comissão de Auditoria, eleita pela Assembleia Geral, e composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros eleitos em conjunto com os demais administradores, devendo as listas propostas para o Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

O Conselho de Remunerações e Previdência (CRP) é composto por três a cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, a maioria dos quais deve ser independente.

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

Identificação e Composição dos Órgãos Sociais

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Conselho de Remunerações e Previdência	Conselho Estratégico Internacional
António Vitor Martins Monteiro (Presidente do CA)	●				●
Carlos José da Silva (Vice-presidente do CA)	●				●
Nuno Manuel da Silva Amado (Vice-presidente do CA e CEO)	●	●			●
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	●				
André Luiz Gomes	●				
António Henriques de Pinho Cardão	●				
António Luís Guerra Nunes Mexia	●				
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (*)	●			●	
César Paxi Manuel João Pedro	●				
Jaime de Macedo Santos Bastos	●		●		
João Bernardo Bastos Mendes Resende	●				
João Manuel de Matos Loureiro (Presidente da CAUD)	●		●		
José Guilherme Xavier de Basto	●		●		
José Jacinto Iglésias Soares	●	●			
José Rodrigues de Jesus (*)	●		●		
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	●	●			
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	●	●			
Miguel de Campos Pereira de Bragança (Vice-presidente da CE)	●	●			
Miguel Maya Dias Pinheiro (Vice-presidente da CE)	●	●			
Rui Manuel da Silva Teixeira	●	●			
José Manuel Archer Galvão Teles (Presidente do CRP)				●	
Manuel Soares Pinto Barbosa				●	
José Luciano Vaz Marcos				●	
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira (Presidente do CEI)					●
Francisco Lemos José Maria					●
Josep Oliu Creus					●

(*) Membros Nomeados pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios.

GRUPO BCP NO 1º SEMESTRE DE 2014

OVERVIEW

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Millennium bcp ou Banco) é o maior banco privado português. O Banco, com centro de decisão em Portugal, procura sempre ir mais além, fazer melhor e servir o Cliente, pautando a sua atuação por valores como o respeito pelas pessoas e pelas instituições, enfoque no Cliente, vocação de excelência, confiança, ética e responsabilidade, sendo líder destacado em várias áreas de negócio financeiro no mercado português e uma instituição de referência a nível internacional. O Banco assume ainda uma posição de destaque em África, através das suas operações bancárias em Moçambique e Angola, e na Europa, através das suas operações na Polónia e Suíça. Desde 2010, o Banco opera em Macau através de uma sucursal de pleno direito, tendo assinado, nesse ano, um memorando de entendimento com o Industrial and Commercial Bank of China com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois bancos, que se estende a outros países e regiões para além de Portugal e China. A sucursal de Macau assume-se crescentemente como um vetor estratégico do desenvolvimento das relações entre Portugal, Europa, Angola, Moçambique e a China, nomeadamente nas áreas de *trade finance* e banca de investimento. O Banco tem também uma presença nas Ilhas de Caimão através do BCP Bank & Trust com licença tipo B.

HISTÓRIA

Fundação e crescimento orgânico para atingir uma posição relevante	Desenvolvimento em Portugal por aquisições e parcerias	Internacionalização	Processo de reestruturação envolvendo o desinvestimento de ativos não estratégicos
1985: Fundação **1989:** Lançamento da Nova Rede **Até 1994:** Crescimento orgânico, atingindo quotas de mercado de cerca de 8% em crédito e depósitos em 1994	**1995:** Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A. **2000:** Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD e incorporação do Grupo José Mello (Banco Mello e Império) **2004**: Acordo com o Grupo CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros	**1993:** Início da presença no Oriente **1995:** Início da presença em Moçambique **1998:** Acordo de parceira com o BBG (Polónia) **1999:** Estabelecimento de uma *greenfield operation* na Grécia **2000:** Integração da operação seguradora na Eureko **2003:** - Constituição do Banque Privée - Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium **2006:** Adoção da marca única "Millennium" **2006:** Constituição do BMA **2007:** Início da atividade na Roménia **2008:** Acordo de parcerias estratégicas com a Sonangol e BPA **2010:** Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*	**2005:** Venda da Crédilar - Alienação do BCM ficando com sucursal *off-shore* em Macau - Desinvestimento na atividade seguradora e acordo de parceria com a Ageas para a atividade de *bancassurance* **2006:** - Venda da participação de 50,001% no Interbanco - Conclusão da venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo **2010:** - Alienação de 95% do Millennium bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e da respetiva base de depósitos do Millennium bcp bank nos EUA **2013:** - Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia (MBG) ao Piraeus Bank - Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo - Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank 2014: - Alienação da totalidade do capital social da Banca Millennium Roménia (BMR) ao OTP Bank

POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada nacional, dispondo da segunda maior rede de sucursais em Portugal (740) e de uma posição em crescente expansão nos países em que detém operações, com especial destaque para os mercados africanos de afinidade.

Sempre com o imperativo de ouvir o Cliente e de entender e resolver as suas necessidades, o Banco disponibiliza uma vasta gama de produtos bancários e serviços financeiros, estando centrado no Retalho, através do qual oferece serviços de banca universal e, complementarmente, canais de banca à distância (serviço de banca por telefone, mobile e Internet), que funcionam como pontos de distribuição.

A vocação pela excelência, a qualidade do serviço e a inovação são valores distintivos e diferenciadores face à concorrência. Acompanhando as alterações na preferência dos consumidores pela banca digital, a criação do ActivoBank veio servir de forma privilegiada um conjunto de Clientes urbanos, com espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias de comunicação e que valorizam na relação bancária a simplicidade, a transparência, a confiança, a inovação e a acessibilidade.

No final do 1º semestre de 2014, as operações em Portugal representavam 76% do total de ativos, 77% do total de crédito a clientes (bruto) e 75% do total de recursos de clientes. O Banco detinha mais de 2,3 milhões de clientes em Portugal e quotas de mercado de 18,9% e 18,9% em crédito a clientes e depósitos de clientes, respetivamente, em junho de 2014.

O Millennium bcp encontra-se ainda presente nos cinco continentes através das suas operações bancárias, escritórios de representação e/ou através de protocolos comerciais, servindo mais de 5,5 milhões de Clientes, no final do 1º semestre de 2014.

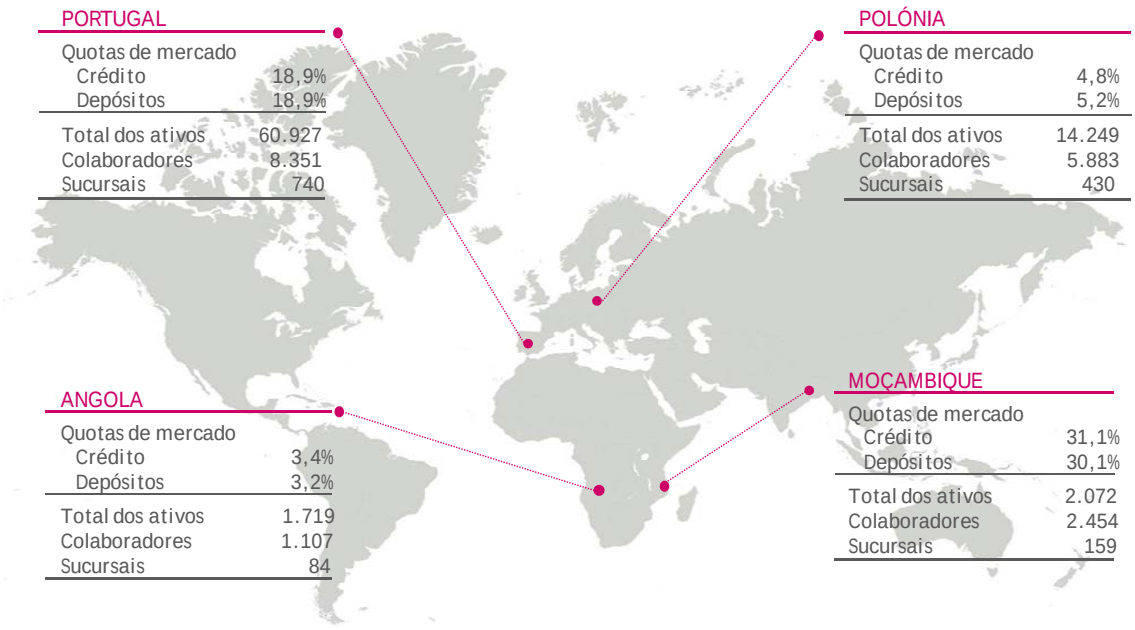

Nas operações em África, o Millennium bcp prossegue os seus planos de expansão. O Millennium bim, um banco universal, a operar desde 1995 em Moçambique, detém mais de 1,2 milhões de Clientes, sendo banco líder neste país, com 31,1% em crédito a clientes e de 30,1% em depósitos. O Millennium bim é uma marca com elevada notoriedade no mercado moçambicano, associada à inovação, com grande penetração ao nível da banca eletrónica e excecional capacidade de atrair novos Clientes, sendo uma referência ao nível da rendibilidade.

O Banco Millennium Angola (BMA) foi constituído em 3 de abril de 2006 por transformação da sucursal local em banco de direito angolano. Beneficiando da elevada imagem de marca do Millennium bcp, o BMA apresenta características distintivas como a inovação e a dinâmica da comunicação, disponibilidade e conveniência. Em Angola, o Grupo aspira, com o investimento em curso, tornar-se num *player* de referência no setor bancário, a médio prazo. O BMA aspira ainda a tornar-se um parceiro importante para as empresas do setor petrolífero, através da constituição de um centro de empresas específico, do apoio financeiro às empresas e de operações de *trade finance*. Em 30 de junho de 2014, o Banco detinha uma quota de 3,4% em crédito a clientes e de 3,2% em depósitos.

Na Polónia, o Bank Millennium dispõe de uma rede de sucursais bem distribuída e suportada numa moderna infraestrutura multicanal, qualidade de serviço de referência, elevado reconhecimento da

marca, base de capital robusta, liquidez confortável e sólida gestão e controlo do risco. O Bank Millennium detinha, no final de junho de 2014, uma quota de mercado de 4,8% em crédito a clientes e de 5,2% em depósitos.

Na Suíça, o Grupo detém uma operação desde 2003, por intermédio de uma plataforma de *private banking* que presta serviços personalizados e de qualidade a Clientes do Grupo com elevado património, compreendendo soluções de gestão de ativos, baseados em *research* rigoroso e no profundo conhecimento dos mercados financeiros, assente num compromisso irrevogável com a gestão do risco e numa plataforma de IT eficiente.

O Grupo está ainda presente no Oriente desde 1993, mas apenas em 2010 foi realizado o alargamento da atividade da sucursal existente em Macau, através da atribuição da licença plena (*on-shore*), visando o estabelecimento de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

O Banco conta ainda com 10 escritórios de representação (1 no Reino Unido, 1 na Alemanha, 3 na Suíça, 2 no Brasil, 1 na Venezuela, 1 na China e 1 na África do Sul), 5 protocolos comerciais (Canadá, EUA, Espanha, França e Luxemburgo) e 1 promotor comercial (Austrália).

REDE MILLENNIUM

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

1.470 SUCURSAIS MILLENNIUM

NÚMERO DE SUCURSAIS

	1S2014	2013	1S2013	VAR. % 1S14/1S13
TOTAL EM PORTUGAL	740	774	797	-7,15%
Polónia	430	439	441	-2,49%
Suíça	1	1	1	0,00%
Roménia	56	65	65	-13,85%
Moçambique	159	157	152	4,61%
Angola	84	82	78	7,69%
TOTAL INTERNACIONAL	730	744	737	-0,95%
TOTAL DO GRUPO	1.470	1.518	1.534	-4,17%

DECOMPOSIÇÃO DAS SUCURSAIS

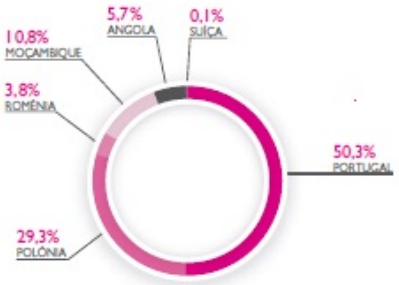

EM PORTUGAL

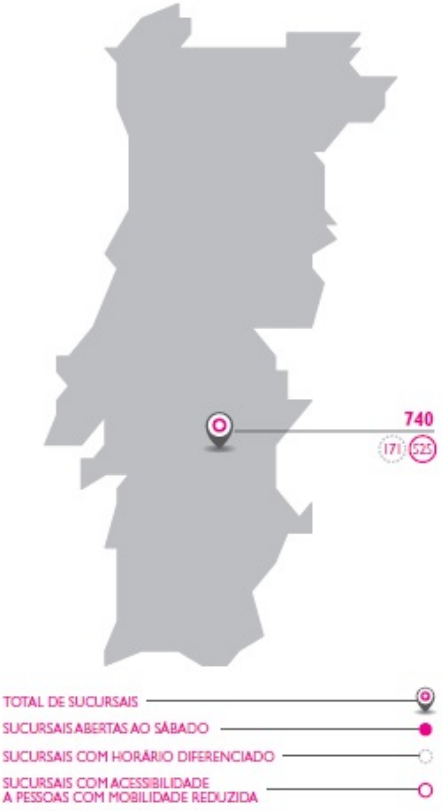

NO ESTRANGEIRO
POLÓNIA, SUÍÇA E ROMÉNIA

ANGOLA E MOÇAMBIQUE

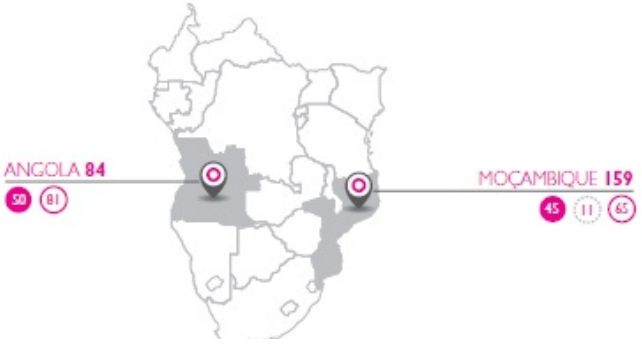

CANAIS REMOTOS E *SELF-BANKING*

5,220 MILHÕES DE CLIENTES

	Internet	Call Centre	Mobile Banking	ATM (*)	POS (**)
TOTAL EM PORTUGAL	541.495	130.911	82.800	2.137	33.878
Polónia	791.563	33.931	110.677	545	-
Suíça	289	-	-	-	-
Roménia	19.433	712	1.924	58	1.148
Moçambique	18.307	101.847	235.146	419	5.167
Angola	4.273	-	-	114	1.410
TOTAL INTERNACIONAL	833.865	136.490	347.747	1.136	7.725
TOTAL DO GRUPO	1.375.360	267.401	430.547	3.273	41.603

Nota: Consideram-se Clientes/utilizadores ativos aqueles que utilizam a Internet, o *call centre* ou o *mobile banking*, pelo menos, uma vez, nos últimos 90 dias.
(*) *Automated Teller Machines.*
(**) *Point of Sales.*

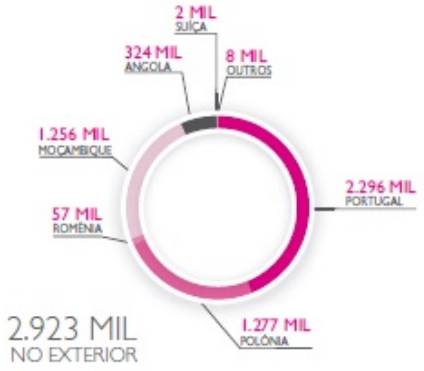

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, SUCURSAIS, PROTOCOLOS COMERCIAIS E PROMOTOR COMERCIAL

MODELO DE NEGÓCIO

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente em diversos mercados: Polónia, Moçambique, Angola e Suíça. Todas as suas operações bancárias desenvolvem a sua atividade sob a marca Millennium. Estando sempre atentos aos desafios que se impõem num mercado cada vez mais global, o Grupo assegura ainda a sua presença nos cinco continentes através de escritórios de representação e/ou protocolos comerciais.

O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, *private banking*, gestão de ativos e banca de investimento, passando pelo crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, *leasing*, *factoring* e seguros, entre outros. As operações de *back-office* para a rede de distribuição encontram-se integradas, de forma a beneficiar de economias de escala.

Em Portugal, o Millennium bcp opera com a segunda maior rede de distribuição, encontrando-se centrado no mercado de retalho, servindo os seus clientes de uma forma segmentada. As operações das subsidiárias disponibilizam geralmente os seus produtos através das redes de distribuição do BCP, oferecendo um conjunto alargado de produtos e serviços dos quais se destacam a gestão de ativos e os seguros.

FATORES DISTINTIVOS E SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO

Maior instituição bancária privada

O Millennium bcp é a maior instituição bancária privada em Portugal, assumindo uma posição de liderança e destaque em diversos produtos, serviços financeiros e segmentos de mercado estando alicerçada numa *franchise* forte e bastante expressiva a nível nacional.

A atividade no mercado doméstico está enfocada na Banca de Retalho, que se encontra segmentada de forma a melhor servir os interesses dos Clientes, quer através de uma proposta de valor assente na inovação e rapidez destinadas aos designados Clientes Mass-market, quer através da inovação e da gestão personalizada de atendimento, destinada aos Clientes Prestige e Negócios. A Rede de Retalho conta ainda com um banco vocacionado para Clientes com um espírito jovem, utilizadores intensivos de novas tecnologias da comunicação, que privilegiem uma relação bancária assente na simplicidade e que valorizem produtos e serviços inovadores.

Complementarmente, o Banco dispõe de canais de banca à distância (serviço de banca por telefone e pela Internet), que funcionam como pontos de distribuição dos seus produtos e serviços financeiros. Os canais remotos estão também na base de um novo conceito de banca, assente na plataforma do ActivoBank.

No final do 1º semestre de 2014, o Banco contava com a segunda maior rede de distribuição bancária do país – 740 sucursais, servindo mais de 2,3 milhões de Clientes, sendo o segundo banco (primeiro privado) em termos de quota de mercado, quer em crédito a clientes (18,9%), quer em depósitos de clientes (18,9%), em junho de 2014.

Resiliência e sustentabilidade do modelo de negócio

A capacidade de resistência do modelo de negócio assenta essencialmente no enfoque na banca de retalho, por natureza mais estável e menos volátil, face ao peso diminuto das operações financeiras. O Banco adotou um novo modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece e no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, no aumento da ação da força de vendas junto dos clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, quer em termos de geração de proveitos quer na redução das despesas operacionais, mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado Português de serviços bancários de Retalho e PME.

Em setembro de 2013, a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia anunciou a decisão formal do acordo com as autoridades portuguesas relativamente ao plano de reestruturação do Banco, concluindo que este está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais, demonstrando a viabilidade do Banco sem o apoio contínuo do Estado.

A operação de aumento de capital recentemente concluída permitirá acelerar o cumprimento do plano estratégico do Banco, ao reembolsar de imediato 1.850 milhões de euros dos instrumentos híbridos de capital (CoCos), subscritos pelo Estado Português, acelerar o reembolso integral destes instrumentos para o início de 2016 e aumentar a geração orgânica de capital, permitindo o lançamento das bases para o crescimento sustentado dos resultados, o que potenciará um maior equilíbrio entre o contributo das componentes doméstica e internacional.

Inovação e capacidade de execução

Desde a sua fundação, o Banco desenvolveu uma reputação associada à inovação. O Banco foi o primeiro banco em Portugal a introduzir certos conceitos e produtos inovadores, incluindo: métodos de marketing direto; *layouts* de sucursais com base no perfil do cliente; contas-ordenado; sucursais mais simples ("NovaRede"); serviços bancários por telefone, através do Banco 7, que posteriormente se tornou na primeira plataforma de serviços bancários *online* em Portugal; seguro de saúde (Médis) e seguro direto; e um *site* dedicado a particulares e *corporate banking*. O Banco também foi pioneiro no lançamento de um novo conceito de *Internet banking*, baseado na plataforma do ActivoBank, que fornece um serviço simplificado ao cliente, incluindo a abertura de uma conta corrente através de *tablet*. Outros exemplos de soluções inovadoras incluem: (i) "GPS comercial", um novo programa de eficácia comercial nos setores de PME e rede Corporate do Millennium bcp, que permite detetar oportunidades de venda para as PME e clientes Corporate através de um software de CRM instalado num *tablet*, permitindo que os gestores de relacionamento possam estar em contacto com os seus clientes de forma mais eficiente; (ii) "*Service to Sales*", com enfoque no ajustamento do modelo de serviço nas sucursais *mass market* (nível de pessoal por sucursal, modelo de operação dos colaboradores, leitores de cartão de cliente) para maximizar o contato pessoal com os clientes, aproveitar as oportunidades de *cross-selling* e oferecer soluções à medida dos clientes; e (iii) Mobile Banking para empresas, que permite a validação de operações no telemóvel sem necessidade de registo no *site* do Millenniumbcp como era requerido anteriormente.

Tecnologia

Com o objetivo de dar continuidade ao processo de melhoria dos seus sistemas de informação, o Banco desenvolveu, durante o 1º semestre de 2014, um conjunto de iniciativas e projetos estruturantes, dos quais se destacam, o arranque do projeto de renovação dos sistemas de tesouraria, que abrange para além de Portugal, as operações da Polónia, Angola e Moçambique; a criação, no site "millenniumbcp.pt", de uma área exclusiva, com informação e oferta diferenciadora para Acionistas particulares do Banco e a renovação das Apps para particulares do Millennium bcp e do ActivoBank, incluindo a disponibilização da nova versão das respetivas Apps de Bolsa. De referir também o lançamento da nova aplicação para gestão de colaterais, que vem simplificar a gestão dos processos associados a garantias recebidas pelo Banco; a disponibilização da captura descentralizada da imagem do cheque, que viabilizou a digitalização e captura da imagem do cheque no balcão e o seu envio em formato digital para a SIBS; o projeto de *assessement* do portefólio aplicacional, com o objetivo de otimizar o parque aplicacional sob gestão e ainda a implementação de uma nova ferramenta de suporte às estratégias de decisão de crédito. De salientar ainda a disponibilização de novos meios às Redes de Empresas e Corporate que viabiliza o acesso dos Colaboradores destas redes ao seu ambiente de trabalho em qualquer lugar, constituindo por isso um importante contributo para uma nova forma de trabalhar, suportada na ferramenta "GPS Comercial" e a implementação de um plano de *Disaster Recovery Plan* para os *sites* e soluções *mobile* do Banco, que vem garantir, em caso de anomalia, a continuidade do funcionamento destes serviços.

No âmbito dos projetos de natureza legal e/ou regulamentar, destaque para a conclusão da 1ª fase da implementação de uma nova solução que permite dar resposta aos requisitos de *compliance* relativamente a *Common Reporting* (COREP) e *Financial Reporting* (FINREP), sendo igualmente de mencionar o prosseguimento da adaptação dos sistemas aos novos requisitos de emissão de faturas e comunicação à Autoridade Tributária.

Internet & Mobile

O Banco está comprometido com a inovação, manutenção e dinamização dos canais de Internet (Particulares e Empresas), Mobile Particulares (App Millennium, Mobile Web e Mobile SMS) e Mobile Empresas (App empresas) e das páginas no Facebook (Millennium Mobile e Mais Millennium). Os projetos implementados no 1º semestre de 2014, compreendem novas funcionalidades e o desenvolvimento dos conteúdos informacionais dos *sites* de Particulares e Empresas.

Exemplos de desenvolvimentos no site de Particulares incluem: nova área M Vídeos, consistindo num centro multimédia dentro do *site* onde os Clientes podem facilmente aceder a tutoriais, notícias de mercado ou outras informações pertinentes em formato vídeo; lançamento do Espaço Millennium bcp Acionista, consistindo num microsite de oferta não financeira e financeira onde Acionistas do Millennium

bcp, Clientes ou não Clientes, podem registar-se e aceder a uma oferta exclusiva; lançamento do Centro de Poupanças, consistindo numa nova área acessível através do site do Millennium bcp, que disponibiliza instrumentos para ajudar os Clientes a poupar de forma simples e direta, incluindo um simulador de poupança, perguntas e respostas, calculadora financeira e dicas semanais; lançamento da subscrição exclusiva através da Internet da Poupança Objetivo e da Poupança Duodécimos.

No âmbito do SEPA, apoio permanente a Clientes complementado com equipas comerciais no processo de adoção dos novos *standards* baseados no ISO20022 conforme com o Regulamento 260/2012 da Comissão Europeia. Em simultâneo, disponibilizaram-se novos serviços nos canais diretos, em particular no Portal Internet, dotando as empresas dos meios para apresentação e controlo dos novos lotes C2B e uma nova funcionalidade de Criação de Lotes Online que representa uma ajuda fundamental na adoção da SEPA pelos Clientes com menos meios técnicos, permitindo ao Cliente centrar a sua preocupação no negócio.

Exemplos de desenvolvimentos nos conteúdos informacionais dos *sites* incluem a alteração do fornecedor de informação de fundos de investimento (Mornigstar); o lançamento de *dossiers* temáticos; o alargamento da oferta de fundos de investimentos no âmbito da arquitetura aberta com disponibilização de fundos de novas sociedades gestoras internacionais e a renovação e dinamização dos conteúdos informacionais na área de investimentos.

Ao nível do Mobile Banking foram introduzidas novas funcionalidades: constituição de depósitos a prazo via App, atualização da App de Investimentos e lançamento da nova versão da App Millennium.

Marca Millennium e Comunicação com o Cliente

A marca Millennium constitui uma base para toda a oferta comercial do Banco e uma peça fundamental na sua estratégia com impactos diretos nos seus resultados, permitindo posicionar o Millennium bcp na mente dos seus Clientes e projetar credibilidade, reforçar a relação de confiança no Banco e criar um sentimento de lealdade, potenciando o valor da marca.

O 1º semestre de 2014 foi marcado pelo lançamento do novo posicionamento do Millennium bcp, assente no conceito dicotómico de que ""para um novo Mundo/um novo Millennium".

Este compromisso foi assumido e expresso através de uma forte campanha institucional que marca o virar de página do Banco, com uma mensagem que traduz a compreensão de que o Mundo mudou e que para esse novo Mundo, existe um novo Millennium. Um Millennium que conhece os seus Clientes, compreende as suas (novas) necessidades e comportamentos e apresenta soluções e produtos que respondem a essas novas realidades, quer se dirijam a Clientes Particulares ou Clientes Empresas.

Através do *claim* "Para um novo Mundo, um novo Millennium", o Banco introduz um argumento de conversa com os seus Clientes, apresentando-lhes, assim, uma atitude inovadora - a de um Banco mais próximo e disponível, a de uma instituição que vive e conhece o "agora".

A Campanha Institucional do Banco dá início, desta forma, a um novo tom de Comunicação que irá marcar as campanhas publicitárias futuras, bem como a um *layout* gráfico mais moderno, simplificado e atrativo.

Principais prémios atribuídos

Durante o 1º semestre de 2014, o Banco foi galardoado com diversos prémios, sendo de salientar:

- Distinção do Bank Millennium na Polónia no "2014 European Structured Products Awards", na categoria de "Melhor Distribuidora de Produtos Estruturados na Polónia em 2013";
- Reconhecimento do Millennium bim pelos consumidores como Melhor Marca de Moçambique no setor bancário. O prémio é atribuído anualmente pela organização das Melhores Marcas de Moçambique, uma parceria entre a DDB e a Intercampus;
- Eleição da Médis pela sexta vez, e pelo quarto ano consecutivo, como Marca de Confiança na categoria de Seguros de Saúde, pelos leitores das Seleções do Reader's Digest;
- Reconhecimento do Millennium bim pelo seu desempenho no setor bancário, tendo conquistado, pela quinta vez consecutiva, o prémio "Melhor Banco de Moçambique 2014", distinção atribuída anualmente pela revista Global Finance;
- Classificação do ActivoBank em 1.º lugar no ranking Marktest Reputation Index 2014, na categoria Banca Online;
- Atribuição do Prémio Boas Práticas de Responsabilidade Social, na vertente de Responsabilidade Social Externa, atribuído pela Associação Portuguesa de Contact Centers.

PRINCIPAIS EVENTOS DO 1º SEMESTRE DE 2014

JANEIRO

- Lançamento de uma nova campanha publicitária multimeios centrada no processo de abertura de conta no ActivoBank, dispensando a utilização de papel.
- Lançamento de uma forte campanha, dirigida às empresas portuguesas, anunciada nas capas dos principais jornais diários generalistas e económicos, marcada pela inovação da oferta financeira.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia de uma solução única no mercado que permite obter crédito e aumentar o limite do cartão de crédito através de uma aplicação Mobile.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia do serviço Crédito Levantamento Rápido disponível para Clientes sem a necessidade de apresentação de rendimentos.

FEVEREIRO

- Em 19 de fevereiro de 2014, emissão de 500 milhões de euros de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, com um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375%, ao ano.
- Lançamento, em 4 de fevereiro de 2014, de um serviço para os seus Acionistas, o Millennium bcp Acionista, através do qual o Banco pretende estar mais próximo dos seus Acionistas. Através deste serviço, os Acionistas do Banco, além de poderem aceder a produtos e serviços do Banco em condições preferenciais, podem beneficiar de um conjunto de vantagens e descontos acordados entre o Millennium bcp e os seus parceiros.
- Inauguração, em 14 de fevereiro de 2014, da exposição "Amores" pela Fundação Millennium bcp, dando a conhecer os tradicionais lenços de namorados de Viana do Castelo, bem como o quadro de Paula Rego "Lenço dos Amores".

MARÇO

- Realização, em 27 de março de 2014, nas Caldas da Rainha de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas", com o objetivo de estar mais perto das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Lançamento, pelo Millennium bcp, do Centro de Poupanças, um serviço inovador que agrega um conjunto de ferramentas e aplicativos que ajudam os Clientes a poupar, disponibilizando soluções de poupança atrativas e adaptadas ao perfil de cada Cliente.
- Participação do Millennium bcp Microcrédito no Idea Lab, uma iniciativa promovida pela European Microfinance Network em Bruxelas, visando desenvolver ideias inovadoras na área da Microfinança.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Calouste Gulbenkian, o Camões-Instituto da Cooperação e da Língua I.P., o Banco Millennium bim e a Fundação Millennium bcp que visa apoiar o tratamento de doentes oncológicos do Hospital Central de Maputo, em Moçambique.
- Inauguração, pela Fundação Millennium bcp, da exposição de arqueologia "Lisboa Pré-Clássica, um porto mediterrâneo no litoral atlântico" na Galeria Millennium, na Rua Augusta em Lisboa.

MAIO

- Acordo com o Grupo segurador internacional Ageas para uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, incluindo a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, i.e., "Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A." e na "Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.", com sujeição às necessárias autorizações regulamentares das autoridades competentes, por um preço base de 122,5 milhões de euros, sujeito a ajustamento dependente da performance evidenciada no médio prazo;
- Reembolso ao Estado Português de 400 milhões de euros de CoCos após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

- Realização da Assembleia Geral de Acionistas no dia 30 de maio, tendo estado representados acionistas detentores de 45,48% do capital social. De entre as principais deliberações tomadas na Assembleia Geral destacam-se a aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013, a transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual para "resultados transitados", a eleição do Revisor Oficial de Contas e do seu suplente para o triénio 2014/2016, a eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016, a aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo e a aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social;
- Realização em 7 de maio, em Leiria, de mais uma edição das "Jornadas Millennium Empresas";
- Inauguração pelo Millennium bim em 16 de maio das suas novas instalações em Maputo;
- Associação da American Express à Ajuda de Berço, tendo iniciado uma campanha multimeios, através da qual é dada a oportunidade aos titulares dos seus cartões, emitidos pelo Millennium bcp, de ajudarem as crianças apoiadas por aquela instituição.

JUNHO

- Anúncio em 24 de junho de um aumento de capital do Millennium bcp, no valor de aproximadamente 2,25 mil milhões de euros. Esta operação insere-se no plano estratégico do Banco para 2017, que foi aprovado pela Comissão Europeia em 2013 e destina-se a antecipar o calendário de devolução dos fundos públicos, bem como a reforçar a posição de capital face às exigências regulamentares;
- Conclusão de uma nova operação de titularização de créditos ("Caravela SME No.4"), envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de 1.000 milhões de euros;
- Participação de Voluntários Millennium na campanha de recolha de alimentos promovida pelo Banco Alimentar, em 1 de junho, por todo o país.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

A estratégia do Millennium bcp no âmbito da Sustentabilidade está refletida no Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), um plano de compromisso e quadro de referência que agrega um conjunto de linhas de atuação que conformam as ações a concretizar pelo Banco em Portugal. A definição das áreas de intervenção que compõem o PDS plurianual é baseada num equilíbrio entre os temas materiais identificados, os recursos disponíveis no Banco e o enquadramento económico e o contexto de mercado no momento.

Assim, a atividade desenvolvida pelo Banco no âmbito do negócio responsável durante o 1.º semestre de 2014, e sintetizada neste capítulo, reflete a preocupação do Millennium bcp em dar resposta ao novo Plano Diretor de Sustentabilidade 2014 – 2015, em curso desde o início do ano.

Plano Diretor de Sustentabilidade 2014 - 2015

Ética e conduta profissional	• Reforçar o vínculo dos Colaboradores aos Valores do Banco • Fomentar uma cultura de *compliance* e gestão rigorosa do risco • Publicar políticas claras no âmbito da prevenção da corrupção, saúde e segurança, direitos humanos e proteção da maternidade
Qualidade no serviço	• Implementar e reforçar os processos de avaliação da satisfação • Criar mecanismos de deteção e gestão imediata de oportunidades de melhoria no serviço ao Cliente
Acessibilidades	• Melhorar a implementação de horários diferenciados • Reforçar e promover as acessibilidades disponibilizadas a pessoas com necessidades especiais
Proximidade e reporte	• Reforçar a proximidade e envolvimento com os Acionistas do Banco • Evoluir no reporte institucional no âmbito da Sustentabilidade • Realizar uma consulta para identificar as expectativas dos *Stakeholders*
Gestão das expectativas	• Consultar os *Stakeholders* do Banco para conhecer e integrar as suas expectativas • Recolher e implementar ideias sugeridas pelos Colaboradores no âmbito da Sustentabilidade
Motivação	• Identificar os melhores desempenhos no serviço ao Cliente • Apoio à adoção de estilos de vida saudáveis • Reforçar os mecanismos de proximidade entre os Colaboradores e a gestão de topo
Produtos e serviços	• Consolidar a posição do Banco no mercado do Microcrédito • Reforçar a negociação e procura de soluções adequadas às crescentes dificuldades financeiras dos Clientes • Promover e lançar produtos e serviços que respeitam princípios de responsabilidade social e respondam aos novos desafios ambientais
Partilhar e sensibilizar	• Institucionalizar a doação de mobiliário e equipamentos informáticos do Banco a instituições carenciadas • Implementar ações de sensibilização social e/ ou ambiental transversais ao Grupo • Lançar um programa de literacia financeira transversal ao Banco
Voluntariado	• Estruturar um programa de voluntariado para e com a participação dos Colaboradores
Parcerias	• Desenvolver campanhas em parceria com ONGs/ IPSSs no âmbito do desenvolvimento sustentável
Fundação Millennium bcp	• Reforçar a identidade da Fundação Millennium bcp
Risco social e ambiental	• Sensibilizar Clientes empresa, de setores de atividade com maior exposição a riscos e regulamentação ambiental, para o tema das alterações climáticas • Identificar e classificar Clientes *Corporate* com maiores riscos sociais e ambientais • Formalizar o cumprimento com requisitos sociais e ambientais na relação com os Fornecedores
Desempenho ambiental	• Reforçar as medidas de redução de consumos • Implementar medidas que visem a redução de resíduos e um processo formal de reciclagem • Formalizar e comunicar objetivos quantitativos de desempenho Ambiental

ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

- No âmbito da prevenção e deteção de potenciais situações de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (BC/ FT) o Compliance Office manteve durante o 1.º semestre de 2014 a sua atividade, através da filtragem de operações, monitorização de operações, pré-validação de abertura e manutenção de entidades e contas, pré-validação de operações de crédito, interação com autoridades competentes, gestão de modelos de risco de BC/ FT.
- Foi dada continuidade ao plano de formação em temas que envolvem a atividade do Compliance Office, tendo recebido formação 1.106 Colaboradores do Grupo, no âmbito da sua atuação e intervenção nas diversas áreas de negócio, com incidência sobre o Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal que veio regulamentar as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do BC/ FT no enquadramento legal vigente – Lei n.º 25/2008.
- Em janeiro de 2014, realizou-se o 2.º Encontro Internacional de Compliance Officers do Grupo BCP, com o objetivo de clarificar conceitos e princípios, alinhamento de estratégias e comportamentos, com vista à promoção de uma maior eficiência na implementação de planos de atuação e o reforço do sistema de Controlo Interno do Grupo.
- Foi publicado o compromisso do Grupo Millennium no âmbito dos Direitos Humanos, através da formalização e consequente divulgação do documento institucional – Política dos Direitos Humanos.

QUALIDADE NO SERVIÇO

- No âmbito da qualidade de serviço ao Cliente, o Banco tem continuado o seu compromisso na procura da excelência tendo desenvolvido no 1.º semestre de 2014 o programa - Máxima Qualidade -, implementado na Rede de Retalho com o objetivo de dinamizar a qualidade do serviço e reforçar o posicionamento do Millennium bcp no âmbito do atendimento prestado. O programa destaca e premeia as melhores *performances* individuais e coletivas no atendimento.

  Ainda neste âmbito foi definido o dia 9 de cada mês como – Dia da Qualidade -, destinado a divulgar notícias, vídeos sobre o serviço ao Cliente, melhores práticas e resultados obtidos por estrutura comercial e por Colaborador.
- Com o objetivo de melhorar a satisfação dos Clientes Empresa com o *site*, continuou a inquirir-se a sua opinião sobre os vários atributos do serviço, tendo 89% dos inquiridos revelado estar satisfeitos ou muito satisfeitos e 95% expressado a intenção de continuar a utilizar os serviços do Portal de Empresas do Millennium bcp.
- No âmbito da Segurança, o Banco tem continuado o seu trabalho na comunicação de conteúdos junto dos seus Clientes, alertando fundamentalmente para as operações nos canais remotos e *self-banking*, com destaque para: i) Dossier de Segurança – um conjunto de "dicas" que permitem ao Cliente transformar a experiência de - navegar, utilizar e socializar - na *Internet* numa experiência útil, divertida e, acima de tudo, segura; ii) artigo CMBI – artigo que convida os Clientes a realizarem várias "missões" que lhe permitem saber como é que o seu **C**omputador, equipamento **M**obile, **B**anco e **I**nformação estão seguros; e iii) Fórum de Segurança Online da APB - colaboração com a Associação Portuguesa de Bancos, na publicação de conteúdos que sensibilizam os Clientes para as questões da segurança.

PROXIMIDADE E REPORTE

- Foi publicado, em formato digital, o Relatório de Sustentabilidade 2013, documento que pretende complementar o capítulo – Negócio Responsável – incluído no Relatório e Contas do Banco, com o detalhe das atividades desenvolvidas ao longo do ano pelo Grupo BCP, nas suas diferentes geografias, no âmbito da Sustentabilidade.
- Publicou-se e promoveu-se o documento - Progressos e Objetivos 2013 -, que reporta as atividades desenvolvidas pelo Banco para cumprimento do seu Plano Diretor de Sustentabilidade em Portugal.
- O Millennium bcp, para além de reportar periodicamente informação pública no âmbito da Sustentabilidade, responde também a entidades externas e independentes, através do preenchimento de questionários exaustivos nesta matéria. A colaboração no reporte tem

não só permitido uma comparação de *performance* entre empresas, como a integração em índices de Sustentabilidade.

No 1.º semestre de 2014, o Banco integrava os índices: Euronext Vigeo Indices; Ethibel Sustainability Indices; STOXX Sustainability; e Ethibel EXCELLENCE Investment Register (estatuto).

- No âmbito do fluxo de comunicação sobre temas e iniciativas de Sustentabilidade, prosseguiu a concretização sistemática do plano de comunicação definido, com enfoque especial na diversidade e frequência das publicações:
  - Comunicação externa, através da atualização regular do *site* institucional, área Sustentabilidade, e comunicações feitas nas redes sociais, Facebook e YouTube.
  - Comunicação interna, através dos canais corporativos do Banco.

MOTIVAÇÃO

- No 1.º semestre de 2014 o Millennium bcp assegurou um total de 56.841 horas de formação aos seus Colaboradores, das quais, cerca de um terço em formato presencial, o que traduz o esforço da organização em partilhar conhecimento e desenvolver competências, sempre que necessário, próximo dos formandos.

  A aposta foi no desenvolvimento de competências de liderança e comerciais, com destaque para o programa – GPSmove -, dirigido às redes de Empresas, *Corporate* e *Large Corporate* com o objetivo de desenvolver competências de liderança em todos os níveis da estrutura hierárquica e, também, de capacitar os gestores em técnicas negociais.

- Assente na premissa de que a proximidade entre Banco e Colaboradores contribui para aumentar a sua motivação, foi lançado o novo *site* "Pessoas", uma área alojada no portal interno do Banco, destinada a comunicar um conjunto diversificado de conteúdos sobre os Colaboradores.

  O Millennium bcp tem procurado estar sempre ao lado: i) das Direções e de todas as hierarquias ajudando na gestão das suas equipas; e ii) de cada Colaborador, informando-o sobre os seus direitos e deveres e também de que forma a organização o pode ajudar a crescer como profissional e como pessoa.

- O Millennium bcp patrocinou a maior competição de estratégia e gestão em todo o mundo – Global Management Challenge –, tendo contado com um total de 112 Colaboradores inscritos, oriundos de 19 Direções e com funções e percursos muito distintos no Banco. Distribuídos em 23 equipas, os Colaboradores tiveram oportunidade de potenciar o desenvolvimento de inúmeras competências, técnicas e comportamentais, decisivas para o sucesso individual e coletivo e, simultaneamente, pela possibilidade de interação com colegas e outros participantes.

PRODUTOS E SERVIÇOS

- Foi acordado um protocolo de cooperação entre a American Express e a Ajuda de Berço, no âmbito duma campanha de ativação de cartões de crédito AMEX na qual é doado 1 euro à Ajuda de Berço por cada cartão ativado, tendo sido também reforçada a possibilidade dos titulares de cartões com programa Membership Rewards poderem rebater os pontos acumulados por donativos à Ajuda de Berço.
- Os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp - Rede Visa/ Mastercard e o Programa Membership Rewards da American Express - têm continuado a incentivar o apoio social, através dos programas de fidelização, que permitem rebater os pontos do cartão em donativos a Instituições de Solidariedade Social.
- Atendendo às necessidades de Investidores que consideram relevante contemplar nos seus investimentos, fatores de risco sociais e ambientais, o Millennium bcp tem mantido à disposição para subscrição Fundos de Investimento Responsáveis (SRI), quer através da plataforma *on-line* do Millennium bcp, quer do ActivoBank.
- Com o objetivo de continuar a apoiar Clientes em dificuldades financeiras e evitar o incumprimento, prosseguiu-se a promoção do Serviço de Acompanhamento Financeiro (SAF).

No âmbito dos pacotes SAF, foram efetuadas 19.349 alterações contratuais (6.994 crédito imobiliário e 12.355 crédito consumo), que totalizaram um valor de reestruturação de 492 milhões de euros (448 em crédito imobiliário e 44 em crédito consumo), com predominância da introdução de períodos de carência e alargamento de prazo.

- No âmbito do compromisso cultural do Banco, foi dada continuidade à parceria com os cinemas ZON Lusomundo que oferece, na compra do 1º bilhete com um dos cartões de crédito do Millennium bcp, o 2º bilhete para a mesma sessão.
- Manteve-se a promoção contínua de adesão ao Extrato Digital, através de várias ações, com destaque para:
  - ações Via *site*, via *e-mail* e/ ou sms concretizadas em momentos específicos - Mobilize-se na preservação da Terra – e - Dia Mundial do Ambiente -, no âmbito da celebração do dia Mundial da Terra e do dia Mundial do Ambiente, respetivamente.

O Millennium bcp tem já mais de 800 mil contas subscritoras do extrato digital, tanto para a receção do extrato combinado, como receção de faturas/ e notas de lançamento.

- Manteve-se disponível a conta serviços mínimos bancários, destinada a Clientes sem nenhuma conta à ordem no sistema bancário, e que procura reduzir os fatores potenciadores de exclusão social, nomeadamente através da acessibilidade a uma conta bancária, a um cartão de débito e ao serviço *home banking*. Entre abertura e migração de contas, foram incrementadas mais 379 contas nestas condições.
- No âmbito das Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto bancário. Durante o 1.º semestre, foram abertas 170 contas com estas caraterísticas, o que corresponde já a um total de 2.409 contas em carteira no Banco.
- No âmbito do protocolo celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e com as Sociedades de Garantia Mútua, prosseguiu o apoio a projetos de investimento de criação de empresas por desempregados com condições de financiamento bonificadas através de linhas de crédito específicas - Linha Microinvest e Linha Invest+ -. Foram financiadas 35 operações, num total de financiamento superior a 1 milhão de euros.
- Foi assinado um protocolo entre o Millennium bcp, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e as Sociedades de Garantia Mútua, que define uma linha de crédito - Social Investe - de apoio à Economia Social, no montante de 12,5 milhões de euros, destinada a apoiar entidades que integrem o setor social. Foram financiadas operações num montante aproximado de 250 mil euros.
- No âmbito do apoio à Agricultura e Pescas, manteve-se a disponibilidade de financiamento ao abrigo do protocolo celebrado com o IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), através das Linhas de Crédito – PRODER/ PROMAR e IFAP Curto Prazo -. Foram concretizadas 65 operações, com um valor financiado de mais de 3,5 milhões de euros.
- Ao abrigo do protocolo celebrado entre o Millennium bcp e o Turismo de Portugal, manteve-se a linha de crédito que permite às empresas o investimento em projetos de requalificação de empreendimentos turísticos e criação de novos empreendimentos, estabelecimentos de restauração e atividades de animação, tendo sido financiado um valor total de mais de 5,4 milhões de euros.
- No âmbito dos protocolos celebrados com o IAPMEI, a PME Investimentos (Entidade Gestora da Linha) e as Sociedades de Garantia Mútua, para apoio a projetos de investimento ou aumento de fundo de maneio, manteve-se a Linha PME Crescimento. Foram financiadas 1.980 operações, com total de crédito concedido superior a 94 milhões de euros.
- Foi dada continuidade à linha de financiamento - INVESTE QREN -, no âmbito do protocolo assinado com o Estado Português, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), para, no âmbito da atual conjuntura, apoiar empresas no acesso ao crédito bancário, para colmatar necessidades de tesouraria e para implementar os respetivos projetos de investimento. Foram financiadas operações num total superior a 786 mil euros.
- No âmbito da promoção e divulgação do produto microcrédito, manteve-se o esforço na aproximação do Banco aos empreendedores, através de várias iniciativas, com destaque para:

- Protocolo de cooperação entre o Millennium bcp e o Governo Regional dos Açores, que tem por objetivo disponibilizar uma linha específica de Microcrédito, que promove o empreendedorismo e a criação do autoemprego;
- Com o apoio do Millennium bcp e da União Europeia, a European Microfinance Network (EMN) realizou a sua 11ª Conferência Anual em Lisboa, nos dias 19 e 20 de junho, subordinada ao tema "Emprego: Desafios e Oportunidades para a Microfinança";
- No âmbito do Protocolo com a Acountia, participação nos Seminários "Como Tirar Partido da Recuperação Económica";
- Protocolo com as Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e Ribeira Grande;
- Participação no *Workshop* "Soluções de microfinanciamento para iniciativas empresariais", promovido pela Associação Industrial Portuguesa;
- Participação de uma Colaboradora do Departamento de Microcrédito do Millennium bcp no Idea Lab, uma iniciativa promovida pela European Microfinance Network (EMN) em Bruxelas, com o objetivo de desenvolver ideias inovadoras na área da Microfinança.

Como resultado do trabalho desenvolvido no 1.º semestre de 2014, o Microcrédito do Millennium bcp aprovou o financiamento de 186 novas operações, traduzindo-se num total de 2,17 milhões de euros de crédito e 319 novos postos de trabalho criados. O volume de crédito concedido às 1.008 operações em carteira, até 30 de junho de 2013, foi de 7,86 milhões de euros.

PARTILHAR E SENSIBILIZAR

- No âmbito da gestão de equipamentos informáticos obsoletos e mobiliário de escritório, em condições de reutilização, o Millennium bcp tem dado continuidade à doação dos mesmos a Entidades sem fins lucrativos. Foram entregues mais de 2.358 peças.
- O Millennium bcp apoiou a 6ª edição do Festival ao Largo, um conjunto de espetáculos de música sinfónica, de ópera e de bailado no Largo de são Carlos, em Lisboa. Um apoio à criação artística e à multiplicação de públicos através da partilha gratuita de eventos culturais.
- Em janeiro de 2014, foi entregue mais papel ao Banco Alimentar, no âmbito da campanha – Papel por Alimentos – permitindo converter o papel entregue em bens alimentares. Esta ação contínua, dinamizada pela "DBD - Direção de Banca Direta", reflete o envolvimento com a comunidade interna e externa, revelando os princípios de solidariedade e o forte compromisso ambiental que movem os Colaboradores do Millennium bcp.
- O Millennium bcp tem, durante períodos definidos, disponibilizado a Instituições Particulares de Solidariedade Social um espaço no Tagus Park para a recolha de fundos. No 1.º semestre de 2014, estiveram junto ao refeitório (espaço com maior fluxo de Colaboradores), entre outras Entidades: a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, o Movimento ao Serviço da Vida e a CERCI de Oeiras.
- No âmbito da cultura, o Banco renovou o seu apoio à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, estimulando o trabalho não só dos autores portugueses com obra reconhecida e consagrada mas, também, dos que se encontram em início de carreira.

- A Direção de Banca Direta do Banco (DBD) foi distinguida com o Prémio Boas Práticas de Responsabilidade Social, atribuído pela Associação Portuguesa de *Contact Centers* (APCC), o prémio reconhece o trabalho desenvolvido pela direção e a resposta dos Colaboradores no âmbito do compromisso social do Banco.
- No âmbito da gestão financeira, o Millennium bcp tem contribuído para aumentar os níveis de conhecimento financeiro e a adoção de comportamentos bancários adequados, ajudando na gestão do orçamento familiar:
  - Manteve-se o incentivo à subscrição da ferramenta – Gestor de Finanças -, via *site* e App Millennium, um instrumento facilitador na gestão das despesas e planeamento de poupanças;

- A página do Facebook – Mais Millennium – continuou a partilhar conteúdos relacionados com o planeamento financeiro;
- Lançou o - Centro de Poupanças Millennium -, uma nova área acessível através do *site* que disponibiliza instrumentos para ajudar os Clientes a poupar de forma simples e direta.

- O Millennium bcp aderiu à edição de 2014 do Movimento ECO - Empresas Contra os Fogos, um projeto da sociedade civil que tem como objetivo principal contribuir para a prevenção dos incêndios florestais e sensibilizar a opinião pública para os comportamentos de risco.

VOLUNTARIADO

- Continuação da colaboração com a *Junior Achievement* Portugal, no desenvolvimento dos seus programas vocacionados para o empreendedorismo, gosto pelo risco, criatividade e inovação, através: i) do patrocínio exclusivo da Fundação Millennium bcp ao *StartUp Programme* (7ª edição), destinado a estudantes universitários; e ii) do Millennium bcp, no apoio aos programas destinados ao ensino básico e secundário.

  No ano letivo 2013/2014, cerca de 100 voluntários do Millennium bcp acompanharam mais de 1.700 alunos nos vários programas da *Junior Achievement* Portugal.

- Foi dada continuidade à ação de voluntariado que envolve a participação de Colaboradores e familiares nas campanhas regulares de recolha de alimentos do Banco Alimentar. Juntos, cerca de 100 voluntários, entre Colaboradores e familiares, deram o seu contributo solidário em vários armazéns do país, ajudando no processo de pesagem, separação e acondicionamento dos produtos doados.

PARCERIAS

- O Banco tem-se mantido próximo das Universidades, criando condições para a realização de estágios curriculares. Durante o 1.º semestre, 17 estudantes tiveram oportunidade de por em prática os conhecimentos adquiridos através da realização de um estágio curricular, tendo cada estagiário sido acompanhado por um tutor experiente que orientou e guiou no seu processo de aprendizagem.

  Também os 30 estágios de Verão que o Millennium bcp vai proporcionar no 2.º semestre se inserem na estratégia de articulação da vida académica com a vida profissional, estimulando a aquisição de conhecimentos importantes para a futura vida profissional dos estudantes, independentemente do percurso que venham a percorrer.

- Participação na edição de 2014 do – Marenostrum -, iniciativa regional da CEMS - Global Alliance in Management Education - organização internacional que agrega instituições académicas e empresariais de todo o mundo com o objetivo de formar e preparar as futuras gerações de líderes globais. O Millennium bcp participou com duas iniciativas: um Skills Seminar sobre Competências Comerciais dedicado ao tema "Top Skills to Close a Deal" e uma Sessão Plenária sobre Social Media.

- No âmbito da participação em 2013, no programa - Movimento para a Empregabilidade -, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian e a COTEC – Associação Empresarial para a Inovação, estiveram ativos no 1º semestre de 2014, 99 estágios profissionais.

  A aposta do Millennium bcp para que estes estágios sejam uma experiência enriquecedora para os jovens, reflete a preocupação do Banco na sua vertente de responsabilidade social, que leva a organização a ser uma empresa promotora do Movimento para a Empregabilidade.

FUNDAÇÃO

Durante o 1.º semestre, a Fundação Millennium bcp manteve o enfoque da sua atividade na geração de benefícios para a sociedade através da colaboração em projetos orientados para a difusão do acesso à cultura e à educação e promotores da inclusão social.

No domínio da Cultura, destaque para: i) Conservação e Divulgação do Património do Banco, compreendendo a manutenção e gestão das visitas guiadas do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC), tendo sido recebidos 6.300 visitantes; ii) Realização de várias exposições temporárias

na Galeria Millennium, nomeadamente a Exposição "Roteiro de Atmosferas", consistindo numa mostra de fotografia de Boguslaw Kott, em exibição entre 12 de fevereiro e 5 de março, que recebeu 1.105 visitantes; "Lisboa pré-clássica: um porto mediterrâneo no litoral atlântico", em exibição entre 14 de março e 31 de maio, que recebeu 6.000 visitantes. Exposição "Que sardinha és tu?" Em parceria com a EGEAC, em exibição de 18 de junho a 13 de setembro; e iii) Promoção de atividades museológicas e outras iniciativas culturais, nomeadamente no Palácio Nacional da Ajuda, compreendendo a conservação e restauro da Capela Real; Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA), recuperação das coberturas da Capela das Albertas; Museu Nacional do Azulejo (Mnaz), requalificação da Sala D. Manuel, do Convento da Madre de Deus; Museu Nacional de Arte Contemporânea; Museu do Chiado (MNAC); Museu José Malhoa nas Caldas da Rainha e Museu Nacional de Faro.

No domínio da Educação merecem destaque i) o programa de bolsas de estudo da Fundação Millennium bcp destinada a alunos de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e de Timor (PALOP); ii) a parceria com o Millennium bim para atribuição de bolsas a alunos moçambicanos com carência económica e mérito académico; iii) o protocolo com o Millennium Angola para o programa de bolsas para universitários angolanos; iv) o mestrado em Ciências Jurídico Políticas da Faculdade Eduardo Mondlane em Moçambique; v) o "Master of Laws" da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa; vi) a Bolsa de estudo "The Lisbon Consortium" da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; vii) bolsas de estudo Lisbon MBA da Universidade Nova de Lisboa e Universidade Católica Portuguesa; e viii) o apoio a cursos de Pós-Graduação do Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros (BBS). No âmbito de apoios a Entidades, destaca-se a continuidade das seguintes parcerias: i) Instituto de Medicina Molecular, no apoio a um conjunto de iniciativas de investigação para tratamento de tumores cerebrais e na atribuição de prémios a trabalhos científicos na Reunião do programa doutoral internacional de ciências biomédicas; ii) Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta (LAHSM), apoiando no desenvolvimento do projeto de investigação de casos de cardiopatia congénita, em colaboração com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa e com o envolvimento da Universidade de Harvard; e iii) Plataforma para o Crescimento Sustentável (PCS), num projeto que visa a criação de um modelo de desenvolvimento sustentável, com vista à competitividade.

No âmbito da solidariedade, destacam-se os apoios concedidos às seguintes entidades: i) Banco Alimentar Contra a Fome, através do suporte do custo de produção dos sacos para a realização das campanhas de recolha de alimentos; ii) Centro Doutor João dos Santos - colónia de férias terapêutica; iii) Associação BUS, Bens Utilidade Social, atividades; iv) Associação Portuguesa de Famílias Numerosas – congresso nacional e observatório autarquias; e v) Fundação Portuguesa de Cardiologia – atividades "Maio mês do coração".

DESEMPENHO AMBIENTAL

- No âmbito da gestão ambiental, o Millennium bcp lançou, no Dia Internacional da Energia, uma campanha interna de redução de consumos, em particular de eletricidade e água, com o objetivo de partilhar informação sobre o que tem vindo a fazer para tornar a gestão destes recursos mais eficiente no Banco, mas também para incentivar e induzir a adoção de práticas comportamentais que permitam racionalizar a sua utilização.

  A iniciativa, ainda em curso, está materializada, entre outras iniciativas de comunicação, em autocolantes afixados em Sucursais e Edifícios centrais que alertam para o consumo de água e eletricidade e que reforçam a importância do contributo individual para a sua otimização.

  A campanha irá ser alargada a outros materiais de consumo, e, já no início do 2.º semestre, inicia-se a fase dedicada ao consumo de papel. Assim, os autocolantes a afixar nas impressoras do Banco vão procurar sensibilizar para a necessidade de racionalizar o uso de impressões.

- Deu-se continuidade ao programa - Green IT -, dinamizado pela Direção de Informática e Tecnologia, que contempla um conjunto de ações que visam uma correta gestão dos recursos disponibilizados, identificando e pondo em prática uma série de medidas e soluções que se traduzam em ganhos ambientais e tecnológicos. No âmbito do seu plano de comunicação, destaque para as publicações regulares e ações de sensibilização sobre temáticas ambientais.

  Como resultado deste programa e de uma política de adaptação permanente dos meios disponíveis às necessidades funcionais, foi já possível consolidar o recurso às ferramentas de *webcasting* e reduzir significativamente o número de impressões locais nesta Direção.

AÇÃO BCP

PERFORMANCE DA AÇÃO BCP

O 1º semestre do ano foi positivo para os mercados de ações na Europa e Estados Unidos, embora os sinais de arrefecimento da economia chinesa e de alguns mercados emergentes tenham penalizado as congéneres asiáticas. Na Europa, a progressiva descida dos juros da dívida soberana, a par da descida da taxa de referência do Banco Central Europeu para niveis históricos apresentou um efeito positivo no desempenho do mercado de capitais, impusionando a confiança dos investidores e a procura por ativos de maior risco, em busca de um retorno potencialmente superior.

O índice de referência nacional – PSI20 - apresentou uma performance positiva, ao valorizar 3,7% neste período, beneficiando da melhoria da envolvente macroeconómica, o que possibilitou o regresso generalizado aos mercados.

Indicadores Relativos à Ação BCP

	Unidades	1S2014	1S2013
Cotações			
Cotação máxima	(€)	0,2358	0,1150
Cotação média do semestre	(€)	0,1969	0,1010
Cotação mínima	(€)	0,1585	0,0770
Cotação de fecho	(€)	0,1909	0,0960
Ações e capitais próprios			
Número de ações ordinárias	(M)	19.707	19.707
Capitais próprios atribuíveis ao grupo	(M€)	2.660	2.785
Capitais próprios atribuíveis às ações ordinárias (1)	(M€)	2.489	2.613
Valores por ação			
Resultado líquido ajustado (EPS) (2) (3)	(€)	-0,01	-0,05
Valor contabilístico (2)	(€)	0,13	0,13
Indicadores de valorização pelo mercado			
Preço de fecho como múltiplo do valor contabilístico	(PBV)	1,50	0,72
Capitalização bolsista de fecho	(M€)	3.762	1.892
Liquidez			
Volume anual transacionado	(M€)	4.149	1.935
Volume transacionado médio diário	(M€)	33,2	15,5
Quantidade de ações transacionadas	(M)	21.181	19.188
Quantidade média diária de ações transacionadas	(M)	169,4	153,5
Rotação do capital (4)	(%)	107,5	97,4

(1) Capitais próprios atribuíveis ao grupo - Ações Preferenciais – Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009 + títulos próprios relativos às ações preferenciais
(2) Considerando o número de ações deduzido do número de ações próprias em carteira
(3) Resultado líquido ajustado considera o resultado líquido do exercício deduzido dos dividendos das ações preferenciais e dos Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados emitidos em 2009
(4) Número total de ações transacionadas sobre número médio semestral de ações emitidas

Nos primeiros seis meses do ano, a ação BCP foi o título da banca nacional que mais valorizou (+14,7%) e o título do PSI20, entre as empresas com capitalização acima dos mil milhões de euros, que mais subiu. O desempenho da ação BCP caracterizou-se por diversas fases. Entre janeiro e o início da abril verificou-se uma subida expressiva do título, na sequência da melhoria da conjuntura macroeconómica em Portugal. Em 19 de fevereiro, o Banco regressou aos mercados de colocação da dívida, ao realizar uma emissão de dívida sénior, no montante de 500 milhões de euros. Maio foi um mês menos positivo para a ação. O impacto positivo da saída do programa de ajustamento económico e financeiro e a aprovação

em Conselho de Ministros da proposta de lei referente aos ativos por impostos diferidos não foram suficientes para compensar os efeitos decorrentes dos rumores face à eventual realização de um aumento de capital, o que pressionou a ação, conduzindo a uma correção dos ganhos anteriormente verificados. No final de junho, com o anúncio do aumento de capital do Banco, a ação subiu expressivamente e encerrou o mês refletindo o efeito positivo associado à integração no índice MSCI.

Índice	Variação 1S14
Ação BCP	14,7%
PSI Financials	-13,9%
PSI20	3,7%
IBEX 35	10,2%
CAC 40	3,0%
DAX XETRA	2,9%
FTSE 100	-0,1%
MIB FTSE	12,2%
ATHENS FTSE	1,9%
Eurostoxx 600 Banks	-1,0%
Dow Jones Indu Average	1,5%
Nasdaq	7,2%
S&P500	6,1%

Fonte: Euronext, Reuters, Bloomberg

LIQUIDEZ

Durante o 1º semestre de 2014, registou-se um aumento significativo da liquidez do título BCP, que continua a ser um dos títulos mais transacionados no mercado português e no setor financeiro nacional.

Foram transacionadas cerca de 21.181 milhões de ações, o que representa um aumento de 41% face ao semestre anterior e corresponde a um volume médio de 169 milhões de ações (116 milhões no semestre anterior). O índice de rotação de capital manteve-se muito elevado comparativamente com as restantes empresas do PSI20, correspondendo a 107% do número médio anual de ações emitidas (76% no semestre anterior).

ÍNDICES EM QUE A AÇÃO BCP PARTICIPA

O título BCP integra mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, entre os quais se destacam o Euronext PSI Financial, o PSI 20, o Euronext 150, o NYSE Euronext Iberian e o Euro Stoxx Banks. No final do mês de junho, o Banco passou a integrar também o índice MSCI.

Adicionalmente, no final do 1º semestre de 2014, o Millennium bcp integrava também os seguintes índices de Sustentabilidade: Euronext Vigeo Indices, Ethibel Sustainability Indices, STOXX Sustainability, e o estatuto de Ethibel EXCELLENCE Investment Register.

Índice de sustentabilidade

FACTOS RELEVANTES E IMPACTO NA COTAÇÃO DO TÍTULO

O quadro seguinte sumariza os factos relevantes diretamente relacionados com o Banco Comercial Português, ocorridos no 1º semestre de 2014, a variação da cotação quer no dia seguinte quer nos 5 dias subsequentes, bem como a evolução relativa face aos principais índices de referência nos períodos mencionados.

Nº	Data	Factos Relevantes	Var. +1D	Var. face ao PSI20 (1D)	Var. face ao DJS Banks (1D)	Var. +5D	Var. face ao PSI20 (5D)	Var. face ao DJS Banks (5D)
1	3-Fev	Resultados Consolidados do Bank Millennium na Polónia em 2013	11,8%	10,2%	10,7%	15,4%	10,6%	11,9%
2	3-Fev	Resultados Consolidados de 2013	11,8%	10,2%	10,7%	15,4%	10,6%	11,9%
3	19-Fev	Emissão de divida sénior não garantida no montante de 500 milhões de euros	-0,3%	0,0%	0,0%	0,9%	0,1%	1,1%
4	28-Abr	Resultados do Bank Millennium Polónia no 1º trimestre de 2014	3,7%	2,5%	1,6%	5,5%	3,3%	4,3%
5	5-Mai	Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2014	1,6%	1,2%	2,4%	-6,1%	-4,2%	-5,9%
6	26-Mai	Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida	3,8%	2,8%	3,4%	3,7%	1,3%	2,8%
7	27-Mai	Reembolso ao Estado Português de 400 milhões de euros de CoCos	4,0%	2,9%	3,3%	-2,0%	-2,9%	-1,8%
8	30-Mai	Deliberações da Assembleia Geral Anual	0,3%	-0,4%	0,1%	5,9%	2,6%	3,7%
9	3-Jun	Registo de capital social	3,9%	3,4%	3,6%	3,4%	-1,1%	0,1%
10	5-Jun	Concretização de uma nova operação de titularização sintética	1,9%	0,4%	0,2%	-10,2%	-10,5%	-11,1%
11	24-Jun	Deliberação de aumento de capital e atualização do plano estratégico	13,6%	12,6%	14,7%	52,9%	53,1%	54,1%
12	27-Jun	Publicação da apresentação roadshow do aumento de capital	4,9%	5,7%	5,6%	9,3%	9,7%	8,0%

A ilustração do comportamento da ação do BCP no 1º semestre de 2014 é apresentada no gráfico seguinte:

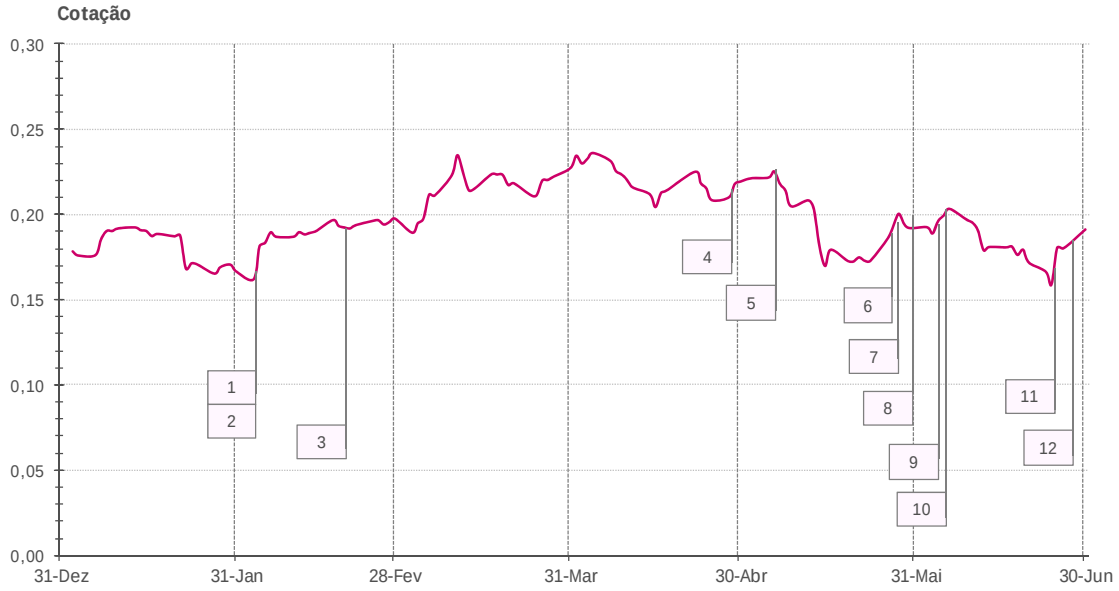

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital Core Tier I subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012, o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

De acordo com o anunciado na operação de aumento de capital concretizada no passado mês de julho, o Banco pretende reunir condições para antecipar o retorno a uma situação de normalidade que passará pela distribuição de dividendos. Antecipa-se, assim, que o novo *steady state* do Banco, que deverá ser atingido a partir de 2017, consista em operar com um CET1 de 10% (*fully implemented*), atingindo um ROE de 15% e adotando uma política de *dividend pay-out* de 50%.

ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES E ANALISTAS

O título BCP é coberto pelas principais casas de investimento nacionais e estrangeiras, que regularmente emitem recomendações de investimento e *price targets* sobre o Banco.

Durante o 1º semestre de 2014, todas as casas de investimento que acompanham o Banco reviram em alta os *price targets*, o que se traduziu numa expressiva subida do *price target* médio. A contribuir para este comportamento estiveram os sinais de recuperação da economia, a par da saída do programa de ajustamento económico e financeiro e da aprovação da legislação referente aos DTA's, ao mesmo tempo que se assistiu a uma melhoria das estimativas de resultados para o Banco e do aumento da confiança na capacidade de implementação do seu Plano Estratégico.

Durante o semestre, o Banco participou em diversos eventos, tendo estado presente em 7 conferências e 6 *roadshows* na Europa e nos EUA, onde realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores.

No cômputo do semestre, foram realizadas 376 reuniões com analistas e investidores institucionais, sendo de referir que este é um número recorde, demonstrando o significativo aumento do interesse dos investidores em relação ao Banco.

Ações próprias

Em 30 de junho de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. não detinha ações próprias em carteira. Durante os primeiros seis meses do ano, o Banco não realizou nem compra nem venda de ações próprias. Desta forma, em 30 de junho de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. continua a não deter quaisquer ações próprias.

Contudo, e apenas para efeitos contabilísticos, em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui 100.944.752 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

Estrutura acionista

De acordo com informação da Interbolsa, em 30 de junho de 2014 o número de Acionistas do Banco Comercial Português ascendia a 175.253. A estrutura acionista do Banco mantém-se muito dispersa, com apenas seis Acionistas detentores de participações qualificadas (superiores a 2% do capital) e apenas um Acionista com uma participação superior a 5%. É de salientar, ainda, o aumento do peso dos Institucionais, que representavam 25,5% do capital, no final do 1º semestre de 2014 (20,9% no final do 1º semestre de 2013).

Estrutura acionista	Nº de Acionistas	% do Capital social
Colaboradores do Grupo	3.291	0,44%
Outros Acionistas individuais	167.092	33,71%
Empresas	4.242	40,31%
Institucionais	628	25,54%
Total	**175.253**	**100,00%**

Os Acionistas com mais de 5 milhões de ações representam 66% do capital. Em termos homólogos, assisitu-se a um reforço do peso dos acionistas estrangeiros, que representavam 49,7% do capital, no final do 1º semestre de 2014 (41,2% no final do 1º semestre de 2013).

	Acionistas nacionais		Acionistas estrangeiros	
Nº de Ações por Acionista	Número	% Capital Social	Número	% Capital Social
> 5.000.000	95	18,11%	94	47,97%
500.000 a 4.999.999	2.041	11,20%	135	0,99%
50.000 a 499.999	22.596	14,98%	761	0,58%
5.000 a 49.999	60.213	5,35%	1.503	0,14%
< 5.000	84.813	0,65%	3.002	0,02%
Total	**169.758**	**50,29%**	**5.495**	**49,71%**

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de junho de 2014, os Acionistas com participações superiores a 2% do capital social do Banco Comercial Português, S.A. eram os seguintes:

30 de Junho de 2014

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	3.830.587.403	19,44%	19,44%
Total do Grupo Sonangol	**3.830.587.403**	**19,44%**	**19,44%**
Bansabadell Holding, SL	720.234.048	3,65%	3,65%
BANCO DE SABADELL, S.A.	127.352.715	0,65%	0,65%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	41.242	0,00%	0,00%
Total do Grupo Sabadell	**847.628.005**	**4,30%**	**4,30%**
EDP -Imobiliária e Participações, S.A	395.370.529	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	149.456.585	0,76%	0,76%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	14.657.727	0,07%	0,07%
Total do Grupo EDP	**559.484.841**	**2,84%**	**2,84%**
Interoceânico - Capital, SGPS, S.A.	412.254.443	2,09%	2,09%
ALLPAR SE	99.800.000	0,51%	0,51%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	1.697.997	0,01%	0,01%
Total do Grupo Interoceânico	**513.752.440**	**2,61%**	**2,61%**
Fundação José Berardo	346.799.091	1,76%	1,76%
Metalgest - Sociedade de Gestão, SGPS, S.A.	118.527.150	0,60%	0,60%
Moagens Associadas S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Cotrancer - Comércio e transformação de cereais, S.A.	37.808	0,00%	0,00%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	37.242	0,00%	0,00%
Total do Grupo Berardo	**465.439.099**	**2,36%**	**2,36%**
Alken Luxembourg S.A.	**459.710.154**	**2,33%**	**2,33%**
Total do Grupo Alken Luxembourg	**459.710.154**	**2,33%**	**2,33%**
Total de Participações Qualificadas	**6.676.601.942**	**33,88%**	**33,88%**

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações diretas e indiretas dos Acionistas no capital social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS APÓS O AUMENTO DE CAPITAL

24 de Julho de 2014

Acionista	Nº ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Sonangol - Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	10.534.115.358	19,44%	19,44%
Total do Grupo Sonangol	**10.534.115.358**	**19,44%**	**19,44%**
Bansabadell Holding, SL	2.644.643.445	4,88%	4,88%
BANCO DE SABADELL, S.A.	350.219.968	0,65%	0,65%
Total do Grupo Sabadell	**2.994.863.413**	**5,53%**	**5,53%**
EDP -Imobiliária e Participações, S.A	1.087.268.954	2,01%	2,01%
Fundo de Pensões EDP	373.431.822	0,69%	0,69%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	66.314.072	0,12%	0,12%
Total do Grupo EDP	**1.527.014.848**	**2,82%**	**2,82%**
Interoceânico - Capital, SGPS, S.A.	1.160.649.296	2,14%	2,14%
ALLPAR SE	162.460.000	0,30%	0,30%
Membros dos orgãos de Administração e Fiscalização	5.610.890	0,01%	0,01%
Total do Grupo Interoceânico	**1.328.720.186**	**2,45%**	**2,45%**
BlackRock	1.308.152.656	2,41%	2,41%
Total BlackRock	**1.308.152.656**	**2,41%**	**2,41%**
Alken Luxembourg S.A.	1.264.212.923	2,33%	2,33%
Total do Grupo Alken Luxembourg	**1.264.212.923**	**2,33%**	**2,33%**
Ageas Insurance International, N.V.	437.113.737	0,81%	0,81%
Ocidental - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	652.087.518	1,20%	1,20%
Total Ageas	**1.089.201.255**	**2,01%**	**2,01%**
Total de Participações Qualificadas	**20.046.280.639**	**36,99%**	**36,99%**

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO MUNDIAL

De acordo com o FMI, o crescimento da atividade global tem vindo a consolidar-se, previsivelmente para 3,6% em 2014, devido ao contributo das economias mais desenvolvidas, entre as quais a dos EUA (apesar da fraqueza do primeiro trimestre), onde a dinamização do mercado laboral se reflete positivamente no consumo privado. Depois de dois anos em recessão, a atividade da zona euro deverá voltar a crescer com base na recuperação da procura doméstica, possibilitada pela redução do grau restritivo das políticas orçamentais. As condições financeiras mais adversas e os efeitos das insuficiências estruturais deverão restringir o crescimento do PIB das economias emergentes a uma taxa inferior a 5%. Na China, a expansão prevista de 7,5% para este ano encontra-se de acordo com o objetivo do governo. O FMI identifica riscos descendentes para a atividade global, incluindo o agravamento das tensões geopolíticas e os efeitos potencialmente adversos dos baixos valores da inflação nas economias mais avançadas.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO
Taxa de variação anual do PIB real (em %)

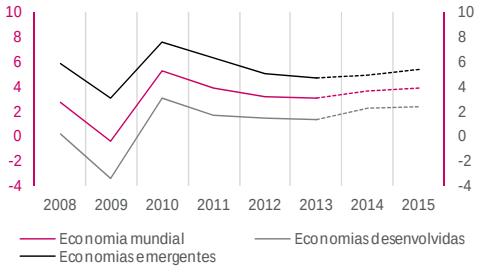

Fonte: FMI WEO (abril de 2014)

MERCADOS FINANCEIROS GLOBAIS E POLÍTICA MONETÁRIA

Nos mercados financeiros, os primeiros seis meses do ano ficaram marcados pela valorização expressiva dos principais índices acionistas norte-americanos e europeus. Esta evolução traduziu expectativas de expansão da atividade empresarial mais favoráveis, mas também beneficiou da acomodação das políticas monetárias dos principais bancos centrais. Este ambiente de liquidez abundante e de níveis baixos das taxas de juro revelou-se fundamental para a intensificação da queda das *yields* da dívida pública dos países do sul da Europa, entre os quais Portugal, permitindo a este último prescindir das linhas de financiamento do Mecanismo Europeu de Estabilidade após a conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira. A valorização dos ativos dos mercados emergentes foi mais modesta, mas ainda assim positiva no cômputo do semestre.

POLÍTICAS MONETÁRIAS EXPANSIONISTAS IMPULSIONAM MERCADOS FINANCEIROS

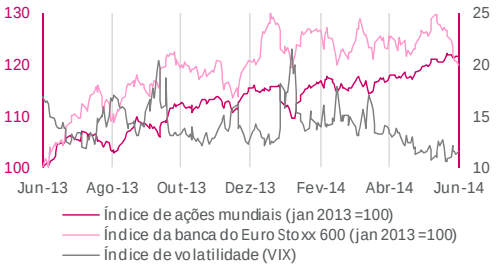

Fonte: Bloomberg

Em junho, o BCE reduziu as suas principais taxas diretoras e anunciou medidas adicionais de cedência de liquidez ao sistema bancário, desta feita condicionadas à concessão de crédito à economia. Estas iniciativas visam estimular o crédito e, por esta via, responder às pressões desinflacionistas na UEM decorrentes, em grande parte, do contexto financeiro restritivo que ainda afeta os países do sul da Europa e que se materializa em níveis elevados das taxas de juro reais nestas economias. O posicionamento mais acomodatício do BCE, a par com a melhoria das condições económicas na "periferia" da área do euro tem vindo a mitigar a fragmentação do sistema bancário dos 18 países e, consequentemente, a promover a convergência das taxas de juro na UEM. Em contraste com os principais bancos centrais, que mantiveram o rumo das suas políticas monetárias muito expansionistas, a Reserva Federal tem reduzido mensalmente o seu programa de compra de ativos, com o intuito de normalizar a sua política monetária. O alargamento do diferencial entre as *yields* da dívida pública norte-americana e alemã refletiu esse diferente posicionamento entre os dois bancos centrais.

PERSPETIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, a taxa de crescimento homóloga do PIB português reduziu-se de 1,5% no quarto trimestre de 2013 para 1,3% no primeiro trimestre de 2014. Este abrandamento decorreu da deterioração do contributo das exportações líquidas, uma vez que a procura doméstica, tanto na vertente do consumo privado, como na da formação bruta de capital fixo, continuou a recuperar. Os principais indicadores de atividade relativos ao segundo trimestre sugerem um desempenho robusto das exportações dos serviços, do consumo de bens duradouros e de algumas

componentes do investimento, desenvolvimentos que sugerem a manutenção da trajetória de recuperação da economia portuguesa, ainda que a um ritmo relativamente lento.

ECONOMIA PORTUGUESA MANTÉM RECUPERAÇÃO EM 2014

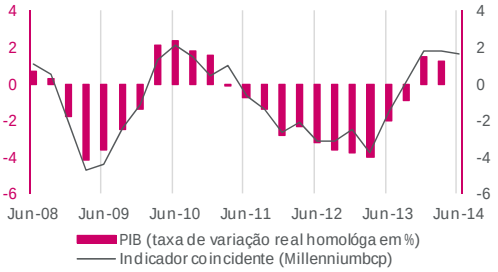

Fonte: Datastream e Millenniumbcp

Operações Internacionais

Para 2014, o FMI prevê uma aceleração da atividade na Polónia (3,1%) e um abrandamento na Roménia (2,2%), sendo que nos dois casos a procura doméstica deverá ganhar destaque sobre o das exportações como principal contributo para o crescimento. Não obstante o agravamento das tensões na Ucrânia, tanto o zlóti como o leu mantiveram-se estáveis, o que combinado com as perspetivas benignas para a inflação em ambos os países deverá permitir aos respetivos bancos centrais manter a política monetária expansionista.

Segundo o FMI, a economia moçambicana deverá continuar a crescer a um ritmo robusto de 8,3% em 2014, sustentado pelo investimento direto estrangeiro associado à exploração de recursos naturais e ao desenvolvimento de infraestruturas, num contexto em que a inflação se mantém controlada, em torno do objetivo do governo de 5,6% para 2014. Em Angola, o abrandamento da atividade petrolífera tem sido compensado pelo vigor do investimento público. Deste modo, o FMI espera uma pequena aceleração do PIB angolano de 4,1% em 2013 para 5,3% em 2014, num contexto de redução gradual da taxa de inflação para valores em torno dos 8%.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Taxa de variação anual (em %)

	'11	'12	'13	'14	'15
União Europeia	1,7	-0,3	0,2	1,6	1,8
Portugal	-1,3	-3,2	-1,4	1,2	1,5
Polónia	4,5	1,9	1,6	3,1	3,3
Roménia	2,2	0,7	3,5	2,2	2,5
África Subsariana	5,5	4,9	4,9	5,4	5,5
Angola	3,9	5,2	4,1	5,3	5,5
Moçambique	7,3	7,2	7,1	8,3	7,9

Fonte: FMI WEO Database (abril de 2014)

Estimativa FMI

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
		ENVOLVENTE		
Regulamentar	▪ Impacto da nova regulamentação sobre a atividade das instituições, podendo afetar as entidades com menos recursos ▪ CRD IV: Maior exigência em termos de requisitos de capital e maior abrangência dos riscos cobertos pelo novo enquadramento internacional de regulação financeira ▪ Mecanismo Único de Supervisão	**Elevado**	↔	▪ Proposta de lei sobre DTAs e respetivo impacto nos rácios CRD IV / CRR em *fully loaded* ▪ Avaliação completa dos principais bancos pelo BCE/ *Stress Tests* ▪ Implicações nos modelos de negócio dos bancos
Fragmentação	▪ Interação entre risco de crédito soberano e risco de crédito dos bancos ▪ Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD) ▪ Perspetivas de manutenção da inflação em níveis inferiores ao objetivo do BCE	**Elevado**	↓	▪ Eventuais atrasos na implementação da União Bancária ▪ Aprofundamento dos mecanismos de resolução e de garantia de depósitos dos bancos ▪ Mercados interbancários internacionais continuam a funcionar mal ▪ Dificuldades no acesso aos mercados de dívida internacionais / prémios de risco elevados nos países da periferia sob pressão ▪ Condução da política monetária na área do euro
Soberano	▪ Consolidação orçamental / medidas de austeridade para compensar chumbo do Tribunal Constitucional / aproximação das eleições legislativas ▪ Correção do desequilíbrio da balança corrente e de capital ▪ Implementação de reformas estruturais / aproximação das eleições legislativas ▪ Regular acesso aos mercados de financiamento internacionais	**Elevado**	↓	▪ Confiança dos agentes económicos internos ▪ Redução do rendimento disponível das famílias versus alívio momentâneo da fiscalidade relacionado com o ciclo eleitoral / reforma do IRS ▪ Aumento dos rácios de incumprimento ▪ Reafectação dos recursos para os setores de bens transacionáveis ▪ Perspetivas macroeconómicas nos principais parceiros comerciais ▪ Retoma/crescimento do PIB ▪ Confiança dos investidores internacionais
		FUNDING E LIQUIDEZ		
Acesso aos mercados de WSF	▪ Impacto na confiança dos investidores dos problemas relacionados com o Grupo GES / BES ▪ *Pricing* dos instrumentos de dívida e custo do *funding* ▪ Pressão sobre as notações de rating de LP	**Médio**	↓	▪ Volatilidade do custo do *funding* ▪ Elevada dependência do *funding* do BCE ▪ Financiamento do crédito quase na totalidade por recursos de clientes de balanço ▪ Mercados abertos e a funcionar regularmente ▪ Diretiva de Recuperação e Resolução de Instituições Financeiras (BRRD)

Risco	Fontes de risco	Nível de Risco	Tendência	Interações
		FUNDING E LIQUIDEZ		
Estrutura de *funding*	▪ Mercados de WSF mantêm-se a funcionar irregularmente ▪ Perda de elegibilidade da dívida garantida pelo Estado ▪ Alteração das regras de colaterais do BCE	**Médio**	↔	▪ Restrições macroeconómicas: desalavancagem dos agentes económicos internos ▪ *De-risking* ▪ Aumento do peso dos depósitos e recursos de clientes de balanço na estrutura de *funding* ▪ Progressiva substituição do *funding* obtido junto do BCE por emissões no mercado de WSF
		CAPITAL		
Risco de crédito	▪ *Asset Quality Review* ▪ Qualidade dos ativos ▪ Manutenção de um elevado nível de custo do risco	**Elevado**	↓	▪ Evolução do rendimento disponível / nível de endividamento dos particulares ▪ Manutenção de uma taxa de desemprego elevada ▪ Elevada alavancagem das empresas ▪ Exposição aos setores problemáticos
Risco de mercado	▪ Volatilidade nos mercados de capitais ▪ Cobertura efetiva ▪ Comportamento adverso no mercado imobiliário	**Médio**	↔	▪ Problemas no Grupo BES / GES ▪ Incerteza nos mercados ▪ Políticas monetárias dos vários Bancos Centrais ▪ Rendibilidade do fundo de pensões ▪ Redução dos resultados de *trading* ▪ Elevada dependência do financiamento do BCE
Risco operacional	▪ Pressões para cortar custos operacionais	**Médio**	↔	▪ Simplificação de processos ▪ Degradação dos controlos ▪ Aumento do risco de fraude ▪ Continuidade do negócio
Risco de concentração e de taxa de juro	▪ Taxas de juro historicamente reduzidas ▪ Elevada concentração em termos de risco de crédito	**Médio**	↔	▪ Reduzidas taxas de juro contribuem para menor incumprimento mas pressionam rendibilidade ▪ Necessidade de reduzir o peso dos principais Clientes no total da carteira de crédito
Risco reputacional, legal e de *compliance*	▪ Inerente à atividade do Grupo	**Médio**	↔	▪ A opinião negativa do público ou do setor poderá afetar adversamente a capacidade para atrair Clientes (em particular depositantes) ▪ Eventuais reclamações de Clientes ▪ Eventuais sanções ou outros procedimentos desfavoráveis resultantes de inspeções ▪ Instabilidade do quadro normativo aplicável à atividade financeira ▪ Regras AML e contra o financiamento do terrorismo
Rendibilidade	▪ Margem financeira ▪ Pressões regulamentares sobre o comissionamento ▪ Qualidade dos ativos/imparidades ▪ Eventuais contribuições extraordinárias para o fundo de resolução	**Médio**	↓	▪ Taxas de juro reduzidas pressionam a margem financeira ▪ Redução da concessão de crédito à habitação com *spreads* reduzidos ▪ Custo com os CoCos / Reembolso dos CoCos ▪ Progressiva redução do impacto negativo das operações de *Liability Management* realizadas em 2011 na margem financeira ▪ Necessidade de continuar o *repricing* dos *spreads* sobre os depósitos a prazo ▪ Possível venda do Novo Banco abaixo do valor da capitalização

INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

A continuação do esforço de ajustamento dos desequilíbrios acumulados durante décadas, consistindo na correção estrutural das contas públicas e do saldo das contas externas, bem como na reafectação de recursos no sentido dos setores de bens e serviços transacionáveis, deverá continuar a condicionar significativamente a economia portuguesa em 2014, e é uma condição essencial para que esta retome o pleno acesso a financiamento de mercado.

Os indicadores recentemente divulgados sugerem estar a iniciar-se um processo gradual de recuperação económica. As projeções para 2014 de várias entidades (Governo, Banco de Portugal, FMI e OCDE) apontam para uma retoma moderada em 2014. Contudo, persiste alguma incerteza quanto ao possível impacto das novas medidas de austeridade, contidas no Orçamento de Estado para 2014, sobre o rendimento disponível das famílias e sobre a procura interna. Observam-se baixas pressões inflacionistas, refletindo o fraco dinamismo da procura interna, o elevado nível de desemprego, a moderação salarial e a queda dos preços das matérias-primas e dos preços das importações.

A evolução do PIB, a redução do rendimento disponível dos particulares, o aumento do desemprego e o aumento do incumprimento das empresas têm-se traduzido na deterioração da qualidade da carteira de crédito dos bancos portugueses. O rácio de crédito em risco deverá continuar a aumentar, mais no crédito a empresas e menos no crédito à habitação. Apesar do aumento do rácio de crédito em risco, deverá observar-se uma progressiva redução do custo do risco, à medida que as novas entradas em crédito vencido, líquidas de recuperações, se reduzem, implicando menos dotações para imparidade.

Os volumes (crédito e depósitos) dos bancos, e em particular do BCP, deverão continuar a diminuir, num contexto de desalavancagem dos setores não financeiros da economia que conduz à diminuição da procura por crédito. Em paralelo, os depósitos deverão continuar a aumentar, traduzindo a confiança dos clientes nos bancos portugueses, associada a um aumento da poupança por motivo de precaução face às incertezas futuras e também a transformação de recursos fora de balanço em depósitos, traduzindo uma opção dos clientes por menos risco. Em resultado, o gap comercial deverá continuar a estreitar-se, conduzindo gradualmente a uma situação em que o crédito seja quase na totalidade financiado por recursos de clientes de balanço, reduzindo desta forma a dependência do BCE, dos mercados de *Wholesale Funding* ("WSF") e melhorando a posição de liquidez do BCP.

Apesar de se perspetivar uma progressiva abertura do MMI e dos mercados financeiros, o recurso dos bancos portugueses ao financiamento do Eurosistema deverá manter-se acima da média da área do euro em 2014. Ultrapassados os constrangimentos que impedem o normal funcionamento dos mercados, deverá assistir-se a uma progressiva redução do recurso ao financiamento junto do BCE por contrapartida de emissões de dívida no mercado WSF. O BCP espera emitir 2,5 mil milhões de euros, em média, por ano, durante o período de 2014-17, que serão utilizados para reduzir a dependência do financiamento obtido junto do BCE.

A posição de liquidez dos bancos portugueses tem beneficiado da atuação do BCE, nomeadamente da descida das taxas diretoras, do regime de cedência de fundos a taxa fixa e da satisfação integral da procura, adotado para as operações de refinanciamento junto do Eurosistema, a que acresce a condução de operações de refinanciamento por prazos longos e as medidas com impacto nas regras de elegibilidade de colateral, conferindo aos bancos portugueses capacidade para gerir as suas necessidades de liquidez. A retirada destas medidas não convencionais de condução da política monetária deverá processar-se de forma gradual e previsível, na medida em que o funcionamento dos mercados normalize.

A rendibilidade dos bancos portugueses deverá manter-se fraca em 2014, refletindo a redução da margem financeira, o efeito negativo ao nível dos volumes de negócio e a evolução das imparidades. Os níveis reduzidos de taxas de juro, atualmente observados, afetam a rendibilidade dos bancos, apesar do efeito positivo sobre as imparidades. A capacidade de geração de capital persiste como um dos principais desafios ao negócio bancário a médio prazo. Apesar de o BCP estar a tomar todas as medidas para alcançar o *break-even*, em Portugal, na segunda metade de 2014, os seus resultados consolidados deverão ser condicionados pelas baixas taxas de juro, por reduzidos volumes, pelo custo dos CoCos, pelo custo das operações de *liability management* realizadas em 2011 (que em 2013 se situou em 131,9 milhões de euros líquido de impostos) e pelas elevadas imparidades, parcialmente compensados pela diminuição dos *spreads* nos depósitos a prazo, *carry trade*, pelos resultados das operações internacionais e redução de custos, resultado da redução adicional do número de sucursais e colaboradores.

O cumprimento das regras de Basileia III, que entraram já em vigor, de forma faseada, em 1 de janeiro de 2014, traduzir-se-á numa maior exigência em termos de requisitos de capital e numa maior abrangência dos riscos cobertos. Contudo, existe um período de transição para os novos requisitos regulamentares que deverá permitir que esta transição ocorra de forma suave.

O novo acordo de capital Basileia III, implementado na UE através da CRD IV/CRR, obriga a que os créditos fiscais que dependam da existência de lucros futuros para serem exercidos (na banca, impostos diferidos ativos) passem a ser deduzidos aos fundos próprios, apenas podendo contabilizar como capital aqueles em que haja a garantia quase total da sua utilização, ou que tenham um valor económico igual ao seu valor contabilístico.

Em 10 de julho de 2014, o Parlamento Português aprovou uma lei sobre o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, visando repor condições de competitividade às empresas nacionais face à introdução de regimes similares em outros países da UE, como Espanha e Itália. A lei não entrou ainda em vigor, na medida em que ainda está pendente de promulgação e publicação em Diário da República.

O regime agora aprovado é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados.

De modo a assegurar o reforço da estrutura de capital das sociedades que optem pelo recurso ao regime agora aprovado, prevê-se a adoção obrigatória, por parte destas entidades, de medidas de reforço de capital por via da emissão de direitos de conversão transacionáveis em mercado.

De harmonia com o texto divulgado no sítio da Assembleia da República (http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=38542), a proposta de lei prevê (com um regime de adesão opcional e possibilidade de renúncia subsequente ao regime) que, em certas hipóteses (as de resultados líquidos negativos anuais e, bem assim, liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá transformação dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em créditos tributários. Os créditos tributários serão compensáveis com dívidas tributárias dos beneficiários ou reembolsáveis pelo Estado, gerando os créditos assim compensados ou reembolsados uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante destinada a incorporação no capital, com constituição de direitos de conversão em capital dimensionados com referência ao preço de mercado das ações e atribuídos gratuitamente ao Estado, tendo os acionistas à data o direito potestativo de aquisição daqueles direitos de conversão ao mesmo valor de referência.

A implementação do Mecanismo Único de Supervisão, no âmbito do projeto de União Bancária, implicará a realização de uma avaliação completa dos principais bancos, abrangendo cerca de 85% do sistema bancário da área do euro, pelo BCE, com vista a reforçar a confiança na solidez e na qualidade dos balanços dos bancos da área do euro. Este exercício inclui três elementos: a avaliação de risco para efeitos de supervisão; a análise da qualidade dos ativos, para aumentar a transparência quanto à exposição dos bancos; e a realização de um teste de esforço destinado a determinar a capacidade de resistência dos balanços dos bancos a cenários adversos. Este exercício deverá estar concluído antes do BCE assumir a sua função de supervisão, em novembro de 2014. Na sequência deste exercício, o BCE irá proceder a uma divulgação única e abrangente dos resultados e de eventuais recomendações em termos de medidas de supervisão a aplicar.

VISÃO, MISSÃO E ESTRATÉGIA

VISÃO E MISSÃO

A visão do BCP é ser o Banco de referência no serviço ao Cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzido num compromisso com um rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o setor e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos.

A sua missão consiste em criar valor para o Cliente através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rendibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos Acionistas, que fundamente e reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa.

ESTRATÉGIA

Em setembro de 2012, o BCP apresentou um novo Plano Estratégico, consistindo em três fases, a implementar até 2017 ("Plano Estratégico"). O Plano Estratégico foi ainda atualizado em setembro de 2013, após a aprovação do Plano de Reestruturação do BCP pela CE e em junho de 2014, na sequência da recentemente concluída operação de aumento de capital, tendo sido atualizados os seus targets.

As três fases do Plano Estratégico são as seguintes:

- Fase 1 (2012 a 2013): Definir as bases para o desenvolvimento futuro sustentável

Durante a primeira fase do Plano Estratégico, a prioridade chave consistiu no reforço do balanço através da redução da dependência do financiamento no mercado *wholesale* e do aumento dos rácios de capital regulamentar.

- Fase 2 (2014-2015): Criação de condições para o crescimento e rendibilidade

Durante a segunda fase do Plano Estratégico, o enfoque consiste na recuperação da rendibilidade das operações domésticas do Banco, em conjunto com o desenvolvimento continuado das subsidiárias internacionais na Polónia, em Moçambique e em Angola. Espera-se que a melhoria da rendibilidade doméstica seja impulsionada principalmente: i) pelo aumento da margem financeira através da redução do custo dos depósitos e da alteração do mix do crédito, privilegiando produtos de melhor margem; ii) pela continuação do enfoque na otimização de custos operacionais através da redução do número de colaboradores e a eliminação de sobreposições administrativas; e iii) pela adoção de rigorosos limites de risco de crédito, reduzindo-se dessa forma as necessidades de provisionamento.

- Fase 3 (2016-2017): Crescimento sustentado

Durante a terceira fase, a gestão estará enfocada em alcançar um crescimento sustentável do resultado líquido, beneficiando da implementação bem sucedida das duas primeiras fases do Plano Estratégico, de um melhor equilíbrio entre as contribuições das operações domésticas e internacionais para rendibilidade e da conclusão do processo de liquidação/ desinvestimento da carteira não core do Banco.

O Conselho aprovou a atualização do plano estratégico com revisão em alta dos objetivos estratégicos para 2017:

- CET1 superior a 10%;
- *Loans to On Balance Sheet Customer Funds* inferior a 100%;
- *Cost-to-Income* de cerca de 40%;
- Custos operacionais em Portugal de cerca de 660 milhões de euros;
- Custo do risco inferior a 100 pontos base;
- *Return on Equity* (ROE) de cerca de 15%.

As principais ações necessárias para a implementação com sucesso do Plano Estratégico consistem em:

- Fortalecimento do balanço: O Banco tem como objetivo melhorar os seus rácios de capital por via da redução dos activos ponderados pelo risco (RWA) concretizada através de desalavancagem e alienação ou encerramento de operações não *core*. A forte geração interna de capital nas últimas fases do Plano Estratégico contribui, adicionalmente, para a capitalização do Banco. Além disso, espera-se que a alienação ou encerramento de operações não *core* e a incorporação de recursos de clientes fora de balanço em recursos de clientes de balanço melhorem a posição de liquidez do Banco, reduzindo o *gap* comercial e a dependência do financiamento nos mercados *wholesale*. A redução do *gap* comercial e o aumento do número de emissões nos mercados de dívida resultou numa redução do nível de financiamento líquido obtido junto do BCE. Durante o período de execução do Plano Estratégico, é intenção da administração do Banco continuar a reduzir a exposição ao BCE através da combinação do processo de desalavancagem inicial, do aumento continuado do nível dos depósitos e de uma expansão controlada da carteira de crédito.

- Melhoria da rendibilidade nas operações domésticas: O Banco está em processo de otimização do seu *mix* de produtos e continuará a ajustar o *pricing* dos empréstimos por forma a refletir melhor o perfil de risco de cada cliente, o que deverá ter um impacto positivo tanto na margem financeira, quer no custo do risco em Portugal. A melhoria da margem financeira deverá resultar da redução contínua dos *spreads* pagos nos depósitos a prazo.

- Consolidação da posição de liderança do Banco no setor privado do mercado de retalho Português e nos segmentos de PME/Corporate: O Banco adotou um novo modelo de negócio baseado numa nova segmentação da sua base de clientes, na revisão dos produtos e serviços que oferece e no ajustamento do seu *back office* e da sua rede de sucursais, com o objetivo de expandir a cobertura geográfica do Banco, aumentar a ação da força de vendas junto dos clientes, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. No segmento de clientes de Retalho, a estratégia consiste em reequilibrar o *mix* da carteira de crédito no sentido de reduzir o peso do crédito à habitação por contrapartida de crédito com maior margem enquanto no segmento de PME, o enfoque consistirá no apoio a empresas orientadas para a exportação. O Banco tem como objetivo assegurar a rendibilidade sustentável a médio e longo prazo, procurando tornar-se *best in class* em termos de eficiência operacional, quer em termos de geração de proveitos quer na redução das despesas operacionais, mantendo um elevado controlo do risco de crédito, preservando, assim, a sua posição estratégica no mercado Português de serviços bancários de Retalho e PME.

- Posição internacional única: a *franchise* internacional do Banco está enfocada nos mercados de rápido crescimento, nomeadamente Polónia, Moçambique e Angola. Na Polónia, o Banco pretende continuar a sua política de aquisição de clientes, com base na sua rede de sucursais vasta e moderna, na sua oferta completa de produtos e serviços e da força da marca do Banco. Além disso, o Banco pretende continuar o enfoque no *cross-selling* de produtos e serviços à sua base de clientes. Em Moçambique, o Banco pretende continuar a manter a posição de liderança através do desenvolvimento da sua rede de sucursais e da oferta de produtos e serviços inovadores para seus clientes. Em Angola, o Banco tem como objetivo continuar a desenvolver as suas operações e aumentar os volumes em cada segmento de negócio através do crescimento da base de clientes. Todos os três principais mercados internacionais em que o Banco atualmente opera são auto–financiados, com os depósitos de clientes a exceder o crédito líquido concedido a clientes, não necessitando assim de financiamento do Banco, o que se espera seja mantido durante todo o período de implementação do Plano Estratégico.

- Gestão de riscos: O Banco tem como objetivo a implementação de um novo sistema de controlo de crédito vencido com uma maior probabilidade de incumprimento, bem como crédito vencido. É esperado que a criação de um portfólio de *legacy*, juntamente com o reforço das capacidades de recuperação de crédito do Banco, reduzam o nível geral de incumprimento, mantendo-se o enfoque na nova produção de crédito com um perfil de risco em linha com o Plano Estratégico do Banco.

Informação Financeira

LIQUIDEZ E *FUNDING*

No 1º semestre de 2014, o Banco prosseguiu a execução do Plano Anual de Liquidez, assente no controlo das necessidades de financiamento, numa gestão ativa e otimizada do colateral elegível para desconto no Banco Central Europeu (BCE) e no acompanhamento e aproveitamento das oportunidades reveladas pelo mercado de *wholesale funding*.

Até 30 de junho de 2014, os depósitos de clientes evoluíram favoravelmente face ao valor apurado em 30 de junho de 2013 contribuindo para uma redução adicional e sustentada do *gap* comercial.

No que respeita à estrutura de financiamento, o Banco procedeu ao reembolso de 2,1 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo (dos quais 2,0 mil milhões no segundo trimestre, de um total de 3,4 mil milhões previsto para 2014), incluindo em maio a amortização antecipada de 400 milhões de euros de instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos). Por outro lado, as condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o regresso do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de 500 milhões de euros a três anos, prevista apenas para o 3º trimestre de 2014. Cumprindo uma outra orientação definida no Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, em particular através do recurso acrescido a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo aumentou 1,0 mil milhões de euros no 2º trimestre, para 1,5 mil milhões de euros.

A gestão ativa e otimizada dos ativos elegíveis junto do Eurosistema incluiu, ainda no 1º trimestre, as seguintes iniciativas: cancelamento de duas operações de securitização com reafectação dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais; implementação de um novo mecanismo de seleção de empréstimos bancários, permitindo um reforço dos ativos elegíveis na pool e ajustamento dos termos e condições de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço, com o aumento da liquidez potencial por esta gerada; já no 2º trimestre, aceitação pelo Banco de Portugal de modelos IRB aplicáveis a carteiras de crédito, com consequente redução dos *haircuts* aplicáveis.

Não obstante o reembolso de 2,1 mil milhões de euros de dívida de médio-longo prazo e de algum crescimento da carteira de títulos no 1º semestre de 2014, foi possível reduzir em 1,4 mil milhões de euros (dos quais 0,6 mil milhões no 2º trimestre) o financiamento líquido junto do BCE (de 10,0 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 8,7 mil milhões de euros em 30 de junho de 2014), em razão da redução sustentada do *gap* comercial do Banco, da emissão de dívida sénior e do recurso a outras fontes de financiamento. Paralelamente, a gestão otimizada contínua dos ativos elegíveis (com saldo total de 18,6 mil milhões de euros) proporcionou a manutenção de um confortável *buffer* de liquidez de 10,0 mil milhões de euros, mesmo após amortização antecipada de emissões próprias com garantia do Estado no valor de 2,0 mil milhões de euros (1,8 mil milhões de euros após *haircuts*).

A redução do financiamento líquido junto do BCE, no 1º semestre de 2014, acima referida, envolveu a amortização, junto do Eurosistema, de tranches adicionais no valor de 3 mil milhões de euros (dos quais 2 mil milhões de euros no 2º trimestre, de um total inicial de 12 mil milhões de euros) tomadas no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE, reduzindo o seu saldo para 8 mil milhões de euros e permitindo uma maior flexibilidade para tomadas de fundos a curto prazo e assim uma mais eficiente gestão de tesouraria.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation* - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier I – CETI), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (Tier I – TI) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Não obstante, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, estipulou a obrigatoriedade de assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio CETI não inferior a 7%, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação de fundos próprios.

De acordo com a interpretação do Banco da CRD IV/CRR à data, os rácios CETI estimados em 30 de junho de 2014 atingiram 12,5% pelas normas do *phased-in* aumentando 60 pontos base face aos 11,9% reportados em março de 2014. O rácio CETI *fully implemented* situou-se em 9,0%, sendo superior em 57 pontos básicos ao rácio de 8,4% referente ao final do trimestre anterior (valores proforma considerando os impactos associados ao aumento de capital de 2.242 milhões de euros concretizado em julho de 2014, ao reembolso de 1.850 milhões de euros de CoCos e à alienação da subsidiária na Roménia, nos rácios de junho, e assumindo a interpretação conservadora da legislação sobre o tratamento prudencial dos impostos diferidos ativos em ambos os períodos).

A evolução proforma destes rácios reflete, fundamentalmente, os impactos positivos do aumento de capital, da alienação das participações do Banco no negócio Não-Vida da Millenniumbcp Ageas, concluída em junho, e na subsidiária na Roménia, e a realização de uma nova operação de titularização de créditos em junho, não obstante os efeitos desfavoráveis do reembolso da primeira tranche dos CoCos no valor de 400 milhões de euros, efetuada em maio, e do montante adicional de 1.850 milhões de euros.

Os rácios CETI estimados em conformidade com a CRD IV/CRR, comparam desfavoravelmente com o rácio core tier I do Banco de Portugal devido, sobretudo, ao impacto das deduções que incidem adicionalmente sobre o CETI relativamente ao diferencial de imparidade face às perdas esperadas, aos interesses minoritários, ao corredor do fundo de pensões, aos investimentos financeiros e aos impostos diferidos, por um lado, e ao agravamento dos riscos ponderados associado aos impostos diferidos e aos investimentos financeiros não deduzidos ao CETI, apesar do tratamento mais favorável de que beneficiam as exposições da carteira de crédito a pequenas e médias empresas, por outro.

Em 22 de julho de 2013, a EBA emitiu uma Recomendação que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo buffer de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR.

Esta Recomendação prevê algumas exceções, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, mediante solicitação que as instituições promovam junto do Banco de Portugal e para a qual obtenham a devida autorização. Neste âmbito, o Millennium bcp, em devido tempo, efetuou esta solicitação e, em maio de 2014, o Banco de Portugal aprovou o pedido de dispensa do cumprimento do montante de capital core tier I previsto, tendo em conta o programa de desalavancagem e plano de reestruturação em curso no Banco.

A evolução dos rácios de capital de acordo com a interpretação da CRD IV/CRR, referida anteriormente (*phased-in* e *fully implemented*), apresenta-se na tabela seguinte:

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) (*) *Milhões de euros*

	Phased-in		Fully implemented	
	30 jun. 14	31 mar. 14	30 jun. 14	31 mar. 14
Fundos próprios				
Common equity tier I (CETI)	5,462	5,460	3,858	3,800
Tier I adicional	--	--	51	50
Tier I	5,462	5,460	3,909	3,850
Total	**6,146**	**6,013**	**4,454**	**4,370**
Riscos ponderados	**43,773**	**45,968**	**43,100**	**45,326**
Rácios de solvabilidade				
CET I	12.5%	11.9%	9.0%	8.4%
Tier I	12.5%	11.9%	9.1%	8.5%
Total	14.0%	13.1%	10.3%	9.6%

(*) Estimativa; valores proforma considerando os impactos associados ao aumento de capital de 2.242 milhões de euros concretizado em julho de 2014, ao reembolso de 1850 milhões de euros de CoCo's e à alienação da subsidiária na Roménia, nos rácios de junho, e assumindo também, apenas no que se refere aos rácios calculados em conformidade com a CRD IV/CRR, a interpretação conservadora da legislação sobre o tratamento prudencial dos impostos diferidos ativos em ambos os períodos.

A evolução do rácio de capital Core Tier I de acordo com os critérios de Basileia II /Banco de Portugal apresenta-se na tabela seguinte:

CORE TIER I (Basileia II / Banco de Portugal)

	30 jun. 14	31 mar. 14	31 dez. 13
Rácio Core Tier I (Basileia II / Banco de Portugal)	14,5%	13,9%	13,8%

RESULTADOS E BALANÇO

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva n.º 2003/51/CE, de 18 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho nas versões atualmente vigentes.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, no decurso de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas e em descontinuação". Neste âmbito, e de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 30 de junho de 2013, foi reexpressa para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2013.

Não obstante, e de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação - Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Activos.

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

Resultado Líquido

O resultado líquido do Millennium bcp foi negativo em 62,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, comparando favoravelmente com o resultado líquido negativo de 488,2 milhões de euros relevado no primeiro semestre de 2013, beneficiando da tendência de recuperação da rendibilidade em Portugal e do aumento do contributo da atividade internacional, em linha com o Plano Estratégico definido.

O desempenho do resultado líquido do primeiro semestre de 2014 reflete, essencialmente, os seguintes impactos:

- A evolução favorável nas imparidades de crédito e nas outras imparidades e provisões que reduziram 31,4%, face ao período homólogo de 2013;

- A evolução favorável da margem financeira, quer em Portugal, quer na atividade internacional, aumentando 30,4% face ao período homólogo de 2013;

- Os ganhos em operações financeiras relacionados com dívida pública portuguesa;

- Os ganhos na alienação de participações financeiras relacionados com a alienação da totalidade das participações de 49% em entidades que operam exclusivamente no ramo de seguros Não-Vida.

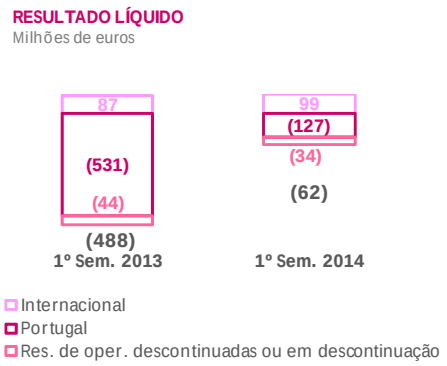

A rendibilidade do Millennium bcp permanece influenciada pelos impactos negativos relacionados com os juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos (-130,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2014), com a garantia prestada pelo Estado Português a emissões de dívida do Banco e a contribuição do setor bancário e para os fundos de garantia/resolução (-43,5 milhões de euros) e com as operações de *liability management* levadas a cabo em 2011 (-79,1 milhões de euros). No primeiro semestre de 2014, o conjunto destes efeitos representou um impacto negativo na rendibilidade do semestre de 179,7 milhões de euros líquidos de imposto (-211,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2013).

O resultado líquido do primeiro semestre de 2014 foi condicionado pela atividade em Portugal, que apresentou ainda um resultado negativo. Contudo, quando comparada com o período homólogo de 2013, a atividade em Portugal evidencia uma melhoria de 404,2 milhões de euros, traduzindo a evolução positiva das imparidades, dos resultados em operações financeiras, da margem financeira e dos custos operacionais, materializando uma tendência de recuperação da rendibilidade em Portugal, em linha com o Plano Estratégico.

O resultado líquido associado à atividade internacional, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, evidenciou um crescimento de 12,8% no primeiro semestre de 2014, face ao montante relevado em igual período de 2013, potenciado pelo aumento da margem financeira observado nas operações desenvolvidas na Polónia, Angola e Moçambique.

O Bank Millennium na Polónia registou um resultado líquido de 76,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2014, evidenciando um aumento de 26,3% face aos 60,5 milhões de euros apurados no mesmo período de 2013, suportado pelo desempenho favorável da margem financeira, ao refletir a a melhoria da margem dos depósitos de clientes, e das comissões, nomeadamente de cartões de pagamento e de produtos de investimento.

O Millennium bim em Moçambique apresentou um resultado líquido de 41,7 milhões de euros, o que representou uma subida de 2,9% face ao primeiro semestre de 2013 (em meticais o resultado líquido aumentou 11,1%), suportado na evolução favorável da margem financeira, que mitigou o impacto da alienação de imóveis em 2013 e o aumento dos custos operacionais, associado em parte ao plano de expansão.

O Banco Millennium Angola registou um crescimento do resultado líquido, ao evoluir de 18,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2013 para 23,1 milhões de euros no mesmo período de 2014, refletindo o desempenho do produto bancário, nomeadamente da margem financeira e dos dividendos, que compensaram a redução dos resultados em operações financeiras e o incremento dos custos operacionais, decorrente do plano de expansão em curso.

O Millennium Banque Privée na Suíça registou um resultado líquido de 3,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, -0,4% abaixo dos resultados registados no mesmo período de 2013, influenciado pelo aumento dos custos operacionais e pela evolução desfavorável da margem financeira, associada ao ambiente de queda das taxas de juro e ao processo de desalavancagem da carteira de crédito, apesar do aumento das comissões de colocação de produtos financeiros de entidades terceiras, de gestão de carteiras e de corretagem.

O Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão registou um resultado líquido de 5,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2014, inferior em 2,5 milhões de euros ao obtido no período homólogo, penalizado pela evolução desfavorável da margem financeira, influenciada pela redução do balanço, apesar do nível inferior do custo do risco e dos custos operacionais.

A Banca Millennium na Roménia registou um resultado líquido negativo de 1,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que compara com o prejuízo de 3,5 milhões de euros registados no mesmo período de 2013. O Banco assinou em 30 de julho de 2014 um contrato com o OTP Bank relativo à venda da totalidade do capital social da Banca Millennium.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Margem financeira	496,0	380,2	30,4%
Outros proveitos líquidos			
Rendimentos de instrumentos de capital	5,7	1,5	-
Comissões líquidas	341,2	332,9	2,5%
Resultados em operações financeiras	175,2	53,1	-
Outros proveitos de exploração líquidos	47,4	(23,8)	-
Resultados por equivalência patrimonial	23,0	30,6	-25,0%
	592,5	394,3	50,3%
Custos operacionais			
Custos com o pessoal	323,4	336,6	-3,9%
Outros gastos administrativos	221,5	226,1	-2,1%
Amortizações do exercício	31,8	33,3	-4,5%
	576,7	596,1	-3,2%
Imparidade			
Do crédito (líquida de recuperações)	371,6	474,0	-21,6%
Outras imparidades e provisões	114,0	234,4	-51,4%
Resultado antes de impostos	26,2	(529,9)	-
Impostos			
Correntes	62,5	35,9	74,0%
Diferidos	(60,3)	(165,8)	-
Resultado após impostos de operações em continuação	24,0	(400,0)	-
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(33,6)	(44,2)	-
Interesses que não controlam	52,6	44,0	-
Resultado líquido atribuível aos Acionista do Banco	(62,2)	(488,2)	-87,3%

Margem Financeira

A margem financeira alcançou 496,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, um aumento de 30,4% face aos 380,2 milhões de euros em igual período de 2013, determinada pela evolução favorável da margem financeira em Portugal, influenciada pela redução do custo dos depósitos de clientes, e também pela evolução favorável da margem financeira nas atividades internacionais, proveniente do efeito preço no custo dos depósitos de clientes e do efeito volume nos créditos a clientes.

A margem financeira do primeiro semestre de 2014 inclui o custo dos juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos subscritos pelo Estado Português (CoCos) no montante de 130,6 milhões de euros, que compara com 134,7 milhões de euros relevados no primeiro homólogo de 2013.

O comportamento da margem financeira, entre o primeiro semestre de 2013 e o de 2014, beneficiou do efeito preço resultante da redução do custo dos depósitos observado em Portugal, em linha com o objetivo de melhoria da margem dos depósitos previsto no Plano Estratégico. No primeiro semestre de 2014, a taxa dos depósitos a prazo em Portugal diminuiu 70 pontos base face ao período homólogo de 2013.

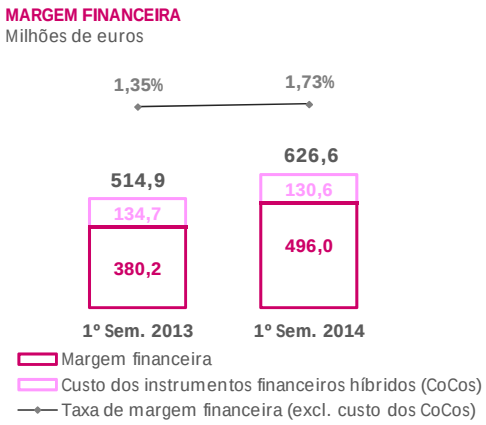

Este efeito positivo mais do que compensou o impacto desfavorável do volume de negócios, refletindo a retração da procura de crédito face ao semestre homólogo de 2013, não obstante o Banco ter prosseguido na implementação de iniciativas enfocadas na dinamização da concessão de crédito aos projetos economicamente viáveis.

A margem financeira da atividade internacional aumentou 20,7% no primeiro semestre de 2014 face a igual período de 2013, traduzindo a redução do custo dos depósitos de clientes e o aumento do volume de créditos a clientes, suportado pelas operações na Polónia, Angola e Moçambique. No primeiro

semestre de 2014, a taxa dos depósitos a prazo na atividade internacional diminuiu 83 pontos base, face ao período homólogo de 2013, essencialmente influenciada pelo desempenho observado na Polónia.

A taxa de margem financeira dos seis primeiros meses de 2014 situou-se em 1,37%, que compara com 1,00% em igual período de 2013.

BALANÇO MÉDIO *Milhões de euros*

	30 jun. 14		30 jun. 13	
	saldo	taxa %	saldo	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.463	1,09	4.563	1,45
Ativos financeiros	12.790	3,43	13.316	3,48
Créditos a clientes	55.707	3,84	57.840	3,96
Ativos geradores de juros	**71.960**	**3,64**	**75.719**	**3,72**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	434		3.302	
Ativos não geradores de juros	9.436		9.123	
	81.830		**88.144**	
Depósitos de instituições de crédito	12.750	0,72	14.542	1,11
Depósitos de clientes	48.271	1,75	46.441	2,37
Dívida emitida	9.878	3,78	12.693	3,71
Passivos subordinados	4.244	7,61	4.328	7,61
Passivos geradores de juros	**75.143**	**2,17**	**78.004**	**2,64**
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	354		3.455	
Passivos não geradores de juros	2.977		2.834	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	3.356		3.851	
	81.830		**88.144**	
Taxa de margem financeira		1,37		1,00
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		1,73		1,35

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em junho de 2014 e 2013, à respetiva rubrica de balanço.

(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia, na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.

Outros Proveitos Líquidos

Os outros proveitos líquidos, que agregam os rendimentos de instrumentos de capital, as comissões líquidas, os resultados em operações financeiras, os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados por equivalência patrimonial, totalizaram 592,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, registando um aumento de 50,3% face aos 394,3 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2013. O desempenho dos outros proveitos líquidos, face ao primeiro semestre de 2013, traduz fundamentalmente o aumento apurado na atividade em Portugal, nomeadamente o crescimento dos resultados em operações financeiras, determinado sobretudo pelos maiores ganhos relacionados com títulos de dívida pública portuguesa, e o aumento dos outros proveitos de exploração líquidos, influenciado pela contabilização de uma mais-valia relacionada com a alienação da totalidade das participações de 49% em entidades que operam exclusivamente no ramo de seguros Não-Vida.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Rendimentos de instrumentos de capital	5,7	1,5	-
Comissões líquidas	341,2	332,9	2,5%
Resultados em operações financeiras	175,2	53,1	-
Outros proveitos de exploração líquidos	47,4	(23,8)	-
Resultados por equivalência patrimonial	23,0	30,6	-25,0%
Total de outros proveitos líquidos	592,5	394,3	50,3%
dos quais:			
Atividade em Portugal	424,9	211,5	100,9%
Atividade internacional	167,6	182,8	-8,3%

Rendimentos de Instrumentos de Capital

Os rendimentos de instrumentos de capital, que incorporam os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, situaram-se em 5,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que comparam com os 1,5 milhões de euros relevados em igual período de 2013. Os dividendos apurados em ambos os exercícios, correspondem sobretudo aos rendimentos associados a investimentos do Grupo que integram a carteira de ações e a unidades de participação de fundos de investimento.

Comissões Líquidas

As comissões líquidas totalizaram 341,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, um aumento de 2,5% face ao período homólogo de 2013, determinado pela atividade internacional ao registar um crescimento de 7,0%.

A evolução das comissões líquidas, no primeiro semestre de 2014, reflete:

- O aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros (+19,5%), quer ao nível das operações sobre títulos, quer da gestão de ativos, potenciado pelos crescimentos de 28,8% na atividade em Portugal e de 11,5% na atividade internacional;
- A diminuição das comissões associadas ao negócio bancário (-1,2%), em particular na atividade em Portugal, refletindo o efeito desfavorável induzido pelas alterações legislativas relacionadas com o comissionamento das contas a descoberto, não obstante o efeito favorável da redução do custo com a garantia do Estado e o aumento de 5,2% relevado na atividade internacional.

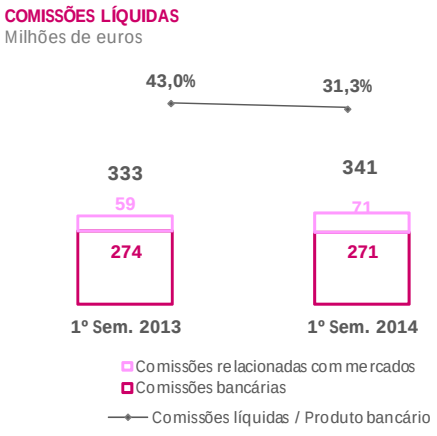

COMISSÕES LÍQUIDAS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Comissões bancárias	270,6	273,8	-1,2%
Cartões	96,5	88,1	9,5%
Crédito e garantias	79,9	74,6	7,1%
Bancassurance	36,6	36,7	-0,2%
Contas	38,8	62,9	-38,3%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	(16,4)	(35,4)	-
Outras comissões	35,2	46,9	-24,9%
Comissões relacionadas com mercados	70,6	59,1	19,5%
Operações sobre títulos	50,9	42,9	18,6%
Gestão de ativos	19,7	16,2	21,8%
Total de comissões líquidas	341,2	332,9	2,5%
das quais:			
Atividade em Portugal	217,0	216,7	0,1%
Atividade internacional	124,2	116,1	7,0%

Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras, que incorporam os resultados em operações de negociação e de cobertura, os resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade, cifraram-se em 175,2 milhões de euros no consolidado no primeiro semestre de 2014, que comparam com os 53,1 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2013.

A evolução positiva dos resultados em operações financeiras foi determinada pela atividade em Portugal, destacando-se, face ao período homólogo de 2013, o impacto favorável relacionado com os maiores proveitos associados a títulos de dívida pública portuguesa (+81,8 milhões de euros) e ao efeito

da venda de créditos que acumulou 18,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, face a -53,6 milhões de euros no semestre homólogo de 2013.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras evoluíram de 55,0 milhões de euros, no primeiro semestre de 2013, para 43,5 milhões de euros, em igual período de 2014, condicionados principalmente pelo desempenho de operações de *trading* de derivados desenvolvidas na Polónia e de operações cambiais realizadas em Angola e Moçambique.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS
Milhões de euros

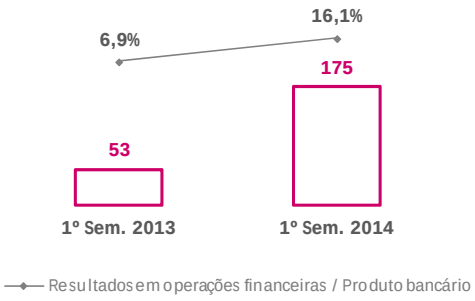

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Operações cambiais	46,0	48,0	-4,3%
Operações sobre títulos, derivados e outros	129,2	5,1	-
Total de resultados em operações financeiras	175,2	53,1	-
dos quais:			
Atividade em Portugal	131,7	(1,8)	-
Atividade internacional	43,5	55,0	-20,9%

Outros Proveitos de Exploração Líquidos

Os outros proveitos de exploração líquidos, que agregam os outros proveitos de exploração, os outros resultados de atividades não bancárias e os resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos, atingiram 47,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que comparam com perdas líquidas de 23,8 milhões de euros em igual período de 2013. A evolução dos outros proveitos de exploração líquidos foi influenciada pela contabilização de uma mais-valia de 69,4 milhões de euros relacionada com a alienação da totalidade das participações de 49% em entidades que operam exclusivamente no ramo de seguros Não-Vida. Esta rubrica inclui na atividade em Portugal as contribuições do setor bancário e para o fundo de resolução, ambas instituídas em 2013, bem como para o fundo de garantia de depósitos.

Resultados por Equivalência Patrimonial

Os resultados por equivalência patrimonial incluem os resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde o Grupo, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional, e situaram-se em 23,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que comparam com 30,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, incorporando essencialmente a apropriação de resultados associados à participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas.

Custos Operacionais

Os custos operacionais, que agregam os custos com o pessoal, os outros gastos administrativos e as amortizações do exercício, reduziram 3,2%, para 576,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, face aos 596,1 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças em Portugal, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico.

Na atividade em Portugal, excluindo o efeito dos itens específicos, conforme discriminado no quadro em baixo, os custos operacionais do primeiro semestre de 2014 diminuíram 5,2% face ao semestre homólogo de 2013, induzidos pelos menores níveis de outros gastos

CUSTOS OPERACIONAIS
Milhões de euros

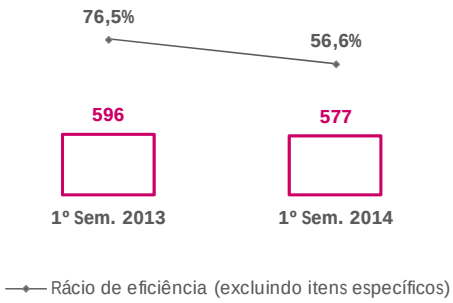

administrativos (-7,1%), materializando o impacto das iniciativas de racionalização e contenção de custos que foram encetadas, bem como pelos menores custos com o pessoal (-3,9%), refletindo a diminuição observada do número de colaboradores.

Na atividade internacional, os custos operacionais aumentaram face ao primeiro semestre de 2013 (+1,7%), traduzindo um acréscimo nas despesas com publicidade na Polónia e o impacto dos planos de expansão em curso nas subsidiárias de Angola e Moçambique.

CUSTOS OPERACIONAIS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Custos com o pessoal	323,4	332,8	-2,8%
Outros gastos administrativos	221,5	226,1	-2,1%
Amortizações do exercício	31,8	33,3	-4,5%
Subtotal (1)	**576,7**	**592,3**	-2,6%
Itens específicos			
Programa de reestruturação	–	11,2	
Alteração legislativa relacionada com subsídio por morte	–	(7,5)	
Custos operacionais	**576,7**	**596,1**	**-3,2%**
dos quais:			
Atividade em Portugal (1)	351,1	370,6	-5,2%
Atividade internacional	225,6	221,7	1,7%

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Custos com o Pessoal

Os custos com o pessoal situaram-se em 323,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, refletindo uma redução de 2,8% face ao período homólogo de 2013, excluindo o efeito dos itens específicos descritos na tabela anterior.

Este desempenho incorpora a evolução da atividade em Portugal (-3,9%), cujo número de colaboradores é inferior em 393 face ao semestre homólogo de 2013, bem como a diminuição de 0,7% apurada na atividade internacional, refletindo o esforço de racionalização e otimização de recursos.

CUSTOS COM O PESSOAL *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Remunerações	245,8	255,5	-3,8%
Encargos sociais e outros (1)	77,6	77,3	0,4%
	323,4	**332,8**	-2,8%
Itens específicos			
Programa de reestruturação	–	11,2	
Alteração legislativa relacionada com subsídio por morte	–	(7,5)	
	323,4	**336,6**	**-3,9%**

(1) Exclui o impacto dos itens específicos apresentados na tabela.

Outros Gastos Administrativos

Os outros gastos administrativos reduziram 2,1%, cifrando-se em 221,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, face aos 226,1 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013, induzidos pela racionalização e contenção de custos em Portugal, incluindo o redimensionamento da rede de distribuição (-57 sucursais face a 30 de junho de 2013), no âmbito do plano de reestruturação em curso, não obstante o aumento observado na atividade internacional (+4,7%).

A evolução dos outros gastos administrativos beneficiou da diminuição de 7,1% na atividade em Portugal, face ao período homólogo de 2013, consubstanciando as poupanças obtidas na generalidade das rubricas, sobretudo em rendas e alugueres, estudos e consultas, comunicações e *outsourcing* e trabalho independente, apesar do aumento de 4,7% observado na atividade internacional, decorrente sobretudo do aumento em publicidade no âmbito de iniciativas relacionadas com a divulgação de oferta comercial na Polónia.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Água, energia e combustíveis	9,9	10,5	-5,3%
Material de consumo corrente	3,0	2,8	8,7%
Rendas e alugueres	58,0	62,5	-7,1%
Comunicações	14,1	15,0	-6,1%
Deslocações, estadas e representações	4,9	5,0	-1,1%
Publicidade	15,7	12,7	23,4%
Conservação e reparação	14,5	14,7	-1,3%
Cartões e crédito imobiliário	2,3	2,6	-11,3%
Estudos e consultas	5,0	7,7	-35,6%
Informática	10,4	9,5	10,1%
Outsourcing e trabalho independente	37,0	38,3	-3,4%
Outros serviços especializados	14,9	14,4	3,1%
Formação do pessoal	0,8	0,6	44,7%
Seguros	2,4	2,7	-11,1%
Contencioso	3,8	4,0	-6,4%
Transportes	5,1	5,2	**-3,4%**
Outros fornecimentos e serviços	19,5	17,7	**9,8%**
	221,5	**226,1**	**-2,1%**

Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício totalizaram 31,8 milhões de euros, diminuindo 4,5% face ao semestre homólogo de 2013, em resultado do decréscimo apurado na atividade em Portugal (-8,5%), beneficiando da redução das amortizações relacionadas com equipamentos, decorrente sobretudo do gradual termo do período de amortização dos correspondentes investimentos.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício situaram-se ao mesmo nível, dado que os aumentos apurados nas subsidiárias em Moçambique e Angola foram praticamente compensados pela redução verificada no Bank Millennium na Polónia.

Imparidade do Crédito e Recuperações de Crédito

A imparidade do crédito (líquida de recuperações) situou-se em 371,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que compara com os 474,0 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013.

Em Portugal, a imparidade do crédito diminuiu 24,8%, repercutindo positivamente o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica desfavorável, com impacto na deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais. Na atividade internacional, o aumento de 18,7% foi determinado pelo maior nível de dotações no Bank Millennium na Polónia.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA)
Milhões de euros

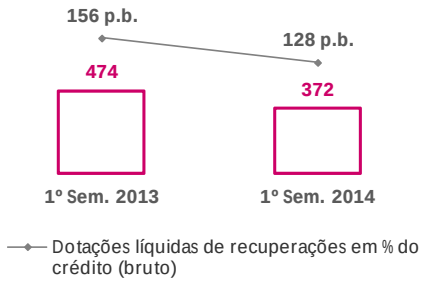

O custo do risco, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se em 128 pontos base, que compara com 156 pontos base apurados no primeiro semestre de 2013, traduzindo um abrandamento no ritmo de dotações face ao semestre homólogo de 2013, essencialmente na atividade em Portugal, em linha com o definido no Plano Estratégico.

IMPARIDADE DO CRÉDITO (LÍQUIDA DE RECUPERAÇÕES)			*Milhões de euros*
	30 jun. 14	**30 jun. 13**	**Var. 14/13**
Dotações para imparidade do crédito	379,8	480,3	-20,9%
Recuperações de crédito	8,2	6,3	29,5%
	371,6	474,0	-21,6%
Custo do risco:			
Dotações em % do crédito (bruto)	130 p.b.	158 p.b.	-27 p.b.
Dotações líquidas de recuperações em % do crédito (bruto)	128 p.b.	156 p.b.	-28 p.b.

Nota: custo do risco ajustado de operações em descontinuação.

Outras Imparidades e Provisões

As outras imparidades e provisões incorporam as rubricas de dotações para imparidade de outros ativos financeiros, para imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, para imparidade do *goodwill*, bem como as dotações para outras provisões.

As outras imparidades e provisões totalizaram 114,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que comparam com os 234,4 milhões de euros apurados no período homólogo de 2013. Este comportamento evidencia sobretudo a redução de provisões relacionadas com outros riscos e encargos, nas quais se relevava no primeiro semestre de 2013 a dotação de 80,0 milhões de euros relacionada com a subscrição de ações ordinárias do Piraeus Bank, no âmbito do processo de venda do Millennium bank na Grécia. Acresce a redução de provisões relacionadas com garantias e outros compromissos e a redução de imparidades para outros ativos não correntes detidos para venda, não obstante o aumento do nível de imparidade de outros ativos financeiros.

Impostos sobre Lucros

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros cifraram-se em 2,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que comparam com os -129,8 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013. Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 62,5 milhões de euros (35,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2013) e o rédito por impostos diferidos no montante de 60,3 milhões de euros (165,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2013).

Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam incluem a parte atribuível a terceiros dos resultados de empresas subsidiárias consolidadas pelo método integral nas quais o grupo não detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Os interesses que não controlam repercutem, essencialmente, os resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as participações detidas no capital social do Bank Millennium na Polónia, do Millennium bim em Moçambique e do Banco Millennium Angola, totalizando 52,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, que compara com 44,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2013.

ANÁLISE DO BALANÇO

O ativo total situou-se nos 80.440 milhões de euros em 30 de junho de 2014 (83.944 milhões de euros em 30 de junho de 2013), que compara com 82.007 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, repercutindo os efeitos da contração da carteira de crédito em Portugal e da redução da rubrica caixa e disponibilidades em bancos centrais, apenas parcialmente compensados pelos aumentos registados nas carteiras de ativos financeiros.

O crédito a clientes (bruto), excluindo o efeito da carteira de crédito associado à operação desenvolvida na Roménia, classificada como operação em descontinuação, diminuiu 4,4% face ao final de junho de 2013, refletindo o impacto da menor procura de crédito, não obstante a evolução favorável da atividade económica observada ao longo do primeiro semestre de 2014.

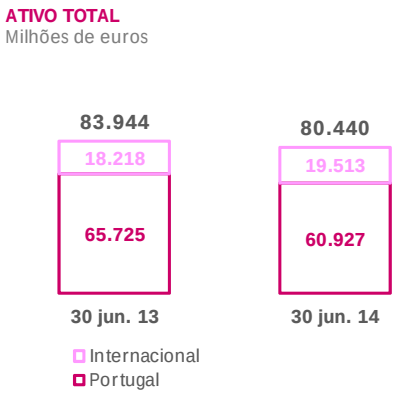

A carteira de títulos, que inclui os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos com acordo de recompra e os ativos financeiros detidos até à maturidade, situou-se em 14.757 milhões de euros em 30 de junho de 2014, que compara com os 15.235 milhões de euros apurados em igual data de 2013, refletindo a diminuição do saldo de ativos financeiros detidos até à maturidade, a par do saldo de ativos financeiros detidos para negociação, influenciada pela redução de títulos de dívida de emissores públicos.

O passivo total diminuiu para 77.070 milhões de euros em 30 de junho de 2014, face aos 80.527 milhões de euros relevados em igual data de 2013 (78.731 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013). Esta evolução reflete fundamentalmente: (i) a diminuição do saldo de títulos de dívida emitidos; (ii) a redução do saldo de depósitos de instituições de crédito, traduzindo a menor exposição ao financiamento do Banco Central Europeu; (iii) a redução do saldo de passivos subordinados, como resultado do reembolso ao Estado Português, em maio de 2014, de 400 milhões de euros de instrumentos de capital core tier I (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Os recursos totais de clientes, excluindo o efeito anteriormente mencionado relacionado com as operações em descontinuação, situaram-se em 63.976 milhões de euros, que comparam com 63.881 milhões de euros em 30 de junho de 2013, evolução que traduz fundamentalmente o aumento registado em ativos sob gestão em Portugal e o esforço de captação de depósitos nas operações internacionais.

Os capitais próprios situaram-se em 3.371 milhões de euros, no final do primeiro semestre de 2014, que comparam com 3.417 milhões de euros em igual data de 2013. Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco, de dia 30 de maio de 2014, procedeu-se à reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social e aumento das reservas e resultados acumulados. Adicionalmente, no período em análise registou-se um aumento das reservas de justo valor, influenciado sobretudo pela variação do justo valor de títulos de dívida pública Portuguesa em carteira.

BALANÇO AGREGADO EM 30 DE JUNHO DE 2014 E DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 *Milhões de euros*

	30 jun. 14	31 dez. 13	30 jun. 13	Var. 14/13
Ativo				
Caixa e disponibilidades e aplicações em bancos centrais e instituições de crédito	3.661	5.234	4.539	-19,3%
Crédito a clientes	55.547	56.802	57.866	-4,0%
Ativos financeiros detidos para negociação	1.447	1.290	1.588	-8,9%
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.490	9.327	10.301	1,8%
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.744	3.110	3.222	-14,8%
Investimentos em associadas	443	579	531	-16,5%
Ativos não correntes detidos para venda	1.571	1.506	1.278	22,9%
Outros ativos tangíveis, goodwill e ativos intangíveis	978	983	813	20,4%
Ativos por impostos correntes e diferidos	2.233	2.222	1.885	18,5%
Outros (1)	1.326	952	1.921	-31,0%
Total do Ativo	**80.440**	**82.007**	**83.944**	-4,2%
Passivo				
Depósitos de instituições de crédito	13.080	13.493	14.571	-10,2%
Depósitos de clientes	48.807	48.960	47.884	1,9%
Títulos de dívida emitidos	8.315	9.411	10.626	-21,8%
Passivos financeiros detidos para negociação	921	870	1.090	-15,4%
Passivos subordinados	3.929	4.361	4.459	-11,9%
Outros (2)	2.018	1.637	1.898	6,3%
Total do Passivo	**77.070**	**78.732**	**80.528**	-4,3%
Capitais Próprios				
Capital	1.465	3.500	3.500	-58,1%
Títulos próprios	(33)	(23)	(17)	-
Ações preferenciais	171	171	171	-
Outros instrumentos de capital	10	10	10	-
Reservas de justo valor	188	22	(34)	-
Reservas e resultados acumulados	922	(357)	(357)	-
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(62)	(740)	(488)	-87,3%
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	**2.660**	**2.583**	**2.785**	-4,5%
Interesses que não controlam	711	693	631	12,5%
Total de Capitais Próprios	**3.371**	**3.276**	**3.416**	-1,3%
Total do Passivo e Capitais Próprios	**80.440**	**82.007**	**83.944**	-4,2%

(1) Inclui Ativos com acordo de recompra, Derivados de cobertura, Propriedades de investimento e Outros ativos.

(2) Inclui Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e diferidos e Outros passivos.

Crédito a Clientes

O crédito a clientes (bruto) situou-se em 58.712 milhões de euros em 30 de junho de 2014, que compara com 61.401 milhões de euros relevados em igual data de 2013.

Excluindo o efeito da carteira de crédito associado à operação desenvolvida na Roménia, classificada como operação em descontinuação, o crédito a clientes diminuiu 4,4% face ao final de junho de 2013, refletindo o impacto da menor procura de crédito, não obstante a evolução favorável da atividade económica observada ao longo do primeiro semestre de 2014.

CRÉDITO A CLIENTES (*)
Milhões de euros

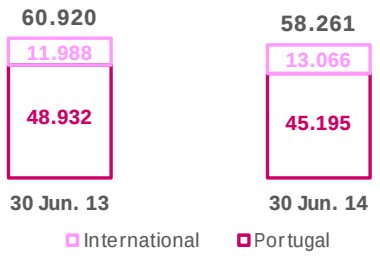

(*) Antes de imparidade e exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

A evolução da carteira de crédito traduz o desempenho da atividade em Portugal (-7,6%), enquanto na atividade internacional, excluindo o impacto das operações em descontinuação, registou-se um crescimento de 9,0% face ao final de junho de 2013, refletindo os aumentos relevados pelas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique. Face a 31 de dezembro de 2013, o crédito a clientes diminuiu 2,5%, influenciado pela atividade em Portugal (-4,4%), não obstante o aumento apurado na atividade internacional (+4,7%).

O comportamento da carteira de crédito a clientes, face a 30 de junho de 2013, traduz a contração do crédito a empresas (-6,7%) e a particulares (-2,0%), influenciada pelo desempenho da atividade em Portugal. Com efeito, a diminuição do crédito face ao final de junho de 2013, repercute o prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das famílias e empresas, a par do reduzido investimento privado e consequentemente da menor procura por crédito. Quando comparado com 31 de dezembro de 2013, o crédito da atividade em Portugal evidencia diminuições de 6,6% no crédito a empresas e 1,8% no crédito a particulares.

Neste âmbito, não obstante a manutenção de critérios de seletividade rigorosos na avaliação do risco de crédito, o Millennium bcp continuou a apoiar as empresas portuguesas em diversos setores económicos (Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Serviços), nomeadamente no suporte a processos de crescimento, modernização e de reforço da capacidade competitiva, promovendo um conjunto de iniciativas, com destaque para a dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas de apoio às PME.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos e equilibrados de diversificação, entre os finais de junho de 2013 e de 2014, com o crédito a empresas a situar-se próximo dos 50% do crédito total concedido, à data de 30 de junho de 2014.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO) *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Particulares	**29.617**	**30.226**	**-2,0%**
Hipotecário	26.043	26.671	-2,4%
Consumo	3.574	3.555	0,5%
Empresas	**28.643**	**30.694**	**-6,7%**
Serviços	11.857	12.502	-5,2%
Comércio	3.443	3.253	5,8%
Construção	4.050	5.027	-19,4%
Outros	9.293	9.912	-6,2%
Subtotal	**58.261**	**60.920**	**-4,4%**
Operações em descontinuação	452	481	
Total	**58.712**	**61.401**	**-4,4%**
do qual (1):			
Atividade em Portugal	45.195	48.932	-7,6%
Atividade internacional	13.066	11.988	9,0%

(1) Exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

A qualidade da carteira de crédito, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações em descontinuação, fixou-se em 7,3%, em 30 de junho de 2014, comparando com 7,1% apurados em 31 de dezembro de 2013 (6,7% em 30 de junho de 2013) e traduzindo essencialmente o desempenho ao nível da carteira de crédito a empresas, como resultado da manutenção de um quadro de incerteza e recuperação lenta da economia portuguesa, ainda com reflexo na materialização do risco de crédito.

Considerando o efeito das operações classificadas como operações em descontinuação, o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 73,1%, em 30 de junho de 2014, que compara com 80,1% no final de 2013 (85,4% em 30 de junho de 2013), e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades fixou-se em 70,3% em 30 de junho de 2014, que compara com 77,8% em 31 de dezembro de 2013 (79,8% em 30 de junho de 2013).

QUALIDADE DO CRÉDITO (*)
Milhões de euros

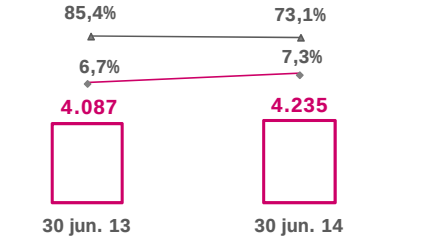

Crédito vencido há mais de 90 dias
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total

(*) Ajustado dos impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

O crédito com incumprimento situou-se em 9,4% do crédito total, em 30 de junho de 2014, que compara com 9,2% em 31 de dezembro de 2013 (9,0% em 30 de junho de 2013), e o crédito em risco situou-se em 11,9% do crédito total, em 30 de junho de 2014, que compara com 11,9% no final de 2013 (12,6% em 30 de junho de 2013). Em 30 de junho de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 11,2% do crédito total (9,5% em 31 de dezembro de 2013) e o crédito

reestruturado não incluído no crédito em risco situou-se em 7,3% do crédito total, em 30 de junho de 2014 (6,4% em 31 de dezembro de 2013).

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 DE JUNHO DE 2014

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	**869**	**719**	**2,9%**	**82,7%**
Hipotecário	248	283	1,0%	114,1%
Consumo	621	436	17,4%	70,2%
Empresas	**3.367**	**2.377**	**11,8%**	**70,6%**
Serviços	1.112	861	9,4%	77,4%
Comércio	415	276	12,1%	66,5%
Construção	1.181	642	29,2%	54,4%
Outros	659	598	7,1%	90,8%
Subtotal (1)	**4.235**	**3.096**	**7,3%**	**73,1%**
Operações em descontinuação	53	69	11,8%	129,6%
Total	**4.289**	**3.165**	**7,3%**	**73,8%**

(1) Ajustado dos impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia).

Recursos de Clientes

Os recursos totais de clientes, excluindo o efeito anteriormente mencionado relacionado com as operações em descontinuação, situaram-se em 63.976 milhões de euros, que comparam com 63.881 milhões de euros em 30 de junho de 2013, evolução que traduz fundamentalmente o aumento registado em ativos sob gestão em Portugal e o esforço de captação de depósitos nas operações internacionais.

Os recursos totais de clientes no final do primeiro semestre de 2014, excluindo as operações em descontinuação, ficaram ao nível do valor registado no primeiro semestre de 2013 (+0,1%) e consubstanciam um comportamento favorável:

- Dos depósitos de clientes, que, aumentando 2,0% face a igual data em 2013, proporcionaram a redução do *gap* comercial, bem como a melhoria do rácio de transformação, que reduziu para 116% em 30 de junho de 2014;
- Dos ativos sob gestão, que aumentaram 12,3% face a 30 de junho de 2013.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES (*)
Milhões de euros

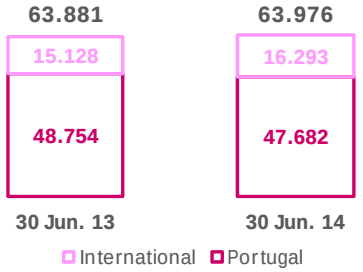

(*) Exclui impactos relacionados com operações em descontinuação (Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Activos).

Na atividade em Portugal, excluindo o impacto das operações em descontinuação, os recursos totais de clientes totalizaram 47.682 milhões de euros, em 30 de junho de 2014 (48.754 milhões de euros no final de junho de 2013), sendo de realçar a tendência acima referida, que se traduziu no crescimento dos ativos sob gestão de 14,8%, não obstante a queda nos depósitos de clientes em 0,3% e a redução em 3,3% dos recursos de balanço face ao final do primeiro semestre de 2013.

Na atividade internacional, excluindo o impacto das operações em descontinuação, os recursos totais de clientes subiram para 16.293 milhões de euros em 30 de junho de 2014 (+7,7% face a 30 de junho de 2013), potenciados pelos crescimentos dos recursos de balanço e dos recursos fora de balanço de clientes, como resultado dos desempenhos favoráveis alcançados nas operações no exterior, com destaque para as desenvolvidas na Polónia, em Angola, na Suíça e em Moçambique, excluindo o efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro, materializando o enfoque na captação de recursos de clientes nestes mercados.

Em 30 de junho de 2014, excluindo operações em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 81,1% dos recursos totais de clientes, com especial destaque para a componente de depósitos de clientes, que aumentou o seu peso nos recursos totais de clientes para 75,8% no final de junho de 2014 (74,4% em 30 de junho de 2013).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES *Milhões de euros*

	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Recursos de balanço de clientes	**51.915**	**52.122**	**-0,4%**
Depósitos de clientes	48.463	47.533	2,0%
Débitos para com clientes titulados	3.451	4.590	-24,8%
Recursos fora de balanço de clientes	**12.061**	**11.759**	**2,6%**
Ativos sob gestão	3.463	3.085	12,3%
Produtos de capitalização	8.597	8.674	-0,9%
Subtotal	**63.976**	**63.881**	**0,1%**
Operações em descontinuação	1.897	1.636	
Total	**65.872**	**65.517**	**0,5%**
dos quais (1):			
Atividade em Portugal	47.682	48.754	-2,2%
Atividade internacional	16.293	15.128	7,7%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos).

Carteira de títulos

A carteira de títulos, que inclui os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos com acordo de recompra e os ativos financeiros detidos até à maturidade, situou-se em 14.757 milhões de euros em 30 de junho de 2014, que compara com os 15.235 milhões de euros apurados em igual data de 2013, representando 18,3% do ativo total em 30 de junho de 2014, sensivelmente ao mesmo nível de 30 de junho de 2013 (18,1% do ativo total).

A evolução da carteira de títulos reflete a diminuição do saldo de ativos financeiros detidos até à maturidade, a par do saldo de ativos financeiros detidos para negociação, influenciada pela redução de títulos de dívida de emissores públicos.

Informação complementar e detalhe sobre a composição e a evolução das mencionadas rubricas encontra-se descrita nas notas 24 e 26 às demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2014.

ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas, de Corporate & Banca de Investimento e de Asset Management & Private Banking.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Segmentos de Negócios	Perímetro
Retalho	Rede de Retalho do Millennium bcp (Portugal) ActivoBank
Empresas	Rede de Empresas do Millennium bcp (Portugal) Direção de Recuperação Especializada Direção de Negócio Imobiliário Interfundos
Corporate & Banca de Investimento	Rede de Corporate do Millennium bcp (Portugal) Direção de Acompanhamento Especializado Banca de Investimento Direção Internacional
Asset Management & Private Banking	Rede de Private Banking do Millennium bcp (Portugal) Gestão de Patrimónios BII Investimentos Internacional Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
PNNC (Portfolio de Negócios não Core)	Em conformidade com o acordado com a DGComp (**)
Negócios no Exterior	Bank Millennium (Polónia) BIM - Banco Internacional de Moçambique Banco Millennium Angola Millennium Banque Privée (Suíça) (*) Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) (*)
Outros	Inclui todos os outros negócios e valores não alocados, nomeadamente a gestão centralizada de participações financeiras e as atividades e operações de caráter corporativo.

(*) Para efeitos de segmentação de negócios o Millennium Banque Privée (Suíça) e o Millennium bcp Bank & Trust (Ilhas Caimão) estão incluídos no segmento Asset Management e Private Banking, enquanto que em termos de segmentação geográfica, ambas as operações são consideradas em Negócios no Exterior.

(**) *Portfolios* de crédito em Portugal a descontinuar de forma progressiva no âmbito do acordo com a DGComp.

Nota: Os valores referentes ao Millennium bank na Grécia, à Banca Millennium na Roménia e à Millennium bcp Gestão de Activos estão considerados em operações descontinuadas/em descontinuação.

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um deles, refletindo também o impacto, no balanço e na demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a junho de 2014. A afetação de capital a cada segmento, em junho de 2013 e junho de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III em junho de 2014 e de Basileia II em junho de 2013. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

As contribuições líquidas de cada segmento não estão deduzidas, quando aplicável, dos interesses que não controlam. Assim, os valores das contribuições líquidas apresentados refletem os resultados individuais das unidades de negócio, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos dos movimentos de fundos anteriormente descritos. A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2014.

RETALHO EM PORTUGAL

Nos primeiros seis meses de 2014, o Retalho registou uma contribuição líquida negativa de 41,2 milhões de euros, comparando favoravelmente com o valor negativo de 96,8 milhões de euros relevado no período homólogo de 2013, determinada essencialmente pelo aumento verificado na margem financeira e também pela diminuição dos custos operacionais.

Milhões de euros

Retalho			
	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados			
Margem financeira	104,7	38,8	169,8%
Outros proveitos líquidos	159,4	167,9	-5,0%
	264,2	206,7	27,8%
Custos operacionais	278,5	296,8	-6,2%
Imparidade	45,6	50,8	-10,3%
Resultado antes de impostos	(59,9)	(141,0)	57,5%
Impostos	(18,7)	(44,2)	57,6%
Resultado após impostos	(41,2)	(96,8)	57,4%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	689	615	12,1%
Rendibilidade do capital afeto	-12,1%	-31,8%	
Riscos ponderados	5.467	6.143	-11,0%
Rácio de eficiência	105,4%	143,6%	
Crédito a clientes	17.882	18.469	-3,2%
Recursos totais de clientes	33.151	32.531	1,9%

Notas:
Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

A melhoria da margem financeira, face ao valor do período homólogo de 2013, evidencia a redução do valor dos juros pagos associada à diminuição da taxa de juro dos depósitos a prazo, não obstante o aumento registado no volume de depósitos.

Os custos operacionais registaram uma redução de 6,2% no primeiro semestre de 2014 face ao valor relevado no período homólogo do ano anterior repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico e materializando o impacto das iniciativas de racionalização e contenção de custos que foram encetadas, bem como os menores custos com o pessoal refletindo a diminuição observada do número de colaboradores.

As dotações para imparidade diminuíram 10,3% nos primeiros seis meses de 2014 face ao valor apurado no primeiro semestre de 2013 evidenciando, positivamente, o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica ainda desfavorável.

O crédito a clientes diminuiu 3,2%, totalizando 17.882 milhões de euros em 30 de junho de 2014 refletindo a menor procura por crédito e o reduzido investimento privado como consequência do prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das famílias e empresas.

Os recursos totais de clientes situaram-se em 33.151 milhões de euros em 30 de junho de 2014, comparando favoravelmente com o valor de 32.531 milhões de euros relevado em 30 de junho de 2013, evidenciando o impacto positivo da estratégia implementada pelo Millennium bcp na captação de recursos de balanço com caráter estável, tendo em vista a redução sustentada do gap comercial.

Particulares

Mass-Market

A conjuntura económica e social marcou claramente a estratégia para o segmento Mass Market, onde a componente de apoio às Famílias constitui a tónica principal.

Neste sentido, e dando continuidade ao realizado no ano transato, o Banco centrou-se na apresentação de soluções integradas de produtos e serviços bancários, com o principal destaque para a solução Cliente Frequente que, neste período, celebrou o seu 10º aniversário e ultrapassou a marca das 500 mil famílias aderentes. Assim, a campanha, "500.000 famílias já fizeram as contas e cortaram nas despesas" veio dar destaque à economia que é possível de obter através da utilização destas soluções, com a demonstração prática de casos reais e dos valores que efetivamente os Clientes pouparam no seu relacionamento financeiro com o Millennium bcp.

Na mesma linha de transparência e responsabilidade para com os Clientes, o Banco lançou o "Centro de Poupanças", disponível no site "millenniumbcp.pt", com uma configuração inovadora e que permite ao Cliente selecionar qual a poupança mais adequada face aos seus objetivos pessoais associada ao lançamento de diferentes soluções de poupança que visam ajudar a cumprir a esses mesmos objetivos. Também a abordagem e oferta de soluções de "Crédito Pessoal" ajustadas ao perfil financeiro do Cliente e à sua capacidade creditícia inseriram-se nesta linha. Deu-se assim continuidade à aposta estratégica nas duas componentes do relacionamento financeiro, Recursos e Crédito, com excelentes resultados e que se pretende continuar no próximo semestre.

Realce ainda para a continuidade da estratégia de abordagem aos segmentos mais jovens utilizando os canais onde a sua presença é mais relevante, nomeadamente as redes sociais, marcando também aqui a forte componente de inovação que distingue o Millennium bcp.

Prestige

No 1º semestre, a oferta foi reforçada através da disponibilização de novos produtos específicos para os Clientes Prestige, dos quais se destacam o Depósito Aniversário Prestige e o Seguro Investidor Global. Durante este período foram igualmente implementadas ações de charme (1º e 5º aniversário de relação bancária) e divulgadas diversas parcerias (tarifário Millennium + EDP), no intuito de proporcionar os melhores benefícios a este segmento.

Tendo em vista as caraterísticas e necessidades bancárias distintas evidenciadas pelos Clientes *self-directed*, o Millennium inovou ao criar uma nova plataforma de acompanhamento personalizado, os Centros Prestige Direto. Este serviço remoto alia o contacto dedicado a uma disponibilidade de acesso alargada, garantindo um serviço de excelência.

Durante este período, foram produzidas diversas peças de comunicação para dar destaque a produtos ou campanhas, sempre numa abordagem multicanal (folhetos, monofolhas digitais e mailings eletrónicos), ou na celebração de datas específicas (Dia da Mulher). Pretende-se aumentar a notoriedade da marca Millennium bcp Prestige e reposicionar o Millennium bcp como uma sólida referência neste segmento.

Residentes no exterior

O Millennium manteve o enfoque no acompanhamento aos seus Clientes espalhados pelo mundo, disponibilizando um serviço de excelência assente na inovação, transparência e rapidez na resposta. Para reforçar a proximidade com os Clientes foi disponibilizada a "Linha Mais Portugal", garantindo aos Clientes Residentes no Exterior a total disponibilidade do Banco para qualquer solicitação, ao preço de uma chamada local para determinados países.

Sempre atento às possibilidades existentes no mercado e com base na oportunidade despoletada pelo regime "Golden Visa", o segmento de Residentes no Exterior desenvolveu uma nova oferta exclusiva para candidatos a autorização de residência para atividade de investimento, designado no Mbcp por *Golden Residence Permit* e desenvolvida comunicação em português, inglês e mandarim.

Uma das prioridades para 2014 consiste na captação de remessas do estrangeiro e, fruto dessa aposta e trabalho, é espelhado nos resultados do 1º semestre em que assistimos a um expressivo crescimento do número de Clientes transferidores e do volume de transferências aplicadas.

Negócios

Com o compromisso de assegurar o financiamento e apoio à economia portuguesa, designadamente a Clientes Empresariais de menor dimensão, com Volume de Negócios inferior a 2,5 milhões de euros, promoveram-se, no 1º semestre de 2014, um conjunto de iniciativas, das quais se destacam:

- Dinamização da concessão de Crédito Protocolado, sobretudo nas linhas PME Crescimento 2014 e Proder/Promar, bem como de crédito para apoio à atividade comercial, às exportações e ao investimento;
- Implementação do Programa Empresa Aplauso 2014, com atribuição deste estatuto a mais de 12 mil empresas, de bom risco e maior envolvimento com o banco, que passaram a beneficiar de condições preferenciais em serviços bancários e em serviços não financeiros até ao final do ano;
- Promoção de condições preferenciais também para os novos Clientes empresariais do Millennium, com especial destaque para as Empresas PME Líder e Empresas Exportadoras;
- Reforço do apoio aos pequenos negócios, designadamente ao nível da gestão de tesouraria, com destaque para os Terminais de Pagamento Automático já com tecnologia *contactless*, e desenvolvimento de novas funcionalidades ao nível do *Internet Banking* e App para Empresas.

Em resultado destas iniciativas, o Banco reforçou a sua posição como parceiro das Pequenas e Médias Empresas e como Banco de referência no financiamento da economia nacional.

Segmentação por produto

Poupanças e investimento

Em 2014, o Millennium bcp prossegue a estratégia de defesa da sua solidez financeira e recuperação dos níveis de rendibilidade, o que se repercute numa estratégia comercial enfocada no crescimento e retenção de recursos, mantendo a preocupação constante de redução do custo dos produtos de passivo, com o objetivo de melhoria da margem financeira.

No 1º semestre de 2014, a Rede de Retalho contribuiu positivamente para o aumento dos recursos totais e para uma redução do custo da carteira dos depósitos a prazo. Para a obtenção destes resultados contribuíram, essencialmente, as medidas de redução de taxas, de lançamento de produtos que sustentam a redução do custo da carteira, de uma oferta orientada para a diversificação do património financeiro dos clientes, dos quais se destaca os Depósitos Indexados, e a criação de facilitadores da pequena poupança com o lançamento no canal internet do "Centro de Poupanças".

Crédito a particulares

No primeiro semestre de 2014, destacaram-se diversas iniciativas com vista a estimular o crescimento e o financiamento da Economia:

Crédito Pessoal - Foram desenvolvidas várias ações no âmbito do produto, nomeadamente condições especiais de preço e ações de suporte à venda, na sua maioria com visibilidade nas Sucursais. Estas iniciativas traduziram-se num forte aumento na venda e incremento da margem e comissões.

Crédito Habitação – Em face das condições e dinamismo do Mercado, foram efetuados diversos ajustamentos na oferta, ao nível de condições especiais de preço, novas soluções quer para aquisição quer para troca de casa e paralelamente promovemos maior agilização e rapidez no processo, indo assim ao encontro das expetativas dos Clientes.

O enfoque na concessão de Crédito para a venda de Imóveis do Banco, continuou também a ser uma constante ao longo do 1º semestre.

Por outro lado, relativamente ao Crédito vencido, sendo o incumprimento uma das variáveis de maior relevância para a conta de exploração do Banco, manteve-se a campanha de cobrança e reestruturação de crédito vencido em toda a Rede de Retalho, o que contribuiu para atenuar o crescimento da delinquência.

Cartões e meios de pagamento

A carteira de cartões do Banco apresentou indicadores de crescimento da atividade muito positivos: crescimento em mais de 8,3% no número de transações e em mais de 6,6% no respetivo volume de transações.

Estes factos sinalizam a retoma da confiança por parte dos consumidores e foram estimulados por um conjunto de ações comerciais e promocionais nos diversos canais do Banco. No 1º trimestre, o cartão Free Refeição esteve em campanha na rede de Retalho, atingindo com sucesso os seus objetivos comerciais. Também em destaque, já no 2º trimestre, estiveram os cartões dirigidos a empresas - Débito, Crédito e Pré-pagos - aproveitando a sazonalidade de compra deste segmento. Com a chegada da primavera e o aproximar das férias de verão, foram preparadas e lançadas diversas campanhas de estimulo à faturação com parceiros externos, entre os quais, os Hotéis Vila Galé, a BestTables e a Enoteca.

Particular destaque para a forte dinâmica de vendas dos cartões American Express, bem como para a evolução positiva da faturação destes cartões, apresentando um crescimento de 16% no semestre.

Na 1ª metade do ano intensificou-se a promoção dos cartões Business Gémeos, únicos em Portugal e que conferem um *cashback* de 2% às empresas, com um limite mensal de 10 euros e de 15 euros para os cartões Silver e Gold, respetivamente, apara além de outras vantagens, descontos e benefícios. Igual destaque foi dado à parceria com a transportadora aérea TAP na colocação dos cartões *co-branded* um produto único no mercado.

Em 15 de Junho, lançou-se, em 16 países, uma campanha de sensibilização para o "Destino Portugal" com ofertas em mais de 300 parceiros nacionais da American Express.

É igualmente de salientar o contínuo dinamismo da rede de Acquiring American Express, com quase 50 mil comerciantes aceitantes da marca e registando um crescimento de 11% no volume de faturação no acumulado homólogo.

Seguros e oferta não financeira

No 1º semestre de 2014, reforçou-se o compromisso de cooperação entre o Banco e a Seguradora para a venda ativa de Seguros de Risco, tendo estes seguros visibilidade no interior das Sucursais do Banco - Médis no primeiro trimestre e Móbis (Seguro Automóvel) no segundo trimestre. Destacou-se a campanha Móbis, em curso de abril a junho, em que os Clientes beneficiaram de ofertas de 1 jogo de 4 pneus, de 100 euros em despesas de portagens ou de um Cartão de Descontos em serviços automóvel, na subscrição de um Móbis.

Os restantes Seguros de Risco, nomeadamente Proteção Ativa (Vida Risco), Proteção Casa+ (Multirriscos habitação), Acidentes Pessoais, entre outros estiveram sempre presentes na oferta do Banco com bons resultados.

Para melhor alinhamento com a estratégia do Banco, que procura reforçar a sua posição como parceiro junto de Pequenas e Médias Empresas e ENIs, a oferta de Seguros foi renovada com produtos como: Proteção Negócio Financiamento, Responsabilidade Civil Exploração e Mercadorias Transportadas (*Import/Export* e Auto Carga) e melhoria da operativa de venda em que se inclui o lançamento de simuladores que permitem a apresentação ao Cliente de uma proposta global para a sua carteira de seguros.

ACTIVOBANK

A atuação do banco, no 1º semestre de 2014, continuou centrada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do seu envolvimento. Estes objetivos foram enquadrados nos seguintes vetores estratégicos:

Captação de Clientes

- Expansão da força de recomendação não bancária (Promotores Associados) e reforço da abordagem aos colaboradores das empresas identificadas com o *target* do Banco (*Worksites*);
- Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com a introdução de novos produtos e serviços diferenciadores.

Fidelização de Clientes

- Continuação da implementação do modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Recuperação de uma posição de destaque e liderança, na oferta de banca de investimento *online*.

No sentido de materializar os objetivos acima referidos, foram desenvolvidas, no 1º semestre de 2014, uma série de iniciativas, com destaque para:

Crescimento e consolidação da rede comercial

Foi privilegiada a expansão da força de recomendação não bancária alcançando um número de 179 promotores associados e reforçou-se a abordagem aos Colaboradores de empresas identificadas com o segmento do Banco, capitalizando, em parte, a expansão da rede de Pontos Activo.

Campanhas de comunicação institucional e proposta de valor

Foram efetuadas duas campanhas institucionais durante o 1º semestre de 2014, com recurso aos diversos meios de comunicação. No final de março, foi lançada a 1ª campanha, tendo como base a inovação com apresentação do processo de abertura de conta *paperless*, recorrendo exclusivamente a meios eletrónicos. A 2ª campanha assentou na atribuição do Prémio Marktest Reputation Index, na categoria de Banca Online.

Neste período, a intensificação da presença publicitária permanente no facebook, permitiu que o banco continuasse a crescer em número de fãs, tornando-se numa das principais instituições das redes sociais nacionais, estando prestes a alcançar os 100.000 fans.

Em simultâneo com a comunicação institucional, o Banco privilegiou a dinamização local dos Pontos Activo, seja através do apoio a eventos específicos de cada cidade ou em ações de grande visibilidade como foram a presença na corrida Color Run e a colaboração com clubes de futebol.

Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação

Durante o 1º semestre de 2014, o ActivoBank lançou duas contas dirigidas a menores: "Activo Kid" e Constrói o Teu Futuro, às quais associou a oferta de literatura especifica para apoio na aprendizagem da gestão das finanças pessoais.

Foram ainda lançadas novas apps mobile transacionais e de investimento para iOS e Android.

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para um crescimento de 17% da base de Clientes no primeiro semestre.

Microcrédito

Em 2014, o Millennium bcp continua a reforçar o seu compromisso com a atividade de Microcrédito. O atual contexto económico continua a ser percecionado pelo Banco como uma oportunidade para apoiar todos aqueles que têm espírito empreendedor e uma ideia de negócio viável, incentivando-os, através desta solução, a criar o seu próprio posto de trabalho.

Como resultado do trabalho desenvolvido no 1º semestre de 2014, o Microcrédito do Millennium bcp aprovou o financiamento de 186 novas operações, traduzindo-se num total de 2,167 milhões de euros de crédito e 319 novos postos de trabalho criados. O volume de crédito concedido às 1.008 operações em carteira, até 30 de junho de 2014, foi de 7,860 milhões de euros.

EMPRESAS

As Empresas registaram, no primeiro semestre de 2014, uma contribuição líquida negativa de 3,5 milhões de euros, comparando favoravelmente com uma contribuição líquida também negativa de 40,3 milhões de euros em igual período de 2013, essencialmente devido à diminuição observada nas dotações para imparidade.

Milhões de euros

Empresas			
	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados			
Margem financeira	63,1	63,7	-0,9%
Outros proveitos líquidos	29,4	31,4	-6,4%
	92,5	95,1	-2,7%
Custos operacionais	32,7	33,7	-2,8%
Imparidade	65,1	120,3	-45,9%
Resultado antes de impostos	(5,3)	(58,9)	91,0%
Impostos	(1,8)	(18,6)	90,4%
Resultado após impostos	(3,5)	(40,3)	91,4%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	630	463	36,2%
Rendibilidade do capital afeto	-1,1%	-17,6%	
Riscos ponderados	3.801	4.627	-17,9%
Rácio de eficiência	35,4%	35,4%	
Crédito a clientes	4.802	5.045	-4,8%
Recursos totais de clientes	3.445	3.253	5,9%

Notas:
Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

A margem financeira dos primeiros seis meses de 2014 situou-se, sensivelmente, ao nível observado no primeiro semestre de 2013, e reflete a diminuição do volume do crédito concedido a clientes, determinada pela menor procura de crédito por parte dos agentes económicos, não obstante o esforço de repricing das operações de crédito.

Os custos operacionais reduziram 2,8%, para 32,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2014, face aos 33,7 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças em Portugal, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico.

As dotações para imparidade diminuíram 45,9% face ao valor apurado nos primeiros seis meses de 2013, incorporando o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco.

O crédito a clientes diminuiu 4,8% face a 30 de junho de 2013 totalizando 4.802 milhões de euros no final de junho de 2014, refletindo a menor procura por crédito e o reduzido investimento privado como consequência do prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das empresas.

Os recursos totais de clientes ascenderam a 3.445 milhões de euros em 30 de junho de 2014, aumentando 5,9% face ao valor apurado em 30 de junho de 2013 para o que contribuiu a evolução verificada nos depósitos de clientes.

Rede de Empresas

A atividade da Rede Empresas no 1º semestre de 2014 manteve o enfoque estratégico no apoio às empresas, especialmente às PME, com reforço da proximidade e proatividade, através do contato permanente com os Clientes, visando potenciar o conhecimento das suas necessidades, por forma a apresentar soluções financeiras ajustadas ao seu negócio, contribuindo para melhorar a sustentabilidade das empresas.

A implementação da estratégia passou por:

- Aumento do financiamento à economia, direcionado tanto para as necessidades associadas ao ciclo de exploração corrente da empresa como para a execução de novos investimentos;

- Cooperação com as empresas com estratégias de internacionalização, especialmente aproveitando as vantagens decorrentes da presença do Banco em geografias com forte crescimento (Angola, Moçambique, Polónia e China);
- Dinamização de soluções de apoio à tesouraria, associadas à atividade comercial corrente das empresas, salientando-se o *factoring* e o *confirming* como soluções preferenciais na gestão de pagamentos e recebimentos da empresa.

Entre as iniciativas desenvolvidas são de salientar as seguintes:

- Reforço da utilização do GPS como instrumento primordial de planificação e gestão da ação comercial, ajustando a ação comercial e as soluções financeiras ao perfil de cada Cliente e identificando oportunidades de negócio para reforço do relacionamento com as empresas.
- Manutenção do enfoque nas linhas de crédito protocoladas, sendo de destacar:
  - Linha PME Crescimento 2013: linha encerrada em março de 2014, tendo o Banco contratado desde o seu lançamento em Fevereiro de 2013 financiamentos num valor aproximado de 280 milhões de euros (quota de mercado de 17,5%, de acordo com dados da PME Investimentos, Entidade Gestora da Linha) e atingido a liderança no número de operações contratadas (quota de mercado de 20,3%);
  - Lançamento em março do corrente ano da linha PME Crescimento 2014, com *plafond* global de 2 mil milhões de euros, destinado a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas e com uma sub-linha dedicada exclusivamente ao apoio ao crédito para empresas exportadoras;
  - Lançamento da linha Comércio Investe, com *plafond* global de 25 milhões de euros, direcionada ao apoio a projetos de investimento individuais ou coletivos, promovidos por empresas ou associações empresariais e destinados à modernização das empresas do setor do comércio, desde que aprovados pelo IAPMEI no âmbito da medida Comércio Investe;
  - Criação da linha de Antecipação de Incentivos IFAP, uma solução de financiamento de curto prazo destinada a apoiar as empresas com atividades nos setores agrícola e agro-industrial na gestão da sua atividade corrente, através de adiantamentos dos incentivos aprovados pelo IFAP;
- Utilização privilegiada do crédito especializado como solução de apoio ao novo investimento (via *leasing*) e de suporte aos pagamentos e recebimentos da empresa, através de *confirming* e *factoring*, merecendo realce:
  - Criação do *Cash on Time* solução combinada agregando *factoring* e *confirming*, e que permite às empresas receberem antecipadamente os pagamentos dos Clientes e assim assegurarem a realização dos pagamentos aos fornecedores;
  - Captação de novo negócio de *factoring* e o aumento da utilização das operações em curso, resultando no aumento da faturação tomada e do saldo de crédito de *factoring*, excluindo o volume de negócio com origem nas áreas não *core*, nas Redes Comerciais Corporate, Empresas e Retalho, que registaram crescimentos homólogos de 12,4% e 30,5%, respetivamente no 1º semestre do ano;
  - Reforço da proximidade entre os Gestores de Dinamização Comercial da Unidade de Negócio de Factoring e as Redes Comerciais e no lançamento de ações comerciais na Redes de Retalho e Empresas;
  - Utilização da "Linha Millennium BEI" pela sua particular importância no financiamento de projetos de investimento, preferencialmente junto das PME, permitindo a concessão de financiamento via operações de *leasing* de equipamentos em condições preferenciais de *pricing* e simultaneamente, a manutenção da utilização do produto de *leasing* como suporte às operações de reestruturação de crédito e venda de imóveis propriedade do Banco;
  - Crescimento da produção superior a 40% no final de junho de 2014, com particular enfoque no *leasing* de equipamento e financiamento automóvel com acréscimos de 108% e 168%, respetivamente, enquanto o *leasing* imobiliário apresentou um crescimento de 15%;
  - Evolução positiva das quotas de mercado do Banco com o *leasing* mobiliário a inverter a tendência e a aumentar a quota do Banco em 2% e o *leasing* Imobiliário a reforçar a

liderança, situando-se a quota global do Banco em 14,1% *versus* 11,3% no ano anterior (dados de maio da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting);

- Desenvolvimento de iniciativas de apoio à internacionalização das empresas, destacando-se a realização dos encontros "Millennium Trade Solutions" em Braga, Caldas da Rainha e Lisboa, sessões que se destinam a apresentar e debater as soluções de *trade finance* disponibilizadas pelo Banco e as necessidades das empresas nas suas estratégias de internacionalização.

- Ações de Dinamização para gestão de tesouraria das empresas, merecendo saliência:
  - Apresentação de soluções personalizadas às empresas de gestão da tesouraria e da transacionalidade para pagamentos a fornecedores e colaboradores e recebimentos de Clientes;
  - Continuação da disponibilização de soluções SEPA de pagamentos e cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente o portal de empresas e o canal multibancário, das quais se destacam o serviço de conversor técnico de ficheiros de débitos diretos nacionais no *layout* SEPA, o validador online de ficheiros C2B XML e a construção online de ficheiros XML;
  - Patrocínio da 8ª Conferência anual do EuroFinance, subordinada ao tema "Gestão Financeira, de Tesouraria e de Risco para Empresas em Portugal".

- Realização das "Jornadas Millennium Empresas" em Lisboa, Leiria e na Região Oeste, conferências de debate onde forma abordados temas relacionados com as perspetivas económicas do País e das empresas das regiões envolvidas, bem como com a oferta do Millennium bcp para a dinamização da atividade económica. Estas Conferências contam a presença do tecido empresarial local e tem como objetivo apoiar as empresas no reforço da sua competitividade e no desenvolvimento das suas estratégias de internacionalização.

- Promoção das "Jornadas de Empreendedorismo Agrícola", conferências de dinamização da atividade agrícola, com apresentação de casos de sucesso e debate dos principais temas relacionados com o setor agrícola.

Interfundos

Durante o 1º semestre de 2014, assistiu-se a uma recuperação do volume de transações, que estão a ser impulsionadas pelo regresso dos investidores ao mercado, mais confiantes nos diferentes setores de atividade, e na expectativa da oportunidade de yields mais altas em comparação com as verificadas na generalidade das diferentes geografias. A venda de ativos arrendados numa lógica de investimento, o sucesso público alcançado pelo segmento habitacional no âmbito do programa Golden Visa e o setor do turismo, são sinais consistentes de retoma de mercado. Neste ambiente de confiança e de dinâmica positiva, as prioridades da Interfundos centraram-se no binómio liquidez dos fundos, via operações de aumento de capital (Fundos Oceânico e Oceânico III) e venda de ativos, no montante total de 50,4 milhões de euros, e preservação do valor dos ativos, a par de iniciativas de redução das elevadas taxas de desocupação através do reforço dos processos de comercialização dos ativos. Paralelamente, foi desencadeada uma consulta para seleção de "Property Manager" visando assegurar e reforçar a estratégia de recuperação dos indicadores de negócio do Fundo AF Portfólio Imobiliário. Em nome e representação dos Fundos Imopromoção e AF Portfólio Imobiliário foi ainda renegociado com a Sociedade de Reabilitação Urbana Porto Vivo o Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I. No 1º semestre de 2014 o volume de ativos dos 42 fundos sob gestão da Interfundos atingiu cerca de 1,5 mil milhões de euros o que lhe granjeou a liderança de mercado.

Negócio imobiliário

As prioridades estratégicas da Direção de Negócio Imobiliário (DNI), no 1º semestre de 2014, foram as seguintes:

- Na vertente de crédito, o desenvolvimento de soluções de reestruturação de projetos que garantam a sua sustentabilidade e a redução das perdas esperadas;
- Na vertente de imóveis, a redução do *time to market* dos ativos imobiliários e a dinamização e incremento das vendas.

De entre as várias iniciativas importa destacar as seguintes:

- Aumento de Clientes de promoção imobiliária na estrutura da DNI e subsequente aprofundamento da relação bancária;

- Reforço do programa de dinamização comercial M Imóveis aos empreendimentos de Clientes, criando condições para a venda dos projetos financiados, com apoio financeiro do banco, com impacte significativo nas vendas.
- Aprofundamento dos modelos de diagnóstico, estruturação e avaliação, bem como de exploração de novos canais de colocação de ativos;
- Contenção de novas entradas de imóveis, atuando a montante da entrada dos ativos no Banco, bem como de redução do seu tempo de permanência no Banco, quer através da otimização dos processos, quer da prestação de serviços por *outsourcers*;
- Desenvolvimento de novas parcerias de comercialização dos imóveis em mercados no exterior, e presença em seminários, feiras e leilões internacionais.
- Consolidação dos canais de venda em Portugal, através de parcerias com empresas de mediação especializadas em ativos não habitacionais, com realização de campanhas nacionais e regionais e de ações promocionais por segmentos de ativos, e mais recentemente, de habitação no Algarve e Funchal;
- Introdução de leilões de imóveis não habitacionais e forte aposta neste setor com o consequente aumento das vendas quando comparado com o setor residencial.

CORPORATE E BANCA DE INVESTIMENTO

A contribuição líquida do Corporate & Banca de Investimento no primeiro semestre de 2014 situou-se em 78,3 milhões de euros, comparando favoravelmente com a contribuição líquida negativa de 5,1 milhões de euros relevados em igual período de 2013, essencialmente devido à diminuição verificada nas dotações para imparidade.

Milhões de euros

Corporate & Banca de Investimento			
	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados			
Margem financeira	107,1	100,7	6,4%
Outros proveitos líquidos	57,2	52,2	9,7%
	164,4	152,9	7,5%
Custos operacionais	18,9	19,0	-0,1%
Imparidade	31,1	141,3	-78,0%
Resultado antes de impostos	114,4	(7,4)	>200%
Impostos	36,0	(2,3)	>200%
Resultado após impostos	78,3	(5,1)	>200%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	885	976	-9,4%
Rendibilidade do capital afeto	17,9%	-1,0%	
Riscos ponderados	8.000	9.763	-18,1%
Rácio de eficiência	11,5%	12,4%	
Crédito a clientes	7.493	8.279	-9,5%
Recursos totais de clientes	8.990	9.705	-7,4%

Notas:
Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

O total de proveitos, incluindo a margem financeira e comissões, evoluiu favoravelmente ao registar uma subida de 7,5% influenciada pelo aumento verificado nas comissões associadas a serviços financeiros.

No primeiro semestre de 2014, os custos operacionais situaram-se, praticamente, ao nível registado no período homólogo de 2013 ao totalizarem 18,9 milhões de euros, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças em Portugal, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico.

As dotações para imparidade diminuíram 78,0% face ao valor apurado nos primeiros seis meses de 2013 evidenciando o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco.

Em 30 de junho de 2014, o crédito a clientes registou um decréscimo de 9,5% face a igual período do ano anterior, situando-se em 7.493 milhões de euros, repercutindo a menor procura por crédito e o reduzido investimento privado como consequência do prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das empresas.

Os recursos totais de clientes cifraram-se em 8.990 milhões de euros em 30 de junho de 2014, diminuindo 7,4% face ao valor contabilizado em 30 de junho de 2013.

CORPORATE

Na atual conjuntura, a atuação estratégica da Rede Corporate centrou-se nas seguintes áreas:

- Forte proximidade às empresas, visando reforçar o conhecimento da sua atividade e dos planos de desenvolvimento, permitindo a apresentação de soluções financeiras ajustadas às suas necessidades, tanto no respeitante à sua atividade corrente como a novos investimentos;
- Apoio à internacionalização das empresas, aproveitando as potencialidades decorrentes das operações do Banco em geografias externas que apresentam evidenciam forte potencial de crescimento – com destaque para a Polónia, Angola, Moçambique e China -, em articulação com a Direção Internacional;
- Atuação conjunta com a Direção Large Corporate no reforço do relacionamento comercial com os principais grupos económicos com atividade em Portugal, criando soluções *taylor-made* adequadas às especificidades de cada grupo económico.

Entre as iniciativas desenvolvidas no 1º semestre de 2014, merecem destaque:

- Forte dinâmica comercial apoiada numa utilização constante das funcionalidades do GPS (aplicativo de apoio à atividade comercial), designadamente em termos de planificação das visitas aos Clientes e identificação de oportunidades de negócios;
- Enfoque no financiamento às empresas com estratégias sustentáveis, especialmente no respeitante ao apoio à concretização de novos projetos de investimento, nacionais ou internacionais, aproveitando o acréscimo dos indicadores de confiança dos empresários;
- Desenvolvimento de relações globais com os Clientes, agregando às soluções de financiamento, produtos associados à transacionalidade (nomeadamente para pagamentos e recebimentos), com apresentação de soluções personalizadas de gestão da tesouraria;
- Disponibilização de soluções SEPA de Pagamentos e Cobranças nos diversos canais disponibilizados pelo Banco, nomeadamente o portal de Empresas e o canal multibancário, das quais se destacam o serviço de conversor técnico de ficheiros de débitos diretos nacionais no *layout* SEPA, enquadrado no processo de migração para a SEPA a ocorrer no corrente ano de 2014
- Apoio à implementação de ações de internacionalização por parte das empresas desenvolvendo, em articulação com a Direção Internacional, contactos preferenciais com os novos mercados de destino das empresas portuguesas, facilitando a abordagem a esses mercados e aproveitando as sinergias com as operações internacionais do Banco;
- Interligação próxima com as Direções Large Corporates e Banca de Investimento, potenciando o *know-how* especializado destas áreas para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio nas vertentes de gestão de tesouraria, colocação de dívida e consultoria para projetos de investimento, tanto no mercado doméstico como na análise e desenvolvimento de operações internacionais.

BANCA DE INVESTIMENTO

No primeiro semestre de 2014, os índices acionistas dos principais mercados desenvolvidos, quer dos Estados Unidos da América, quer da Europa, valorizaram-se entre 3% e 6%, voltando a atingir níveis máximos históricos. O PSI20 também se valorizou 3,7% neste período.

Na atividade de corretagem de ações, o Banco assumiu uma posição de liderança do negócio de bolsa *online*, com uma quota de mercado de 23,7%. Este facto, a par do elevado crescimento de mais de 50%, em termos homólogos, dos volumes executados na prestação de serviços de bolsa a clientes institucionais e particulares com acesso direto à Sala de Mercados, projetou o Banco também para a liderança da intermediação financeira de ações entre os bancos portugueses a operar na Euronext Lisboa, com uma quota de 8%. Os desenvolvimentos de novas funcionalidades efetuados na área de bolsa do *site* Millenniumbcp, orientados para a sua simplicidade, abrangência, facilidade de acompanhamento e rapidez de execução de ordens, têm-se traduzido num aumento do número de clientes e dos volumes transacionados.

A adesão dos clientes ao investimento em certificados emitidos pelo Banco continua a progredir a um ritmo assinalável, registando um crescimento de mais de 100 milhões de euros no semestre, o que elevou o montante investido para mais de 400 milhões de euros. Os certificados mais procurados são os dos principais índices mundiais, designadamente os americanos e europeus. Este crescimento e padrão de procura mostram a forte adesão e interesse dos clientes particulares ao investimento nos mercados acionistas, numa lógica equilibrada de gestão dos seus patrimónios, orientada pelo retorno potencial destes mercados e pela diversificação das suas aplicações.

O Departamento de Mercados Acionistas (DMA) participou ativamente nas operações de IPO da Espírito Santo Saúde e de *acelerated bookbuilding* de ações EDP detidas pelo Grupo José de Mello e da Mota Engil pela Família Mota, através da colocação junto de investidores institucionais, que tiveram um contributo de mais de 2 milhões de euros para o Grupo.

O DMA foi ainda responsável pela organização, coordenação e realização da Conferência Pan-European Days em Maio, em Nova Iorque, protagonizada pelo Banco, que contou com a presença dos principais responsáveis de 13 das mais importantes empresas portuguesas cotadas. Este *roadshow* resultou em 96 reuniões com 70 investidores americanos.

O Banco conquistou dois prémios da Euronext Awards relativos ao negócio realizado em bolsa em 2013, os de membro mais ativo na negociação de certificados e de negociação de warrants.

Na Rede de Retalho, manteve-se a oferta de produtos de investimento estruturados primordialmente orientada para depósitos indexados, respondendo à maior apetência dos Clientes das Redes do Banco por soluções de investimento sob a forma de depósito, com garantia de capital e prazo mais curto. O montante total colocado durante o semestre foi superior a 800 milhões de euros, evidenciando o interesse dos Clientes nesta alternativa de investimento, face à redução das taxas oferecidas pelo sistema nos depósitos a prazo convencionais. Para os Clientes de Private Banking, a oferta de depósitos indexados foi complementada com produtos com um perfil menos conservador, em função do interesse dos investidores, tendo sido colocado um montante total superior a 44 milhões de euros.

Apesar da inflexão nos volumes do comércio externo no final de 2013 e início de 2014, verificou-se um aumento no negócio cambial com Clientes, que ultrapassou claramente os níveis de 2013, se bem que a reduzida volatilidade das principais moedas acabou por condicionar os resultados desta atividade. As oportunidades de cobertura de risco de taxa de juro mantêm-se condicionadas pelo reduzido fluxo de novas operações de financiamento de médio e longo prazo e à expectativa de que a pressão exercida pela política monetária para manutenção de taxas de juro baixas irá perdurar.

Durante o 1º semestre de 2014, o Millennium investment banking manteve a sua presença no segmento de emissões de obrigações dirigidas ao retalho, tendo sido Coordenador Global Conjunto na OPS de obrigações da Porto SAD (20 milhões de euros). O Banco foi ainda *Joint Lead Manager* e *Joint Bookrunner* dos sindicatos de colocação junto de investidores institucionais dos empréstimos obrigacionistas emitidos pela Brisa – Concessão Rodoviária, S.A. (300 milhões de euros) e pela EDP Finance, B.V. (650 milhões de euros). O semestre foi ainda marcado pelo incremento nas operações de financiamento, com reflexo na contratação de novos Programas de Papel Comercial. Neste contexto merecem destaque as operações que o Banco liderou para a Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A. (100 milhões de euros) e para o Grupo Salvador Caetano (dois Programas grupados no valor total de 70 milhões de euros), a que acrescem a efetivação de um conjunto de novas operações de menor montante e renovações de outros Programas já existentes.

Na vertente acionista, para além da organização e montagem do aumento de capital do próprio Millennium bcp no montante de cerca de 2,25 mil milhões de euros – a maior oferta pública de subscrição realizada em Portugal –, o Millennium investment banking foi Joint Bookrunner das

colocações realizadas por intermédio de *accelerated bookbuilding* de ações representativas de 2,6% do capital da EDP – Energias de Portugal, S.A. (303,3 milhões de euros), vendidas pela José de Mello Energia, S.A. e de 16,8% de ações representativas do capital da Mota-Engil, SGPS, S.A (159,5 milhões de euros), vendidas pela própria empresa e pelo seu acionista maioritário. O Millennium investment banking assessorou a Vinci Concessions Portugal, SGPS, S.A. na aquisição potestativa tendente ao domínio total de ações da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. O Banco participou ainda nos sindicatos de colocação do IPO da Espírito Saúde e da 2ª Fase de Privatização da REN – Energias de Portugal, S.A..

Na área de *corporate finance*, o Banco participou em vários projetos relevantes, através da realização de serviços de assessoria financeira aos seus clientes e ao próprio Banco em *dossiers* envolvendo o estudo, desenvolvimento e realização de operações de M&A, avaliações de empresas, reestruturações e reorganizações empresariais, bem como análises e estudos económico-financeiros de projetos.

No que respeita aos vários trabalhos desenvolvidos pelo Banco de assessoria a clientes no segmento de fusões e aquisições, destaca-se a assessoria ao Millennium bcp no processo de alienação (em curso) da sua participada Millennium Gestão de Ativos, SGFIM, S.A..

De referir, ainda, que em fevereiro do corrente ano foi concluída a operação de capitalização da área de negócios da construção da Grupo Soares da Costa SGPS, assessorada pelo Millennium investment banking. Também em março de 2014, foi concluído o processo de reforço dos capitais próprios da área de media do Grupo Controlinveste no âmbito do seu reposicionamento estratégico, assessorado pelo Millennium investment banking.

A Direção de Structured Finance prosseguiu a análise, estruturação e sindicação de financiamentos de médio e longo prazo, com novas originações nos mercados angolano e moçambicano, bem como, na análise e reestruturação económico-financeira de empresas e de alguns dos grupos económicos portugueses.

O Banco manteve o esforço de originação de negócio em Angola e Moçambique, iniciado no ano transato, capitalizando o seu forte posicionamento competitivo nestes mercados. O Banco atuou como assessor, tanto na área de *corporate finance*, como na área de *structured finance*, em diversas operações nos referidos países.

ASSET MANAGEMENT & PRIVATE BANKING

O Asset Management & Private Banking, de acordo com a segmentação geográfica, registou, nos primeiros seis meses de 2014, uma contribuição líquida de 3,7 milhões de euros, comparando favoravelmente com uma contribuição líquida negativa de 2,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2013. Esta evolução ficou a dever-se à subida verificada na margem financeira e ao incremento observado nos outros proveitos líquidos.

Milhões de euros

Asset Management & Private Banking			
	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados			
Margem financeira	(1,0)	(6,8)	85,7%
Outros proveitos líquidos	14,5	9,9	46,3%
	13,5	3,1	>200%
Custos operacionais	8,4	7,7	8,4%
Imparidade	(0,2)	(0,3)	31,4%
Resultado antes de impostos	5,4	(4,3)	>200%
Impostos	1,7	(1,4)	>200%
Resultado após impostos	3,7	(2,9)	>200%
Síntese de indicadores			
Capital afeto	18	23	-22,1%
Rendibilidade do capital afeto	41,1%	-25,4%	
Riscos ponderados	165	232	-28,7%
Rácio de eficiência	61,9%	252,5%	
Crédito a clientes	249	267	-6,7%
Recursos totais de clientes	4.594	4.321	6,3%

Notas:

Recursos de clientes e Crédito a clientes (líquido de imparidades) em saldos médios mensais.

O aumento verificado na margem financeira no primeiro semestre de 2014, face ao valor apurado no período homólogo do ano anterior, deveu-se, essencialmente, à redução das taxas de juro dos depósitos a prazo na sequência do esforço encetado com vista à diminuição do custo dos depósitos.

No primeiro semestre de 2014, os outros proveitos líquidos aumentaram 46,3% face ao período homólogo do ano anterior alcançando 14,5 milhões de euros devido, essencialmente, às comissões relacionadas com património sob gestão quer por via do volume quer por via do preço.

Nos primeiros seis meses de 2014, os custos operacionais aumentaram para 8,4 milhões de euros, face aos 7,7 milhões de euros relevados no período homólogo de 2013. Esta evolução dos custos operacionais incorpora o efeito da revisitação do processo de alocação de custos entre áreas de negócio, sem qualquer impacto ao nível consolidado.

O crédito a clientes diminuiu, 6,7% face ao valor apurado em 30 de junho de 2013, situando-se em 249 milhões de euros em 30 de junho de 2014.

Os recursos totais de clientes, em 30 de junho de 2014, subiram 6,3% face ao período homólogo do ano anterior, situando-se em 4.594 milhões de euros, influenciados pelo aumento verificado nos ativos sob gestão.

ASSET MANAGEMENT

No quadro do Plano de Reestruturação do Banco Comercial Português, acordado com a Comissão Europeia, o Banco assumiu o compromisso de, até ao final do exercício de 2014, encerrar as atividades ligadas à gestão de fundos de investimento (com determinadas exceções), passando a operar apenas enquanto distribuidor de fundos geridos por terceiros e adotando um modelo de distribuição de arquitetura aberta no segmento da Rede de Retalho, e proceder à alienação da MGA, ou promover a transferência da gestão dos fundos de investimento mobiliário geridos por esta sociedade para uma entidade exterior ao Grupo. É assim expectável que em 2014 a comercialização destes produtos entre numa nova fase em que as diferentes redes e plataformas de distribuição do Grupo promoverão a distribuição de uma ampla oferta de fundos de investimento, alargada a sociedades gestoras, nacionais ou estrangeiras, potenciando a proposta de valor, fruto de uma seleção criteriosa, num leque alargado de gestores e mercados.

PRIVATE BANKING

As prioridades estratégicas da rede de Private Banking, orientadoras da sua ação comercial no 1º semestre de 2014, consistiram fundamentalmente em:

- Prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, capaz de dar resposta às suas necessidades de uma forma proactiva e eficiente, tendo sempre presente o cumprimento integral das regras de *compliance*;
- Aumentar o património sob gestão e promover uma política de diversificação para produtos de maior valor acrescentado;
- Aproveitar as sinergias decorrentes da interação entre os Private Bankers e os Especialistas de Investimento para consolidar o modelo de *advisory*.

Destacaram-se os seguintes objetivos estabelecidos para o ano de 2014:

- Reforço da base de Clientes;
- Melhoria dos níveis de serviço aos Clientes;
- Maximização da rentabilidade da carteira dos Clientes;
- Participação ativa no modelo de crescimento do Banco.

No decurso do ano de 2014, estão a ser implementadas pela rede de Private Banking, as seguintes iniciativas tendo em vista materializar as prioridades estratégicas referidas anteriormente:

- Dinamizar a captação de recursos através do aumento de novos Clientes e do incremento da *share of wallet* dos atuais;
- Ampliar e consolidar a oferta de Gestão Discricionária assente numa estratégia exclusivamente de arquitetura aberta;

  Aumentar o nível de *cross-selling* da Rede Private Banking

NEGÓCIOS NO EXTERIOR

A contribuição líquida dos Negócios no Exterior, de acordo com a segmentação geográfica, situou-se em 139,6 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2014, comparando favoravelmente com o valor de 122,1 milhões de euros obtido em igual período de 2013.

Milhões de euros

Negócios no Exterior	30 jun. 14	30 jun. 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados			
Margem financeira	274,5	227,8	20,5%
Outros proveitos líquidos	167,6	182,8	-8,3%
	442,1	410,6	7,7%
Custos operacionais	225,6	221,7	1,7%
Imparidade	40,5	37,7	7,4%
Resultado antes de impostos	176,0	151,1	16,5%
Impostos	36,4	29,0	25,5%
Resultado após impostos	139,6	122,1	14,3%
Resultado de operações descontinuadas			
Resultado após operações descontinuadas			
Síntese de indicadores			
Capital afeto	1.118	1.039	7,6%
Rendibilidade do capital afeto	25,1%	23,6%	
Riscos ponderados	10.778	10.176	5,9%
Rácio de eficiência	51,0%	54,0%	
Crédito a clientes	12.629	11.562	9,2%
Recursos totais de clientes	16.293	15.128	8,4%

Notas: o segmento Negócios no Exterior não inlui o Millennium bank na Grécia, alienada em junho de 2013, nem a Banca Millennium na Roménia por serem consideradas operações descontinuadas/em descontinuação.

A margem financeira no primeiro semestre de 2014 aumentou 20,5% face ao período homólogo do ano anterior, traduzindo a redução do custo dos depósitos de clientes e o aumento do volume de créditos a clientes, suportado pelas operações na Polónia, em Angola e em Moçambique.

Os custos operacionais evidenciaram, nos primeiros seis meses de 2014, um aumento de 1,7% face a igual período do ano anterior, traduzindo um acréscimo nas despesas com publicidade na Polónia no âmbito de iniciativas relacionadas com a divulgação de oferta comercial naquele país e ainda o impacto dos planos de expansão em curso nas subsidiárias de Angola e Moçambique.

Em 30 de junho de 2014, o crédito a clientes aumentou 9,2% face a 30 de junho de 2013, cifrando-se em 12.629 milhões de euros, refletindo os aumentos relevados pelas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique.

Em 30 de junho de 2014, os recursos totais de clientes, aumentaram 8,4% face ao valor apurado em 30 de junho de 2013, potenciados pelos crescimentos dos recursos de balanço e dos recursos fora de balanço de clientes, como resultado dos desempenhos favoráveis alcançados especialmente na Polóna, em Angola, na Suíça e em Moçambique (neste caso excluindo o efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro), materializando o enfoque na captação de recursos de clientes nestes mercados.

NEGÓCIOS NA EUROPA

Polónia

Durante os primeiros seis meses de 2014, o Bank Millennium continuou a implementar a sua estratégia de médio prazo para 2013-2015, anunciada em outubro de 2012, orientada para a obtenção de níveis mais elevados de rendibilidade, melhoria da eficiência, atingir níveis sólidos e confortáveis de capital e de liquidez e aumento dos níveis de qualidade, conjuntamente com desenvolvimento de capacidades digitais para enfrentar os desafios futuros. A estratégia está enfocada na comercialização de produtos

de maior margem e no aumento da presença na banca de empresas. A melhoria da eficácia de vendas e manutenção de vantagem de eficiência através da disciplina nos custos continuam a ser prioridades primordiais.

As principais iniciativas para materializar a estratégia incluíram a melhoria da estrutura do balanço, atuando quer na ótica do ativo quer do passivo. No 1º semestre de 2014, o banco continuou a centrar-se na execução dos planos de crescimento do crédito ao consumo e do crédito a empresas. Estes esforços continuarão no decorrer do ano. Simultaneamente, o banco desenvolveu os seus recursos de CRM, o que tem um impacto positivo na eficácia de vendas. O banco abraça os desafios que o futuro coloca através do investimento numa plataforma multicanal, fortalecendo o seu posicionamento em *on-line banking* e *mobile banking*, dirigidas tanto a empresas como a particulares e revendo a estrutura da rede de sucursais e respetivos formatos, como forma a garantir eficiência e de se adaptar às tendências dos Clientes. A manutenção de um serviço de elevada qualidade e de excecional experiência para o Cliente permanece como um vetor de importância estratégica.

O Bank Millennium continua a implementar a sua estratégia, o que se refletiu nos resultados do 1º semestre de 2014. A concessão de crédito ao consumo acelerou no 1º semestre de 2014, o que se refletiu num expressivo crescimento de 22%, em termos homólogos, do respetivo *stock*. O 2º trimestre de 2014 foi o melhor de sempre, tendo sido atingidos PLN 516 milhões (124 milhões de euros) de nova produção de crédito ao consumo. A segunda prioridade estratégica, o crédito a empresas, aumentou também fortemente, 13% em termos homólogos, o que levou a um aumento gradual do peso dos empréstimos a empresas na carteira de crédito total, de 25% em outubro de 2012 para 29% em junho de 2014.

Milhões de euros

	1S 2014	1S 2013	Var. % 14/13	1S 2013 excluindo efeito cambial	Var. % 14/13
Ativo total	14.249	13.172	8,2%	13.745	3,7%
Crédito a clientes (bruto)	10.761	9.979	7,8%	10.413	3,3%
Crédito a clientes (líquido)	10.435	9.686	7,7%	10.107	3,2%
Recursos de clientes	12.663	11.635	8,8%	12.141	4,3%
Dos quais: de Balanço	11.143	10.273	8,5%	10.720	3,9%
fora de Balanço	1.520	1.362	11,6%	1.421	7,0%
Capitais próprios	1.307	1.153	13,4%	1.203	8,7%
Margem financeira	174,5	134,1	30,2%	134,5	29,7%
Outros proveitos líquidos	90,8	100,5	-9,7%	100,9	-10,0%
Custos operacionais	132,3	131,6	0,6%	132,0	0,2%
Imparidades e provisões	33,4	27,2	22,8%	27,3	22,3%
Resultado líquido	76,4	60,5	26,3%	60,7	25,9%
Nº de clientes (milhares)	1.277	1.256	1,6%		
Colaboradores (número) (*)	5.883	5.874	0,2%		
Sucursais (número)	430	441	-2,5%		
Capitalização bolsista	2.268	1.457	55,6%	1.520	49,1%
% de capital detido	65,5%	65,5%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras

Fonte: Bank Millennium

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	4,1568	4,3376	zlótis
Demonstração de Resultados 1 euro =	4,1891	4,2037	zlótis

(*) Número de Colaboradores de acordo com o critério *Full Time Equivalent (FTE)*

No que respeita aos recursos de clientes (aumento de 4,3% em termos homólogos), os depósitos mantiveram um crescimento significativo de 4% em termos homólogos e em áreas estratégicas, como as contas correntes e os depósitos de retalho, a taxa de crescimento foi ainda superior.

A implementação do seu plano estratégico permitiu ao Banco melhorar a sua rendibilidade e eficiência, tal como assumido nos objetivos de médio prazo. O lucro líquido do Grupo, no 1 º semestre 2014, aumentou 25,9% ao ano e atingiu 76,4 milhões de euros, o que representa o melhor semestre de sempre excluindo os resultados pontuais alcançados em 2005. Os proveitos base foram o principal motor do crescimento do resultado, tendo a margem financeira proforma aumentado 21,9% em termos homólogos. Por outro lado, os custos operacionais mantiveram-se estáveis no 1º semestre de 2014 face ao ano anterior. Como consequência, o rácio *cost-to-income* caiu expressivamente no 1º semestre de 2014 para valores inferiores a 50%, ou seja, situando-se abaixo do objetivo estabelecido para 2015.

A melhoria dos resultados do banco foi acompanhada por uma posição de liquidez conservadora e pela manutenção de rácios de capital confortáveis (O *capital adequacy ratio* situou-se em 13,8% e o *common*

equity tier 1 em 13,0% em junho de 2014). O rácio de crédito sobre depósitos mantem-se abaixo de 100% nos últimos dois anos.

Roménia

O Banco assinou, em 30 de julho de 2014, um contrato com o OTP Bank respeitante à venda da totalidade do capital social da Banca Millennium (BMR). A concretização da transação está sujeita a condições usuais, em particular à obtenção das autorizações das entidades regulatórias.

O preço total acordado para a venda do capital social do BMR foi de 39 milhões de euros. Na data de concretização da operação de venda, o OTP Bank assegurará o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este ao BMR, no montante aproximado de 150 milhões de euros.

A operação tem um impacto estimado negligenciável no rácio *common equity tier* 1 consolidado do BCP, decorrente de uma perda de 34 milhões de euros, provisionada na conta de exploração consolidada do 1º semestre de 2014, compensada pela libertação de 351 milhões de euros de ativos ponderados pelo risco, também refletida nos valores pro forma divulgados para o final do 1.º semestre de 2014 (12,5% de acordo com os critérios *phased-in*, 9,0% em base *fully implemented*).

Suíça

O Millennium Banque Privée, consituído na Suíça em 2003, é uma plataforma de *private banking* que presta serviço a Clientes do Grupo de elevado património, nomeadamente em matéria de gestão discricionária, aconselhamento financeiro e serviços de execução de ordens.

Em 30 de junho de 2014, os ativos de clientes sob gestão totalizaram 2,4 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 3,5%, em relação a dezembro de 2013. Esta evolução resulta essencialmente da entrada líquida de novos ativos de Clientes e do efeito positivo da evolução das cotações no mercado, parcialmente compensado pelo efeito de desalavancagem da carteira de crédito (a carteira de crédito bruto reduziu-se em 8,1% no semestre para 203 milhões de euros).

Milhões de euros

	1S 2014	1S 2013	Var. % 14/13	1S 2013 excluindo efeito cambial	Var. % 14/13
Ativo total	470	398	18,1%	404	16,3%
Crédito a clientes (bruto)	203	242	-16,3%	246	-17,5%
Crédito a clientes (líquido)	202	217	-6,9%	220	-8,2%
Recursos de clientes	2.355	2.091	12,6%	2.123	10,9%
Dos quais: de Balanço	318	286	11,0%	291	9,3%
fora de Balanço	2.037	1.805	12,9%	1.832	11,2%
Capitais próprios	90	99	-8,9%	100	-10,3%
Margem financeira	2,4	3,0	-19,6%	3,0	-20,2%
Outros proveitos líquidos	12,6	10,8	16,5%	10,9	15,6%
Custos operacionais	9,9	8,8	12,1%	8,9	11,2%
Imparidades e provisões	0,1	0,0		0,0	
Resultado líquido	3,8	3,8	-0,4%	3,8	-1,1%
Nº de clientes (milhares)	2	2	9,3%		
Colaboradores (número)	67	67	0,0%		
Sucursais (número)	1	1	0,0%		
% de capital detido	100%	100%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras

Taxas de câmbio:			
Balanço 1 euro =	1,2156	1,2338	francos suíços
Demonstração de Resultados 1 euro =	1,2193	1,2288	francos suíços

No 1º semestre de 2014, as comissões aumentaram 2,2 milhões de euros em termos homólogos, mais do que compensando a redução da margem financeira em 0,6 milhões de euros, refletindo as taxas de juro de mercado mais reduzidas e a redução do volume de crédito. Os custos operacionais aumentaram face ao 1º semestre de 2013 devido à reversão de provisões e a itens extraordinários contabilizados em 2013, apesar deste crescimento esperado, o Banco obteve um resultado líquido de 3,8 milhões de euros, ao mesmo nível do registado em 2013.

Durante o 2º semestre de 2014, o Banco enfocar-se-á na oferta de um conjunto de serviços personalizados e de qualidade aos seus Clientes, oferecendo uma plataforma segura e autónoma, apoiada por um compromisso irrevogável de aderência de perfil de risco, gestão de riscos rigorosa e plataforma de IT eficiente. Com o objetivo de fomentar o crescimento da atividade, o banco enfocar-se-á nas seguintes iniciativas:

- Manter um enfoque comercial, fortalecendo a confiança dos Clientes e garantindo um crescimento dos ativos sob gestão;
- Fortalecer a atividade comercial nos mercados com cobertura do Millennium Banque Privée;
- Melhorar a rendibilidade, quer por via do aumento das receitas, quer da redução dos custos.

OUTROS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Moçambique

O Millennium bim tem levado a cabo o seu plano estratégico para 2014, permitindo a manutenção da sua posição de liderança quer em recursos quer em crédito.

O plano estratégico para 2014 visa reforçar a liderança do Banco nos 3 segmentos de atuação, tendo por base:

- A expansão da rede de sucursais, com enfoque na melhoria contínua da qualidade do serviço, e proporcionando a continuação do alargamento da base de Clientes;
- A expansão dos canais remotos (Millennium IZI, Internet Banking e redes de ATM e TPA), no sentido de estar cada vez mais próximo dos seus Clientes;
- No segmento Prestige, o aprofundamento da relação com os Clientes e a prestação de um serviço de excelência;
- No segmento Corporate, a reorganização dos processos de negócio que permitam um nível de serviço cada vez melhor.

Durante o 1º semestre de 2014, o Millennium bim reforçou a sua posição de liderança no sector bancário em Moçambique. A continuação da expansão da rede de balcões permitiu que se atingisse um total de 159 balcões (152 em Junho 2013). Também nos canais remotos, o Millennium bim continua o líder de mercado, com o maior parque de ATMs (419 unidades) e TPA (5.167 unidades), tendo-se registado um crescimento face ao período homólogo de 5% e 11%, respetivamente.

Milhões de euros

	1S 2014	1S 2013	Var. % 14/13	1S 2013 excluindo efeito cambial	Var. % 14/13
Ativo total	2.072	2.055	0,8%	1.860	11,4%
Crédito a clientes (bruto)	1.293	1.191	8,6%	1.078	19,9%
Crédito a clientes (líquido)	1.224	1.114	9,8%	1.009	21,3%
Recursos de clientes	1.556	1.571	-1,0%	1.423	9,4%
Dos quais: de Balanço	1.556	1.571	-1,0%	1.423	9,4%
Capitais próprios	372	347	7,0%	314	18,2%
Margem financeira	66,4	59,7	11,1%	55,4	19,9%
Outros proveitos líquidos	36,6	43,3	-15,4%	40,1	-8,7%
Custos operacionais	46,5	46,2	0,6%	42,8	8,5%
Imparidades e provisões	5,0	7,4	-32,4%	6,8	-27,1%
Resultado líquido	41,7	40,5	2,9%	37,5	11,1%
Nº de clientes (milhares)	1.256	1.182	6,2%		
Colaboradores (número)	2.454	2.439	0,6%		
Sucursais (número)	159	152	4,6%		
% de capital detido	66,7%	66,7%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras

Taxas de câmbio:			
Balanço 1 euro =	43,0650	38,9900	meticais
Demonstração de Resultados 1 euro =	42,9779	39,8325	meticais

Continuando a tendência do final de 2013, nos primeiros seis meses de 2014 assistiu-se no sistema financeiro a um crescimento do crédito concedido superior ao crescimento observado nos recursos. Este fator, conjuntamente com um orçamento geral expansionista por parte do Estado Moçambicano (com o aumento da despesa pública), e por forma a manter rácios de liquidez sustentáveis e prudentes, condicionou a Banca Comercial a manter uma política de pressão sobre a captação de recursos, com consequente impacto negativo no custo dos mesmos.

Simultaneamente, no 1º semestre de 2014, o Millennium bim prosseguiu com o lançamento de produtos e serviços inovadores e orientados para satisfazer as necessidades dos seus Clientes, entre os quais se destacam:

- Cartões de Débito e Crédito EMV - O projecto de emissão de cartões com chip, designado "Projecto EMV", enquadra-se na estratégia do Banco de reforçar a segurança na utilização dos cartões, aumentando a proteção das transações realizadas pelos nossos Clientes, bem como maior proteção para o Banco;
- Solução Mulher - uma oferta composta por produtos e serviços direcionados a Clientes particulares do sexo feminino, que lhes concede o acesso a uma Conta à Ordem e cartão Visa Electron específicos, um Plano Poupança Mulher com acesso a uma linha de crédito automática, bem como a oferta de um Seguro de Saúde com cobertura para despesas de Parto, e de despesas de tratamento do Cancro do Colo do Útero e Cancro da Mama;
- Millennium IZI na Movitel - Disponibilização do serviço mobile Millennium IZI na operadora móvel mais recente em Moçambique, Movitel, assegurando assim a sua universalidade em todas as redes nacionais;
- Depósito TÁ SOMAR - depósito a prazo a 1 ano com estrutura de taxa de juro crescente trimestralmente, no sentido de incentivar a poupança, face à conjuntura atual de mercado de crescimento de crédito.

O mercado, mais uma vez, reconheceu e premiou a proposta de valor do Millennium bim, através da adesão e da confiança nos produtos e serviços apresentados, como se comprovou pelo aumento de mais de 6% da base de Clientes face ao período homólogo, tendo o Banco ultrapassado os 1.255 mil Clientes.

Apesar da conjuntura económica em que o setor financeiro operou, o Millennium bim atingiu no 1º semestre o resultado líquido de 41,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,1% face ao período homólogo, permitindo um rendibilidade dos capitais próprios superior de 23,2%. Apesar do impacto nos custos da continuação do plano de expansão da rede de balcões, já referido, o rácio de eficiência manteve-se nos 45%.

O crédito a Clientes registou um crescimento de 19,9%, em meticais, face a Junho de 2013, tendo atingido 1,293 mil milhões de euros, enquanto os recursos de Clientes aumentaram 9,4%, em meticais, cifrando-se nos 1,556 mil milhões de euros.

Adicionalmente, e como tem vindo a fazer parte do seu posicionamento estratégico, o Banco potenciou o negócio da Banca de Investimento com presença ao nível dos grandes projetos, contribuindo para a forte evolução do negócio, solidez e estabilidade financeira do Banco.

Angola

Em 2014, o principal objetivo do Banco Millennium Angola (BMA) é continuar a crescer, tendo sido estabelecidas como principais orientações estratégicas a expansão da rede comercial, a captação de novos clientes, a oferta de produtos e serviços dedicados, inovadores e personalizados para todos os segmentos de negócio e o crescimento expressivo dos volumes de crédito e depósitos de clientes, por forma a continuar a ganhar quota de mercado. Por último, a política de recrutamento e formação de quadros angolanos, que tem vindo a ser desenvolvida desde o início das operações do Banco em Angola, continuará a ser reforçada, assim como os processos de gestão e monitorização de riscos.

No que concerne à expansão da rede, no 1º semestre de 2014, foram inauguradas 2 sucursais, totalizando 84 balcões da Rede de Retalho, das quais 50 têm abertura aos sábados de manhã, 7 centros Prestige e 6 Centros de Empresas.

O número de clientes ascendeu a 323.545 em Junho de 2014, registando um crescimento de 19% face ao ano anterior.

Nos produtos e serviços, no 1º semestre de 2014, o BMA lançou o MSaúde, o primeiro seguro de saúde criado pelo Millennium Angola em parceria com a Universal Seguros que tem como prioridade a oferta dos melhores cuidados de saúde em Angola e no Estrangeiro; Leasing Auto, com o claim "Escolha o Carro que combina consigo"; O Seguro Automóvel MAuto, a marca registada do Banco Millennium Angola subscrita pela GA Seguros Angola e o programa PME de Excelência, um programa Inovador para o Mercado, que visa distinguir, no universo de clientes do banco, as empresas que se destacaram pelo seu desempenho económico, profissionalismo e solidez financeira. De referir que em junho, O Banco realizou a 1ª gala de entrega de prémios, tendo sido distinguidas 230 empresas com o estatuto PME Excelência 2014.

No âmbito do Programa Angola Investe, um programa criado pelo Executivo em parceria com os Bancos Comerciais e que visa promover a concessão de crédito às Micro Pequenas e Médias Empresas, o BMA, no 1º semestre de 2014 e à semelhança de 2013, mantém a liderança, tanto a nível de financiamentos aprovados, financiamentos disponibilizados e valor disponibilizado. Este programa veio apoiar o crescimento das empresas angolanas e da economia do país. Pretende-se, desta forma, fortalecer o espírito empreendedor dos angolanos e incentivar o crescimento do país.

O Capital Humano continua a ser prioridade, pelo que, em fevereiro, o BMA realizou a Reunião de Objectivos, sob o tema "Mil Vozes Um Banco" onde estiveram presentes, cerca de 300 Colaboradores de todo o país, sendo entregue 27 prémios excelência aos colaboradores que mais se destacaram pelo seu desempenho em 2013.

Com o objetivo de atrair novos talentos, o banco manteve as suas participações em feiras de emprego (Luanda e Lisboa), realizou apresentações junto da Universidade Agostinho Neto e iniciou o projeto de desenvolvimento People Grow, bem como do programa de identificação e gestão de talentos.

Também no âmbito da política de responsabilidade social, em 2014, o BMA vestiu a camisola com o objetivo de apoiar a primeira edição do Banco Alimentar Angola na Luta Contra a Fome, envolvendo desta forma os seus colaboradores nesta iniciativa.

Por outro lado, o Banco Millennium Angola participou na 1ª Feira Internacional de Equipamento Médico - Hospitalar, Tecnologia, Medicamentos e Consumíveis; na 4ª edição da FIB (feira internacional de Benguela) e no Angola Motor Show onde o Banco esteve presente com um stand com o tema leasing Auto – Escolha o carro que combina consigo!

O Millennium Angola obteve, no 1º semestre de 2014, um resultado líquido de 23,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 33,6%, em kwanzas, face ao período homólogo do ano de 2013.

Milhões de euros

	1S 2014	1S 2013	Var. % 14/13	1S 2013 excluindo efeito cambial	Var. % 14/13
Ativo total	1.719	1.382	24,4%	1.307	31,5%
Crédito a clientes (bruto)	787	535	47,0%	507	55,3%
Crédito a clientes (líquido)	749	506	48,1%	478	56,5%
Recursos de clientes	1.265	970	30,3%	918	37,8%
Dos quais: de Balanço	1.265	970	30,3%	918	37,8%
Capitais próprios	272	237	14,7%	224	21,2%
Margem financeira	40,6	33,3	21,7%	31,5	28,9%
Outros proveitos líquidos	27,7	29,4	-5,7%	27,7	-0,1%
Custos operacionais	36,6	35,4	3,5%	33,4	9,6%
Imparidades e provisões	3,4	3,2	5,2%	3,0	11,4%
Resultado líquido	23,1	18,3	26,1%	17,3	33,6%
Nº de clientes (milhares)	324	272	18,9%		
Colaboradores (número)	1.107	1.066	3,8%		
Sucursais (número)	84	78	7,7%		
% de capital detido	50,1%	50,1%			

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras

Taxas de câmbio:

Balanço 1 euro =	133,2000	126,0200	kwanzas
Demonstração de Resultados 1 euro =	133,7308	126,2933	kwanzas

O produto bancário cresceu 15,3% comparativamente a ao 1º semestre de 2013, totalizando um valor de 68,3 milhões de euros, sendo de destacar o contributo da margem financeira, cujo aumento face ao semestre homólogo correspondeu a 28,9%, em kwanzas, e das comissões, que aumentaram 6,6%, em kwanzas, em termos homólogos.

A rendibilidade dos capitais próprios situou-se em 17,9% (16,3%, em kwanzas, em Junho de 2013).

O crédito a clientes (bruto) aumentou 55,30%, em kwanzas, ascendendo a 787 milhões de euros e os recursos de clientes aumentaram 37,8%, em kwanzas, para 1.265 milhões de euros.

Macau

A presença do Millennium bcp no Oriente remonta a 1993, com abertura de uma sucursal *off-shore*. Contudo, foi em 2010, que se assistiu ao alargamento da atividade da sucursal de Macau, através da concessão de uma licença plena (*on-shore*). A sucursal é uma plataforma internacional do Grupo, para clientes do segmento *affluent* e de empresas, com interesses na China, Europa e África lusófona.

No prosseguimento das orientações estratégicas estipuladas na 2ª metade de 2013, a sucursal tem vindo a consolidar a sua presença local, visando o aumento dos recursos de balanço com origem exclusivamente local, com especial enfoque nas empresas exportadoras com interesses económicos nas geografias de língua portuguesa e em investidores no âmbito do programa Golden Residence Permit.

De entre as iniciativas adotadas para consolidar a estratégia em 2014 salientam-se as seguintes:

- Participação ativa, em estreita cooperação com o Grupo, em ações Golden Residence Permit, em Macau;
- Operacionalização de uma solução integrada da sede com a sucursal de Macau, dirigida às empresas com interesses na China, para pagamentos comerciais em Renminbis entre o Grupo BCP e outras instituições financeiras;
- Análise e desenvolvimento de adicionais meios de pagamentos, com apoio da sede para clientes particulares e empresas da sucursal;
- Implementação da plataforma de *home banking* que permitirá, em finais de 2014, a expansão da base de serviços aos clientes das várias redes do banco destacando-se o crescente interesse das redes Private, Empresas e Corporate na solução Macau.

Ilhas Caimão

O Millennium bcp Bank & Trust, banco com sede nas Ilhas Caimão, detentor de uma licença bancária de categoria "B", presta serviços bancários internacionais a Clientes não residentes em Portugal. As Ilhas Caimão são consideradas como uma jurisdição cooperante pelo Banco de Portugal.

O Millennium bcp Bank & Trust registou um resultado líquido de 5,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2014, inferior em 2,5 milhões de euros ao obtido no período homólogo, penalizado pela evolução desfavorável da margem financeira, influenciada pela redução do balanço, apesar do nível inferior do custo do risco, da poupança em custos operacionais e do contributo positivo das comissões.

Milhões de euros

	1S 2014	1S 2013	Var. % 14/13
Ativo total	870	1.510	-42,4%
Crédito a clientes (bruto)	50	93	-46,3%
Crédito a clientes (líquido)	47	92	-49,0%
Recursos de clientes	586	692	-15,3%
Dos quais: de Balanço	574	681	-15,7%
fora de Balanço	12	11	8,5%
Capitais próprios	280	282	-0,7%
Margem financeira	4,3	8,7	-50,2%
Outros proveitos líquidos	0,7	0,5	51,3%
Custos operacionais	1,1	1,4	-24,3%
Imparidades e provisões	-1,3	0,0	< -200%
Resultado líquido	5,3	7,8	-31,8%
Nº de clientes (milhares)	0,4	0,5	-16,1%
Colaboradores (número)	15	18	-16,7%
% de capital detido	100%	100%	

Nota: a informação apresentada neste quadro foi retirada, sempre que disponível, das demonstrações financeiras

MILLENNIUM BCP AGEAS

Ao longo de período em análise, o mercado de seguros de vida prosseguiu no ciclo de recuperação do volume de prémios, tendo encerrado o 1º semestre com um crescimento de 28% face ao período homólogo do ano anterior. Esta evolução positiva reflete o aumento da procura por soluções de poupança e investimento. O mercado de seguros de Não Vida manteve-se em decréscimo, embora menos acentuado (cerca de -1% em termos homólogos) que em semestres anteriores, fortemente influenciado pela conjuntura económica e pela elevada competitividade entre operadores nos segmentos automóvel e acidentes de trabalho, que representam 54% do mercado.

A Millenniumbcp Ageas prosseguiu a implementação da sua agenda estratégica (Vision 2015) que assenta 6 opções estratégicas: Crescer em Não Vida, em *bancassurance* no Millennium bcp; Manter a liderança em Vida, assegurando a transição para um novo modelo de negócio; Manter um perfil de elevada

rendibilidade técnica e baixos custos operacionais; Estender o negócio para além das fronteiras fundacionais; Reforçar o enfoque no Cliente como o centro absoluto da atividade; Reforçar a cultura corporativa e do compromisso dos colaboradores com a organização.

A Millenniumbcp Ageas registou um aumento de 5% em Vida, abaixo do mercado mas refletindo a transição para a nova oferta de produtos. Em Não Vida, o crescimento foi de 3,9%, em contraciclo com o mercado, tendência que se mantém pelo quarto ano consecutivo, e apresentado o melhor desempenho entre os 15 maiores operadores no mercado português. No final do 1º semestre, a Millenniumbcp Ageas era o 6º operador de mercado Não Vida em volume de prémios, quando em 2013 era o 8º.

O bom desempenho operacional, tanto em Vida como Não Vida, não obstante o agravamento de sinistralidade em alguns ramos motivado por fatores climatéricos adversos, e o controlo de custos conduziram a um resultado líquido de 35 milhões de euros em Vida e de 8,4 milhões de euros em Não Vida. A solidez financeira, materializada em rácios de solvência acima dos 250%, foi igualmente reforçada.

Em resultado do acordo estabelecido com o Millennium bcp, cuja formalização foi concluída ainda no final do 1º semestre, a Ageas passou a deter 100% do capital das seguradoras dos ramos Não Vida, Ocidental Seguros e Médis. Esta transação foi da maior importância para a Ageas e para o Millennium bcp: para o Banco, significa realocar capital do negócio de seguros Não Vida às suas atividades *core*, ao mesmo que tempo que reforça o compromisso com a distribuição; para a Ageas, significa dar um passo muito importante no sentido de crescer no segmento Não Vida em Portugal, dando cumprimento a um dos objetivos da sua agenda estratégica.

Milhões de euros, excepto percentagens

Síntese de Indicadores	Jun-2014	Jun-2013	Variação
Prémios de seguro direto			
Vida	634	605	4,9%
Não Vida	128	123	4,1%
Total	762	728	4,7%
Quota de Mercado			
Vida	14,6%	11,7%	
Não Vida	6,3%	5,9%	
Total	12,4%	9,8%	
Margem técnica (1)	93	103	-9,6%
Margem técnica líquida de custos administrativos	56	67	-16,4%
Resultados líquidos (2)	54	53	0,9%
Rácio de sinistralidade Não Vida	62,8%	67,4%	
Rácio de despesas Não Vida	22,2%	22,6%	
Rácio combinado Não Vida	85,0%	90,0%	
Custos de exploração líquidos Vida / Investimentos Vida	0,81%	0,79%	

(1) Antes de imputação de custos administrativos.
(2) Antes de VOBA ("*value of business acquired*")

FUNDO DE PENSÕES

No final do primeiro semestre de 2014, as responsabilidades assumidas pelo Grupo relacionadas, nomeadamente, com o pagamento aos seus colaboradores de pensões de reforma e outros benefícios encontravam-se totalmente financiadas e em níveis superiores aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal apresentando um grau de cobertura de 112%, situando-se ao mesmo nível da cobertura registada no final de 2013. Em 30 de junho de 2014 as responsabilidades com pensões e outros benefícios totalizavam 2.759 milhões de euros, comparando com 2.533 milhões de euros apuradas em 31 de dezembro de 2013.

A taxa de rendibilidade registada pelo Fundo de Pensões nos primeiros seis meses de 2014 ascendeu a 11,0%, quando no exercício de 2013 a taxa de rendibilidade tinha sido de 4,4%. Em 30 de junho de 2014 a estrutura da carteira de ativos do Fundo de Pensões, quando comparada com a estrutura registada no final de 2013, evidenciava a seguinte evolução:

- A proporção da componente de ações em 30%, versus 27% em 31 de dezembro de 2013;
- O aumento da componente de obrigações e outros títulos de rendimento fixo de 29% em 31 de dezembro de 2013 para 32% no final de junho de 2014;
- A diminuição da proporção das aplicações em bancos e outros, de 32% em 31 de dezembro de 2013 para 27% no final de junho de 2014;
- A redução da componente de imóveis ao evoluir de 12% no final de 2013 para 11% em 30 de junho de 2014.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE PENSÕES EM 30 DE JUNHO DE 2014

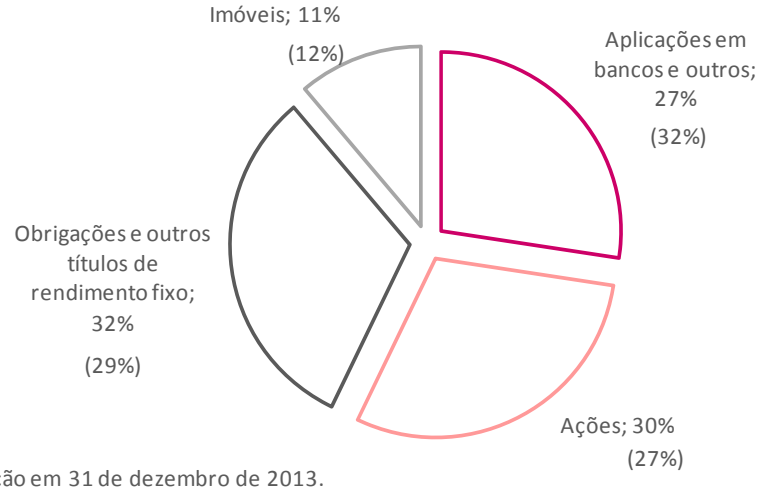

(xx%) Proporção em 31 de dezembro de 2013.

Em 30 de junho de 2014, na sequência da apreciação efetuada aos pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, o Banco decidiu alterar a taxa de desconto e a taxa de rendimento do Fundo de 4,0% para 3,5%, tendo em consideração, nomeadamente, a descida observada nas taxas de juro das obrigações corporate de boa qualidade e com maturidade correspondente à das responsabilidades. Os principais pressupostos utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com referência 30 de junho de 2014 e a 31 de dezembro de 2013 são os que se evidenciam no quadro seguinte:

Pressupostos	31 dez. 13	30 jun. 14
Taxa de desconto	4,00%	**3,50%**
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016 1,75% após 2017	**1% até 2016** **1,75% após 2017**
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017	**0% até 2016** **0,75% após 2017**
Taxa de rendimento do fundo	4,00%	**3,50%**
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 menos 1 ano	**TV 73/77 menos 1 ano**
Mulheres	TV 88/90 menos dois anos	**TV 88/90 menos dois anos**

As diferenças atuariais registadas nos primeiros seis meses de 2014, considerando as financeiras e as não financeiras, foram negativas no montante de 2 milhões de euros, determinadas pelo registo do impacto desfavorável associado à alteração da taxa de desconto anteriormente referida e que totalizou 222 milhões de euros, parcialmente compensadas pelos maiores rendimentos registados pelo Fundo.

Os principais indicadores das responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios com referência a 30 de junho de 2014 e a 31 de dezembro de 2013 são apresentados no quadro que de seguida se apresenta:

Principais indicadores	31 dez. 13	30 jun. 14
Responsabilidades	2.533	**2.759**
Valor do Fundo	2.547	**2.786**
Cobertura de responsabilidades (*)	112%	**112%**
Rendibilidade do Fundo	4,4%	**11,0%**
Desvios atuariais (negativos)	212	**2**

(*) Considerando também as provisões relevadas no balanço.

RATINGS DO BCP

A melhoria generalizada das condições macroeconómicas, nomeadamente no que respeita aos progressos na redução do défice aliada à recuperação da economia, com o PIB a crescer 0,8% em termos homólogos, no 2º trimestre de 2014; a par do regresso generalizado aos mercados de financiamento e da capacidade do Governo português continuar a implementar o programa de ajustamento apesar das decisões adversas do Tribunal Constitucional, permitiram que as Agências de Rating apresentassem, durante o 1º semestre de 2014, uma abordagem menos pessimista.

As Agências de Rating reconhecem que o processo de desalavancagem moderada e a substituição gradual do *funding* estrutural do BCE por depósitos propicia uma melhor envolvente operacional do setor bancário. Contudo, a reduzida capacidade para geração de resultados e a ainda a fraca qualidade dos ativos continuam a condicionar uma melhoria dos *ratings* de longo prazo dos Bancos.

Os recentes problemas num dos bancos portugueses são percecionados pelas Agências de Rating como um desafio para a crescente conquista da confiança dos investidores no sistema bancário em Portugal, podendo ter impacto no custo de *funding*.

Durante o período em referência, foram realizadas diversas ações de *rating* pelas várias agências de rating:

Moody's	
Solidez Financeira	E
Baseline Credit Assessment	caa2
Adjusted Baseline Credit Assessment	caa2
Depósitos LP / CP	B1/NP
Dívida Sénior não garantida LP	B1
Outlook	Negative
Dívida Subordinada - MTN	(P) Caa3
Ações Preferenciais	C (hyb)
Outra dívida de curto prazo	P (NP)

Ações de Rating

11 de maio - revisão em alta do rating atribuído à dívida pública portuguesa em um nível, de "Ba3" para "Ba2";

26 de maio - reafirmação dos ratings do Banco em "B1/NP" e manutenção do Outlook em "Negativo".

Standard & Poor's	
Stand-alone credit profile (SACP)	b
Notação de Crédito de Contraparte LP / CP	B+ / B
Dívida Sénior garantida LP / não garantida LP	B+ / B+
Outlook	Negative
Dívida subordinada	CCC
Ações Preferenciais	D
Papel Comercial	B

Ações de Rating

17 de janeiro - reafirmação dos ratings de longo e de curto prazo da República Portuguesa em "BB/B", tendo passado o Outlook de "Creditwatch com implicações negativas" para "Negativo";

22 de janeiro - reafirmação dos ratings do Banco em "B/B", tendo passado o Outlook de "Creditwatch com implicações negativas" para "Negativo";

30 de abril - reafirmação dos ratings do Banco em "B/B", na sequência da conclusão da revisão efetuada ao suporte governamental e manutenção do Outlook "Negativo";

9 de maio - revisão do Outlook da República Portugesa de "Negativo" para "Estável" e reafirmação do rating em "BB/B";

21 de maio - reafirmação dos ratings do Banco em "B/B", com manutenção do Outlook "Negativo";

8 de julho - colocação da notação do rating de contraparte em CreditWatch com implicações positivas;

29 de julho - revisão em alta do rating de longo prazo de "B" para "B+" e reafirmação do rating de curto prazo em "B", mantendo o outlook

Fitch Ratings	
Viability Rating	bb-
Suporte	3
Floor de Suporte	BB+
Depósitos LP/ CP	BB+ / B
Dívida Sénior não garantida	BB+
Outlook	Negative
Dívida Subordinada Lower Tier 2	B+
Ações Preferenciais	B-
Papel Comercial	B

Ações de Rating

10 de abril - revisão do Outlook da Repúbica Portuguesa de "Negativo" para "Positivo" e afirmação do IDR de LP/CP em "BB+/B" e do Country Ceiling em "A+";

4 de julho - revisão em alta das notações de Viability Rating de "b" para "bb-", de dívida subordinada Lower Tier 2 de "B-" para "B+" e das ações preferenciais de "CC" para "B-".

DBRS	
Intrínseco	BB (high)
Dívida Sénior & Depósitos de LP/ CP	BBB (low) / R-2 (mid)
Tendência	Negative
Dívida Subordinada	BB
Dívida Sénior Garantida pelo Estado	BBB (low)
Papel Comercial	R-2 (mid)

Ações de Rating

23 de maio - confirmação do rating da República Portuguesa em BBB(low) e alteração da tendência de "Negativa" para "Estável".

Gestão do Risco

GESTÃO DO RISCO

No 1º semestre de 2014, o Grupo continuou a desenvolver as suas diversas atividades relativas à gestão e controlo dos riscos, bem como ao reporte – tanto externo como interno – relativo aos diversos tipos de risco em que o Grupo BCP incorre, em função do desenvolvimento dos seus negócios. Destacam-se, enquanto principais concretizações e desenvolvimentos levados a cabo, entre janeiro e junho de 2014:

- Apresentação da candidatura para utilização do método de notações internas (IRB – *Internal Ratings Based*) para apuramento dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWA – *Risk Weighted Assets*) da carteira Corporate do Bank Millennium (Polónia);
- Integração, na Direção de Auditoria, da função de validação independente de modelos internos de risco;
- Participação do Risk Office na elaboração do Relatório de Controlo Interno de 2014 (em conjunto com o Compliance Office e a Direção de Auditoria);
- Colaboração nos trabalhos do AQR (*Asset Quality Review*) e exercícios de testes de esforço conjuntos (EBA/BCE), no âmbito do *Comprehensive Assessment* do BCE, para preparação para implementação do novo Mecanismo Único de Supervisão europeia (SSM - *Single Supervisory Mechanism*) nas vertentes de risco de crédito e de riscos de mercado;
- Prestação de informação ao Banco de Portugal sobre os modelos IRB do Grupo, no âmbito do novo modelo de acompanhamento das carteiras aprovadas para a utilização do Método das Notações Internas (IRBAM - *IRB Assessment Model*);
- Elaboração do relatório para o Banco de Portugal relativo aos principais desenvolvimentos na gestão do Risco Operacional no Grupo, em 2013;
- Continuação dos trabalhos destinados a preparar a implementação do sistema de gestão do risco operacional em Angola;
- Realização de novas iniciativas visando a adoção do Método de Medição Avançada (AMA) para apuramento dos requisitos de capital para risco operacional, designadamente, a avaliação de propostas de consultores externos e aprovação de investimento para a respetiva contratação;
- Realização da inspeção do Banco de Portugal ao *framework* de gestão do risco operacional ao nível do Grupo;
- Arranque da implementação da nova solução informática de tesouraria do Grupo (integrando o *Front/Middle/Back Office*);
- Implementação dos processos de cálculo de suporte aos novos indicadores de Liquidez e *Leverage* de Basileia III/CRD IV;
- Continuação da intervenção formal no processo de aprovação de novos produtos a distribuir nas redes comerciais, através da avaliação do respetivo perfil de risco e da promoção dos necessários ajustamentos para enquadramento no perfil de tolerância ao risco do Grupo;
- Acompanhamento e controlo da evolução da carteira de crédito do Negócio Não-Core em Portugal, definido na sequência do acordo de reestruturação celebrado com a DG Comp da Comissão Europeia e a República Portuguesa;
- Implementação de uma nova ferramenta de *reporting*, no âmbito das novas exigências da EBA para o reporte prudencial e financeiro (COREP/FINREP).

Governo da Gestão de Risco

O governo da gestão de risco é constituído por um conjunto de órgãos, conforme ilustrado pela figura seguinte:

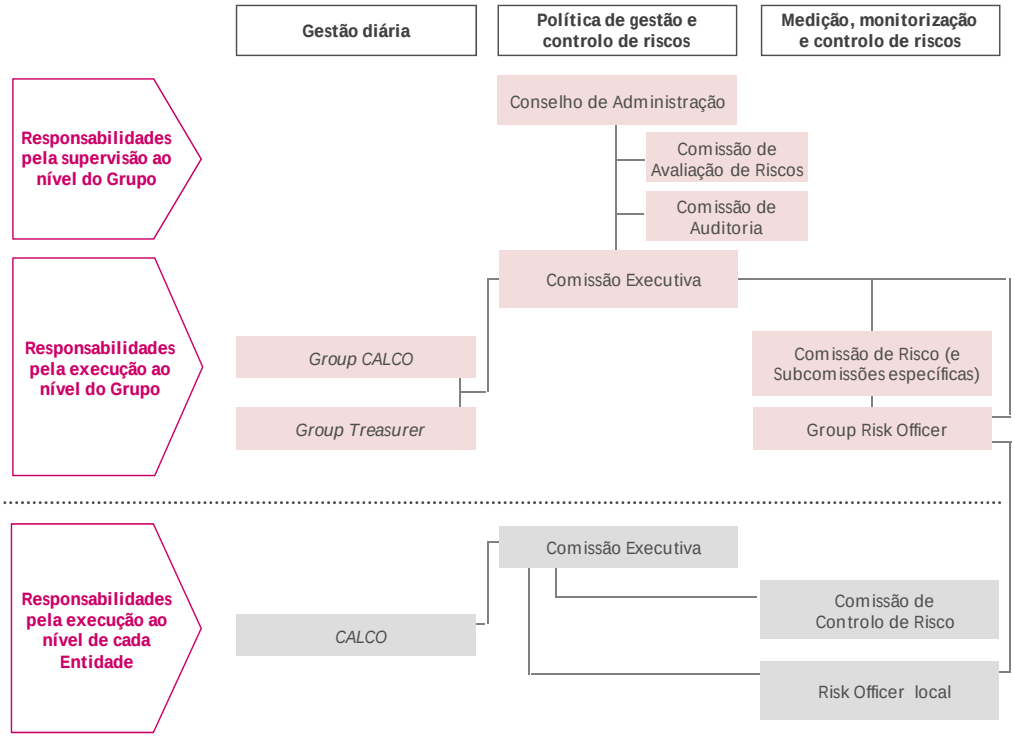

Seguidamente, apresentam-se as competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco – de gestão ou de supervisão interna - ao nível do Grupo, para além do Conselho de Administração (CA) e da respetiva Comissão Executiva (CE).

Comissão de Avaliação de Riscos

A Comissão de Avaliação de Riscos é composta por três membros não-executivos do Conselho de Administração e tem as seguintes competências:

- Acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovados para o desenvolvimento da atividade do grupo.
- Aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a definição da estratégia do risco, da gestão de capital e liquidez e da gestão dos riscos de mercado.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por 3 a 5 membros não-executivos do CA (atualmente, em número de 4), sendo-lhe cometidas, designadamente:

- As matérias de fiscalização da gestão dos documentos de reporte financeiro, das medidas qualitativas de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno, da política de gestão de riscos e da política de *compliance*;
- A função de supervisão da atividade de auditoria interna, bem como zelar pela independência do Revisor Oficial de Contas e emitir recomendação sobre a contratação de Auditores Externos e formulação da respetiva proposta de eleição e condições contratuais de prestação de serviços por parte destes;

- A receção das comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores ou outros *stakeholders*, assegurando o seu acompanhamento pela Direção de Auditoria Interna ou pela Provedoria do Cliente;
- A emissão de pareceres sobre os créditos concedidos (sob qualquer forma ou modalidade, incluindo prestação de garantias) ou quaisquer outros contratos que o Banco ou qualquer sociedade do Grupo celebre com membros dos seus corpos sociais ou detentores de participações superiores a 2% no capital social do Banco, bem como com quaisquer entidades que, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estejam com estes relacionados.

A Comissão de Auditoria é a primeira destinatária dos Relatórios da Direção de Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditores Externos, reunindo regularmente com o Administrador responsável pela área financeira, o Group Risk Officer, o Compliance Officer e o responsável pela Auditoria Interna.

Comissão de Risco

É responsável por acompanhar os níveis globais de risco (riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional), assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade do Grupo.

Integram esta Comissão todos os membros da Comissão Executiva, o Group Risk Officer, o Compliance Officer e os primeiros responsáveis das Direções de Auditoria, de Tesouraria e Mercados, de Estudos Planeamento e ALM, de Crédito e de Rating.

Subcomissão de Acompanhamento do Risco de Crédito

Tem as seguintes funções e responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da exposição de crédito e do processo de contratação;
- Acompanhar a evolução da qualidade da carteira e dos principais indicadores de performance e risco;
- Acompanhar o risco de contraparte e o risco de concentração das maiores exposições;
- Acompanhar a evolução da imparidade e dos principais casos de análise individual de imparidade;
- Análise da performance dos processos de recuperação de crédito;
- Acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis.

Integram esta Subcomissão todos os membros da CE, o Group Risk Officer e os responsáveis pelas seguintes Direções: Crédito, Rating, Recuperação Especializada, Acompanhamento Especializado, Recuperação de Retalho, Negócio Imobiliário, Contencioso, Informação de Gestão e Marketing de Empresas.

Subcomissão de Risco do Fundo de Pensões

Esta Subcomissão especializada tem por missões a monitorização da performance e do risco do Fundo de Pensões do BCP e o estabelecimento de políticas de investimento adequadas e das respetivas estratégias de cobertura.

Integram a mesma os membros da Comissão Executiva responsáveis pela área financeira e pela gestão do risco, o Group Risk Officer e os primeiros responsáveis das Direções de Estudos, Planeamento e ALM e de Recursos Humanos. Estão também representadas, por convite permanente, as entidades ligadas à gestão dos Fundos de Pensões (Millennium bcp Ageas, Pensõesgere e F&C).

Group CALCO

É responsável pela gestão do capital global do Grupo, gestão de ativos e passivos e definição de estratégias de gestão da liquidez ao nível consolidado. Em concreto, o Group CALCO (igualmente designado por Comissão de Planeamento e Alocação de Capital e Gestão de Ativos e Passivos) é responsável pela gestão estrutural dos riscos de mercado e liquidez, incluindo, entre outros, os seguintes aspetos:

- Monitorização e gestão dos riscos de mercado associados à estrutura de ativos e passivos;
- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de mercado, ao nível do balanço consolidado do Grupo.

O Group CALCO é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pela área financeira, sendo também membros mais quatro elementos dessa Comissão. Os restantes membros do Group CALCO são nomeados pela Comissão Executiva, incluindo o Group Risk Officer e o Chief Economist, bem como os responsáveis pelas Direções de Estudos, Planeamento e ALM, de Tesouraria e Mercados, de Informação de Gestão, de Corporate, de Marketing de Empresas (de Clientes e de Produtos), de Tesouraria e Mercados e de Estudos Estratégicos Internacionais (por convite).

Group Risk Officer

É responsável pela função de controlo de risco para todas as entidades do Grupo. Assim, de forma a assegurar a monitorização e alinhamento de conceitos, práticas e objetivos transversalmente, compete ao Group Risk Officer informar a Comissão de Risco do nível geral de risco e propor medidas para melhorar o ambiente de controlo e implementar os limites aprovados. O Group Risk Officer tem poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a aprovação pelo CA ou pela Comissão Executiva e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo. As funções do Group Risk Officer incluem:

- Suportar o estabelecimento de políticas e metodologias de gestão de risco para a identificação, medição, limitação, monitorização, mitigação e reporte dos diversos tipos de risco;
- Propor e implementar um conjunto de métricas para os vários tipos de risco;
- Assegurar a existência de um corpo de regras e procedimentos para suportar a gestão de risco;
- Controlar, numa base permanente, a evolução de diferentes riscos e a conformidade com as políticas, regulações e limites aplicáveis;
- Assegurar a existência de uma plataforma de IT efetiva e uma base de dados de informação para a gestão de risco robusta e completa;
- Participar em todas as decisões com relevância no risco e com impacto no sistema de controlo interno, tendo autoridade para assegurar a conformidade com os regulamentos e objetivos de risco do Grupo;
- Preparar informação relativamente à gestão de risco para ser divulgada, internamente e ao mercado.

O Group Risk Officer é nomeado pelo CA e apoia os trabalhos da Comissão de Risco, bem como das subcomissões que desta emanam.

Capital Económico

Para o cálculo e gestão do capital económico, o Grupo considera um horizonte temporal de 12 meses, congregando diversos aspetos de ordem económica, regulamentar e prática em torno da mesma janela de previsão: o planeamento de negócio, os ratings externos, o capital regulamentar no âmbito do Pilar I e a quantificação do risco de crédito através dos modelos internos de PD, entre outros.

No modelo de capital económico é utilizado um parâmetro-objetivo de uma probabilidade de default global, a 12 meses, de 10 pontos base (nível de confiança de 99,9%).

A decomposição do capital económico, em dezembro de 2014, é ilustrada pelo seguinte gráfico:

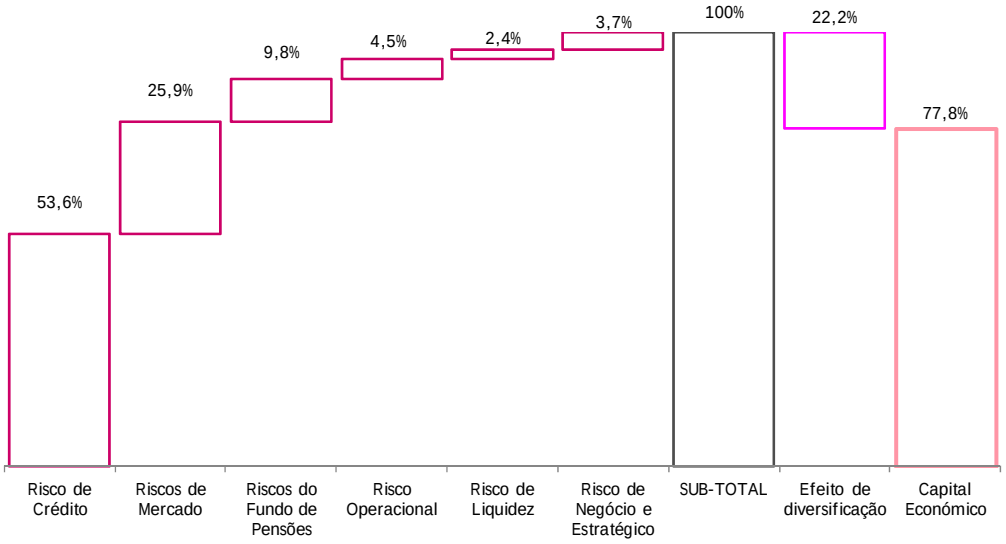

Os riscos de Crédito e de Mercado continuam a ser os mais significativos para o Grupo, com pesos de cerca de 54 e 26%, respetivamente, no valor das necessidades de capital económico, antes de efeitos de diversificação.

Validação de modelos

Compete à Unidade de Auditoria e Validação de Modelos fazer o acompanhamento e a validação independente dos modelos e sistemas de risco de crédito e risco de mercado. A validação e o acompanhamento de modelos envolvem ainda outros órgãos como sejam: os responsáveis pelos modelos (*model owners*), os responsáveis pelos sistemas de rating (*rating system owners*), o Comité de Validação e a Comissão de Risco.

Durante o 1º semestre de 2014, conforme planeado, foram realizadas várias ações de acompanhamento, validação, calibração e revisão/melhoria dos modelos de risco de crédito e de mercado.

No caso dos modelos de risco de crédito, estas ações incidiram sobre os modelos e sistemas de rating para as classes de risco de Empresas e de Retalho, nas suas diferentes componentes relativamente a modelos utilizados em Portugal.

No âmbito deste processo, os modelos mais significativos são os modelos de probabilidade de default (PD) – aplicados aos segmentos de Small, Mid e Large Corporate, na classe de risco Empresas, os modelos de Pequenos Negócios e Crédito à Habitação na classe de risco Retalho e os modelos de perda em caso de incumprimento (LGD).

As ações de acompanhamento e validação de modelos visam igualmente monitorizar e aprofundar o conhecimento sobre a qualidade dos mesmos, reforçando a capacidade de reação atempada face a alterações nas respetivas faculdades preditivas, por forma a garantir a necessária confiança relativa à utilização e desempenho dos modelos e sistemas de risco implementados.

Risco de crédito

Adicionalmente às já referidas no início deste capítulo, destacam-se as seguintes atividades, desenvolvidas no primeiro semestre de 2014 para o reforço das práticas de avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito, nos vários segmentos da carteira:

- Realização dos Comités de Validação dos modelos de PD e de LGD do Retalho, envolvendo a participação da Direção de Auditoria, Risk Office, Direção de Rating e Direção de Recuperação Retalho;
- Integração da informação de Angola, Moçambique e Macau no processo de cálculo de RWA para risco de crédito, possibilitando desta forma, para além do conhecimento detalhado das carteiras destas geografias, o cálculo centralizado do ativo ponderado;
- Finalização das novas estimativas de LGD para o segmento Retalho e arranque do desenvolvimento do modelo ELBE (Melhor Estimativa da Perda Esperada) aplicável aos clientes em default deste segmento.

Estrutura da carteira de crédito

No gráfico seguinte, apresenta-se a decomposição da carteira de crédito direto em 30 de junho de 2014, por segmentos de exposição, a nível consolidado.

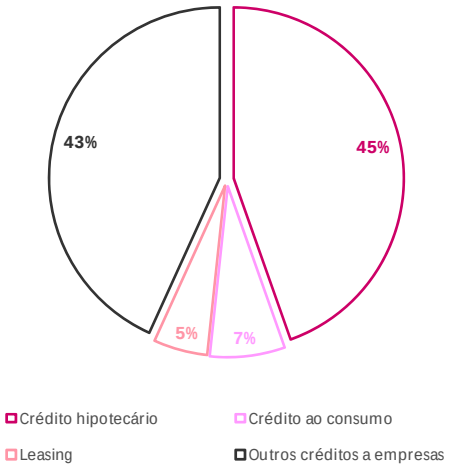

A presente estrutura da carteira de crédito não apresenta alterações merecedoras de destaque face à estrutura verificada no final do 1º semestre de 2013 (ou em 31 de Dezembro de 2013).

Qualidade da carteira de crédito

Os dois gráficos seguintes ilustram a distribuição das exposições (EAD) nas duas principais geografias em que o Grupo opera – Portugal e Polónia – em termos da qualidade/classificação creditícia dos devedores.

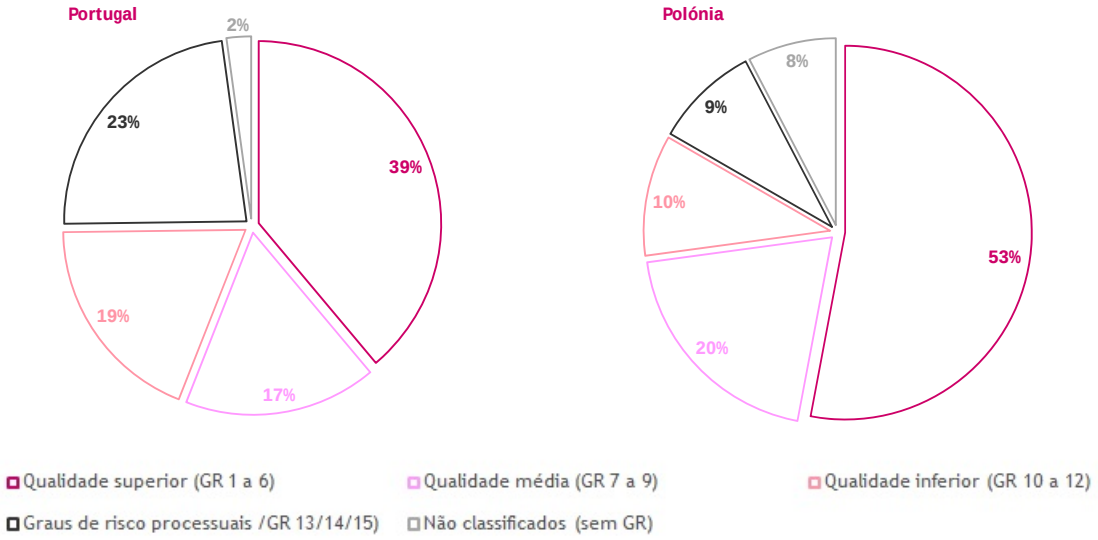

Risco de concentração de crédito

O quadro seguinte mostra as posições dos 20 maiores grupos de clientes (sem Soberanos e Bancos) no final do primeiro semestre de 2014, em termos de exposições líquidas, expressas como peso das mesmas no total de Fundos Próprios Consolidados (FPC) ou, ainda, das respetivas EAD (Exposure at Default) no total da EAD do Grupo.

Grupos de clientes	Peso da exposição líquida em Fundos Próprios	Peso da exposição no total (EAD)
Grupo 1	8,3%	1,6%
Grupo 2	8,1%	1,4%
Grupo 3	4,2%	0,8%
Grupo 4	3,4%	0,6%
Grupo 5	3,4%	0,6%
Grupo 6	3,4%	0,6%
Grupo 7	2,7%	0,6%
Grupo 8	2,2%	0,5%
Grupo 9	2,1%	0,5%
Grupo 10	2,1%	0,3%
Grupo 11	1,9%	0,3%
Grupo 12	1,7%	0,3%
Grupo 13	1,6%	0,3%
Grupo 14	1,6%	0,3%
Grupo 15	1,5%	0,3%
Grupo 16	1,5%	0,3%
Grupo 17	1,5%	0,2%
Grupo 18	1,5%	0,2%
Grupo 19	1,4%	0,2%
Grupo 20	1,4%	0,2%
Total	**55,7%**	**10,3%**

O aumento de concentração que se verifica para o conjunto dos 20 maiores clientes, medido pelo peso global das respetivas exposições líquidas sobre os FPC (de 55,7%), face ao peso das exposições líquidas dos 20 maiores clientes em 31 de dezembro de 2013 (que era de 46,5%) reflete, em boa parte, a diminuição dos FPC entre estas duas datas*.

Risco operacional

No 1º semestre de 2014, foram continuadas em todo o Grupo as atividades inerentes à gestão deste risco, das quais se destacam as seguintes concretizações e desenvolvimentos (para além dos já referidos na introdução deste capítulo):

- Reforço da base de dados de eventos de perda operacional por via do registo de novos casos verificados nas principais operações do Grupo;
- Lançamento ou preparação de novos exercícios de autoavaliação dos riscos operacionais em Portugal, na Polónia e em Moçambique;
- Monitorização regular de indicadores de risco operacional (KRI) para identificação de alterações no perfil de risco dos principais processos;
- Utilização cada vez mais efetiva da informação proporcionada pelos instrumentos de gestão do risco operacional por parte dos *Process Owners* na identificação de melhorias que contribuem para reforçar o ambiente de controlo dos processos;
- Introdução de um sistema de avaliação individual do desempenho dos *Process Owners* com parâmetros específicos para aferir a gestão do risco operacional;
- Criação do Grupo de Trabalho de revisão periódica de processos, complementar ao Comité de Processos e Serviços Bancários, para um acompanhamento mais sistemático da estrutura de processos.

* Por outro lado, os valores referidos não são diretamente comparáveis pois o peso global de 46,5% (dezembro de 2013) tinha sido apurado com valores de parâmetros LGD (*Loss Given Default*), entretanto atualizadas.

Perdas operacionais

O principal objetivo da criação de uma base de dados de eventos de perdas operacionais é reforçar a consciencialização para este risco e facultar aos *Process Owners* informação relevante para incorporarem na gestão dos processos.

O perfil dos eventos registados na base de dados do Grupo até 30 de Junho de 2014 - por causa, geografia e montante - é apresentado nos quadros seguintes, os quais evidenciam que a maioria das perdas foram originadas por falhas processuais e causas externas, ocorreram na Polónia e em Portugal e na sua maioria apresentam materialidade reduzida (inferior a 20.000 euros).

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS
Por geografia

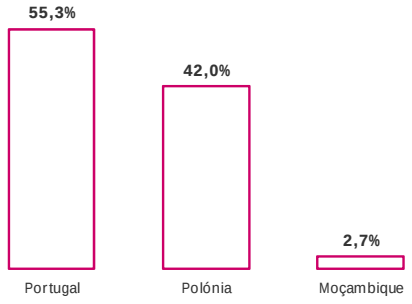

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DAS PERDAS
Por causa

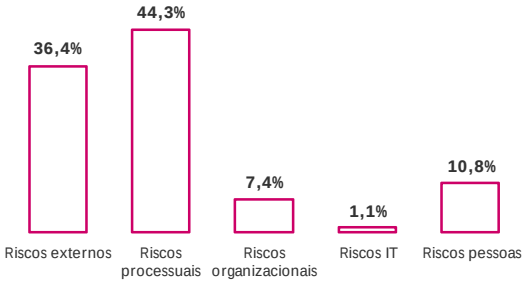

DISTRIBUIÇÃO DAS PERDAS
Por classe de valor

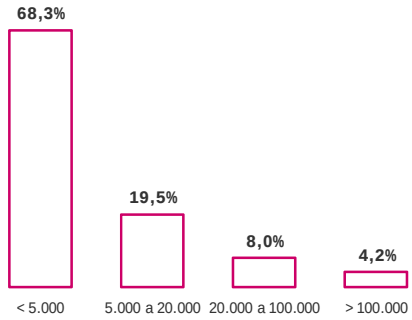

Auto-avaliação de riscos

A auto-avaliação de riscos (RSA - risks self-assessment) é um exercício anual que tem por objetivo identificar riscos, atuais ou potenciais, no âmbito de cada processo e promover a redução ou eliminação das exposições mais significativas. Estes exercícios são realizados nas principais operações do Grupo.

A classificação de cada risco, no âmbito de cada processo, decorre do posicionamento do pior caso (worst case event) numa matriz de tolerância, e considera três diferentes cenários, o que permite:

- Determinar a influência do ambiente de controlo existente na redução do nível das exposições, considerando os níveis de risco que existiriam sem esses controlos (Risco Inerente);
- Avaliar a exposição dos processos aos riscos, considerando a influência dos controlos existentes (Risco Residual);
- Identificar o impacto de oportunidades de melhoria na redução dos riscos com exposições mais significativas (Risco Objetivo).

A implementação das medidas corretivas identificadas no exercício para mitigar as exposições mais significativas é monitorizada através do aplicativo informático de suporte à gestão do risco operacional.

Os exercícios anuais de RSA permitem traçar o perfil de gravidade das 20 diferentes sub-tipologias de risco consideradas na gestão do risco operacional - conjugando a severidade esperada das perdas em caso de ocorrência de cenários de risco e a frequência esperada de ocorrência desses cenários - para o conjunto de todos os processos que integram a estrutura de processos de cada geografia.

No caso de existirem eventos de perdas operacionais registados para os processos, essa informação é utilizada para aferir os resultados (*backtesting*) da auto-avaliação realizada pelos Process Owners e Process Managers.

Indicadores de risco (KRI)

Os indicadores de risco (*Key Risk Indicators* – KRI) são métricas que alertam para possíveis alterações do perfil dos riscos ou da eficácia dos controlos e permitem identificar a necessidade de medidas corretivas que contribuem para prevenir riscos potenciais.

A utilização deste instrumento de gestão tem vindo a ser progressivamente alargada a novos processos das principais operações, sendo suportada por uma 'biblioteca de indicadores' do Grupo que conta atualmente com mais de 400 KRI para monitorizar riscos dos principais processos, de negócio e de suporte ao negócio. Na gestão dos processos são também utilizados indicadores de desempenho e de controlo (*Key Performance Indicators* - KPI e *Key Control Indicators* - KCI) cuja monitorização, embora orientada para a eficiência operativa, contribui também para prevenir riscos

Planos de continuidade de negócio

Para as principais operações do Grupo estão definidos e implementados planos de continuidade de negócio (*Business Continuity Management*) destinados a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio em caso de catástrofe ou de importante contingência.

No último semestre continuaram a ser introduzidas melhorias a nível do Grupo e realizadas ações para assegurar a operacionalidade desta área de mitigação do risco operacional, promovida e coordenada por uma unidade de estrutura dedicada.

Contratação de Seguros

A contratação de seguros para riscos de natureza patrimonial, pessoal ou relacionados com responsabilidades perante terceiros, tem por objetivo a sua transferência, total ou parcial, revestindo um instrumento de mitigação dos riscos operacionais.

A contratação de novos seguros é proposta pelos *Process Owners* no âmbito das respetivas competências de gestão do risco operacional inerente aos seus processos, ou apresentada pelos responsáveis de área ou de unidade orgânica, cabendo as funções técnicas e comerciais especializadas no âmbito da contratação de seguros à Unidade de Gestão de Seguros, unidade especializada transversal a todas as entidades do Grupo localizadas em Portugal.

Riscos de mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juro ou de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respetivas volatilidades.

Para efeitos de análise de rendibilidade e da quantificação e controlo dos riscos de mercado, são definidas as seguintes "áreas de gestão" para cada entidade do Grupo:

- Negociação – Gestão das posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo, através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionam-se sem restrições e podem ser precisa e frequentemente avaliadas. Nas posições em causa incluem-se os títulos e os derivados de atividades de vendas;
- Financiamento – Gestão dos financiamentos institucionais (*wholesale funding*) e das posições de mercado monetário;
- Investimento – Gestão de todas as posições em títulos a deter até à maturidade (ou durante um período alargado de tempo) ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial – Gestão das posições resultantes da atividade comercial com clientes;
- Estrutural – Gestão de elementos de balanço ou de operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das áreas de gestão anteriormente referidas; e
- ALM - Gestão de Ativos e Passivos (*Asset & Liability Management*).

A definição destas áreas permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada, de acordo com o respetivo contexto. De notar que esta definição de carteira de negociação não é igual à definição contabilística da mesma. De facto, a noção de "negociação" está diretamente ligada ao objetivo da detenção de cada posição e não do seu tratamento contabilístico.

De modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas diversas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco, são estabelecidos, com periodicidade mínima anual, vários limites para riscos de mercado que se aplicam a todas as carteiras do modelo de gestão sobre as quais os riscos incidem.

Estes limites são definidos com base nas métricas de risco de mercado utilizadas pelo Grupo para controlo e monitorização do mesmo, sendo acompanhados numa base diária (ou intradiária, no caso das áreas de mercados financeiros) pelo Risk Office.

Para além destes limites de risco, são ainda definidos limites de *stop loss* para as áreas de mercados financeiros, com base em múltiplos dos limites de risco definidos para as mesmas, visando limitar as perdas máximas que podem ocorrer nestas áreas. Quando estes limites são atingidos, é obrigatória uma revisão da estratégia e dos pressupostos relativos à gestão das posições em causa.

Riscos de mercado da carteira de negociação

O Grupo utiliza uma medida integrada de riscos de mercado que permite uma monitorização de todas as sub-tipologias de risco consideradas relevantes. Esta medida integra a avaliação dos seguintes tipos de risco: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de mercadorias.

Cada um destes sub-tipos de risco é medido individualmente, utilizando-se um modelo de risco adequado, sendo a medida integrada apurada a partir das medidas de cada sub-tipo sem considerar qualquer tipo de diversificação entre os 4 sub-tipos (abordagem de *worst case scenario*).

Para a medição diária do risco genérico de mercado – relativo a risco de taxa de juro, risco cambial, risco de ações e risco de preço dos Credit Default Swaps - é utilizado um modelo de VaR (*Value-at-Risk*), considerando-se um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%.

Nesta metodologia, a estimação da volatilidade de cada um dos fatores de risco de mercado (e das respetivas correlações) considerados no modelo de VaR é efetuada por um modelo estimação *Equally Weighted*.

Adicionalmente, é também aplicada uma metodologia desenvolvida internamente, a qual replica o efeito que os principais elementos não-lineares das posições em opções podem ter no apuramento dos resultados das diversas carteiras em que estão incluídas, de uma forma semelhante ao considerado na metodologia VaR, utilizando-se o mesmo horizonte temporal e os mesmos níveis de significância.

O risco específico e o risco de mercadorias são medidos através das metodologias padrão definidas na regulamentação aplicável (decorrente do Acordo de Basileia II), com a correspondente alteração do horizonte temporal considerado.

São assim apurados os valores em risco, quer em base individual (para cada subsidiária), quer em termos consolidados, considerando-se os efeitos de diversificação das diferentes carteiras. Note-se que esta abordagem à avaliação de riscos de mercado é também aplicada às carteiras das restantes áreas de gestão (e não apenas à da área de Negociação), nos casos em que as mesmas incorram neste tipo de riscos.

No quadro seguinte apresentam-se os valores em risco medidos pelas metodologias referidas, para a carteira de negociação, entre 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2014.

milhares de euros

	Jun-14	Média	Máximo	Mínimo	Dez-13
Risco genérico (VaR)	4.474,9	5.186,4	13.704,9	3.485,7	2.202,2
Risco de taxa de juro	4.409,9	5.151,1	14.001,0	3.093,8	1.598,9
Risco cambial	1.393,8	1.404,9	1.431,8	1.486,2	1.313,1
Risco de acções	1.022,8	968,2	896,1	719,9	588,7
Efeito de diversificação	*2.351,6*	*2.337,9*	*2.624,0*	*1.814,3*	*1.298,6*
Risco específico	308,3	364,1	537,8	262,8	263,0
Risco não linear	136,7	69,1	262,6	27,1	25,3
Risco de commodities	20,1	19,4	25,3	14,6	17,0
Risco global	4.940,0	5.639,0	14.136,5	3.855,1	2.507,4

Notas:
- Período de detenção de 10 dias e 99% de nível de confiança.
- Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias do Millennium bcp, Bank Millennium e Banca Millennium (Roménia).

Como se pode verificar, o risco da carteira de negociação do Grupo manteve-se em níveis materialmente reduzidos no primeiro semestre de 2014, continuando a registar-se como risco principal (em termos de volume e volatilidade) o risco de taxa de juro desta carteira, tal como ilustrado no gráfico seguinte, que mostra a decomposição do VaR para risco genérico.

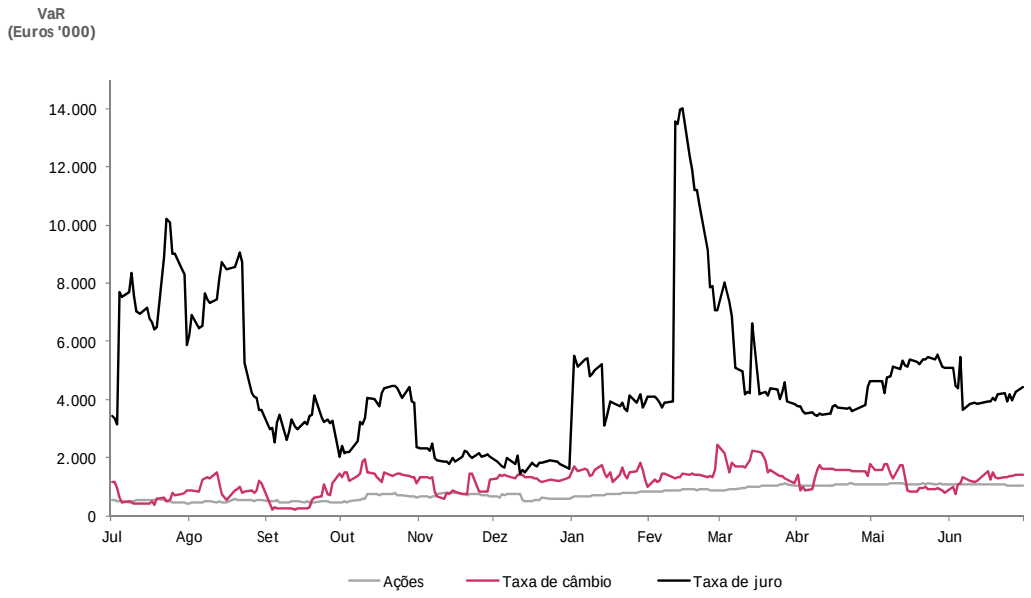

Monitorização e validação do modelo VaR

Com o objetivo de verificar a adequação do modelo interno de VaR na avaliação dos riscos envolvidos nas posições assumidas, são efetuadas diversas validações ao longo do tempo, com diferentes âmbitos e frequências, nos quais se incluem o *backtesting*, a estimação dos efeitos de diversificação e a análise da abrangência dos fatores de risco.

No gráfico seguinte, apresenta-se o *backtesting* hipotético para a carteira de negociação, através do qual se confrontam os indicadores de VaR com os resultados hipotéticos do modelo utilizado, no período de 1 ano.

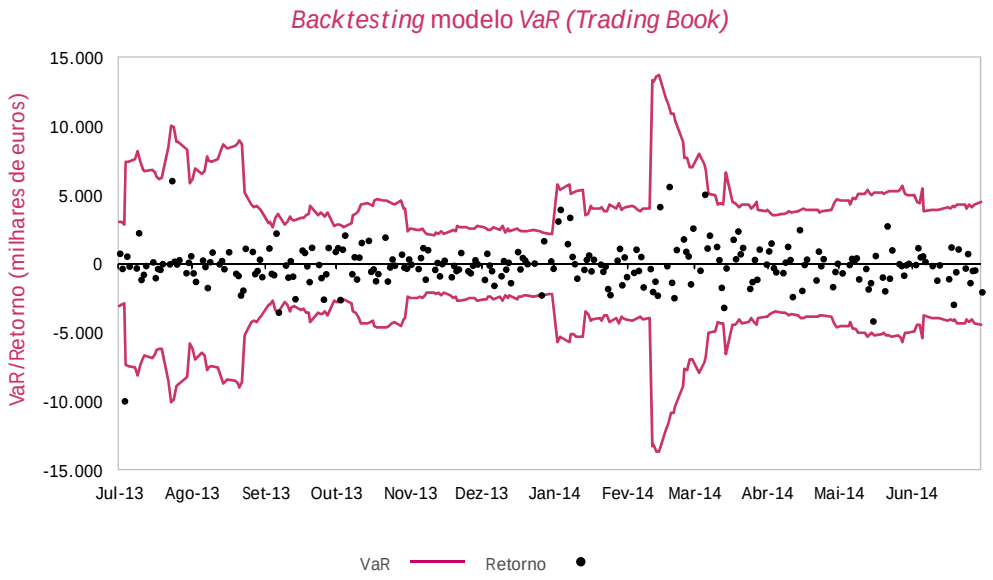

O gráfico mostra um único excesso de valor, ocorrido no início de Julho de 2013 em resultado de uma subida acentuada das *yields* da Dívida Pública portuguesa, o que representa uma frequência de 0,4% (em

251 dias úteis de observações) sobre os resultados hipotéticos do modelo, o que confirma a adequação do mesmo para a avaliação dos riscos em causa.

Stress tests sobre a carteira de negociação

Em complemento ao apuramento do VaR, o Grupo testa de forma contínua um conjunto alargado de cenários de esforço (*stress scenarios*), analisando os respetivos resultados com vista à identificação de concentrações de risco não capturadas pelo modelo VaR e, também, para testar outras possíveis dimensões de perda.

Os resultados destes testes sobre a carteira de negociação do Grupo, em 30 de junho de 2014, foram os seguintes:

milhões de euros

Cenários testados	Cenário com resultado negativo	Resultado
Variação paralela da curva de rendimentos em +/- 100 p.b.	- 100 b.p.	-2,4
Variação no declive da curva de rendimentos (para maturidades entre 2 e 10 anos) em +/- 25 p.b.	- 25 b.p.	-1,5
4 combinações possíveis dos 2 cenários anteriores	- 100 b.p. e - 25 b.p.	-3,9
	- 100 b.p. e + 25 b.p.	-0,9
Variação dos principais índices accionistas em +/- 30%	+30%	-3,2
Variação das taxas de câmbio (em relação ao euro) em +/- 10% para as principais moedas e +/- 25% para as restantes moedas	-10%, -25%	-0,4
Variação dos *spreads* dos *swaps* em +/- 20 p.b.	- 20 b.p.	-1,0

Como decorre dos resultados destes testes de esforço, a exposição da carteira de negociação do Grupo aos fatores de risco considerados é limitada, sendo que o principal cenário adverso a ter em conta é a descida do nível das taxas de juro quando acompanhado de uma redução no declive da curva de rendimentos.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária (*Banking Book*) é efetuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o Balanço consolidado do Grupo.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Grupo, tanto numa ótica de curto como de médio/longo prazo, afetando o valor económico da mesma numa perspetiva de longo prazo. Os principais fatores de risco advêm do *mismatch* de *repricing* das posições da carteira (risco de *repricing*) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (*yield curve risk*). Para além disso – embora com menor impacto - existe o risco de variações desiguais em diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Grupo a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxas de juro de mercado.

Neste processo, entra-se em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação, sendo efetuada uma projeção dos respetivos cash-flows esperados de acordo com as datas de *repricing*, calculando-se o impacto no valor económico do Grupo resultante de cenários alternativos de alteração das curvas de taxas de juro de mercado.

Esta análise, reportada a 30 de junho de 2014 e efetuada pelo cálculo da diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro (descontado às taxas de juro de mercado) e o valor desse *mismatch* descontado a um nível de taxas com +100 p.b. (para todos os prazos) resulta num impacto positivo de cerca de € 88 M para posições denominadas em euros. No quadro seguinte apresentam-se os impactos no valor económico dessa variação de taxas de juro, em cada uma das áreas de gestão da carteira bancária e para os diferentes prazos residuais das posições em causa:

(milhares de euros)

Impacto de uma deslocação da curva de rendimentos de +100 p.b.

Gap de taxa de juro para o balanço em EUR

	Prazos residuais de repricing					
	< 1 A	**1 - 3 A**	**3 - 5 A**	**5 - 7 A**	**> 7 A**	**Total**
Actividade da Área Comercial	11.896,4	93.474,5	227.058,5	9.318,4	-7.441,2	334.306,6
Actividade da Área Estrutural	-4.764,9	134.259,4	2.498,1	15.537,2	8.075,8	155.605,6
Subtotal	**7.131,5**	**227.733,9**	**229.556,6**	**24.855,6**	**634,6**	**489.912,2**
Cobertura de risco	3.591,2	-218.796,9	-206.906,4	-27.469,5	4.020,1	-445.561,6
Total Comercial e Estrutural	**10.722,7**	**8.937,0**	**22.650,1**	**-2.613,9**	**4.654,7**	**44.350,6**
Carteira de Financiamento	8.233,1	1.171,2	-227,5	-324,3	-7.583,6	1.268,9
Carteira de Investimento	-37.246,0	-2.770,4	-391,8	-944,2	-420,5	-41.772,9
Carteira de ALM	11.078,6	96.601,5	63.339,7	-44.438,9	-42.119,9	84.461,0
Total da carteira bancária em Jun 2014	**-7.211,5**	**103.939,3**	**85.370,5**	**-48.321,3**	**-45.469,3**	**88.307,7**
Total da carteira bancária em Dez 2013	-11.678,1	50.621,8	-62.327,0	-35.800,6	-14.481,1	-73.664,9

Como se infere dos valores apresentados, a sensibilidade da carteira bancária às variações de taxa de juro do euro registou algum aumento relativamente ao final de 2013: a uma subida de taxas de juro de 100 b.p. correspondia então uma perda de valor económico de cerca de € 73,7 M quando, para a mesma variação de taxas, em 30 de junho de 2014 haveria um ganho de cerca de € 88,3 M. O impacto inverso medido nestes dois momentos do tempo resulta, fundamentalmente, da alteração de pressupostos quanto ao *repricing* dos depósitos à ordem, do capital e dos ativos sem maturidade definida.

As posições em risco que não são objeto de operações de cobertura específica em mercado são transferidas internamente para duas áreas de mercados (Financiamento e ALM), passando assim a fazer parte integrante das respetivas carteiras. Como tal, são avaliadas diariamente com base no modelo de controlo de risco de mercado da carteira de negociação acima identificado.

Risco cambial na carteira bancária

O risco cambial da carteira bancária é transferido internamente para área de Negociação (Tesouraria), de acordo com o modelo de especialização de riscos seguido pelo Grupo para a gestão do risco cambial do Balanço.

As únicas exposições a risco cambial que não são integradas nesta transferência – as participações financeiras nas subsidiárias, em moeda estrangeira – são cobertas casuisticamente por operações em mercado. Em 30 de junho de 2014 o Grupo tinha coberto as participações financeiras em USD, CHF e PLN (parcialmente, neste último caso).

Estas coberturas, em base consolidada, estão identificadas em termos contabilísticos como coberturas de "Net Investment", de acordo com a nomenclatura IFRS. Em base individual é também efetuada contabilidade de cobertura de participações, neste caso aplicando-se Fair Value Hedge.

Risco de ações na carteira bancária

Na carteira bancária, o Grupo mantém um conjunto de posições em ações com dimensão não significativa, que não se destinam a ser negociadas com objetivos de *trading.*

A gestão destas posições é feita por uma área específica do Grupo, sendo o risco das mesmas incluído na área de Investimento e controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

Estas posições têm uma dimensão e risco bastante reduzido na carteira de investimento do Grupo, contribuindo apenas com cerca de 5,3% do VaR desta carteira, a 30 de junho de 2014.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações no momento dos respetivos vencimentos sem incorrer em perdas significativas, decorrente de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou da venda dos seus ativos por valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

No primeiro semestre de 2014, o Grupo deu continuidade a uma estratégia de redução de redução do gap comercial (diferença entre recursos de clientes e crédito a clientes), com o objetivo de reduzir o risco de funding. Deste modo, a redução do gap comercial na atividade em Portugal contribuiu para a

redução de € 3,8 B no saldo de *wholesale funding* do Grupo entre 30 de Junho de 2013 e 30 de Junho de 2014, com impacto favorável na redução das necessidades de financiamento.

Simultaneamente, enquanto medida complementar de mitigação do risco de liquidez, o Banco mantém uma política de otimização da gestão de colaterais elegíveis para efeitos de desconto no Banco Central Europeu (BCE). A evolução mais recente desta carteira está ilustrada no seguinte gráfico:

ATIVOS ELEGÍVEIS PARA DESCONTO JUNTO DO BCE (*)

Após *haircuts* — milhões de euros

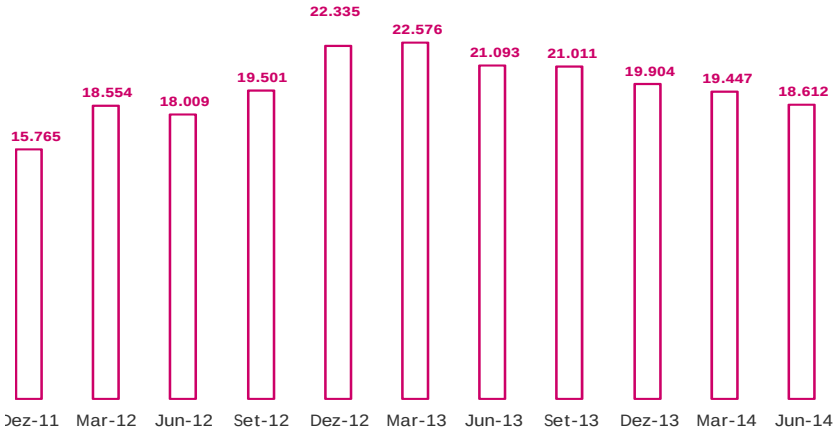

(*) Carteira total deste tipo de activos - dentro e fora da Pool, utilizados e não utilizados

Quanto à estrutura de *wholesale funding* do Grupo, a mesma é definida para cada período anual pelo Plano de Liquidez (que faz parte integrante do processo de orçamentação), sendo formulado a nível consolidado e para as principais subsidiárias do Grupo. A preparação deste plano é coordenada pelo Group Treasurer, sendo a respetiva execução acompanhada continuamente ao longo do ano e procedendo-se à respetiva revisão sempre que necessário.

No quadro seguinte, ilustra-se a estrutura de *wholesale funding*, em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2014, em termos da importância relativa de cada um dos instrumentos utilizados

Composição da liquidez

(*Wholesale funding*)

	30-Jun-14	31-Dez-13	Var. Peso
MM	4,1%	2,5%	1,6%
BCE	46,7%	52,5%	-5,8%
CoCo's	13,5%	14,3%	-0,8%
Papel Comercial	3,4%	3,1%	0,3%
Repos	8,4%	0,8%	7,5%
Acordos de empréstimo	5,0%	4,3%	0,7%
Schuldschein	0,7%	1,0%	-0,3%
EMTN	5,6%	9,9%	-4,3%
Equity Swaps	0,0%	0,0%	0,0%
Obrigações Hipotecárias	11,3%	10,0%	1,2%
Dívida Subordinada	1,4%	1,5%	-0,1%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	

A já referida diminuição das necessidades de financiamento do Grupo – devida, sobretudo, à queda relevante do gap comercial - e a diversificação dos instrumentos de financiamento permitiram uma ligeira recomposição da estrutura de *wholesale funding*, com redução do peso relativo do financiamento do BCE e por EMTN e aumento dos empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais (colateralizados por títulos).

Controlo do risco de liquidez

O controlo do risco de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses), é efetuado diariamente com base em duas métricas internamente definidas – o indicador de liquidez imediata e o indicador de liquidez trimestral - as quais medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer cumulativamente nos respetivos horizontes temporais, considerando-se as projeções de *cashflows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses. Em 30 de junho de 2014, estes indicadores eram os seguintes:

Indicadores de liquidez

milhões de euros

	Liquidez imediata	Liquidez trimestral
Portugal	0	-907
Polónia	0	0
Roménia	0	0
Angola	0	0

Nota: os valores nulos representam posições de tesouraria positiva (líquidas de Activos Altamente Líquidos)

O valor negativo indicado para Portugal representa necessidades de tesouraria que resultam, fundamentalmente, da entrada no horizonte temporal do indicador trimestral de vencimentos de fundos tomados no âmbito do eurosistema (LTRO – *Long Term Refinancing Operations*, do BCE), em 2011.

Em paralelo, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se todos fatores que justificam as variações ocorridas.

O Grupo efetua o controlo do perfil de liquidez estrutural através do acompanhamento regular, por parte das suas estruturas e órgãos de gestão, de um conjunto de indicadores definidos tanto internamente como pela regulamentação, que visam caracterizar o risco de liquidez, como sejam o rácio de transformação (de depósitos em crédito), os gaps de liquidez a médio prazo e os rácios de cobertura de financiamentos em mercados de *wholesale funding* por Ativos Altamente Líquidos (HLA). Em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho 2014, estes indicadores eram os seguintes:

INDICADORES DE CONTROLO DE LIQUIDEZ

	Valor de referência		Jun-14	Dez-13
Cashflows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)		-8,6%	8,9%
Gap de liquidez em % dos activos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)		3,0%	1,5%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos)	Não superior a 150 %	a)	112,4%	114,2%
		b)	115,6%	116,9%
Rácio de cobertura do *Wholesale Funding* por Activos Altamente Líquidos (HLA)				
Até 1 mês	> 100 %		481,0%	1052,5%
Até 3 meses	> 85 %		286,5%	502,2%
Até 1 ano	> 60 %		144,4%	187,4%

a) Considerando produtos estruturados (de Balanço) equiparados a depósitos
b) Com a definição da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente.

O valor abaixo do respetivo patamar de referência apresentado pelo primeiro destes indicadores está relacionado com a entrada, no horizonte anual em causa, dos vencimentos de LTRO do BCE acima referidos.

Plano de Contingência de Capital e Liquidez

O Plano de Contingência de Capital e Liquidez (PCCL) define as prioridades, responsabilidades e medidas específicas a tomar na ocorrência de uma situação de contingência de liquidez. Este plano é revisto com periodicidade mínima anual.

O PCCL define, enquanto objetivo, a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo também a necessidade de uma contínua monitorização das condições de mercado, bem como linhas de ação e *triggers* que visam a tomada de decisões atempada perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

No âmbito do PCCL foi definido um indicador compósito dos principais parâmetros identificados como indicadores avançados de situações de *stress* de liquidez (29 variáveis) que podem afetar a situação de liquidez do Grupo. A quantificação deste indicador é efetuada semanalmente e a respetiva evolução é acompanhada pelo Group CALCO e pelos Group Treasurer e Group Risk Officer.

Risco do Fundo de Pensões

O risco inerente ao Fundo de Pensões de Benefício Definido decorre da desvalorização potencial dos ativos do fundo ou da diminuição dos retornos esperados: perante estes cenários, o Grupo tem de efetuar contribuições não previstas, por forma a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A regular monitorização deste risco e o acompanhamento da respetiva gestão cabe à Sub-Comissão de Risco dos Fundos de Pensões.

Até 30 de junho de 2014, o Fundo de Pensões registou uma rendibilidade bruta de 10,95%, para a qual contribuiu decisivamente o comportamento positivo da componente de ações em carteira.

Risco de negócio e estratégico

O risco de negócio e estratégico é definido como o impacto, corrente ou potencial, em resultados e/ou capital do Grupo, resultante de decisões adversas, da implementação inadequada de estratégias de gestão ou de incapacidade de resposta a alterações do mercado.

A variação de cotação da ação do Banco Comercial Português constitui um indicador relevante enquanto base de medição deste tipo de risco, sendo a respetiva quantificação efetuada no âmbito do modelo interno de avaliação das necessidades de fundos próprios e da respetiva alocação às diversas áreas de negócio (*Internal Capital Adequacy Assessment Process* - ICAAP).

Nesta perspetiva, o cálculo do capital económico associado a este tipo de riscos é efetuado a partir da evolução e níveis de cotação da ação BCP, após dedução da influência externa do mercado acionista, estimada a partir de séries cronológicas de cotações dos maiores bancos cotados na Euronext Lisbon.

EXPOSIÇÃO A ATIVIDADES E PRODUTOS AFETADOS PELA CRISE FINANCEIRA

O Grupo não possui, em carteira, qualquer exposição, quer ao mercado de crédito imobiliário US subprime/Alt-A, nomeadamente através de *Residential Mortgage-Backed Securities* (RMBS), *Commercial Mortgage-Backed Securities* (CMBS), *Asset-Backed Securities* (ABS) ou *Collateralised Debt Obligations* (CDO), quer a seguradoras de tipo *monoline*.

O Grupo realiza operações com derivados, fundamentalmente, para efetuar coberturas de produtos para Clientes (produtos de capital garantido ou outros), coberturas de riscos relacionadas com atividade corrente do Banco, compreendendo essencialmente a cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial. A atividade de *trading* da carteira própria com derivados tem uma expressão reduzida quer nos resultados do Grupo, quer em termos de exposição ao risco.

O Grupo tem efetuado, ao longo dos anos, operações de titularização (securitizações) de crédito a particulares (crédito à habitação e ao consumo) e também de crédito a empresas (contas correntes e *leasing*). As securitizações de crédito são usadas como instrumentos de gestão da liquidez e de capital, tendo como objetivos o financiamento da atividade do Grupo e, em determinadas circunstâncias, a libertação de capital. O Grupo tem uma exposição muito limitada a *Special Purpose Entities* (SPE), para além da que resulta das securitizações próprias e da normal atividade de crédito, descritas nas Notas sobre Políticas Contabilísticas e sobre Crédito a Clientes às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, as políticas contabilísticas relativas a SPE e securitizações não se alteraram nos últimos 12 meses.

A crise financeira internacional revelou desequilíbrios estruturais na despesa do Estado em múltiplas jurisdições do mundo, incluindo na Grécia, Irlanda e Portugal. À data de 30 de junho de 2014, a exposição líquida do Grupo à dívida soberana portuguesa era de 6,5 mil milhões de euros, a exposição líquida à dívida soberana italiana era de 50 milhões de euros e a exposição líquida à dívida soberana espanhola era de 46 milhões de euros. Do total da carteira de dívida pública consolidada (8,6 mil milhões de euros), 422 milhões de euros eram contabilizados na carteira de ativos financeiros detidos para negociação e 8,2 mil milhões de euros na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade. Informação adicional sobre a exposição a dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout* pode ser encontrada na Nota 55 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As políticas contabilísticas do Grupo estão descritas na Nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras, incluídas nas Contas e Notas às Contas do de 2013. Informação adicional sobre a valorização de ativos financeiros e gestão de risco pode ser encontrada nas Notas sobre Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de cobertura; Ativos financeiros detidos até à maturidade; Reservas de Justo Valor, outras reservas e Resultados Retidos; Justo valor e sobre Gestão dos Riscos do Relatório anteriormente referido.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno define-se como o conjunto de princípios, estratégias, políticas, sistemas, processos, regras e procedimentos estabelecidos no Grupo com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e correta avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de prevenção e proteção contra erros e fraudes;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis emanadas do Banco de Portugal, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (EBA), de modo a preservar a imagem e reputação da instituição perante os seus clientes, acionistas, colaboradores e supervisores.

Para atingir estes objetivos, o Sistema de Controlo Interno é instituído com base na função de Compliance, na função de Gestão de Riscos e na função de Auditoria Interna, que são exercidas por Direções centralizadas e com atuação transversal ao Grupo. Os responsáveis destas três Direções são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, por proposta da Comissão de Nomeações e Avaliações, a quem compete aprovar o perfil técnico e profissional destes responsáveis, enquanto adequado ao exercício das respetivas funções.

O Sistema de Controlo Interno assenta:

- Num adequado ambiente de controlo interno;
- Num sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar as atividades do Grupo;
- Num eficiente sistema de informação e comunicação, instituído para garantir a captação, tratamento e transmissão de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição;
- Num efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação imediata de eventuais deficiências (entendidas estas como o conjunto das insuficiências existentes, potenciais ou reais, ou das oportunidades de introdução de melhorias que permitam fortalecer o sistema de controlo interno), assegurando o desencadear de ações corretivas; e
- No rigoroso cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor, por parte dos colaboradores do Grupo, em geral, bem como pelas pessoas que exercem cargos de direção ou chefia, incluindo os membros dos órgãos de administração, assegurando-se, nomeadamente, o cumprimento do Código Deontológico do Grupo e dos códigos de conduta a que estão sujeitas as atividades bancárias, financeira, seguradora e de intermediação em valores mobiliários ou produtos derivados.

Sistemas de Gestão de Riscos, de Informação e Comunicação e de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno engloba os seguintes subsistemas: o Sistema de Gestão de Riscos, o Sistema de Informação e Comunicação e o Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Gestão de Riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais – de origem interna ou externa - a que se encontram expostas as Instituições do Grupo, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização e tem em consideração os riscos de crédito, de mercado, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de liquidez, de compliance, operacional, dos

sistemas de informação, de estratégia e de reputação, bem como todos os outros riscos que, em face da situação concreta das instituições do Grupo, se possam revelar materiais.

Este sistema é adequadamente planeado, revisto e documentado e está suportado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, que integram políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, visando assegurar que os objetivos da instituição são atingidos e que são implementadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

O Sistema de Informação e Comunicação garante a existência de informação substantiva, atual, compreensível, coerente, tempestiva e fiável, que permita uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, o perfil de risco da instituição e o comportamento e perspetivas de evolução dos mercados relevantes.

O processo de informação financeira é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que registam, classificam, associam e arquivam, de forma tempestiva, sistematizada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração Executivo.

O Processo de Monitorização inclui todas as ações e avaliações de controlo desenvolvidas com vista a garantir a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, nomeadamente, através da identificação de deficiências no sistema, quer na sua conceção, quer na sua implementação e/ou utilização. Executadas numa base contínua e como parte integrante das rotinas do Grupo, as ações de controlo e monitorização são complementadas com avaliações autónomas, periódicas ou extraordinárias. As deficiências com impacto material que possam ser detetadas através dos procedimentos de controlo são devidamente registadas, documentadas e reportadas aos órgãos de gestão e supervisão apropriados.

Neste contexto, a Função de Auditoria Interna é exercida pela Direção de Auditoria com caráter permanente e independente, avaliando, em cada momento e de acordo com o plano estabelecido, a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno como um todo, emitindo recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas.

Estes subsistemas do Sistema de Controlo Interno são geridos na vertente de Gestão de Riscos pelo Risk Office e pelo Compliance Office e, na vertente de Informação e Comunicação, pelo Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM, pela Direção de Contabilidade e Consolidação e pelas áreas responsáveis pela contabilidade nas diversas subsidiárias.

A atividade do Risk Office é transversal ao Grupo e inclui a coordenação das estruturas locais de gestão de riscos. A atividade do Compliance Office é igualmente transversal a todas as Instituições do Grupo, em termos de políticas de compliance aplicáveis, tendo em atenção as especificidades legais de cada jurisdição. A Direção de Contabilidade e Consolidação e o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM recebem e centralizam a informação financeira de todas as subsidiárias. À Direção de Auditoria compete a função de monitorização 'in loco' do sistema de controlo interno, exercendo esta função transversalmente.

Assim, o Risk Office, o Compliance Office, a Direção de Contabilidade e Consolidação, o Departamento de Planeamento e Controlo da Direção de Planeamento, Estudos e ALM e a Direção de Auditoria asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação de informação ao nível do Grupo – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e relativa ao acompanhamento e controlo dos riscos – que contemplam, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra-Grupo;
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES† RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

		Página
I.	**Modelo de Negócio**	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência).	*RC (Relatório de Gestão) – Modelo de Negócio, pág.15-17; Modelo de Governance, pág.8-9; Análise das Áreas de Negócio, pág. 59-80*
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos espeficamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados).	*RC (Relatório de Gestão) – Visão, Missão e Estratégia, pág. 39-40*
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos).	*RC (Relatório de Gestão) - Análise das Áreas de Negócio, pág. 59-80; (Contas e Notas às Contas) – Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados por segmentos de negócio e geográficos*
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade*
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e., compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida.	
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) –Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Gestão dos Riscos*
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas. (Na crise atual, deverá ser dada especial atenção ao risco de liquidez.)	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) –Gestão dos Riscos*
III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 45-58; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em operações de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda*

† do Financial Stability Board (FSB) e da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

		Página
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS).	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido.	*RC (Relatório de Gestão) – Enquadramento Económico, pág. 33-34*
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 45-58*
12.	Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Resultados em op. de negociação e cobertura; Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados*
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade.	*RC (Relatório de Gestão) –Ação BCP, pág. 27-30*
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Reservas dejusto valor, outras reservas e resultados acumulados*
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.	*RC (Relatório de Gestão) – Resultados e Balanço, pág. 45-58; (Contas e Notas às Contas) –Justo Valor*
IV	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas".	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela recente crise financeira, pág.101; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura;Ativos Financeiros detidos até à maturidade*
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (i.e. através *de credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*

		Página
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (i.e., *ratings*, *vintages*); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Caraterísticas do produto: i.e., *ratings*, peso/parcela de ativos *subprime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; – Caraterísticas dos ativos subjacentes: i.e., *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios, vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, *write-downs*, compras, etc.).	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*
21.	Exposição a seguradoras de tipo *monoline* e qualidade dos ativos segurados: – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas, bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos *write-downs* e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101*
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101; (Contas e Notas às Contas) – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo valor*
23.	Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	*RC (Relatório de Gestão) – Informação sobre a exposição a atividades e produtos afetados pela crise financeira, pág. 101; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas*

		Página
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor) e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados, bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Ativos Financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda; Derivados de Cobertura; Ativos Financeiros detidos até à maturidade; Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados; Justo Valor*
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave); – *Stress scenarios*.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Justo Valor; Gestão dos Riscos*
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	*RC (Relatório de Gestão) – Gestão do Risco, pág. 85-100; (Contas e Notas às Contas) – Políticas Contabilísticas; Justo Valor; Gestão dos Riscos*

Informação Complementar

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO 1º SEMESTRE DE 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de junho de 2014 e de 2013 e 31 de dezembro de 2013

	30 junho 2014	31 dezembro 2013	30 junho 2013
	(Milhares de Euros)		
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.927.947	2.939.663	1.735.451
Disponibilidades em outras instituições de crédito	720.556	1.054.030	1.359.274
Aplicações em instituições de crédito	1.012.571	1.240.628	1.444.654
Créditos a clientes	55.547.340	56.802.197	57.866.204
Ativos financeiros detidos para negociação	1.446.531	1.290.079	1.588.389
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.490.124	9.327.120	10.300.758
Ativos com acordo de recompra	76.748	58.268	123.942
Derivados de cobertura	80.318	104.503	113.460
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.744.023	3.110.330	3.221.629
Investimentos em associadas	443.223	578.890	530.941
Ativos não correntes detidos para venda	1.570.787	1.506.431	1.277.903
Propriedades de investimento	179.632	195.599	539.920
Outros ativos tangíveis	728.803	732.563	561.436
Goodwill e ativos intangíveis	249.373	250.915	251.215
Ativos por impostos correntes	39.056	41.051	28.146
Ativos por impostos diferidos	2.194.305	2.181.405	1.856.943
Outros ativos	989.101	593.361	1.143.311
	80.440.438	82.007.033	83.943.576
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	13.080.280	13.492.536	14.570.792
Depósitos de clientes	48.806.841	48.959.752	47.883.794
Títulos de dívida emitidos	8.314.944	9.411.227	10.626.271
Passivos financeiros detidos para negociação	921.285	869.530	1.089.537
Derivados de cobertura	243.834	243.373	335.579
Provisões	415.881	365.960	399.193
Passivos subordinados	3.928.769	4.361.338	4.459.149
Passivos por impostos correntes	7.932	24.684	4.613
Passivos por impostos diferidos	7.257	6.301	2.994
Outros passivos	1.342.804	996.524	1.155.128
Total do Passivo	77.069.827	78.731.225	80.527.050
Capitais Próprios			
Capital	1.465.000	3.500.000	3.500.000
Títulos próprios	(32.755)	(22.745)	(16.508)
Ações preferenciais	171.175	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853	9.853
Reservas de justo valor	187.521	22.311	(34.341)
Reservas e resultados acumulados	921.526	(356.937)	(356.853)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(62.247)	(740.450)	(488.219)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	2.660.073	2.583.207	2.785.107
Interesses que não controlam	710.538	692.601	631.419
Total de Capitais Próprios	3.370.611	3.275.808	3.416.526
	80.440.438	82.007.033	83.943.576

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e 2013

	30 junho 2014	30 junho 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	1.349.673	1.437.891
Juros e custos equiparados	(853.714)	(1.057.655)
Margem financeira	**495.959**	**380.236**
Rendimentos de instrumentos de capital	5.726	1.492
Resultado de serviços e comissões	341.183	332.853
Resultados em operações de negociação e de cobertura	54.643	(442)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	120.518	53.858
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
Outros proveitos de exploração	(25.955)	(24.329)
	992.074	743.390
Outros resultados de atividades não bancárias	9.220	10.431
Total de proveitos operacionais	**1.001.294**	**753.821**
Custos com o pessoal	323.391	336.600
Outros gastos administrativos	221.495	226.140
Amortizações do exercício	31.816	33.330
Total de custos operacionais	**576.702**	**596.070**
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	424.592	157.751
Imparidade do crédito	(371.630)	(473.968)
Imparidade de outros ativos financeiros	(39.129)	(13.347)
Imparidade de outros ativos	(30.296)	(67.650)
Outras provisões	(44.529)	(153.374)
Resultado operacional	**(60.992)**	**(550.588)**
Resultados por equivalência patrimonial	22.994	30.643
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	64.138	(9.916)
Resultado antes de impostos	**26.140**	**(529.861)**
Impostos		
Correntes	(62.504)	(35.915)
Diferidos	60.318	165.750
Resultado após impostos de operações em continuação	23.954	(400.026)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(33.605)	(44.206)
Resultado após impostos	(9.651)	(444.232)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(62.247)	(488.219)
Interesses que não controlam	52.596	43.987
Resultado do período	(9.651)	(444.232)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,01)	(0,05)
Diluído	(0,01)	(0,05)

Contas e Notas às Contas Consolidadas do 1º Semestre de 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e 2013

	Notas	30 junho 2014	30 junho 2013
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.349.673	1.437.891
Juros e custos equiparados	3	(853.714)	(1.057.655)
Margem financeira		495.959	380.236
Rendimentos de instrumentos de capital	4	5.726	1.492
Resultados de serviços e comissões	5	341.183	332.853
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	54.643	(442)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	120.518	53.858
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	-	(278)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	(25.955)	(24.329)
		992.074	743.390
Outros resultados de atividades não bancárias		9.220	10.431
Total de proveitos operacionais		1.001.294	753.821
Custos com o pessoal	10	323.391	336.600
Outros gastos administrativos	11	221.495	226.140
Amortizações do período	12	31.816	33.330
Total de custos operacionais		576.702	596.070
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		424.592	157.751
Imparidade do crédito	13	(371.630)	(473.968)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	(39.129)	(13.347)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	(30.296)	(67.650)
Outras provisões	15	(44.529)	(153.374)
Resultado operacional		(60.992)	(550.588)
Resultados por equivalência patrimonial	16	22.994	30.643
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	64.138	(9.916)
Resultado antes de impostos		26.140	(529.861)
Impostos			
Correntes	32	(62.504)	(35.915)
Diferidos	32	60.318	165.750
Resultado após impostos de operações em continuação		23.954	(400.026)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	(33.605)	(44.206)
Resultado após impostos		(9.651)	(444.232)
Resultado consolidado do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		(62.247)	(488.219)
Interesses que não controlam	45	52.596	43.987
Resultado do período		(9.651)	(444.232)
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		(0,01)	(0,05)
Diluído		(0,01)	(0,05)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013

	Notas	30 junho 2014	31 dezembro 2013
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	1.927.947	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	720.556	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	22	1.012.571	1.240.628
Créditos a clientes	23	55.547.340	56.802.197
Ativos financeiros detidos para negociação	24	1.446.531	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	10.490.124	9.327.120
Ativos com acordo de recompra		76.748	58.268
Derivados de cobertura	25	80.318	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	2.744.023	3.110.330
Investimentos em associadas	27	443.223	578.890
Ativos não correntes detidos para venda	28	1.570.787	1.506.431
Propriedades de investimento	29	179.632	195.599
Outros ativos tangíveis	30	728.803	732.563
Goodwill e ativos intangíveis	31	249.373	250.915
Ativos por impostos correntes		39.056	41.051
Ativos por impostos diferidos	32	2.194.305	2.181.405
Outros ativos	33	989.101	593.361
Total do Ativo		80.440.438	82.007.033
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	34	13.080.280	13.492.536
Depósitos de clientes	35	48.806.841	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	36	8.314.944	9.411.227
Passivos financeiros detidos para negociação	37	921.285	869.530
Derivados de cobertura	25	243.834	243.373
Provisões	38	415.881	365.960
Passivos subordinados	39	3.928.769	4.361.338
Passivos por impostos correntes		7.932	24.684
Passivos por impostos diferidos	32	7.257	6.301
Outros passivos	40	1.342.804	996.524
Total do Passivo		77.069.827	78.731.225
Capitais Próprios			
Capital	41	1.465.000	3.500.000
Títulos próprios	44	(32.755)	(22.745)
Ações preferenciais	41	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	41	9.853	9.853
Reservas de justo valor	43	187.521	22.311
Reservas e resultados acumulados	43	921.526	(356.937)
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco		(62.247)	(740.450)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco		2.660.073	2.583.207
Interesses que não controlam	45	710.538	692.601
Total de Capitais Próprios		3.370.611	3.275.808
		80.440.438	82.007.033

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de 3 meses compreendido entre 1 abril e 30 de junho de 2014 e de 2013

	2º Trimestre 2014	2º Trimestre 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	678.442	714.983
Juros e custos equiparados	(418.876)	(513.969)
Margem financeira	259.566	201.014
Rendimentos de instrumentos de capital	2.453	1.454
Resultados de serviços e comissões	176.538	172.598
Resultados em operações de negociação e de cobertura	36.202	(32.365)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	27.050	12.881
Outros proveitos/custos de exploração	(12.987)	(12.839)
	488.822	342.743
Outros resultados de atividades não bancárias	5.172	5.622
Total de proveitos operacionais	493.994	348.365
Custos com o pessoal	163.220	170.550
Outros gastos administrativos	113.945	112.721
Amortizações do período	15.936	16.518
Total de custos operacionais	293.101	299.789
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	200.893	48.576
Imparidade do crédito	(179.891)	(287.039)
Imparidade de outros ativos financeiros	(35.484)	(7.519)
Imparidade de outros ativos	(14.973)	(32.920)
Outras provisões	(4.136)	(143.161)
Resultado operacional	(33.591)	(422.063)
Resultados por equivalência patrimonial	9.915	16.549
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	70.246	(8.468)
Resultado antes de impostos	46.570	(413.982)
Impostos		
Correntes	(29.845)	(20.906)
Diferidos	22.210	122.915
Resultado após impostos de operações em continuação	38.935	(311.973)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(33.259)	(432)
Resultado após impostos	5.676	(312.405)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(21.517)	(336.257)
Interesses que não controlam	27.193	23.852
Resultado do período	5.676	(312.405)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e 2013

	30 junho 2014	30 junho 2013
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1.264.498	1.271.723
Comissões recebidas	431.999	455.959
Recebimentos por prestação de serviços	53.535	34.463
Pagamento de juros	(901.954)	(784.021)
Pagamento de comissões	(139.874)	(145.008)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	8.188	6.322
Prémios de seguros recebidos	14.696	11.199
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(5.146)	(8.049)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(761.299)	(769.240)
	(35.357)	73.348
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos / (adiantados) a instituições de crédito	(52.365)	1.518.358
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	1.073.704	1.784.500
Fundos recebidos de clientes	2.008.617	1.017.108
Títulos negociáveis a curto prazo	(99.846)	(374.336)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	20.308	(155.168)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(398.271)	(280.386)
Débitos para com clientes – à vista	634.989	666.822
Débitos para com clientes – a prazo	(1.236.433)	706.788
	1.915.346	4.957.034
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(44.088)	(29.029)
	1.871.258	4.928.005
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	125.963	3.635
Dividendos recebidos	9.107	4.293
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	254.213	214.890
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	6.895.534	8.658.459
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(43.118.804)	(44.140.175)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	35.351.902	34.306.170
Compra de imobilizações	(43.480)	(28.486)
Venda de imobilizações	12.049	35.266
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	(479.108)	(115.201)
	(992.624)	(1.061.149)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	612	903
Reembolso de dívida subordinada	(400.075)	(813)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.425.088	2.944.218
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(4.686.520)	(6.195.165)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	123.078	112.166
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(8.651)	(9.992)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(31.055)	(8.979)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	235.968	(286.137)
	(1.341.555)	(3.443.799)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(12.695)	(46.532)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(475.616)	376.525
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.733.730	1.562.300
Caixa (nota 20)	537.558	579.551
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	720.556	1.359.274
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.258.114	1.938.825

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Outro rendimento integral do período: Reservas justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outro rendimento integral do período: Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.936.907)	937.875	(14.212)	628.014
Transferências de reservas:											
Prémio de emissão (nota 43)	-	-	-	-	(71.722)	-	-	-	71.722	-	-
Reserva legal (nota 42)	-	-	-	-	-	(406.730)	-	-	406.730	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	1.574	-	-	-	-	-	-	-	1.574	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(394)	-	-	-	-	-	-	-	(394)	-	-
Impostos diferidos de perdas atuariais	(39.870)	-	-	-	-	-	-	(39.870)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(488.219)	-	-	-	-	-	-	-	(488.219)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	43.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.987
Dividendos da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(8.979)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.979)
Títulos próprios	(2.296)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.296)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(46.532)	-	-	-	-	-	-	(20.910)	-	-	(25.622)
Reservas de justo valor (nota 43)	(42.895)	-	-	-	-	-	(37.009)	-	-	-	(5.886)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(38)	-	-	-	-	-	-	-	57	-	(95)
Saldos em 30 de junho de 2013	3.416.526	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	(34.341)	(1.997.687)	929.345	(16.508)	631.419
Despesas de registo do aumento de capital	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	33	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-
Perdas atuariais no período	6.327	-	-	-	-	-	-	6.327	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(252.231)	-	-	-	-	-	-	-	(252.231)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	49.715	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.715
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Títulos próprios	(6.237)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.237)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(2.250)	-	-	-	-	-	-	(6.063)	-	-	3.813
Reservas de justo valor (nota 43)	64.270	-	-	-	-	-	56.652	-	-	-	7.618
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(343)	-	-	-	-	-	-	-	(378)	-	35
Saldos em 31 de dezembro de 2013	3.275.808	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	22.311	(1.997.423)	676.766	(22.745)	692.601
Redução do capital social (nota 41)	-	(2.035.000)	-	-	-	-	-	-	2.035.000	-	-
Perdas atuariais no período											
Valor bruto	(547)	-	-	-	-	-	-	(547)	-	-	-
Impostos	(6.892)	-	-	-	-	-	-	(6.892)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(62.247)	-	-	-	-	-	-	-	(62.247)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	52.596	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.596
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A., da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L. e do Bank Millennium S.A.	(31.055)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.055)
Títulos próprios	(10.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.010)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(12.695)	-	-	-	-	-	-	(8.154)	-	-	(4.541)
Reservas de justo valor (nota 43)	166.155	-	-	-	-	-	165.210	-	-	-	945
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(502)	-	-	-	-	-	-	-	(494)	-	(8)
Saldos em 30 de junho de 2014	3.370.611	1.465.000	171.175	9.853	-	223.270	187.521	(2.013.016)	2.649.025	(32.755)	710.538

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014

		30 de junho de 2014				
		(Milhares de Euros)				
					Atribuíveis a	
		Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Reserva de justo valor		205.844	799	206.643	205.659	984
Impostos		(40.361)	(127)	(40.488)	(40.449)	(39)
		165.483	672	166.155	165.210	945
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(14.140)	1.445	(12.695)	(8.154)	(4.541)
		151.343	2.117	153.460	157.056	(3.596)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Perdas atuariais do período						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	49	212.348	329	212.677	212.677	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	49	7.128	25	7.153	7.153	-
Resultantes de alterações de pressupostos	49	(221.268)	(534)	(221.802)	(221.802)	-
		(1.792)	(180)	(1.972)	(1.972)	-
Perdas atuariais de associadas		1.425	-	1.425	1.425	-
Impostos		(6.933)	41	(6.892)	(6.892)	-
		(7.300)	(139)	(7.439)	(7.439)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos		144.043	1.978	146.021	149.617	(3.596)
Resultado consolidado do período		23.954	(33.605)	(9.651)	(62.247)	52.596
Total do rendimento integral do período		167.997	(31.627)	136.370	87.370	49.000

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
período de seis meses findo em 30 de junho de 2013

		30 de junho de 2013				
		(Milhares de Euros)				
					Atribuíveis a	
		Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Reserva de justo valor		(61.385)	(619)	(62.004)	(54.644)	(7.360)
Impostos		18.920	189	19.109	17.635	1.474
		(42.465)	(430)	(42.895)	(37.009)	(5.886)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(46.313)	(219)	(46.532)	(20.910)	(25.622)
		(88.778)	(649)	(89.427)	(57.919)	(31.508)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Perdas atuariais do período						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	49	(46.498)	(134)	(46.632)	(46.632)	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	49	1.931	41	1.972	1.972	-
		(44.567)	(93)	(44.660)	(44.660)	-
Perdas atuariais de associadas		(1.796)	(305)	(2.101)	(2.101)	-
Impostos		6.871	20	6.891	6.891	-
		(39.492)	(378)	(39.870)	(39.870)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(128.270)	(1.027)	(129.297)	(97.789)	(31.508)
Resultado consolidado do período		(400.026)	(44.206)	(444.232)	(488.219)	43.987
Total do rendimento integral do período		(528.296)	(45.233)	(573.529)	(586.008)	12.479

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de 3 meses compreendido entre 1 abril e 30 de junho de 2014

		2º Trimestre 2014				
		(Milhares de Euros)				
					Atribuíveis a	
		Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Reserva de justo valor		61.250	759	62.009	59.915	2.094
Impostos		(16.355)	(121)	(16.476)	(16.120)	(356)
		44.895	638	45.533	43.795	1.738
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		3.179	1.259	4.438	2.290	2.148
		48.074	1.897	49.971	46.085	3.886
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Perdas atuariais do período						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	49	212.348	329	212.677	212.677	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	49	7.128	25	7.153	7.153	-
Resultantes de alterações de pressupostos	49	(221.268)	(534)	(221.802)	(221.802)	-
		(1.792)	(180)	(1.972)	(1.972)	-
Perdas atuariais de associadas		1.425	-	1.425	1.425	-
Impostos		(2.801)	42	(2.759)	(2.759)	-
		(3.168)	(138)	(3.306)	(3.306)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos		44.906	1.759	46.665	42.779	3.886
Resultado consolidado do período		38.935	(33.259)	5.676	(21.517)	27.193
Total do rendimento integral do período		83.841	(31.500)	52.341	21.262	31.079

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o período de 3 meses compreendido entre 1 abril e 30 de junho de 2013

		2º Trimestre 2013				
		(Milhares de Euros)				
					Atribuíveis a	
		Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Reserva de justo valor		(81.057)	2.366	(78.691)	(70.193)	(8.498)
Impostos		19.466	(612)	18.854	17.182	1.672
		(61.591)	1.754	(59.837)	(53.011)	(6.826)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo		(34.427)	(688)	(35.115)	(16.591)	(18.524)
		(96.018)	1.066	(94.952)	(69.602)	(25.350)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados						
Perdas atuariais do período						
Valor bruto						
Fundo Pensões BCP						
Não decorrentes de alterações de pressupostos						
Rendimento do Fundo	49	(46.498)	(134)	(46.632)	(46.632)	-
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	49	1.931	41	1.972	1.972	-
		(44.567)	(93)	(44.660)	(44.660)	-
Perdas atuariais de associadas		(1.796)	(305)	(2.101)	(2.101)	-
Impostos		10.613	22	10.635	10.635	-
		(35.750)	(376)	(36.126)	(36.126)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos		(131.768)	690	(131.078)	(105.728)	(25.350)
Resultado consolidado do período		2.282.358	80.484.212	82.766.570	69.706.425	13.060.145
Total do rendimento integral do período		2.150.590	80.484.902	82.635.492	69.600.697	13.034.795

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 28 de agosto de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os seis meses findos em 30 de junho de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do segundo trimestre de 2014 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas. Durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo alienou 100% da participação que detinha no Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia) pelo que a referida participação deixou de ser consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo. Este fato deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as actividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

O *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais ocorridas até 1 de janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 2009.

Após 1 de janeiro de 2010, o registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

Até 31 de dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam *(written put options)*, originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de dezembro de 2009.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Da mesma forma, após 1 de janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam *(written put options)*, originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto *(unwinding)* dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option)* pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais *(host contracts)*.

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal *(host contract)*, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures)*. Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados *(Fair Value Option).*

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 30 de junho de 2014, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal
- Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
- Banca de Empresas (que inclui o segmento Empresas em Portugal e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro
- Polónia;
- Angola;
- Moçambique;

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas e em descontinuação" a 30 de junho de 2013 e a 30 de junho de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2014 e de 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013 pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Margem financeira	495.959	380.236
Resultados em operações de negociação e de cobertura	54.643	(442)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	120.518	53.858
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	671.120	433.374

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	1.033.854	1.092.509
Juros de títulos de negociação	8.633	11.200
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	151.921	160.341
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	60.283	61.503
Juros de derivados de cobertura	59.037	73.178
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.575	2.071
Juros de depósitos e outras aplicações	21.370	37.089
	1.349.673	1.437.891
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	474.795	625.753
Juros de títulos com acordo de recompra	5.347	7.869
Juros de títulos emitidos	195.594	243.817
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como *core tier 1* (CoCos) subscritos pelo Estado Português	130.554	134.679
Outros	32.995	31.938
Juros de derivados de cobertura	7.955	11.205
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.474	2.394
	853.714	1.057.655
	495.959	380.236

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 28.488.000 (30 de junho de 2013: Euros 34.801.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados, incluem o montante de Euros 83.734.000 (30 de junho de 2013: Euros 101.330.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 97.657.000 (30 de junho de 2013 Euros 141.109.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.726	1.492
	5.726	1.492

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	42.697	48.466
Por compromissos perante terceiros	910	635
Por serviços bancários prestados	269.011	244.223
Comissões da atividade seguradora	756	729
Outras comissões	99.356	133.988
	412.730	428.041
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	17.857	38.364
Por serviços bancários prestados por terceiros	43.021	45.204
Comissões da atividade seguradora	857	782
Outras comissões	9.812	10.838
	71.547	95.188
	341.183	332.853

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 36.621.000 (30 de junho de 2013: Euros 36.686.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas - Por garantias recebidas inclui o montante de Euros 16.437.000 (30 de junho de 2013: Euros 35.352.000) relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	464.285	659.814
Operações com instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	30.044	17.453
Rendimento variável	382	581
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	40.592	30.290
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados		
ao justo valor através de resultados	27.257	13.023
Outros instrumentos financeiros derivados	344.417	917.212
Outros instrumentos financeiros valorizados ao		
justo valor através de resultados	3.274	5.547
Recompras de emissões próprias	12.724	4.303
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	56.170	51.589
Instrumentos cobertos	12.969	31.484
Outras operações	24.160	22.798
	1.016.274	1.754.094
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	418.294	611.773
Operações com instrumentos financeiros		
valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	2.836	17.343
Rendimento variável	86	2.927
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	53.383	28.564
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados		
ao justo valor através de resultados	24.352	11.237
Outros instrumentos financeiros derivados	354.238	896.545
Outros instrumentos financeiros valorizados ao		
justo valor através de resultados	18.548	9.679
Recompras de emissões próprias	11.104	5.497
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	25.911	84.919
Instrumentos cobertos	39.481	3.650
Outras operações	13.398	82.402
	961.631	1.754.536
	54.643	(442)

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2014, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 4.418.000 (30 de junho de 2013: perda de Euros 1.960.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)*, conforme referido na nota 35.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de junho de 2014, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 1.119.000 (30 de junho de 2013: perda de Euros 6.323.000), relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)*, conforme referido na nota 36.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	117.636	61.080
Rendimento variável	4.587	575
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(201)	(6.815)
Rendimento variável	(1.504)	(982)
	120.518	53.858

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 110.951.000 (30 de junho de 2013: Euros 49.368.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	-	(278)

9. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	16.841	16.356
Venda de cheques e outros	7.335	7.143
Outros proveitos de exploração	1.479	3.826
	25.655	27.325
Custos		
Impostos	3.568	10.537
Donativos e quotizações	1.984	2.149
Contribuição específica sobre o setor bancário	20.008	16.946
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	4.023	4.157
Outros custos de exploração	22.027	17.865
	51.610	51.654
	(25.955)	(24.329)

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Remunerações	245.796	255.531
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões BCP		
Custo normal	(3.025)	(4.335)
Custo / (proveito) dos juros	1.642	(657)
Custo com programas de reformas antecipadas	(147)	5.925
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.453)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	-	(638)
	(1.530)	(7.158)
Outros encargos sociais obrigatórios	56.685	58.329
	55.155	51.171
Encargos sociais facultativos	17.014	18.376
Prémio de antiguidade	2.777	3.241
Outros custos	2.649	8.281
	323.391	336.600

A rubrica Encargos sociais obrigatórios incluía, em 30 de junho de 2013, um ganho no montante de Euros 7.453.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, ambas as alterações implicam um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 49, o Grupo registou o impacto referido nos resultados.

11. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Água, energia e combustíveis	9.942	10.495
Material de consumo corrente	3.001	2.761
Rendas e alugueres	58.036	62.494
Comunicações	14.124	15.043
Deslocações, estadas e representações	4.929	4.984
Publicidade	15.724	12.746
Conservação e reparação	14.506	14.692
Cartões e crédito imobiliário	2.327	2.623
Estudos e consultas	4.969	7.718
Informática	10.439	9.484
Outsourcing e trabalho independente	37.048	38.349
Outros serviços especializados	14.885	14.437
Formação do pessoal	803	555
Seguros	2.438	2.742
Contencioso	3.776	4.036
Transportes	5.054	5.232
Outros fornecimentos e serviços	19.494	17.749
	221.495	226.140

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 48.778.000 (30 de junho de 2013: Euros 52.953.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2014			jun 2013		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	**Imóveis**	**Viaturas**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Até 1 ano	70.449	2.219	72.668	70.514	3.015	73.529
1 ano até 5 anos	112.955	1.954	114.909	121.433	3.419	124.852
Mais de 5 anos	21.182	-	21.182	30.461	-	30.461
	204.586	4.173	208.759	222.408	6.434	228.842

12. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014	jun 2013
	Euros '000	**Euros '000**
Ativos intangíveis:		
Software	6.949	7.827
Outros ativos intangíveis	181	72
	7.130	7.899
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	13.288	11.768
Equipamento		
Mobiliário	997	1.236
Máquinas	1.120	1.241
Equipamento informático	4.130	5.862
Instalações interiores	1.113	1.409
Viaturas	1.857	1.655
Equipamento de segurança	1.218	980
Outros equipamentos	962	1.279
Outros ativos tangíveis	1	1
	24.686	25.431
	31.816	33.330

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014	jun 2013
	Euros '000	**Euros '000**
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do período	-	17
Reversão do período	(4)	-
	(4)	17
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do período	685.541	887.151
Reversão do período	(305.720)	(406.879)
Recuperações de crédito e de juros	(8.187)	(6.321)
	371.634	473.951
	371.630	473.968

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	39.129	13.347
	39.129	13.347

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Grupo no montante de Euros 39.129.000 (30 de junho de 2013: Euros 13.347.000).

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Provisões para garantias e outros compromissos		
Dotação do período	24.587	58.101
Reversão do período	(9.014)	(6.873)
	15.573	51.228
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	30.155	103.086
Reversão do período	(1.199)	(940)
	28.956	102.146
	44.529	153.374

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	1.370	1.691
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	25	(101)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	24.087	25.995
SIBS, S.G.P.S, S.A.	1.694	1.141
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	311	1.023
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	379	(314)
Outras empresas	(4.872)	1.208
	22.994	30.643

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	69.396	-
Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A.	-	859
Outros ativos	(5.258)	(10.775)
	64.138	(9.916)

A rubrica Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, conforme referido na nota 47.

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Alienação parcial da participação no Banque BCP (Luxembourg), S.A. corresponde à mais-valia gerada na alienação de 10% da participação na associada, que se concretizou em junho de 2013, passando o Grupo a deter 9.9% do capital social da empresa.

18. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Resultado antes de impostos:		
Millennium Bank (Grécia)	-	(98.773)
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.703	1.142
Banca Millennium S.A.	(1.106)	(4.069)
Imparidade Banca Millennium S.A.	(34.000)	-
Mais-valia na alienação da participação no Millennium Bank (Grécia)	-	31.780
Outros	94	248
	(33.309)	(69.672)
Impostos:		
Millennium Bank (Grécia)	-	25.254
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(436)	(315)
Banca Millennium S.A.	155	575
Outros	(15)	(48)
	(296)	25.466
	(33.605)	(44.206)

De acordo com a política contabilistica descrita na nota 1 k), a rubrica Imparidade Banca Millennium S.A., corresponde ao impacto estimado resultante da diferença entre o presumível valor de venda da participada de acordo com a informação disponível e os respectivos capitais próprios nas contas consolidadas do Grupo BCP, com referência a 30 de junho de 2014. Conforme referido na nota 59, a alienação da Banca Millennium foi formalizada a 30 de julho de 2014, aguardando a obtenção das autorizações das entidades regulatorias.

19. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	(28.642)	(444.013)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(33.605)	(44.206)
Resultado líquido	(62.247)	(488.219)
Nº médio de ações	19.707.167.060	19.707.167.060
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	0,00	(0,05)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	(0,01)	0,00
	(0,01)	(0,05)
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	0,00	(0,05)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	(0,01)	0,00
	(0,01)	(0,05)

O capital social do Banco a 30 de junho de 2014 é de Euros 1.465.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Em junho de 2014, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data.

20. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Caixa	537.558	679.700
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	500.477	1.162.198
Bancos Centrais Estrangeiros	889.912	1.097.765
	1.927.947	2.939.663

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Em instituições de crédito no país	8.170	6.027
Em instituições de crédito no estrangeiro	483.222	850.029
Valores a cobrar	229.164	197.974
	720.556	1.054.030

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	58.137	262.267
Aplicações em outras instituições de crédito no país	14.915	36.913
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	939.652	941.650
	1.012.704	1.240.830
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(133)	(202)
	1.012.571	1.240.628

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 520.711.000 (31 de dezembro 2013: Euros 501.396.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	202	2.358
Transferências	(68)	(262)
Dotação do período	-	17
Reversão do período	(4)	-
Utilização de imparidade	-	(1.811)
Diferenças cambiais	3	(35)
Saldo em 30 de junho	133	267

23. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito ao setor público	1.356.115	1.213.574
Crédito com garantias reais	32.246.203	35.507.371
Crédito com outras garantias	10.121.268	9.134.948
Crédito sem garantias	3.308.532	2.861.931
Crédito sobre o estrangeiro	2.495.353	2.630.179
Crédito tomado em operações de factoring	1.455.883	1.120.635
Capital em locação	3.273.258	3.347.879
	54.256.612	55.816.517
Crédito vencido - menos de 90 dias	166.916	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.288.697	4.280.537
	58.712.225	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.164.885)	(3.420.059)
	55.547.340	56.802.197

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 13.087.466.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 13.218.648.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

Conforme detalhado na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 56, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.358.178.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.204.667.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	364.422	371.637
Crédito em conta corrente	2.645.249	2.605.813
Descobertos em depósitos à ordem	2.048.771	1.833.990
Empréstimos	15.643.454	16.862.327
Crédito imobiliário	26.745.086	27.367.062
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.455.883	1.120.635
Capital em locação	3.273.258	3.347.879
	52.176.123	53.509.343
Crédito titulado		
Papel comercial	1.748.190	1.829.560
Obrigações	332.299	477.614
	2.080.489	2.307.174
	54.256.612	55.816.517
Crédito vencido - menos de 90 dias	166.916	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.288.697	4.280.537
	58.712.225	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.164.885)	(3.420.059)
	55.547.340	56.802.197

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	424.643	390.165
Indústrias extrativas	200.641	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	542.501	509.340
Têxteis	474.885	454.475
Madeira e cortiça	223.054	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	199.491	231.682
Químicas	671.009	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.031.792	985.780
Eletricidade, água e gás	1.165.312	1.191.942
Construção	4.087.622	4.502.979
Comércio a retalho	1.300.390	1.259.196
Comércio por grosso	2.218.141	2.059.034
Restaurantes e hotéis	1.259.124	1.301.132
Transportes e comunicações	1.940.364	2.362.520
Serviços	11.873.747	12.427.129
Crédito ao consumo	3.661.200	3.583.050
Crédito hipotecário	26.199.740	26.603.015
Outras atividades nacionais	9.359	6.841
Outras atividades internacionais	1.229.210	1.348.837
	58.712.225	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.164.885)	(3.420.059)
	55.547.340	56.802.197

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais	
	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito hipotecário	668.579	697.184
Crédito ao consumo	69.393	108.932
Leasing	-	509.735
Empréstimos a empresas	-	2.122.436
	737.972	3.438.287

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 3 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 471.479.000, com referência a 30 de junho de 2014 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 489.983.000.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE "Magellan Mortgages No. 2 PLC". Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 197.099.000, com referência a 30 de junho de 2014 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 213.505.000.

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma pool de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 69.393.000, com referência a 30 de junho de 2014. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 65.588.000, são maioritariamente detidos pelo Grupo, estando colocadas no mercado Euros 3.263.000.

Caravela SME No.3

Em 30 de junho de 2014 o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.407.934.000.

Caravela SME No.4

Em 30 de junho de 2014 o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 999.416.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Crédito total	64.005.666	65.750.346
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	8.104.720	8.968.050
Imparidade	(2.197.152)	(2.472.274)
	5.907.568	6.495.776
Análise paramétrica		
Valor bruto	4.365.904	4.403.868
Imparidade	(1.007.652)	(979.007)
	3.358.252	3.424.861
Crédito sem imparidade	51.535.042	52.378.428
Imparidade (IBNR)	(187.217)	(180.543)
	60.613.645	62.118.522

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 5.293.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 5.528.090.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 227.136.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 211.765.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Títulos e outros ativos financeiros	1.254.921	1.330.502
Imóveis residenciais	693.343	806.154
Outros imóveis	1.735.765	2.031.876
Outras garantias	716.516	639.764
	4.400.545	4.808.296
Análise paramétrica		
Títulos e outros ativos financeiros	47.057	46.968
Imóveis residenciais	2.079.595	2.118.534
Outros imóveis	436.689	435.324
Outras garantias	166.282	156.625
	2.729.623	2.757.451
Crédito sem imparidade		
Títulos e outros ativos financeiros	2.055.935	2.127.843
Imóveis residenciais	23.540.809	23.722.188
Outros imóveis	4.028.648	3.914.636
Outras garantias	3.801.130	3.639.842
	33.426.522	33.404.509
	40.556.690	40.970.256

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do primeiro semestre de 2014, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Valor bruto	3.796.348	3.882.683
Juros ainda não devidos	(523.090)	(534.804)
Valor líquido	3.273.258	3.347.879

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Particulares		
Habitação	82.742	86.609
Consumo	34.441	39.442
Outros	156.736	163.767
	273.919	289.818
Empresas		
Mobiliário	1.152.188	1.195.108
Imobiliário	1.847.151	1.862.953
	2.999.339	3.058.061
	3.273.258	3.347.879

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 11, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 30 de junho de 2014, o montante de Euros 48.778.000 (30 de junho de 2013: Euros 52.953.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Agricultura e silvicultura	1.913	2.599
Indústrias extrativas	211	121
Alimentação, bebidas e tabaco	2.399	2.560
Têxteis	625	590
Madeira e cortiça	940	1.159
Papel, artes gráficas e editoras	587	912
Químicas	1.030	994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	24.466	26.716
Eletricidade, água e gás	1.017	1.400
Construção	27.952	17.607
Comércio a retalho	2.706	3.577
Comércio por grosso	34.602	39.980
Restaurantes e hotéis	1.671	1.875
Transportes e comunicações	6.763	8.366
Serviços	19.887	185.524
Crédito ao consumo	112.472	116.379
Crédito hipotecário	55.227	53.462
Outras atividades nacionais	15	79
Outras atividades internacionais	1.089	876
	295.572	464.776

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados o montante de imparidade ascende a Euros 107.770.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 278.701.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 4.780.050.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.572.260.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 457.717.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 410.848.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	21.257	22.633
Indústrias extrativas	9.448	9.539
Alimentação, bebidas e tabaco	27.325	31.196
Têxteis	46.033	47.020
Madeira e cortiça	37.049	43.702
Papel, artes gráficas e editoras	13.470	25.527
Químicas	70.093	69.425
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	87.078	76.940
Eletricidade, água e gás	17.483	12.943
Construção	1.211.854	1.235.057
Comércio a retalho	208.314	213.555
Comércio por grosso	232.485	240.213
Restaurantes e hotéis	246.245	229.188
Transportes e comunicações	110.582	84.514
Serviços	1.170.043	1.096.002
Crédito ao consumo	665.071	643.137
Crédito hipotecário	259.112	246.406
Outras atividades nacionais	9.323	6.792
Outras atividades internacionais	13.348	71.950
	4.455.613	4.405.739

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Crédito ao setor público	2	1
Crédito com garantias reais	2.318.344	2.195.048
Crédito com outras garantias	775.021	766.502
Crédito sem garantias	964.192	968.225
Crédito sobre o estrangeiro	78.032	131.217
Crédito tomado em operações de *factoring*	44.227	34.012
Capital em locação	275.795	310.734
	4.455.613	4.405.739

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2014	**jun 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Saldo em 1 de janeiro	3.420.059	4.242.725
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	35.179	(892.552)
Outras transferências	(23.116)	1.314
Dotação do período	685.541	887.151
Reversão do período	(305.720)	(406.879)
Utilização de imparidade	(645.476)	(279.777)
Diferenças cambiais	(1.582)	(17.509)
Saldo em 30 de junho	3.164.885	3.534.473

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	35.833	33.194
Indústrias extrativas	9.117	8.517
Alimentação, bebidas e tabaco	22.888	21.787
Têxteis	23.051	22.470
Madeira e cortiça	27.447	28.363
Papel, artes gráficas e editoras	17.548	38.544
Químicas	46.373	37.349
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	50.737	54.644
Eletricidade, água e gás	8.179	6.635
Construção	658.884	722.895
Comércio a retalho	124.114	121.375
Comércio por grosso	169.703	161.330
Restaurantes e hotéis	132.820	117.792
Transportes e comunicações	94.756	99.748
Serviços	865.857	1.080.805
Crédito ao consumo	451.724	442.295
Crédito hipotecário	286.806	274.156
Outras atividades nacionais	69.238	20.252
Outras atividades internacionais	69.810	127.908
	3.164.885	3.420.059

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito ao setor público	1.958	2.207
Crédito com garantias reais	1.514.940	1.717.255
Crédito com outras garantias	497.157	501.050
Crédito sem garantias	814.057	840.920
Crédito sobre o estrangeiro	141.619	144.869
Crédito tomado em operações de *factoring*	41.528	32.455
Capital em locação	153.626	181.303
	3.164.885	3.420.059

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	680	336
Indústrias extrativas	221	38
Alimentação, bebidas e tabaco	3.090	1.524
Têxteis	3.276	4.908
Madeira e cortiça	10.204	5.422
Papel, artes gráficas e editoras	23.098	374
Químicas	1.567	19.292
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	6.586	35.696
Eletricidade, água e gás	1	49
Construção	152.367	34.606
Comércio a retalho	19.329	2.864
Comércio por grosso	23.724	12.023
Restaurantes e hotéis	10.700	4.622
Transportes e comunicações	14.080	6.420
Serviços	323.783	61.308
Crédito ao consumo	49.289	36.473
Crédito hipotecário	1.896	571
Outras atividades nacionais	576	397
Outras atividades internacionais	1.009	52.854
	645.476	279.777

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2014 **Euros '000**	**jun 2013** **Euros '000**
Crédito com garantias reais	49.484	82.763
Crédito com outras garantias	19.881	34.648
Crédito sem garantias	506.106	155.667
Crédito sobre o estrangeiro	58.266	-
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.253	-
Capital em locação	10.486	6.699
	645.476	279.777

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 **Euros '000**	**jun 2013** **Euros '000**
Agricultura e silvicultura	84	4
Indústrias extrativas	80	-
Alimentação, bebidas e tabaco	84	67
Têxteis	201	122
Madeira e cortiça	-	183
Papel, artes gráficas e editoras	127	13
Químicas	66	37
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.232	16
Eletricidade, água e gás	25	-
Construção	440	1.886
Comércio a retalho	568	94
Comércio por grosso	624	414
Restaurantes e hotéis	199	92
Transportes e comunicações	210	33
Serviços	452	123
Crédito ao consumo	3.583	3.046
Crédito hipotecário	-	5
Outras atividades nacionais	161	175
Outras atividades internacionais	51	11
	8.187	6.321

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2014 e 2013, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2014 **Euros '000**	**jun 2013** **Euros '000**
Crédito com garantias reais	210	61
Crédito com outras garantias	555	416
Crédito sem garantias	7.086	5.762
Crédito sobre o estrangeiro	290	-
Capital em locação	46	82
	8.187	6.321

24. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6.758.933	6.236.367
De outros emissores	2.933.135	2.339.516
	9.692.068	8.575.883
Títulos vencidos	4.083	4.927
Imparidade para títulos vencidos	(4.077)	(4.925)
	9.692.074	8.575.885
Ações e outros títulos de rendimento variável	1.320.487	1.203.203
	11.012.561	9.779.088
Derivados de negociação	924.094	838.111
	11.936.655	10.617.199

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 7.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 944.000).

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	jun 2014			dez 2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	186.472	2.968.413	3.154.885	180.611	1.683.197	1.863.808
Estrangeiros	235.439	1.299.915	1.535.354	177.530	1.521.656	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	583	659.437	660.020	58	395.311	395.369
Estrangeiros	86.824	1.539.685	1.626.509	81.292	1.217.431	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	2.068.694	2.068.694	-	2.673.373	2.673.373
Papel comercial	-	650.689	650.689	-	650.351	650.351
	509.318	9.186.833	9.696.151	439.491	8.141.319	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.077)	(4.077)	-	(4.925)	(4.925)
	509.318	9.182.756	9.692.074	439.491	8.136.394	8.575.885
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	9.275	86.610	95.885	9.275	61.257	70.532
Estrangeiras	468	23.339	23.807	64	22.241	22.305
Unidades de participação	1.237	1.197.419	1.198.656	1.371	1.107.228	1.108.599
Outros títulos	2.139	-	2.139	1.767	-	1.767
	13.119	1.307.368	1.320.487	12.477	1.190.726	1.203.203
Derivados de negociação	924.094	-	924.094	838.111	-	838.111
	1.446.531	10.490.124	11.936.655	1.290.079	9.327.120	10.617.199
Nível 1	607.276	6.242.177	6.849.453	542.475	5.712.999	6.255.474
Nível 2	751.722	2.905.511	3.657.233	700.184	2.411.089	3.111.273
Nível 3	77.182	1.255.299	1.332.481	37.009	1.142.350	1.179.359
Instrumentos financeiros ao custo	10.351	87.137	97.488	10.411	60.682	71.093

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. A reserva de justo valor no montante de Euros 285.218.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 79.599.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 178.784.000 (31 de dezembro de 2013: 146.610.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Conforme referido na nota 56 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.127.794.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.040.178.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros no primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3.154.885	-	-	-	3.154.885
Estrangeiros	1.251.932	283.422	-	-	1.535.354
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	442.742	195.942	17.259	4.077	660.020
Estrangeiros	339.904	1.286.605	-	-	1.626.509
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.546.523	496.934	25.237	-	2.068.694
Papel comercial	-	650.689	-	-	650.689
	6.735.986	2.913.592	42.496	4.077	9.696.151
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	6.735.986	2.913.592	42.496	-	9.692.074
Títulos de rendimento variável:					
Ações de empresas					
Nacionais	5.907	1.179	16.506	72.293	95.885
Estrangeiras	52	731	-	23.024	23.807
Unidades de participação	180	-	1.196.305	2.171	1.198.656
Outros títulos	2.139	-	-	-	2.139
	8.278	1.910	1.212.811	97.488	1.320.487
Derivados de Negociação	105.189	741.731	77.174	-	924.094
	6.849.453	3.657.233	1.332.481	97.488	11.936.655

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.863.808	-	-	-	1.863.808
Estrangeiros	1.418.635	280.551	-	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	112.393	-	5.025	395.369
Estrangeiros	369.768	928.955	-	-	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.216.276	431.611	25.486	-	2.673.373
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	6.146.438	2.403.861	25.486	5.025	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.146.438	2.403.861	25.486	100	8.575.885
Títulos de rendimento variável:					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	46.824	70.532
Estrangeiras	64	316	-	21.925	22.305
Unidades de participação	257	-	1.106.098	2.244	1.108.599
Outros títulos	1.767	-	-	-	1.767
	8.111	7.228	1.116.871	70.993	1.203.203
Derivados de Negociação	100.925	700.184	37.002	-	838.111
	6.255.474	3.111.273	1.179.359	71.093	10.617.199

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Os ativos contemplados no nível 3 no montante de Euros 1.196.305.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.106.098.000), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de de Euros 119.630.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 110.609.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Não existiram, durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013, transferências significativas entre níveis de valorização.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	À data da reclassificação		jun 2014		
	Valor de balanço	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.383	17.383	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	728.676	762.235	33.559
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	123.347	126.377	3.030
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	497.327	603.944	106.617
			1.366.733	1.509.939	143.206

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	409	3.596	4.005
Ativos financeiros detidos até à maturidade	16.143	-	16.143
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	2.650	3	2.653
Ativos financeiros detidos até à maturidade	6.132	(179)	5.953
	25.334	3.420	28.754

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2014, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.596	-	(3.596)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	68.134	(34.575)	-	33.559
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	3.030	3.030
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	106.617	106.617
	71.730	(34.575)	106.051	143.206

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2013		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.772	13.772	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	982.456	947.881	(34.575)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	228.183	217.813	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	514.668	565.245	50.577
			1.739.079	1.744.711	5.632

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	1.483	2.307
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	6.713	4	6.717
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	54.902	1.127	56.029

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	-	(1.483)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(10.370)	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	48.827	(81.919)	38.724	5.632

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	146.610	130.945
Transferências	(7)	182
Dotação por resultados	39.129	5.828
Dotação por reserva de justo valor	197	58
Reversão por reserva de justo valor	(1.126)	(428)
Utilização de imparidade	(6.012)	-
Diferenças cambiais	(7)	(105)
Saldo em 30 de junho	178.784	136.480

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	2.336	2.339.759	812.790	-	3.154.885
Estrangeiros	551	157.825	1.238.554	138.424	-	1.535.354
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	7.118	312.169	336.656	4.077	660.020
Estrangeiros	1.085.978	251.463	99.458	189.604	6	1.626.509
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	389.933	1.614.119	57.560	7.082	-	2.068.694
Papel comercial	650.689	-	-	-	-	650.689
	2.127.151	2.032.861	4.047.500	1.484.556	4.083	9.696.151
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	2.127.151	2.032.861	4.047.500	1.484.556	6	9.692.074
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					95.885	95.885
Estrangeiras					23.807	23.807
Unidades de participação					1.198.656	1.198.656
Outros títulos					2.139	2.139
					1.320.487	1.320.487
	2.127.151	2.032.861	4.047.500	1.484.556	1.320.493	11.012.561

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013					
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	11.041	1.512.961	339.806	-	1.863.808
Estrangeiros	3.175	113.463	1.515.987	66.561	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	42.372	52	125.865	222.155	4.925	395.369
Estrangeiros	724.200	305.087	92.038	177.396	2	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	772.696	1.878.196	14.500	7.981	-	2.673.373
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	4.927	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	2	8.575.885
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					70.532	70.532
Estrangeiras					22.305	22.305
Unidades de participação					1.108.599	1.108.599
Outros títulos					1.767	1.767
					1.203.203	1.203.203
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	1.203.205	9.779.088

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	6	6
Têxteis	-	5.000	-	361	5.361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.101	42	-	-	13.143
Químicas	-	4	-	-	4
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	6	-	-	6
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	1.656	-	2.540	4.196
Comércio a retalho	-	416	-	-	416
Comércio por grosso	-	1.356	-	176	1.532
Restaurantes e hotéis	-	72	-	-	72
Transportes e comunicações	353.439	35.800	-	-	389.239
Serviços	2.566.595	74.831	1.198.860	2	3.840.288
Outras atividades internacionais	-	-	1.935	-	1.935
	2.933.135	119.692	1.200.795	4.083	4.257.705
Títulos Públicos	4.690.239	-	2.068.694	-	6.758.933
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	7.623.374	119.692	3.269.489	6	11.012.561

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Obrigações Euros '000	**Ações Euros '000**	**Outros Ativos Financeiros Euros '000**	**Títulos Vencidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	5.000	-	361	5.361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	36	-	-	12.858
Químicas	-	5	-	-	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	11.216	-	529	181.211
Serviços	2.156.853	72.953	1.108.599	2	3.338.407
Outras atividades nacionais	375	-	-	-	375
Outras atividades internacionais	-	7	1.767	-	1.774
	2.339.516	92.837	1.110.366	4.927	3.547.646
Títulos Públicos	3.562.994	-	2.673.373	-	6.236.367
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.902.510	92.837	3.783.739	2	9.779.088

Conforme detalhado na nota 52 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	1.452.504	3.579.000	15.093.344	20.124.848	668.375	739.904
Opções de taxa de juro (compra)	142.597	176.913	61.865	381.375	1.591	-
Opções de taxa de juro (venda)	142.098	176.057	61.865	380.020	-	3.062
Outros contratos de taxa de juro	7.333	17.623	112.466	137.422	21.422	21.564
	1.744.532	3.949.593	15.329.540	21.023.665	691.388	764.530
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	15.708	18.670	-	34.378	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	238.934	50.949	20.901	310.784	1.212	3.492
Swaps de moeda	2.793.608	44.403	9.718	2.847.729	13.825	10.584
Opções cambiais (compra)	18.406	11.378	-	29.784	298	-
Opções cambiais (venda)	12.650	12.349	-	24.999	-	310
	3.063.598	119.079	30.619	3.213.296	15.335	14.386
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	151.088	473.499	633.338	1.257.925	13.958	7.154
Opções ações/índices (compra)	73	-	-	73	-	-
Opções ações/índices (venda)	10.512	-	2.067	12.579	-	-
	161.673	473.499	635.405	1.270.577	13.958	7.154
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	351.334	-	-	351.334	-	-
Opções ações/índices (compra)	34.040	439.876	339.450	813.366	105.189	-
Opções ações/índices (venda)	9.628	26.754	91.453	127.835	-	105.250
	395.002	466.630	430.903	1.292.535	105.189	105.250
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	17.629	-	-	17.629	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	237.650	31.750	2.788.351	3.057.751	98.217	29.831
Outros derivados de crédito (compra)	-	188.322	-	188.322	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	-	45.400	21.865	67.265	-	-
	237.650	265.472	2.810.216	3.313.338	98.217	29.831
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	5.207.453	4.807.643	18.805.780	28.820.876	818.898	815.901
Bolsa	428.339	485.300	430.903	1.344.542	105.189	105.250
Derivados embutidos					7	134
	5.635.792	5.292.943	19.236.683	30.165.418	924.094	921.285

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	120.357	-	-	120.357	-	68
Swaps de taxa de juro	1.560.767	2.966.770	15.557.910	20.085.447	626.532	683.534
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	359.597	490.986	3.162	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	357.686	489.075	-	4.765
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	152.063	244.038	21.413	21.387
	1.943.706	3.058.941	16.427.256	21.429.903	651.107	709.754
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	6.585	-	-	6.585	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	316.447	88.484	18.338	423.269	4.606	4.600
Swaps de moeda	1.866.714	122.566	24.060	2.013.340	8.718	24.307
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	2.200.109	246.834	42.398	2.489.341	13.825	29.442
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	593.253	48.425	797.968	12.336	4.820
Opções ações/índices (compra)	111	-	2.067	2.178	-	-
Opções ações/índices (venda)	9.883	-	-	9.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	196.284	593.253	50.492	840.029	12.336	4.820
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	61.575	155.957	336.857	554.389	100.925	-
Opções ações/índices (venda)	5.024	16.278	9.005	30.307	-	100.881
	305.152	172.235	345.862	823.249	100.925	100.881
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	563.100	2.731.474	3.316.524	58.974	23.849
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	24.665	24.665	-	-
	21.950	563.100	2.756.139	3.341.189	58.974	23.849
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.362.049	4.462.128	19.276.285	28.100.462	736.242	767.865
Bolsa	334.451	172.235	345.862	852.548	100.925	100.881
Derivados embutidos					944	784
	4.696.500	4.634.363	19.622.147	28.953.010	838.111	869.530

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014		dez 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	80.318	243.834	104.503	243.373
	80.318	243.834	104.503	243.373

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos a taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário e títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros a taxa variável e passivos financeiros a taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos a taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante positivo de Euros 6.105.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 8.200.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no período em análise no montante negativo de Euros 1.210.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 2.286.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	jun 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Itens cobertos:		
Crédito	3.865	5.736
Depósitos	(29.837)	(21.444)
Títulos emitidos	(140.541)	(143.870)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	1.045
	(166.513)	(158.533)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	jun 2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	24.031	1.204.582	3.472.724	4.701.337	62.338	48.338
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	793.904	1.509.782	2.538.675	4.842.361	17.615	193.173
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.408	18.418	-	25.826	365	2.323
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	825.343	2.732.782	6.011.399	9.569.524	80.318	243.834

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	dez 2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	132.568	602.069	4.252.090	4.986.727	53.617	67.909
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	730.942	1.706.355	2.799.960	5.237.257	50.324	171.881
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	4.900	22.196	13.464	40.560	562	3.583
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	868.410	2.330.620	7.065.514	10.264.544	104.503	243.373

26. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1.879.530	2.095.199
De outros emissores	864.493	1.015.131
	2.744.023	3.110.330

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos incluía, em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 55.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 728.676.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 982.456.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 497.327.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 514.668.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

Em 30 de junho de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	73.217	73.845	75.089
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	138.117	148.139
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.389.438	1.569.964
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	9.795	11.126
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	146.882	166.868
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	54.235	56.843
Government bonds 01.2016	Roménia	janeiro, 2016	5,750%	11.408	12.035	12.239
Government bonds 04.2016	Roménia	abril, 2016	6,000%	4.563	4.784	4.879
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.399	57.507
					1.879.530	2.102.654

(continuação)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De outros emissores:						
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	36.208	36.239
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	75.169	80.817
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,409%	40.000	38.888	28.884
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,788%	82.987	85.579	102.514
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,138%	334.742	339.245	423.279
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,398%	100.000	98.146	80.484
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.055	54.284
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,782%	97.035	97.067	93.958
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,402%	26.300	26.315	15.795
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,842%	17.800	17.821	7.346
					864.493	923.600
					2.744.023	3.026.254

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014				
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	73.845	1.537.350	201.116	1.812.311
Estrangeiros	-	-	67.219	-	67.219
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	36.208	-	-	637.028	673.236
Estrangeiros	-	-	50.054	141.203	191.257
	36.208	73.845	1.654.623	979.347	2.744.023

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Entre um e cinco anos Euros '000	Superior a cinco anos Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	160.508	1.725.030	1.017.038	3.110.330

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Transportes e comunicações	173.315	171.457
Serviços	691.178	843.674
	864.493	1.015.131
Títulos Públicos	1.879.530	2.095.199
	2.744.023	3.110.330

Conforme referido na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Instituições de crédito residentes	28.789	29.273
Instituições de crédito não residentes	28.488	27.094
Outras empresas residentes	379.017	515.307
Outras empresas não residentes	6.929	7.216
	443.223	578.890

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	26.079	24.710
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	2.409	2.384
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	360.212	497.301
SIBS, S.G.P.S, S.A.	16.909	15.457
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	28.789	29.273
Outras	8.825	9.765
	443.223	578.890

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 58.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

	Total Ativo Euros '000	Total Passivo Euros '000	Total Proveitos Euros '000	Resultado do período Euros '000
jun 2014				
Banque BCP, S.A.S.	2.267.178	2.136.127	60.148	6.805
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	648.848	621.353	8.529	418
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.207.804	10.113.160	433.926	41.906
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	135.425	56.499	80.060	5.381
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	317.159	227.463	96.746	5.670
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.073	1.772	753	757
dez 2013				
Banque BCP, S.A.S.	2.077.639	1.953.470	128.947	14.197
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	621.718	594.714	16.900	(269)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.824.293	10.381.088	870.639	82.896
SIBS, S.G.P.S, S.A.	135.425	56.499	151.863	10.762
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	317.159	227.463	211.448	9.785
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.701	5.156	5.475	484

(*) - valores estimados.

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	91.502	48.872
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.829.775	1.830.254
	1.921.277	1.879.126
Imparidade	(350.490)	(372.695)
	1.570.787	1.506.431

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 26.154.000 (31 de dezembro 2013: Euros 28.875.000).

Em 30 de junho de 2014 a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 349.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 347.000.000), relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

Conforme referido na nota 29, durante o execício de 2013, um conjunto de ativos imobiliários de Fundos que estavam anteriormente classificados como Propriedades de Investimento foram transferidos para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos, o qual se perspetiva venha a ser materializado através da sua alienação.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	372.695	319.463
Transferências	45	-
Dotação do período	27.439	62.454
Reversão do período	(392)	(1.374)
Utilização de imparidade	(49.353)	(58.586)
Diferenças cambiais	56	(289)
Saldo em 30 de junho	350.490	321.668

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 177.964.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 193.921.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

Durante o exercício de 2013, a variação ocorrida na rubrica Propriedades de Investimento,conforme referido na nota 28, incluía o efeito da transferência de um conjunto de ativos imobiliários de Fundos para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos.

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Imóveis	1.088.929	1.045.251
Equipamento		
Mobiliário	89.656	89.524
Máquinas	56.806	56.729
Equipamento informático	293.012	294.511
Instalações interiores	144.263	143.985
Viaturas	23.647	22.949
Equipamento de segurança	85.654	84.917
Outros equipamentos	33.585	33.526
Obras em curso	62.428	107.742
Outros ativos tangíveis	468	435
	1.878.448	1.879.569
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(24.686)	(52.897)
Relativas a períodos anteriores	(1.124.959)	(1.094.109)
	(1.149.645)	(1.147.006)
	728.803	732.563

31. *Goodwill* e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Ativos intangíveis		
Software	111.720	121.628
Outros ativos intangíveis	56.190	55.878
	167.910	177.506
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(7.130)	(15.226)
Relativas a períodos anteriores	(125.769)	(125.747)
	(132.899)	(140.973)
	35.011	36.533
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.436	7.436
Outros	18.589	18.609
	230.924	230.944
Imparidade		
Outros	(16.562)	(16.562)
	(16.562)	(16.562)
	214.362	214.382
	249.373	250.915

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do goodwill deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2013 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe goodwill registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

(i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
(ii) uma expetativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
(iii) o valor temporal do dinheiro;
(iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
(v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Os fluxos de caixa estimados da atividade foram projetados com base nos resultados operacionais atuais e assumindo o plano de negócios e projeções aprovado pela Comissão Executiva para o negócio de promoção imobiliária e de crédito hipotecário até 2018 e ainda um conjunto de pressupostos relacionados com a evolução estimada futura dos negócios associados ao crédito à habitação originado no canal dos agentes imobiliários e à promoção imobiliária. Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existir indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a este negócio.

O negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende a atividade atual do Banco de Investimento Imobiliário adicionado do rendimento associado a outras carteiras entretanto contabilizadas no Banco Comercial Português.

O plano de negócios e estimativas para o negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário compreende um período de cinco anos, de 2014 a 2018, considerando, ao longo deste período, o crescimento médio anual do Ativo Total em -8,6%, do Capital Alocado em -3,6%, e o crescimento do ROE médio de 12,9% para 23,7% no final do período.

O *Cost of Equity* considerado foi de 12,125% para o período 2014-18 e de 11,225% na perpetuidade.

Foi considerado um *exit multiple* médio de 2,16x relativo ao Capital Alocado de 2018, aplicado ao conjunto de negócios associados ao negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário.

32. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	jun 2014			dez 2013		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Ativos intangíveis	46	-	46	58	-	58
Outros ativos tangíveis	7.977	4.121	3.856	7.448	4.232	3.216
Perdas por imparidade	1.055.513	3.401	1.052.112	1.090.690	2.132	1.088.558
Benefícios a empregados	749.794	-	749.794	795.543	-	795.543
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.142	47.913	(40.771)	5.894	36.334	(30.440)
Derivados	-	1.317	(1.317)	-	1.311	(1.311)
Imputação de lucros	72.947	-	72.947	76.937	-	76.937
Prejuízos fiscais reconhecidos	356.633	-	356.633	256.241	-	256.241
Outros	37.728	43.980	(6.252)	29.897	43.595	(13.698)
Total dos impostos diferidos	2.287.780	100.732	2.187.048	2.262.708	87.604	2.175.104
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(93.475)	(93.475)	-	(81.303)	(81.303)	-
Impostos diferidos líquidos	2.194.305	7.257	2.187.048	2.181.405	6.301	2.175.104

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação da uma taxa de derrama estadual de 7% aplicável à parcela do lucro tributável superior a Euros 35.000.000;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos;
- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	jun 2014	dez 2013
Taxa de IRC (a)	23%	23%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
Total (b)	31,5%	31,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 460.218.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 490.899.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 44.694.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 46.135.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
2014	899	1.367
2015	5.373	9.425
2016	1	1
2017	107.406	107.827
2018	125.906	133.281
2019 e seguintes	117.048	4.340
	356.633	256.241

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expetativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Perdas por imparidade	103.557	108.760
Prejuízos fiscais	498.133	386.321
	601.690	495.081

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de junho de 2014, é analisado como segue:

	jun 2014			
	Resultado do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000	Diferenças de câmbio Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000
Impostos diferidos				
Ativos intangíveis	-	-	-	(12)
Outros ativos tangíveis	639	(50)	48	3
Perdas por imparidade	(35.486)	1.563	(2.515)	(8)
Benefícios a empregados	(15.863)	(29.098)	(745)	(43)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(12.302)	2.120	(149)
Imputação de lucros	(3.990)	-	-	-
Derivados	(7)	1.447	(1.446)	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	107.187	(10.109)	2.887	427
Outros	7.838	(728)	328	8
	60.318	(49.277)	677	226
Impostos correntes				
Período atual	(62.260)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	(244)	-	-	-
	(62.504)	-	-	-
	(2.186)	(49.277)	677	226

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2013, é analisado como segue:

	dez 2013			
	Resultado do período	**Reservas e resultados transitados**	**Diferenças de câmbio**	**Operações descontinuadas ou em descontinuação**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Impostos diferidos				
Ativos intangíveis	1	-	-	(1)
Outros ativos tangíveis	1.470	-	(43)	6
Perdas por imparidade	347.932	-	(1.858)	(27.941)
Benefícios a empregados	26.568	204.552	(228)	(1.265)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.666)	158	195
Imputação de lucros	8.303	-	-	-
Derivados	1.399	-	74	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	(118.333)	(21.337)	711	(53.481)
Outros	59.094	(506)	600	(843)
	326.434	180.043	(586)	(83.330)
Impostos correntes				
Período atual	(78.288)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	(37.347)	-	-	-
	(115.635)	-	-	-
	210.799	180.043	(586)	(83.330)

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	jun 2014		jun 2013	
	%	**Euros '000**	**%**	**Euros '000**
Resultado antes de impostos		26.140		(529.861)
Taxa de imposto corrente	31,5%	(8.234)	29,0%	153.660
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e da diferença de taxa de derrama municipal	-90,3%	23.613	0,7%	3.641
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	72,5%	(18.948)	-11,3%	(59.726)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	-162,1%	42.369	8,1%	42.936
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	-2,3%	611	0,7%	3.648
Efeito do imposto diferido não reconhecido anteriormente (iii)	-26,7%	6.967	1,2%	6.321
Efeito da alteração de taxa (iv)	171,6%	(44.846)	-3,8%	(20.068)
Correções de anos anteriores	8,8%	(2.291)	0,1%	327
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	5,5%	(1.427)	-0,2%	(904)
	8,5%	(2.186)	24,5%	129.835

Referências:

(i) Corresponde principalmente ao imposto associado aos acréscimos da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e dos dividendos não distribuídos, anulados para efeitos de consolidação;

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado às deduções do resultado das sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, das mais-valias na alienação de participações financeiras e da redução de imparidade tributada;

(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados à imparidade de participações destinadas a liquidação, líquido da anulação de impostos diferidos ativos associados a imparidade de participações não destinadas a liquidação e à anulação ou ao não reconhecimento de imposto diferido ativo associado a prejuízos fiscais que não se estima que venham a ser utilizados no prazo de reporte;

(iv) Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

33. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Devedores	210.896	192.744
Suprimentos	133.453	132.348
Valores a cobrar	17.866	22.284
Outros impostos a recuperar	18.867	20.372
Bonificações a receber	11.823	10.546
Associadas	353	1.679
Juros e outros proveitos a receber	49.373	38.095
Despesas antecipadas	47.930	22.188
Operações sobre títulos a receber	130.499	6.486
Valores a debitar a clientes	242.714	147.524
Provisões técnicas de resseguro cedido	4.635	2.690
Contas diversas	288.937	163.072
	1.157.346	760.028
Imparidade para outros ativos	(168.245)	(166.667)
	989.101	593.361

Conforme referido na nota 56 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 126.532.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 125.477.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	166.667	160.046
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(1.387)
Outras transferências	1.042	535
Dotação do período	3.249	7.906
Reversão do período	-	(1.336)
Utilização de imparidade	(2.229)	-
Diferenças cambiais	(484)	21
Saldo em 30 de junho	168.245	165.785

34. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	9.249.535	11.191.067
Depósitos de outras instituições de crédito no país	361.144	107.098
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	3.469.601	2.194.371
	13.080.280	13.492.536

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 101.971.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 89.261.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

35. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	15.951.037	15.315.697
Depósitos a prazo	29.986.668	31.165.233
Depósitos de poupança	1.236.525	1.462.644
Depósitos ao justo valor através de resultados	1.152.911	675.007
Bilhetes do Tesouro e outros ativos		
com acordo de recompra	87.279	16.484
Outros	392.421	324.687
	48.806.841	48.959.752

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2014, uma perda de Euros 4.418.000 (31 de dezembro de 2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 1.145.230.000 (31 dezembro 2013: Euros 672.377.000).

36. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	2.645.827	2.608.342
Obrigações hipotecárias	2.234.841	2.184.569
MTNs	2.113.220	3.384.542
Securitizações	509.604	540.442
	7.503.492	8.717.895
Periodificações	96.206	97.706
	7.599.698	8.815.601
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	117.454	109.414
MTNs	171.014	170.708
	288.468	280.122
Periodificações	325	3.479
	288.793	283.601
Certificados	426.453	312.025
	8.314.944	9.411.227

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2014, um ganho de Euros 1.119.000 (31 de dezembro de 2013: perda de Euros 6.446.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

37. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
FRA	-	68
Swaps	809.037	757.897
Opções	108.622	106.181
Derivados embutidos	134	784
Forwards	3.492	4.600
	921.285	869.530
Nível 1	105.250	100.881
Nível 2	807.221	760.961
Nível 3	8.814	7.688

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a 30 de junho de 2014 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 134.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 784.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 24.

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	227.136	211.765
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	14.826	12.037
Matemática do ramo vida	49.157	50.587
Para participação nos resultados	2.184	1.594
Outras provisões técnicas	10.582	9.960
Outras provisões para riscos e encargos	111.996	80.017
	415.881	365.960

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	211.765	107.470
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(7.710)
Outras transferências	-	2.348
Dotação do período	24.587	58.101
Reversão do período	(9.014)	(6.873)
Diferenças cambiais	(202)	(439)
Saldo em 30 de junho	227.136	152.897

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	80.017	66.953
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(1.075)
Outras transferências	5.282	678
Dotação do período	30.155	103.086
Reversão do período	(1.199)	(940)
Utilização de imparidade	(2.252)	(1.552)
Diferenças cambiais	(7)	(270)
Saldo em 30 de junho	111.996	166.880

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	1.233.162	1.221.541
Perpétuas	28.353	28.202
CoCos	2.650.173	3.024.642
	3.911.688	4.274.385
Periodificações	17.081	86.953
	3.928.769	4.361.338

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o c*ore tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, em maio de 2014, conforme referido na nota 47, ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Em 30 de junho de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Banco Comercial Português:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	251.440	251.440
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.727	70.727
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	88.827
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	55.132
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.159
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	49.510
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	38.066
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	23.992
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	12.050
Mbcp Subord fev2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	21.010
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	46.912
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	22.848
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	23.087
Bank Millennium:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	150.148	150.148
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII Ob. Cx. Sub. 2004/2014	dezembro 2004	dezembro 2014	Ver referência (iv)	15.000	14.997
BCP Finance Bank:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (v)	71.209	71.194
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.850	71.919
Magellan No. 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					1.233.162
Obrigações perpétuas					
Obrigações Caixa Perpétuas					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (vi)	89	56
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.643	23.047
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 1,750%	5.250	5.250
					28.353
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vii)	2.600.000	2.650.173
					2.650.173
Periodificações					17.081
					3.928.769

Referências:

(i) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iii) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(iv) - Até 10º cupão Euribor 6M + 0,400%; Após 10º cupão Euribor 6M + 0,900%;
(v) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
(vi) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(vii) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	33.524	38.389
Por contratos de factoring	6.205	9.052
Associadas	4	582
Outros credores	291.325	371.231
Setor Público Administrativo	64.318	65.326
Juros e outros custos a pagar	105.593	101.244
Receitas antecipadas	6.649	6.506
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	64.655	67.800
Outros custos administrativos a pagar	1.291	2.341
Operações sobre títulos a liquidar	210.575	6.848
Contas diversas	558.665	327.205
	1.342.804	996.524

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecidas em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 49, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 80.754.000 (31 de dezembro de 2013: Euroa 98.838.000) relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia.

A rubrica Credores - Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 49.792.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 49.412.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 49.

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 1.465.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004, destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de ações preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de junho de 1999.

- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005 destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de ações preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de setembro de 2000.

No âmbito da operação de troca de emissões, a maioria das ações preferenciais foram trocadas por novos instrumentos de dívida em outubro de 2011. O montante não trocado ascende a Euros 171.175.000.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.884.730)	(1.877.291)
Diferença cambial de consolidação	(128.286)	(120.132)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	280.865	113.461
Crédito titulado (*)	(23)	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.324	5.503
De investimentos em associadas e outros	(948)	(39.340)
Cobertura de fluxos de caixa	(25.101)	(25.141)
	260.117	54.458
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(75.695)	(35.186)
Crédito titulado	7	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.677)	(1.733)
Cobertura de fluxos de caixa	4.769	4.764
	(72.596)	(32.147)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	187.521	22.311
	(1.825.495)	(1.975.112)
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	193.270	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.880.409	1.585.859
Outras reservas de consolidação	(169.137)	(168.643)
	2.934.542	1.640.486

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação (ver nota 24).

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 42. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A reconciliação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Custo amortizado	10.380.135	9.361.096
Imparidade acumulada reconhecida	(178.784)	(146.610)
Custo amortizado líquido de imparidade	10.201.351	9.214.486
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	280.865	113.461
Ajustamentos de cobertura de justo valor (*)	7.908	(827)
Valor de mercado	10.490.124	9.327.120

(*) Os ajustamentos dos títulos da carteira de Ativos Financeiros disponíveis para venda em relação de cobertura de justo valor são registados na demonstração de resultados.

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2014, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

	2014				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(44.463)	43.652	-	(6.174)	(6.985)
Títulos de dívida pública Portuguesa	89.412	205.095	-	(114.021)	180.486
Outros	34.650	44.435	39.129	(6.497)	111.717
	79.599	293.182	39.129	(126.692)	285.218

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade, investimentos em associadas e outros, ocorridas durante 2013, é analisada conforme segue:

	2013				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 dezembro Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(74.133)	29.670	-	-	(44.463)
Títulos de dívida pública Portuguesa	129.519	21.713	-	(61.820)	89.412
Outros	13.491	41.211	102.193	(122.245)	34.650
	68.877	92.594	102.193	(184.065)	79.599

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.		Outros títulos próprios	Total
jun 2014				
Valor de balanço (Euros '000)	19.271		13.484	32.755
Número de títulos	100.944.752	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,19			
dez 2013				
Valor de balanço (Euros '000)	12.757		9.988	22.745
Número de títulos	76.664.387	(*)		
Valor unitário médio (Euros)	0,17			

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui 100.944.752 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

45. Interesses que não controlam

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	jun 2014	dez 2013	jun 2014	jun 2013
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Bank Millennium, S.A.	450.911	445.219	26.415	20.906
BIM - Banco Internacional de Moçambique, SA	127.887	128.099	14.373	13.892
Banco Millennium Angola, S.A.	135.697	123.528	11.518	9.130
Outras subsidiárias	(3.957)	(4.245)	290	59
	710.538	692.601	52.596	43.987

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Diferença cambial de consolidação	(23.118)	(18.577)
Reservas de justo valor	(6.943)	(7.927)
Impostos diferidos	609	648
	(29.452)	(25.856)
Outras reservas e resultados acumulados	739.990	718.457
	710.538	692.601

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	5.293.441	5.528.090
Garantias e avales recebidos	30.828.617	29.292.448
Compromissos perante terceiros	7.428.505	8.003.594
Compromissos assumidos por terceiros	13.118.341	14.043.416
Valores recebidos em depósito	119.753.533	109.426.379
Valores depositados na Central de Valores	130.731.617	129.517.608
Outras contas extrapatrimoniais	139.710.547	148.832.584

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	jun 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	4.088.003	4.309.714
Cartas de crédito stand-by	66.552	81.876
Créditos documentários abertos	338.567	291.701
Fianças e indemnizações	800.319	844.799
	5.293.441	5.528.090
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	6.842	50.111
Linhas de crédito irrevogáveis	2.089.670	2.296.632
Outros compromissos irrevogáveis	263.073	308.622
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	3.728.273	3.996.579
Facilidades em descobertos de conta	1.123.908	1.184.706
Outros compromissos revogáveis	216.739	166.944
	7.428.505	8.003.594

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2014

Assembleia Geral de 30 de maio de 2014

Em 30 de maio de 2014, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 45,48% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2013, para Resultados Transitados; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de redução do número de membros Conselho de Remunerações e Previdência no triénio 2012/2014 para 4; (v) Aprovação da proposta de redução do número de membros do Conselho de Administração de 22 para 20; (vi) Aprovação da proposta de recondução dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o triénio 2014/2016; (vii) Eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2014/2016; (viii) Eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016; (ix) Aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo; (x) Aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social; e (xi) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Redução do capital social

Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A. de dia 30 de maio de 2014, foi registado o novo capital social do Banco de Euros 1.465.000.000, representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de CoCos

Em maio de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida

No âmbito do processo de re-enfoque nas atividades core, definido como prioritário no Plano Estratégico, o BCP acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, i.e., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da performance evidenciada no médio prazo. Em 2013, estas entidades registaram em conjunto um volume de prémios bruto de Euros 251.000.000 e um resultado líquido de Euros 12.000.000.

A Ageas e o BCP acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000.

Conforme referido na nota 17, esta alienação gerou uma mais valia no montante de Euros 69.396.000 nas contas consolidadas.

Concretização de uma nova operação de securitização

O Banco Comercial Português, S.A. concluiu em junho de 2014 a execução de uma nova operação de titularização de créditos Caravela SME No.4, envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de Euros 1.000.000.000.

Emissão de dívida sénior não garantida

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, em fevereiro de 2014, uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa Euro Medium Term Notes. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

48. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2014 é de 0,15% (31 de dezembro de 2013: 0,25%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para 30 de junho de 2014, a taxa média de desconto foi de 2,30% para as aplicações e de 0,36% para os recursos. Em dezembro de 2013 as mesmas tinham sido de 2,95% e 1,42%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*"Bid-price")*, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros seis meses do ano. A taxa média de desconto foi de 5,06% em junho de 2014 e de 5,50% em dezembro de 2013. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros seis meses do ano. A taxa média de desconto foi de 2,47% em junho de 2014 e de 2,49% em dezembro de 2013.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de swaps de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,67% (31 de dezembro de 2013: 8,99%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 6,82% (31 de dezembro de 2013: 8,25%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 1,16% (31 de dezembro de 2013: 3,43%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,61% (31 de dezembro de 2013: 3,88%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 140.042.000 (31 de dezembro de 2013: uma diferença negativa de Euros 48.271.000), inclui um montante a receber de Euros 127.000 (31 de dezembro de 2013: um montante a receber de Euros 160.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2014, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	0,01%	0,15%	0,45%	2,50%
7 dias	0,01%	0,16%	0,45%	2,50%
1 mês	0,04%	0,16%	0,45%	2,51%
2 meses	0,11%	0,23%	0,51%	2,54%
3 meses	0,17%	0,29%	0,59%	2,58%
6 meses	0,26%	0,40%	0,75%	2,59%
9 meses	0,35%	0,51%	0,95%	2,62%
1 ano	0,29%	0,28%	1,15%	2,46%
2 anos	0,31%	0,57%	1,33%	2,51%
3 anos	0,39%	0,98%	1,70%	2,64%
5 anos	0,66%	1,68%	2,17%	2,94%
7 anos	0,99%	2,15%	2,47%	3,17%
10 anos	1,44%	2,60%	2,78%	3,36%
15 anos	1,90%	3,00%	3,06%	3,54%
20 anos	2,09%	3,18%	3,20%	3,55%
30 anos	2,18%	3,29%	3,25%	3,84%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2014:

	jun 2014				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.927.947	1.927.947	1.927.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	720.556	720.556	720.556
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.012.571	1.012.571	1.012.806
Crédito a clientes	-	-	55.547.340	55.547.340	52.839.028
Ativos financeiros detidos para negociação	1.446.531	-	-	1.446.531	1.446.531
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.490.124	-	10.490.124	10.490.124
Ativos com acordo de recompra	-	-	76.748	76.748	76.748
Derivados de cobertura	80.318	-	-	80.318	80.318
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.744.023	2.744.023	3.026.254
	1.526.849	10.490.124	62.029.185	74.046.158	71.620.312
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.080.280	13.080.280	13.076.704
Depósitos de clientes	1.152.911	-	47.653.930	48.806.841	48.859.522
Títulos de dívida emitidos	715.246	-	7.599.698	8.314.944	8.454.986
Passivos financeiros detidos para negociação	921.285	-	-	921.285	921.285
Derivados de cobertura	243.834	-	-	243.834	243.834
Passivos subordinados	-	-	3.928.769	3.928.769	4.221.743
	3.033.276	-	72.262.677	75.295.953	75.778.074

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	2.939.663	2.939.663	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.054.030	1.054.030	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.628	1.240.628	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	56.802.197	56.802.197	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	1.290.079	-	-	1.290.079	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.327.120	-	9.327.120	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	58.268	58.268	58.268
Derivados de cobertura	104.503	-	-	104.503	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.676
	1.394.582	9.327.120	65.205.116	75.926.818	73.163.440
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.492.536	13.492.536	13.482.916
Depósitos de clientes	675.007	-	48.284.745	48.959.752	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	595.626	-	8.815.601	9.411.227	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	869.530	-	-	869.530	869.530
Derivados de cobertura	243.373	-	-	243.373	243.373
Passivos subordinados	-	-	4.361.338	4.361.338	4.659.969
	2.383.536	-	74.954.220	77.337.756	77.585.552

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2014:

	jun 2014				
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Instrumentos financeiros ao custo Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.927.947	-	-	-	1.927.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	720.556	-	-	-	720.556
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.012.806	-	1.012.806
Crédito a clientes	-	-	52.839.028	-	52.839.028
Ativos financeiros detidos para negociação	607.276	751.722	77.182	10.351	1.446.531
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.242.177	2.905.511	1.255.299	87.137	10.490.124
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	76.748	76.748
Derivados de cobertura	-	80.318	-	-	80.318
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.085.536	940.718	-	-	3.026.254
	11.583.492	4.678.269	55.184.315	174.236	71.620.312
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.076.704	-	13.076.704
Depósitos de clientes	-	-	48.859.522	-	48.859.522
Títulos de dívida emitidos	426.453	8.028.533	-	-	8.454.986
Passivos financeiros detidos para negociação	105.250	807.221	8.814	-	921.285
Derivados de cobertura	-	243.834	-	-	243.834
Passivos subordinados	-	4.221.743	-	-	4.221.743
	531.703	13.301.331	61.945.040	-	75.778.074

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013				
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Instrumentos financeiros ao custo Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.939.663	-	-	-	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.054.030	-	-	-	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.468	-	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	54.029.633	-	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	542.475	700.184	37.009	10.411	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.712.999	2.411.089	1.142.350	60.682	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	58.268	58.268
Derivados de cobertura	-	104.503	-	-	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.067	997.609	-	-	3.119.676
	12.371.234	4.213.385	56.449.460	129.361	73.163.440
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.482.916	-	13.482.916
Depósitos de clientes	-	-	48.966.808	-	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	312.025	9.050.931	-	-	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	-	861.842	7.688	-	869.530
Derivados de cobertura	-	243.373	-	-	243.373
Passivos subordinados	-	4.659.969	-	-	4.659.969
	312.025	14.816.115	62.457.412	-	77.585.552

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas*, spread*s, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

49. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

O número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2014	dez 2013
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	16.159	16.100
Pessoal no Ativo	8.616	8.871
	24.775	24.971

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.587.294	1.485.361
Pessoal no Ativo	1.172.158	1.047.874
	2.759.452	2.533.235
Valor do Fundo	(2.786.025)	(2.547.275)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	(26.573)	(14.040)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.335.749	2.333.777

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados, é analisada conforme segue:

	jun 2014			dez 2013
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Total Euros '000	Total Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	2.236.786	296.449	2.533.235	2.293.075
Custo normal	(3.144)	87	(3.057)	(8.557)
Custo / (proveito) dos juros	44.193	5.706	49.899	101.833
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(4.332)	(2.821)	(7.153)	9.801
Resultantes de alterações de pressupostos	207.371	14.431	221.802	199.961
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013)	-	-	-	(7.453)
Pagamentos	(27.979)	(11.063)	(39.042)	(74.628)
Programas de reformas antecipadas	(1.095)	(74)	(1.169)	8.748
Contribuições dos colaboradores	4.937	-	4.937	10.165
Transferência de outros Planos	-	-	-	290
Saldo fim do período	2.456.737	302.715	2.759.452	2.533.235

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013) em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 7.453.000, corresponde ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei nº 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Grupo registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (DL 13/2013).

Em 30 de junho de 2014, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 27.979.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 52.309.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 30 de junho de 2014, a Euros 298.354.000 (31 de dezembro de 2013: 279.833.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 30 de junho de 2014, a Euros 79.134.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 80.932.000) com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 30 de junho de 2014 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 70.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo.

A evolução do valor dos ativos do Fundo, é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	2.547.275	2.432.146
Rendimento projetado dos ativos	48.257	102.531
Ganhos e (perdas) atuariais	212.677	(2.487)
Contribuições para o Fundo	-	56.233
Pagamentos efetuados	(27.979)	(52.309)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	858	706
Contribuições de colaboradores	4.937	10.165
Transferência de outros Planos	-	290
Saldo fim do período	2.786.025	2.547.275

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Ações	828.983	681.985
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	882.441	740.973
Unidades de participação em fundos mobiliários	194.500	230.730
Unidades de participação em fundos imobiliários	277.153	279.973
Imóveis	311.087	311.213
Aplicações em bancos e outros	291.861	302.401
	2.786.025	2.547.275

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 30 de junho de 2014, ascendem a Euros 309.672.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 309.797.000).

As rubricas ações, obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Ações	7	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	144.766	143.999
	144.773	144.006

A evolução dos (ativos) / responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(14.040)	(139.071)
Reconhecidos na Demonstração de resultados:		
Custo normal	(3.057)	(8.557)
Custo / (proveito) dos juros	1.642	(698)
Custo com programas de reformas antecipadas	(1.169)	8.748
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.453)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(858)	(706)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	(212.677)	2.487
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	(7.153)	9.801
Resultantes de alterações de pressupostos	221.802	199.961
Contribuições para o Fundo	-	(56.233)
Pagamentos	(11.063)	(22.319)
Valores no final do período	(26.573)	(14.040)

Com referência a 30 de junho de 2014, das rubricas Custo com programas de reformas antecipadas e Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar, Euros 1.802.000 foram assignados à provisão para custos de reestruturação, conforme nota 40.

Em 31 de dezembro de 2013, foram efectuadas, pelas empresas do Grupo, contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 56.233.000.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 1.640.000 (30 de junho de 2013: Euros 7.197.000) cuja análise é apresentada como segue:

	jun 2014		
	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	(3.025)	(32)	(3.057)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	1.642	-	1.642
Custo com programas de reformas antecipadas	(147)	(78)	(225)
(Proveito) / Custo do período	(1.530)	(110)	(1.640)

	jun 2013		
	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	(4.335)	(34)	(4.369)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(657)	(5)	(662)
Custo com programas de reformas antecipadas	5.925	-	5.925
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(638)	-	(638)
Impacto do corte da alteração da formula de cálculo do Subsídio de Morte DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012	(7.453)	-	(7.453)
(Proveito) / Custo do período	(7.158)	(39)	(7.197)

De acordo com o referido na política contabilística 1w) e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefício dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000).

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Saldo em 1 de janeiro	4.176	4.413
Reposições	-	(237)
Saldo no final do período	4.176	4.176

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma:

	jun 2014	**dez 2013**
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016 1,75% após 2017	1% até 2016 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017	0% até 2016 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	3,50%	4,00%
Taxa de desconto	3,50%	4,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de *turnover*	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014:

Classe de Ativos	2014	
	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	29,76%	8,30%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	31,67%	4,96%
Unidades de participação em fundos mobiliários	6,98%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,48%	0,56%
Imóveis	11,17%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	9,95%	2,56%
Rendimento total esperado		5,26%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 1.972.000 (31 de dezembro de 2013: perdas atuariais de Euros 212.249.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais			
	jun 2014		dez 2013	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	0,14%	(3.791)	0,76%	(2.705)
Invalidez	0,09%	2.314	0,18%	4.085
Desvios de Mortalidade	0,00%	-	0,18%	4.020
Outros	-0,22%	(5.676)	0,19%	4.401
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	3,50%	221.802	4,00%	199.961
Rendimento dos Fundos	10,97%	(212.677)	4,40%	2.487
		1.972		212.249

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2014		dez 2013	
	-0,25%	0,25%	-0,25%	0,25%
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Taxa de Desconto	112.833	(110.509)	103.218	(101.101)
Taxa de Crescimento das Pensões	(112.432)	112.873	(102.403)	102.789
Taxa de Crescimento dos Salários	(43.467)	45.760	(39.571)	41.657

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2014		dez 2013	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	(124.729)	72.758	(114.274)	66.745

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	jun 2014		dez 2013	
	Euros '000		Euros '000	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	554	(554)	427	(427)
Impacto nas responsabilidades	45.901	(45.901)	43.051	(43.051)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 30 de junho de 2014, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 49.792.000 (31 de dezembro de 2013 Euros 49.412.000) e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo ao primeiro semestre de 2014 e 2013 para prémio de antiguidade é o seguinte:

	jun 2014			jun 2013		
	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000	Operações em continuação Euros '000	Operações descontinuadas ou em descontinuação Euros '000	Total Euros '000
Custo dos serviços correntes	1.282	6	1.288	1.321	7	1.328
Custo dos juros	1.047	6	1.053	1.055	6	1.061
(Ganhos) e perdas atuariais	448	4	452	865	31	896
Custo do período	2.777	16	2.793	3.241	44	3.285

50. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas nas notas 27 e 58.

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos o crédito registado à data de 30 de junho de 2014 ascendia a Euros 122.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 129.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2013: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 30 de junho de 2014, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 31,5% do capital social (31 de dezembro de 2013: 31,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 634.123.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 673.642.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 20.619.000 em 30 de junho de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 19.746.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2014, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 385.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 25.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante 2013, foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		30/06/2014	31/12/2013	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589				
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	300				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437				
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793				
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687				
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	74.550	74.550				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	82.031				
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	624.219				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	31.509				
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	5				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	0	0				
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	610	610				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	25.207				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro	Ações BCP	5.311	5.311				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	10.485	10.485				
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.000	1.000				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	4.577	4.577				

À data de 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os créditos detidos pelo Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes e de Outras contas a receber, são analisados como segue:

	jun 2014			dez 2013		
	Aplicações em IC e Crédito a Clientes Euros '000	**Outras contas a receber Euros '000**	**Total Euros '000**	**Aplicações em IC e Crédito a Clientes Euros '000**	**Outras contas a receber Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	13.415	13.415	-	18.309	18.309
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	15.163	-	15.163	30.451	-	30.451
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	986	-	986	7.894	-	7.894
	16.149	13.415	29.564	38.345	18.309	56.654

À data de 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os débitos do Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de clientes e Títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

	jun 2014			dez 2013		
	Depósitos de IC e de Clientes Euros '000	**Títulos de dívida emitidos Euros '000**	**Total Euros '000**	**Depósitos de IC e de Clientes Euros '000**	**Títulos de dívida emitidos Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	620.055	2.729.533	3.349.588	732.422	3.157.129	3.889.551
SIBS, S.G.P.S, S.A.	7.701	-	7.701	10.181	-	10.181
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	877	-	877	4.066	-	4.066
	628.633	2.729.533	3.358.166	746.669	3.157.129	3.903.798

À data de 30 de junho de 2014, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

	jun 2014			
	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	**Comissões Proveitos Euros '000**	**Outros proveitos de exploração Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	36.621	6.257	42.878
SIBS, S.G.P.S, S.A.	1	40.057	-	40.058
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	705	534	-	1.239
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	115	3	61	179
	821	77.215	6.318	84.354

À data de 30 de junho de 2013, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

	jun 2013			
	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	**Comissões Proveitos Euros '000**	**Outros proveitos de exploração Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	15	39.155	5.022	44.192
SIBS, S.G.P.S, S.A.	5	40.980	-	40.985
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	129	502	-	631
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	476	23	93	592
	625	80.660	5.115	86.400

À data de 30 de junho de 2014, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

	jun 2014				
	Juros e Custos equiparados Euros '000	**Comissões Custo Euros '000**	**Custos com pessoal Euros '000**	**Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	53.113	-	1.545	6.408	61.066
SIBS, S.G.P.S, S.A.	22	24.905	-	4.531	29.458
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	53.135	24.906	1.545	10.939	90.525

À data de 30 de junho de 2013, os custos do Grupo com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

	jun 2013				
	Juros e Custos equiparados Euros '000	**Comissões custo Euros '000**	**Custos com pessoal Euros '000**	**Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000**	**Total Euros '000**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	59.663	-	1.564	4.986	66.213
SIBS, S.G.P.S, S.A.	12	25.121	-	4.321	29.454
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	108	-	-	-	108
	59.783	25.121	1.564	9.307	95.775

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	jun 2014 Euros '000	**jun 2013 Euros '000**
Ramo Vida		
Produtos de poupança	16.321	16.598
Crédito à habitação e consumo	9.617	9.669
Outros	16	16
	25.954	26.283
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	6.675	6.541
Automóvel	1.226	1.096
Multi-Riscos Habitação	2.262	2.247
Outros	504	519
	10.667	10.403
	36.621	36.686

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	13.121	12.578
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	5.116	5.092
	18.237	17.670
Por entidade		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	13.121	12.578
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	5.116	5.092
	18.237	17.670

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

51. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Negócios no Exterior para efeitos de segmentos de negócio engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). Na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfólios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfólios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfólio de Negócios Não Core (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de junho de 2014, 74% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 67% com garantia de bens imóveis e 7% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a junho de 2014. A afetação de capital a cada segmento, em junho de 2013 e junho de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos naquelas datas, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III em junho de 2014 e de Basileia II em junho de 2013. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de junho de 2014.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Roménia e a Millennium bcp Gestão de Activos foram enquadradas como operações em descontinuação, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas e em descontinuação" a 30 de junho de 2013 e a 30 de junho de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2014 e de 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013 pelo que os respetivos resultados gerados até à data da sua alienação encontram-se relevados numa linha separada da demonstração de resultados denominada "resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação".

Em 30 de junho de 2014 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	**Negócios no Exterior (*)**	**Total**	**Empresas em Portugal**	***Corporate* e Banca de Investimento em Portugal**	**Total**	***Asset Management* e *Private Banking***	***Portfolio* de negócios não *Core***	**Outros (**)**	**Consolidado**
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	299.421	461.778	761.199	104.253	187.541	291.794	32.619	155.127	108.934	1.349.673
Juros e custos equiparados	(194.679)	(191.747)	(386.426)	(41.174)	(80.408)	(121.582)	(29.094)	(130.122)	(186.490)	(853.714)
Margem financeira	104.742	270.031	374.773	63.079	107.133	170.212	3.525	25.005	(77.556)	495.959
Comissões e outros proveitos	166.713	149.209	315.922	31.286	58.027	89.313	29.735	11.458	19.121	465.549
Comissões e outros custos	(7.277)	(39.125)	(46.402)	(1.867)	(806)	(2.673)	(2.877)	(300)	(83.123)	(135.375)
Comissões e outros proveitos líquidos	159.436	110.084	269.520	29.419	57.221	86.640	26.858	11.158	(64.002)	330.174
Resultados em operações financeiras	7	42.537	42.544	-	-	-	942	-	131.675	175.161
Custos com pessoal e FSTs	277.609	199.361	476.970	32.574	18.890	51.464	19.190	12.573	(15.311)	544.886
Amortizações	935	15.231	16.166	146	46	192	132	15	15.311	31.816
Custos operacionais	278.544	214.592	493.136	32.720	18.936	51.656	19.322	12.588	-	576.702
Imparidade e provisões	(45.582)	(41.716)	(87.298)	(65.055)	(31.054)	(96.109)	1.399	(157.677)	(145.899)	(485.584)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	22.994	22.994
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	1.659	1.659	-	-	-	-	-	62.479	64.138
Resultado antes de impostos	(59.941)	168.003	108.062	(5.277)	114.364	109.087	13.402	(134.102)	(70.309)	26.140
Impostos	18.745	(35.433)	(16.688)	1.794	(36.024)	(34.230)	(2.692)	42.242	9.182	(2.186)
Resultado após impostos de operações em continuação	(41.196)	132.570	91.374	(3.483)	78.340	74.857	10.710	(91.860)	(61.127)	23.954
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(34.872)	(34.872)	-	-	-	-	-	1.267	(33.605)
Resultado após impostos	(41.196)	97.698	56.502	(3.483)	78.340	74.857	10.710	(91.860)	(59.860)	(9.651)
Interesses que não controlam	-	(48.058)	(48.058)	-	-	-	-	-	(4.538)	(52.596)
Resultado do período	(41.196)	49.640	8.444	(3.483)	78.340	74.857	10.710	(91.860)	(64.398)	(62.247)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.699.981	1.948.030	7.648.011	34.244	2.805.573	2.839.817	2.459.013	4.972	(9.290.739)	3.661.074
Crédito a clientes	17.881.630	12.761.852	30.643.482	4.802.039	7.493.314	12.295.353	498.279	12.081.808	28.418	55.547.340
Ativos financeiros (***)	202.609	3.205.517	3.408.126	-	-	-	15.866	-	11.337.004	14.760.996
Outros ativos	173.634	674.576	848.210	13.745	57.677	71.422	20.787	2.191	5.528.418	6.471.028
Total do Ativo	23.957.854	18.589.975	42.547.829	4.850.028	10.356.564	15.206.592	2.993.945	12.088.971	7.603.101	80.440.438
Depósitos de instituições de crédito	9.555	2.063.745	2.073.300	2.462.025	1.501.629	3.963.654	253.192	11.089.538	(4.299.404)	13.080.280
Depósitos de clientes	21.506.990	14.284.295	35.791.285	1.746.339	7.867.388	9.613.727	2.343.867	298.833	759.129	48.806.841
Títulos de dívida emitidos	1.741.424	414.225	2.155.649	4.704	54	4.758	180.693	4.257	5.969.587	8.314.944
Outros passivos financeiros	-	382.716	382.716	-	-	-	13.135	-	4.698.037	5.093.888
Outros passivos	15.316	457.040	472.356	12.365	28.632	40.997	9.123	4.989	1.246.409	1.773.874
Total do Passivo	23.273.285	17.602.021	40.875.306	4.225.433	9.397.703	13.623.136	2.800.010	11.397.617	8.373.758	77.069.827
Capital e Interesses que não controlam	684.569	987.954	1.672.523	624.595	958.861	1.583.456	193.935	691.354	(770.657)	3.370.611
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.957.854	18.589.975	42.547.829	4.850.028	10.356.564	15.206.592	2.993.945	12.088.971	7.603.101	80.440.438

(*) Inclui atividade da Banca Millennium na Roménia;
(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de junho de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas						
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (*)	Total	Empresas em Portugal	*Corporate* e Banca de Investimento em Portugal	Total	*Asset Management* e *Private Banking*	*Portfolio* de negócios não *Core*	Outros (**)	Consolidado
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	299.120	463.703	762.823	120.449	210.454	330.903	47.942	197.229	98.994	1.437.891
Juros e custos equiparados	(260.301)	(244.731)	(505.032)	(56.799)	(109.772)	(166.571)	(45.938)	(163.034)	(177.080)	(1.057.655)
Margem financeira	38.819	218.972	257.791	63.650	100.682	164.332	2.004	34.195	(78.086)	380.236
Comissões e outros proveitos	175.206	145.655	320.861	33.556	56.506	90.062	23.972	14.201	31.040	480.136
Comissões e outros custos	(7.342)	(34.968)	(42.310)	(2.123)	(4.328)	(6.451)	(3.664)	(27)	(107.237)	(159.689)
Comissões e outros proveitos líquidos	167.864	110.687	278.551	31.433	52.178	83.611	20.308	14.174	(76.197)	320.447
Resultados em operações financeiras	(6)	54.105	54.099	-	-	-	879	-	(1.840)	53.138
Custos com pessoal e FSTs	295.848	196.290	492.138	33.544	18.912	52.456	17.799	13.379	(13.032)	562.740
Amortizações	990	15.210	16.200	123	51	174	146	21	16.789	33.330
Custos operacionais	296.838	211.500	508.338	33.667	18.963	52.630	17.945	13.400	3.757	596.070
Imparidade e provisões	(50.834)	(37.751)	(88.585)	(120.321)	(141.278)	(261.599)	347	(248.571)	(109.931)	(708.339)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	30.643	30.643
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	6.720	6.720	-	-	-	-	-	(16.636)	(9.916)
Resultado antes de impostos	(140.995)	141.233	238	(58.905)	(7.381)	(66.286)	5.593	(213.602)	(255.804)	(529.861)
Impostos	44.186	(28.039)	16.147	18.616	2.325	20.941	409	67.284	25.054	129.835
Resultado após impostos de operações em continuação	(96.809)	113.194	16.385	(40.289)	(5.056)	(45.345)	6.002	(146.318)	(230.750)	(400.026)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(45.046)	(45.046)	-	-	-	-	-	840	(44.206)
Resultado após impostos	(96.809)	68.148	(28.661)	(40.289)	(5.056)	(45.345)	6.002	(146.318)	(229.910)	(444.232)
Interesses que não controlam	-	(40.805)	(40.805)	-	-	-	-	-	(3.182)	(43.987)
Resultado do período	(96.809)	27.343	(69.466)	(40.289)	(5.056)	(45.345)	6.002	(146.318)	(233.092)	(488.219)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.759.248	1.815.987	6.575.235	28.784	2.687.586	2.716.370	3.241.899	3.550	(7.997.675)	4.539.379
Crédito a clientes	18.469.317	11.689.597	30.158.914	5.044.867	8.279.273	13.324.140	576.331	13.436.722	370.097	57.866.204
Ativos financeiros (***)	179.875	3.029.742	3.209.617	-	-	-	21.498	-	11.993.121	15.224.236
Outros ativos	87.566	701.982	789.548	5.792	25.408	31.200	22.802	669	5.469.538	6.313.757
Total do Ativo	23.496.006	17.237.308	40.733.314	5.079.443	10.992.267	16.071.710	3.862.530	13.440.941	9.835.081	83.943.576
Depósitos de instituições de crédito	-	1.983.607	1.983.607	3.066.494	1.389.849	4.456.343	811.247	12.491.186	(5.171.591)	14.570.792
Depósitos de clientes	20.412.658	13.177.687	33.590.345	1.567.928	8.598.317	10.166.245	2.615.682	226.495	1.285.027	47.883.794
Títulos de dívida emitidos	2.334.748	203.247	2.537.995	5.541	1.891	7.432	284.948	6.150	7.789.746	10.626.271
Outros passivos financeiros	-	516.751	516.751	-	-	-	20.105	-	5.347.409	5.884.265
Outros passivos	192.918	344.290	537.208	16.939	35.307	52.246	4.235	-	968.239	1.561.928
Total do Passivo	22.940.324	16.225.582	39.165.906	4.656.902	10.025.364	14.682.266	3.736.217	12.723.831	10.218.830	80.527.050
Capital e Interesses que não controlam	555.682	1.011.726	1.567.408	422.541	966.903	1.389.444	126.313	717.110	(383.749)	3.416.526
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.496.006	17.237.308	40.733.314	5.079.443	10.992.267	16.071.710	3.862.530	13.440.941	9.835.081	83.943.576

(*) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia;
(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de junho de 2014 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

	Portugal											
	Retalho	**Empresas**	***Corporate* e Banca de Investimento**	***Asset Management* e *Private Banking***	***Portfolio* de Negócios não *Core***	**Outros (*)**	**Total**	**Polónia**	**Angola**	**Moçam-bique**	**Outros (**)**	**Consoli-dado**
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	299.421	104.253	187.541	19.205	155.127	108.934	874.481	307.786	57.266	96.726	13.414	1.349.673
Juros e custos equiparados	(194.679)	(41.174)	(80.408)	(20.182)	(130.122)	(186.490)	(653.055)	(140.945)	(18.303)	(32.500)	(8.911)	(853.714)
Margem financeira	104.742	63.079	107.133	(977)	25.005	(77.556)	221.426	166.841	38.963	64.226	4.503	495.959
Comissões e outros proveitos	166.713	31.286	58.027	14.573	11.458	19.122	301.179	89.125	20.616	39.468	15.162	465.550
Comissões e outros custos	(7.277)	(1.867)	(806)	(102)	(300)	(83.124)	(93.476)	(23.409)	(3.619)	(12.098)	(2.774)	(135.376)
Comissões e outros proveitos líquidos	159.436	29.419	57.221	14.471	11.158	(64.002)	207.703	65.716	16.997	27.370	12.388	330.174
Resultados em opera-ções financeiras	7	-	-	-	-	131.675	131.682	22.862	10.541	9.134	942	175.161
Custos com pessoal e FSTs	277.609	32.574	18.890	8.355	12.573	(15.311)	334.690	125.120	32.718	41.523	10.835	544.886
Amortizações	935	146	46	2	15	15.311	16.455	6.382	3.881	4.968	130	31.816
Custos operacionais	278.544	32.720	18.936	8.357	12.588	-	351.145	131.502	36.599	46.491	10.965	576.702
Imparidade e provisões	(45.582)	(65.055)	(31.054)	232	(157.677)	(145.899)	(445.035)	(33.370)	(3.369)	(4.977)	1.167	(485.584)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	22.994	22.994	-	-	-	-	22.994
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	62.479	62.479	1.360	172	127	-	64.138
Resultado antes de impostos	(59.941)	(5.277)	114.364	5.369	(134.102)	(70.309)	(149.896)	91.907	26.705	49.389	8.035	26.140
Impostos	18.745	1.794	(36.024)	(1.690)	42.242	9.182	34.249	(21.745)	(4.666)	(9.022)	(1.002)	(2.186)
Resultado após impostos de operações em continuação	(41.196)	(3.483)	78.340	3.679	(91.860)	(61.127)	(115.647)	70.162	22.039	40.367	7.033	23.954
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.267	1.267	-	-	-	(34.872)	(33.605)
Resultado após impostos	(41.196)	(3.483)	78.340	3.679	(91.860)	(59.860)	(114.380)	70.162	22.039	40.367	(27.839)	(9.651)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(4.538)	(4.538)	(24.199)	(10.417)	(13.442)	-	(52.596)
Resultado do período	(41.196)	(3.483)	78.340	3.679	(91.860)	(64.398)	(118.918)	45.963	11.622	26.925	(27.839)	(62.247)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	5.699.981	34.244	2.805.573	1.394.275	4.972	(9.290.739)	648.306	1.169.306	362.917	334.560	1.145.985	3.661.074
Crédito a clientes	17.881.630	4.802.039	7.493.314	249.101	12.081.808	28.418	42.536.310	10.406.645	748.759	1.223.924	631.702	55.547.340
Ativos financeiros (***)	202.609	-	-	50	-	11.337.004	11.539.663	2.384.216	415.086	345.580	76.451	14.760.996
Outros ativos	173.634	13.745	57.677	10.761	2.191	5.528.418	5.786.426	288.996	191.814	167.954	35.838	6.471.028
Total do Ativo	23.957.854	4.850.028	10.356.564	1.654.187	12.088.971	7.603.101	60.510.705	14.249.163	1.718.576	2.072.018	1.889.976	80.440.438
Depósitos de institui-ções de crédito	9.555	2.462.025	1.501.629	388	11.089.538	(4.299.404)	10.763.731	1.430.141	270.154	202.551	413.703	13.080.280
Depósitos de clientes	21.506.990	1.746.339	7.867.388	1.451.940	298.833	759.129	33.630.619	11.144.028	1.264.717	1.532.112	1.235.365	48.806.841
Títulos de dívida emitidos	1.741.424	4.704	54	180.693	4.257	5.969.587	7.900.719	390.428	-	23.797	-	8.314.944
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	4.698.037	4.698.037	379.332	-	-	16.519	5.093.888
Outros passivos	15.316	12.365	28.632	861	4.989	1.246.409	1.308.572	277.473	51.296	125.847	10.686	1.773.874
Total do Passivo	23.273.285	4.225.433	9.397.703	1.633.882	11.397.617	8.373.758	58.301.678	13.621.402	1.586.167	1.884.307	1.676.273	77.069.827
Capital e Interesses que não controlam	684.569	624.595	958.861	20.305	691.354	(770.657)	2.209.027	627.761	132.409	187.711	213.703	3.370.611
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.957.854	4.850.028	10.356.564	1.654.187	12.088.971	7.603.101	60.510.705	14.249.163	1.718.576	2.072.018	1.889.976	80.440.438

(*) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(**) Inclui atividade da Banca Millennium na Roménia;
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Em 30 de junho de 2013 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

	Portugal											
	Retalho	**Empresas**	***Corporate* e Banca de Investimento**	***Asset Management* e *Private Banking***	***Portfolio* de Negócios não *Core***	**Outros (*)**	**Total**	**Polónia**	**Angola**	**Moçam-bique**	**Outros (**)**	**Consoli-dado**
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	299.120	120.449	210.454	25.784	197.229	98.994	952.030	331.310	44.533	87.861	22.157	1.437.891
Juros e custos equiparados	(260.301)	(56.799)	(109.772)	(32.620)	(163.034)	(177.080)	(799.606)	(202.248)	(12.477)	(30.006)	(13.318)	(1.057.655)
Margem financeira	38.819	63.650	100.682	(6.836)	34.195	(78.086)	152.424	129.062	32.056	57.855	8.839	380.236
Comissões e outros proveitos	175.206	33.556	56.506	10.618	14.201	31.039	321.126	88.991	16.407	40.257	13.354	480.135
Comissões e outros custos	(7.342)	(2.123)	(4.328)	(729)	(27)	(107.236)	(121.785)	(19.299)	(1.986)	(13.682)	(2.936)	(159.688)
Comissões e outros proveitos líquidos	167.864	31.433	52.178	9.889	14.174	(76.197)	199.341	69.692	14.421	26.575	10.418	320.447
Resultados em opera-ções financeiras	(6)	-	-	-	-	(1.840)	(1.846)	28.037	14.931	11.137	879	53.138
Custos com pessoal e FSTs	295.848	33.544	18.912	7.705	13.379	(13.032)	356.356	123.033	31.658	41.599	10.094	562.740
Amortizações	990	123	51	2	21	16.789	17.976	6.873	3.713	4.624	144	33.330
Custos operacionais	296.838	33.667	18.963	7.707	13.400	3.757	374.332	129.906	35.371	46.223	10.238	596.070
Imparidade e provisões	(50.834)	(120.321)	(141.278)	339	(248.571)	(109.931)	(670.596)	(27.185)	(3.203)	(7.364)	9	(708.339)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	30.643	30.643	-	-	-	-	30.643
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(16.636)	(16.636)	1.121	27	5.572	-	(9.916)
Resultado antes de impostos	(140.995)	(58.905)	(7.381)	(4.315)	(213.602)	(255.804)	(681.002)	70.821	22.861	47.552	9.907	(529.861)
Impostos	44.186	18.616	2.325	1.400	67.284	25.054	158.865	(14.409)	(5.392)	(8.239)	(990)	129.835
Resultado após impostos de operações em continuação	(96.809)	(40.289)	(5.056)	(2.915)	(146.318)	(230.750)	(522.137)	56.412	17.469	39.313	8.917	(400.026)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	840	840	-	-	-	(45.046)	(44.206)
Resultado após impostos	(96.809)	(40.289)	(5.056)	(2.915)	(146.318)	(229.910)	(521.297)	56.412	17.469	39.313	(36.129)	(444.232)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(3.182)	(3.182)	(19.457)	(8.257)	(13.091)	-	(43.987)
Resultado do período	(96.809)	(40.289)	(5.056)	(2.915)	(146.318)	(233.092)	(524.479)	36.955	9.212	26.222	(36.129)	(488.219)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	4.759.248	28.784	2.687.586	1.682.769	3.550	(7.997.675)	1.164.262	920.509	394.690	410.786	1.649.132	4.539.379
Crédito a clientes	18.469.317	5.044.867	8.279.273	267.017	13.436.722	370.097	45.867.293	9.632.441	505.669	1.114.448	746.353	57.866.204
Ativos financeiros (***)	179.875	-	-	50	-	11.993.121	12.173.046	2.274.800	297.403	358.978	120.009	15.224.236
Outros ativos	87.566	5.792	25.408	4.969	669	5.469.538	5.593.942	322.262	183.768	170.652	43.133	6.313.757
Total do Ativo	23.496.006	5.079.443	10.992.267	1.954.805	13.440.941	9.835.081	64.798.543	13.150.012	1.381.530	2.054.864	2.558.627	83.943.576
Depósitos de institui-ções de crédito	-	3.066.494	1.389.849	722	12.491.186	(5.171.591)	11.776.660	1.327.013	255.986	183.346	1.027.787	14.570.792
Depósitos de clientes	20.412.658	1.567.928	8.598.317	1.648.157	226.495	1.285.027	33.738.582	10.311.232	970.419	1.544.850	1.318.711	47.883.794
Títulos de dívida emitidos	2.334.748	5.541	1.891	284.948	6.150	7.789.746	10.423.024	176.896	-	26.351	-	10.626.271
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.347.409	5.347.409	512.819	-	-	24.037	5.884.265
Outros passivos	192.918	16.939	35.307	912	-	968.239	1.214.315	171.192	39.653	130.223	6.545	1.561.928
Total do Passivo	22.940.324	4.656.902	10.025.364	1.934.739	12.723.831	10.218.830	62.499.990	12.499.152	1.266.058	1.884.770	2.377.080	80.527.050
Capital e Interesses que não controlam	555.682	422.541	966.903	20.066	717.110	(383.749)	2.298.553	650.860	115.472	170.094	181.547	3.416.526
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.496.006	5.079.443	10.992.267	1.954.805	13.440.941	9.835.081	64.798.543	13.150.012	1.381.530	2.054.864	2.558.627	83.943.576

(*) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;
(**) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia;
(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	(41.196)	(96.809)
Empresas	(3.483)	(40.289)
Corporate e Banca de Investimento	78.340	(5.056)
Asset Management e *Private Banking*	3.679	(2.915)
Portfolio de Negócios não *core*	(91.860)	(146.318)
Negócios no Exterior em continuação	139.601	122.111
Interesses que não controlam (1)	(52.596)	(43.987)
	32.485	(213.263)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(33.605)	(44.206)
	(1.120)	(257.469)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(130.554)	(134.679)
Margem financeira da carteira de obrigações	58.887	56.254
Anulação de juros	(27.619)	(52.287)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	(16.437)	(35.352)
Risco de crédito próprio	(3.299)	(8.283)
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	(685)	107
Resultados por equivalência patrimonial	22.994	30.643
Imparidade e outras provisões (2)	(145.899)	(109.932)
Custos operacionais	-	(3.755)
Mais-valia na alienação do ramo segurador não vida	69.396	-
Outros (3)	112.089	26.534
Total não imputado aos segmentos	(61.127)	(230.750)
Resultado líquido consolidado	(62.247)	(488.219)

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;
(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio;
(3) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados.

52. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados da atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluído as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço;

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale.*

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	Posição em risco original	
	jun 2014	**dez 2013**
Rubricas de risco	**Euros '000**	**Euros '000**
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	10.625.189	11.378.621
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	702.629	776.639
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	335.017	302.772
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	77.521	73.468
Outras Instituições de Crédito	5.059.861	4.472.853
Clientes de retalho e empresas	71.606.061	73.617.722
Outros elementos	9.724.040	9.347.502
	98.130.318	99.969.577

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 30 de junho de 2014, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

		jun 2014					Euros '000
Tipo de		**País de Residência**					
Contraparte	**Maturidade**	**Espanha**	**Grécia**	**Hungria**	**Irlanda**	**Itália**	**Portugal**
Instituições	2014	59.341	18	1.030	665.009	51	79.178
Financeiras	2015	24.037	-	-	-	-	51.094
	2016	-	-	-	-	-	15.216
	>2016	111.500	-	-	-	6.000	540.989
		194.878	18	1.030	665.009	6.051	686.477
Empresas	2014	30.675	-	-	2.822	-	5.761.012
	2015	20.000	424	-	-	-	615.023
	2016	-	-	-	-	-	520.544
	>2016	123.642	27.391	-	183	-	6.341.365
		174.317	27.815	-	3.005	-	13.237.944
Retalho	2014	5.162	21	1	67	109	2.055.120
	2015	90.082	18	2	2.791	39	565.828
	2016	69	10	2	80	37	461.441
	>2016	47.276	292	129	56.049	5.592	21.813.289
		142.589	341	134	58.987	5.777	24.895.678
Estado e Outras	2014	-	-	-	-	-	1.407.276
Entidades Públicas	2015	-	-	-	-	-	1.458.494
	2016	-	-	-	-	-	433.617
	>2016	34.553	-	-	-	50.000	4.422.003
		34.553	-	-	-	50.000	7.721.390
Total País		546.337	28.174	1.164	727.001	61.828	46.541.489

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

O Banco de Portugal solicitou um conjunto de quadros para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Foram considerados pressupostos para as seguintes categorias:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação do risco de crédito a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos que cumprem os requisitos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:
- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias *on first demand*, emitidas por bancos ou outras entidades com Grau de risco 7 ou melhor na *Rating MasterScale*;
- avales pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são os transacionados numa bolsa reconhecida, isto é, num mercado secundário organizado, líquido e transparente, com preços públicos de compra e venda, localizado em países da União Europeia, Estados Unidos da América, Japão, Canadá, Hong Kong ou Suíça.

Neste contexto, importa referir que as ações do Banco não são aceites como colaterais financeiros de novas operações de crédito, sendo aceites unicamente no âmbito de reforço de garantias em operações de crédito já existentes ou no âmbito de processos de reestruturação associados à recuperação de créditos.

Relativamente a garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de proteção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- existam avales do Estado, garantias de instituições financeiras ou de sociedades de Garantia Mútua;
- sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de Leasing, exista um contratante aderente);
- a mitigação se efetive por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de proteção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos. O nível de proteção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da proteção através da aplicação de um conjunto de *haircuts*, de modo a refletir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros.

No caso de hipotecas sobre imóveis, a avaliação inicial do valor dos imóveis é feita durante o processo de análise e decisão de crédito.

Quer essas avaliações iniciais quer as respetivas revisões de valor são efetuadas com recurso a entidades avaliadoras externas encontrando-se o respetivo processo de análise e ratificação centralizado na Unidade de Avaliações, independentemente das áreas-cliente.

Em qualquer caso, são objeto de relatório escrito, em formato digital padronizado, baseado num conjunto de métodos pré-definidos e alinhados com as práticas do setor – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado –, relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa. As avaliações são objeto de declaração/certificação do perito avaliador desde o ano de 2008, conforme exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, cabendo à Unidade de Avaliações a sua ratificação.

Relativamente aos imóveis destinados à habitação, após a avaliação inicial e em conformidade com o estabelecido nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 e n.º 5/2007, o Banco procede à verificação dos valores respetivos através de índices ou é levada a cabo uma revisão do valor dos imóveis por peritos avaliadores, em função do valor da operação de crédito, e de acordo com as normas estabelecidas.

Para todos os imóveis não-habitacionais, o Banco procede igualmente às verificações de valor por índices de mercado e à revisão dos respetivos valores com as periodicidades mínimas previstas no Aviso n.º 5/2007 do Banco de Portugal, no caso de escritórios, armazéns e instalações industriais

Para todos os imóveis (habitacionais ou não-habitacionais) para os quais as respetivas verificações de valor resultam numa desvalorização significativa do valor dos imóveis (superior a 10%), é levada a cabo, subsequentemente, a revisão de valor dos mesmos, por perito avaliador.

Para os restantes imóveis (terrenos, espaços comerciais ou prédios rústicos, por exemplo) não estão disponíveis índices de mercado que permitam levar a cabo as verificações de valor, após as avaliações iniciais. Assim, para estes casos e de acordo com as periodicidades mínimas previstas para as verificações e revisões de valor deste tipo de imóveis, são feitas revisões de valor por avaliadores externos.

Os índices atualmente utilizados são fornecidos ao Banco por uma entidade externa especializada que há mais de uma década recolhe e trata os dados nos quais se baseia a respetiva elaboração.

No caso de colaterais financeiros, o seu valor de mercado é atualizado diária e automaticamente, através da ligação informática existente entre o sistema de gestão de colaterais e a informação dos mercados financeiros relevantes.

b) Graus de Risco

A concessão de crédito fundamenta-se na prévia classificação de risco dos clientes, para além da avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objetivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a *Rating MasterScale*, baseada na Probabilidade de Incumprimento (*PD– Probability of Default*) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating MasterScale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito de Basileia II de acordo com o conceito definido na abordagem IRB, na situação de incumprimento. Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating MasterScale.*

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macrossegmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de *rating* e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as caraterísticas específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta nos graus de risco da *MasterScale*, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por "graus de risco processuais": 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de incumprimento e/ou imparidade, sendo o grau de risco 15 sinónimo de *Default*.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de *rating* com modelos de decisão automática ou pela Direção de Rating - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos/atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

Os modelos que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação, sendo a mesma levada a cabo pela Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, órgão integrado na Direção de Auditoria, logo independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*.

As conclusões das validações por parte da Unidade de Auditoria e Validação de Modelos, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas por um Comité de Validação específico, cuja composição varia em função do tipo de modelo analisado. As propostas de alteração a modelos originadas nos Comités de Validação são submetidas para aprovação à Comissão de Risco.

c) Imparidade e Incobráveis

Para efeitos de determinação da imparidade, os clientes podem ser submetidos a uma das seguintes abordagens:

- análise individual, no caso da respetiva exposição exceder um limite de materialidade previamente fixado
- análise coletiva, no caso do cliente verificar sinais de imparidade, mas não atingir os referidos limites de materialidade.

São objeto de análise individual os clientes que se encontrem nas seguintes condições:

- grupos ou clientes com exposição superior a 25 milhões de euros;
- grupos com exposição superior a 5 milhões de euros, desde que uma entidade do grupo tenha sinais de imparidade;
- clientes acompanhados pela Direção de Contencioso ou pela Direção de Recuperação Especializada – Área de Insolvências que não verifiquem as condições anteriores, mas tenham exposição acima de 1 milhão de euros. No caso de grupos, são submetidas a análise individual todas as entidades acompanhadas por aquelas unidades orgânicas, desde que pelo menos uma tenha exposição superior a 1 milhão de euros;
- Veículos Especiais de Investimento (SPV).

No caso de clientes com sinais de imparidade não sujeitos a análise individual, a respetiva imparidade é determinada de acordo com um algoritmo específico, que recorre a parâmetros – probabilidades, prazos médios de recuperação, perdas médias - cujos valores dependem não só do produto em causa, mas também dos diversos estados possíveis do crédito: em cumprimento, em recuperação não judicial, em recuperação judicial.

Na hipótese de recuperação através da execução dos colaterais e garantias, o seu valor é subtraído dos correspondentes *haircuts*, de modo a considerar a respetiva desvalorização, sendo igualmente tido em conta o prazo médio de execução.

Considera-se que a exposição a um cliente tem sinais de imparidade no caso de ocorrer uma das seguintes situações:

- existência de pelo menos um crédito em *write-off*;
- existência de pelo menos um crédito em contencioso;
- existência de pelo menos um crédito em incumprimento;
- existência de pelo menos um crédito reestruturado;
- cliente em recuperação;
- cliente com sinal de alerta qualitativo;
- existência de imparidade no período anterior (no caso de clientes submetidos a análise individual).

Os créditos sem quaisquer sinais de imparidade, bem como aqueles que foram objeto de análise individual da qual não resultou evidência objetiva da existência de imparidade são agrupados tendo em conta as suas características de risco de crédito, calculando-se a respetiva imparidade (IBNR – *Incurred But Not Reported*) com base em populações homogéneas:

- crédito à habitação;
- crédito ao consumo;
- leasing;
- garantias;
- clientes com créditos reestruturados com reforço de garantias ou pagamento dos juros vencidos;
- outros créditos de valor superior a 5 milhões de euros;
- outros créditos de valor não superior a 5 milhões de euros.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Para efeitos de apuramento do valor da exposição, é considerada a totalidade do crédito direto, incluindo os respetivos juros corridos, do crédito por assinatura e dos limites irrevogáveis não utilizados associados a cada cliente.

Em particular, os clientes analisados individualmente são submetidos a um processo regular de recolha da informação considerada necessária para a atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada Cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, no prazo previsto para esses recebimentos, assim como no tempo decorrido desde a sua entrada no processo de recuperação do Banco e a respetiva evolução.

Este processo regular compreende a recolha de informação junto das áreas do Banco com responsabilidade pela gestão de cada um dos clientes ou que em cada momento possam providenciar elementos relevantes para o cálculo da imparidade.

Essa informação inclui, em especial:

- dados económico-financeiros, que devem ter por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- informação de natureza qualitativa, que caracterize a situação do cliente, nomeadamente relativa à viabilidade económica do negócio, através dos respetivos fluxos de caixa previsionais;
- experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Para além disso, assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, especialmente em empresas do setor imobiliário e nas situações em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida.

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização. Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal nº 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expetativas de recuperação. Assim, em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilistica dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realizadas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

É importante salientar que todos os procedimentos e metodologias descritos se encontram consagrados em normativos aprovados superiormente e relativos ao processo de imparidade, à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito e ao tratamento de crédito em incumprimento.

Nos quadros seguintes é detalhado as exposições e imparidade constituída por segmentos:

	Exposição em junho 2014					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Total Euros '000	Do qual curado Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000	Total Euros '000	Do qual reestruturado Euros '000
Construção e CRE	8.947.514	6.168.350	203.624	681.579	2.779.164	878.054
Empresas-Outras Actividades	25.022.164	22.556.220	389.718	2.445.805	2.465.944	971.896
Habitação	25.515.116	24.022.230	392.524	722.289	1.492.886	311.916
Particulares-Outros	4.767.002	3.857.547	75.001	353.177	909.455	276.794
Outros Créditos	775.785	775.784	-	11.517	1	-
Total	65.027.581	57.380.131	1.060.867	4.214.367	7.647.450	2.438.660

	Imparidade em junho 2014		
Segmento	Imparidade Total Euros '000	Crédito em cumprimento Euros '000	Crédito em incumprimento Euros '000
Construção e CRE	1.040.938	203.878	837.060
Empresas-Outras Actividades	1.517.082	768.177	748.905
Habitação	282.254	82.085	200.169
Particulares-Outros	524.425	89.003	435.422
Outros Créditos	2.612	2.612	-
Total	3.367.311	1.145.755	2.221.556

Os quadros seguintes incluem o detalhe das exposições de prestações em atraso e respetiva imparidade constituída por segmento:

	Exposição em junho 2014					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30			Dias de atraso	
Segmento	Exposição Total Euros '000	Sem indícios Euros '000	Com indícios Euros '000	Total Euros '000	<=90 Euros '000	>90 Euros '000
Construção e CRE	8.947.514	4.834.650	1.219.717	6.054.367	416.962	2.362.202
Empresas-Outras Actividades	25.022.164	18.599.750	3.800.562	22.400.312	465.429	2.000.515
Habitação	25.515.116	23.410.513	391.695	23.802.208	98.836	1.394.050
Particulares-Outros	4.767.002	3.598.104	180.899	3.779.003	64.750	844.705
Outros Créditos	775.785	572.600	21	572.621	-	1
Total	65.027.581	51.015.617	5.592.894	56.608.511	1.045.977	6.601.473

	Imparidade em junho 2014				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
Segmento	Imparidade Total Euros '000	<30 Euros '000	entre 30-90 Euros '000	<=90 Euros '000	>90 Euros '000
Construção e CRE	1.040.938	196.089	7.789	75.078	761.982
Empresas-Outras Actividades	1.517.082	748.845	19.333	96.629	652.276
Habitação	282.254	66.959	15.126	9.131	191.038
Particulares-Outros	524.425	61.826	27.177	32.568	402.854
Outros Créditos	2.612	1.787	2	-	0
Total	3.367.311	1.075.506	69.427	213.406	2.008.150

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

	Empresas		Particulares			
Ano de produção	**Construção e CRE**	**Outras Actividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
2004 e anteriores						
Número de operações	8.763	17.594	139.034	276.241	38	441.670
Montante (Euros '000)	601.189	2.129.255	4.772.784	352.086	761	7.856.075
Imparidade constituída (Euros '000)	81.348	61.865	60.706	15.071	1	218.991
2005						
Número de operações	2.106	3.435	50.027	50.359	2	105.929
Montante (Euros '000)	334.510	568.177	2.430.650	100.816	3	3.434.156
Imparidade constituída (Euros '000)	51.843	81.851	29.923	7.993	-	171.610
2006						
Número de operações	2.575	4.462	71.051	72.949	3	151.040
Montante (Euros '000)	507.779	878.226	3.798.357	143.499	1.707	5.329.568
Imparidade constituída (Euros '000)	68.967	38.551	40.032	14.614	-	162.164
2007						
Número de operações	3.649	6.697	83.860	100.415	3	194.624
Montante (Euros '000)	942.623	1.362.069	4.909.671	215.641	3.291	7.433.295
Imparidade constituída (Euros '000)	132.903	96.784	58.971	30.080	-	318.738
2008						
Número de operações	5.349	8.647	60.467	125.271	34	199.768
Montante (Euros '000)	953.567	1.668.169	3.731.723	278.900	4.891	6.637.250
Imparidade constituída (Euros '000)	121.056	152.512	42.949	50.056	-	366.573
2009						
Número de operações	5.641	9.745	25.734	138.633	34	179.787
Montante (Euros '000)	796.840	1.318.750	1.448.630	296.231	7.789	3.868.240
Imparidade constituída (Euros '000)	142.617	112.630	17.723	67.009	-	339.979
2010						
Número de operações	6.048	14.988	28.393	189.405	42	238.876
Montante (Euros '000)	897.006	1.918.255	1.574.900	351.456	87.726	4.829.343
Imparidade constituída (Euros '000)	87.117	230.521	13.089	50.071	235	381.033
2011						
Número de operações	5.953	22.165	18.619	199.505	35	246.277
Montante (Euros '000)	524.442	1.357.601	963.928	338.017	23.458	3.207.446
Imparidade constituída (Euros '000)	91.287	122.373	6.088	52.382	881	273.011
2012						
Número de operações	6.058	22.907	15.177	203.931	373	248.446
Montante (Euros '000)	675.599	2.664.854	731.601	477.157	48.379	4.597.590
Imparidade constituída (Euros '000)	58.050	146.849	5.358	70.833	111	281.201
2013						
Número de operações	7.162	29.241	16.101	302.665	390	355.559
Montante (Euros '000)	1.063.600	3.761.071	838.922	1.074.338	393.105	7.131.036
Imparidade constituída (Euros '000)	80.659	151.108	5.279	64.874	781	302.701
2014						
Número de operações	18.703	67.666	5.275	538.472	80	630.196
Montante (Euros '000)	1.650.359	7.395.737	313.950	1.138.861	204.675	10.703.582
Imparidade constituída (Euros '000)	125.091	322.038	2.136	101.442	603	551.310
Total						
Número de operações	72.007	207.547	513.738	2.197.846	1.034	2.992.172
Montante (Euros '000)	8.947.514	25.022.164	25.515.116	4.767.002	775.785	65.027.581
Imparidade constituída (Euros '000)	1.040.938	1.517.082	282.254	524.425	2.612	3.367.311

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe da carteira de crédito e da imparidade avaliada individualmente e coletivamente por segmento, setor e geografia:

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Segmento	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Construção e CRE	2.781.246	6.166.268	8.947.514	850.904	190.034	1.040.938
Empresas-Outras Actividades	5.009.347	20.012.817	25.022.164	1.201.976	315.106	1.517.082
Habitação	34.756	25.480.360	25.515.116	11.037	271.217	282.254
Particulares-Outros	238.947	4.528.055	4.767.002	105.908	418.517	524.425
Outros Créditos	202.371	573.414	775.785	824	1.788	2.612
Total	8.266.667	56.760.914	65.027.581	2.170.649	1.196.662	3.367.311

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Setor	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Crédito a Particulares	246.137	28.333.142	28.579.279	104.002	636.133	740.135
Indústrias Transformadoras	412.464	3.916.555	4.329.019	120.556	79.465	200.021
Construção	1.222.483	3.316.111	4.538.594	399.668	116.296	515.964
Comércio	482.668	4.504.085	4.986.753	161.326	142.919	304.245
Promoção Imobiliária	710.349	977.581	1.687.930	192.161	20.474	212.635
Outros Serviços	4.576.713	11.591.704	16.168.417	1.074.872	153.266	1.228.138
Outras Actividades	615.853	4.121.736	4.737.589	118.064	48.109	166.173
Total	8.266.667	56.760.914	65.027.581	2.170.649	1.196.662	3.367.311

	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Geografia	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Portugal	7.477.648	41.670.490	49.148.138	1.957.948	917.050	2.874.998
Angola	92.734	875.974	968.708	20.141	18.942	39.083
Moçambique	207.711	1.489.087	1.696.798	20.493	55.214	75.707
Polónia	225.657	12.262.185	12.487.842	134.581	198.685	333.266
Roménia	60.548	416.800	477.348	36.663	4.869	41.532
Suiça	202.369	-	202.369	823	-	823
Outras geografias	-	46.378	46.378	-	1.902	1.902
Total	8.266.667	56.760.914	65.027.581	2.170.649	1.196.662	3.367.311

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	jun 2014
	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	5.827.753
Créditos reestruturados no período	1.520.918
Juros coridos da carteira reestruturada	13.131
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(316.025)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(221.758)
Outros	(265.574)
Saldo em 30 de junho	6.558.445

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui o detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Actividades e Habitação:

	Construção e CRE		Empresas-Outras Actividades		Habitação	
Justo valor	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**	**Imóveis**	**Outros Colaterais Reais**
< 0,5 M€						
Número	12.448	5.984	11.685	40.544	433.799	5.380
Montante (Euros '000)	46.475.741	81.598.489	230.024.391	711.056.956	11.282.499.115	573.502
>= 0,5 M€ e < 1 M€						
Número	859	72	1.397	265	2.371	3
Montante (Euros '000)	47.877.077	20.396.925	226.375.787	104.106.366	134.679.038	1.624
>= 1 M€ e < 5 M€						
Número	697	55	1.193	316	313	-
Montante (Euros '000)	191.212.017	34.994.502	528.310.103	382.155.193	31.184.262	-
>= 5 M€ e < 10 M€						
Número	89	12	144	27	2	-
Montante (Euros '000)	56.867.747	8.154.496	199.736.665	56.767.828	11.660	-
>= 10 M€ e < 20 M€						
Número	47	6	78	17	1	-
Montante (Euros '000)	33.920.316	84.653	49.165.561	27.800.861	14.204	-
>= 20 M€ e < 50 M€						
Número	27	1	34	15	-	-
Montante (Euros '000)	148.877.595	22.113	23.088.824	64.220.297	-	-
>= 50 M€						
Número	15	2	13	10	-	-
Montante (Euros '000)	477.086.663	129.596.013	1.067.237	88.044.200	-	-
Total						
Número	14.182	6.132	14.544	41.194	436.486	5.383
Montante (Euros '000)	1.002.317.156	274.847.191	1.257.768.568	1.434.151.701	11.448.388.279	575.126

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui o rácio LTV dos segmentos Construção e CRE, Empresas-Outras Actividades e Habitação:

Segmento/Rácio	**Número de imóveis**	**Crédito em cumprimento Euros '000**	**Crédito em incumprimento Euros '000**	**Imparidade Euros '000**
Construção e CRE				
Sem colateral associado	n.a.	2.954.283	670.542	373.879
<60%	6.034	473.787	179.897	41.186
>=60% e <80%	1.422	382.133	127.003	22.375
>=80% e <100%	1.070	151.490	104.340	26.824
>=100%	47.236	1.922.780	1.684.851	572.785
Empresas-Outras Actividades				
Sem colateral associado	n.a.	15.645.796	1.015.343	928.467
<60%	26.965	1.578.195	121.039	51.420
>=60% e <80%	8.973	749.152	106.844	28.170
>=80% e <100%	7.560	849.196	153.079	54.585
>=100%	18.442	3.181.383	1.034.415	431.850
Habitação				
Sem colateral associado	n.a.	60.986	12.096	6.154
<60%	237.232	7.999.483	148.440	34.918
>=60% e <80%	125.899	7.165.482	211.975	41.652
>=80% e <100%	106.532	5.779.540	466.701	76.211
>=100%	63.728	3.001.552	650.098	122.380

À data de 30 de junho 2014, os quadros seguintes incluem o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade:

Ativo	Número de imóveis	Justo valor do ativo Euros '000	Valor contabilístico Euros '000
Terreno			
Urbano	1.016	361.030	340.506
Rural	220	23.709	19.253
Edifícios em desenvolvimento			
Comerciais	2	48.181	48.181
Habitação	2	16.736	16.736
Outros	1	4.705	4.705
Edifícios construídos			
Comerciais	1.548	247.951	220.739
Habitação	4.413	534.625	469.137
Outros	429	200.847	163.188
Outros	4	60	60
Total	7.635	1.437.844	1.282.505

	Tempo decorrido desde a dação/execução				
Ativo	<1 ano Euros '000	>=1 ano e <2,5 anos Euros '000	>=2,5 anos e <5 anos Euros '000	>=5 anos Euros '000	Total Euros '000
Terreno					
Urbano	57.109	65.886	24.082	193.429	340.506
Rural	2.987	2.995	4.365	8.906	19.253
Edifícios em desenvolvimento					
Comerciais	-	-	-	48.181	48.181
Habitação	-	-	5.032	11.704	16.736
Outros	-	-	-	4.705	4.705
Edifícios construídos					
Comerciais	60.536	63.862	25.889	70.452	220.739
Habitação	163.236	119.536	63.348	123.017	469.137
Outros	37.278	56.694	40.253	28.963	163.188
Outros	60	-	-	-	60
Total	321.206	308.973	162.969	489.357	1.282.505

À data de 30 de junho 2014, o quadro seguinte inclui a distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

	Segmentos					
	Empresas		Particulares			
Graus de Risco	**Construção e CRE**	**Outras Actividades**	**Habitação**	**Outros**	**Outros Créditos**	**Total**
Qualidade superior						
1	-	-	-	-	-	-
2	825	9.026	3.961.870	142.827	7	4.114.555
3	2.528	33.598	2.399.812	133.285	6	2.569.229
4	58.061	985.173	5.265.767	235.377	564.890	7.109.268
5	140.511	2.016.370	3.061.490	590.217	4.323	5.812.911
6	555.251	2.206.117	1.973.684	474.321	1	5.209.374
Qualidade média						
7	413.876	2.252.412	1.613.898	480.704	2.119	4.763.009
8	295.247	1.767.027	1.049.174	350.836	5	3.462.289
9	632.769	2.403.964	872.674	290.502	3	4.199.912
Qualidade inferior						
10	328.734	1.514.198	820.607	211.485	2.005	2.877.029
11	712.948	1.467.356	499.867	141.349	4	2.821.524
12	1.340.925	3.568.635	800.681	308.315	30	6.018.586
Processuais						
13	354.341	206.900	211.934	53.066	-	826.241
14	347.015	810.685	239.740	123.232	-	1.520.672
15	3.451.637	3.927.336	1.837.267	1.002.837	2	10.219.079
Não classificados (sem GR)	312.846	1.853.367	906.651	228.649	202.390	3.503.903
Total	8.947.514	25.022.164	25.515.116	4.767.002	775.785	65.027.581

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR *(Value at Risk)*. O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida standard para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação, durante o primeiro semestre de 2014:

					Euros '000
	jun 2014	**Média**	**Máximo**	**Mínimo**	**dez 2013**
Risco Genérico (VaR)	4.409	5.170	13.508	3.158	2.202
Risco de taxa de juro	4.395	5.169	13.803	2.955	1.599
Risco cambial	1.070	1.017	752	996	1.313
Risco de ações	1.023	968	883	720	589
Efeito de diversificação	*2.079*	*1.984*	*1.930*	*1.513*	*1.299*
Risco específico	308	364	537	263	263
Risco não linear	137	69	263	27	25
Risco de c*ommodities*	20	19	25	15	17
Risco global	4.874	5.623	13.937	3.528	2.507

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições significativas:

	jun 2014			**Euros '000**
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	519	341	3.212	6.418
EUR	16.141	(19.561)	88.308	175.174
PLN	(4.301)	(2.311)	2.597	5.448
USD	(10.455)	(7.855)	9.466	18.454
TOTAL	1.904	(29.386)	103.583	205.494

	dez 2013			**Euros '000**
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	601	286	2.242	4.498
EUR	151.969	98.083	(73.665)	(141.442)
PLN	15.434	7.538	(7.208)	(14.112)
USD	(1.865)	(2.427)	4.353	8.536
TOTAL	166.139	103.480	(74.278)	(142.520)

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euros '000	Instrumentos de cobertura Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	104.988	104.988	86.098	86.098
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	246.591	246.591
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	406.876	406.876
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	55.767	55.767	40.446	40.446
Bank Millennium, S.A.	PLN	1.950.125	1.950.125	469.141	469.141

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

No que respeita à estrutura de financiamento, o Banco procedeu ao reembolso de Euros 2.056.000.000 de dívida de médio-longo (de um total de 3,4 mil milhões previsto para 2014), incluindo a amortização antecipada de Euros 400.000.000 de *core tier I capital instruments* (CoCos) subscritos pelo Estado Português. Por outro lado, as condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o regresso do Banco ao mercado de *wholesale funding*, através de uma emissão de dívida sénior de Euros 500.000.000 a três anos, prevista apenas para o terceiro trimestre de 2014. Cumprindo uma outra orientação definida no Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, em particular através do recurso acrescido a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos, cujo saldo no final do semestre ascendia a Euros 1.521.380.000.

A gestão ativa e otimizada dos ativos elegíveis junto do Eurosistema incluiu no primeiro semestre do ano, entre outras, as seguintes iniciativas: cancelamento de operações de securitização com reafectação dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais; implementação de um novo mecanismo de seleção de empréstimos bancários, permitindo um reforço dos ativos elegíveis na *pool*; aceitação pelo Banco de Portugal de modelos IRB aplicáveis a carteiras de crédito, com consequente redução dos *haircuts*; e ajustamento dos termos e condições de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço, com o aumento da liquidez potencial por esta gerada.

Não obstante o refinanciamento de Euros 2.056.000.000 de dívida de médio-longo prazo e de algum crescimento da carteira de títulos, foi possível reduzir em Euros 1.316.034.000 o financiamento líquido junto do BCE (de Euros 9.974.774.000 para Euros 8.658.740.000), em razão da redução sustentada do *gap* comercial do Banco, da emissão de dívida sénior e do recurso a outras fontes de financiamento. Paralelamente, a gestão otimizada contínua dos ativos elegíveis (com saldo total de Euros 18.611.738.000) proporcionou a manutenção de um *buffer* de liquidez confortável (Euros 9.952.998.000) mesmo após amortização antecipada de emissões próprias com garantia do Estado no valor de Euro 2.000.000.000.

A redução do financiamento líquido junto do BCE no primeiro semestre de 2014, acima referida, envolveu a amortização junto do Eurosistema de tranches adicionais no valor de Euro 3.000.000.000 (de um total inicial de Euro 12.000.000.000) tomadas no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE, reduzindo o seu saldo para Euro 8.000.000.000 e permitindo uma maior flexibilidade para tomadas de fundos a curto prazo e assim uma mais eficiente gestão de tesouraria.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Banco Central Europeu	14.605.563	17.803.957
Outros Bancos Centrais	2.272.603	1.918.129
	16.878.166	19.722.086

Com referência a 30 de junho de 2014, o montante descontado junto do Banco Central Europeu e de Outros Bancos Centrais ascendia a Euros 9.000.000.000 e Euros 0 respectivamente (31de dezembro de 2013: Euros 11.000.000.000 e Euros 0).

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da *Pool* de Política Monetária do BCE e correspondentes colaterais utilizados é a seguinte:

Euros '000

	jun 14	**mar 14**	**dez 13**	**set 13**	**jun 13**
Colateral total após *haircuts*	14.605.563	15.868.435	17.803.957	19.551.827	15.807.708
Colateral utilizado	9.000.000	10.000.000	11.000.000	12.900.000	11.900.000
Colateral disponível (após *haircuts*)	5.605.563	5.868.435	6.803.957	6.651.827	3.907.708

O valor indicado na linha "Colateral total após *haircuts*" corresponde ao montante reportado no SITEME (aplicativo do Banco de Portugal), sendo que, com referência a 30 de junho de 2014, não inclui:

i) - os outros ativos elegíveis e os ativos temporariamente fora da *pool* que, conjuntamente, totalizavam Euros 4.006.174.000;
ii) - os depósitos efetuados junto do Banco de Portugal, deduzidos do valor das reservas mínimas de caixa e dos juros corridos, no montante de Euros 0.

Assim, a 30 de junho de 2014, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescido dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a Euros 9.952.998.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 9.930.660.000)

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, apresentam-se de seguida:

	Valor de referência	**jun 2014**	**dez 2013**
Cashflows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-8,6%	8,9%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	3,0%	1,5%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) (2)		115,6%	117,4%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL (1)			
(até 1 Mês)		481,0%	1052,5%
(até 3 Meses)		286,5%	502,2%
(até 1 Ano)		144,4%	187,4%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.

(2) Rácio de Transformação de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal para a realização dos Funding & Capital Plans (perímetro financeiro).

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

53. Solvabilidade

O Millenniumbcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho em Portugal e na Polónia quer para a carteira de empresas relevada na atividade em Portugal. O Grupo utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR).

De acordo com as regras do Banco de Portugal

Os fundos próprios calculados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente de deduções aos fundos próprios totais. O *tier 1* subdivide-se em *core tier 1*, que congrega os elementos com caráter de maior permanência, e em fundos próprios de base adicionais.

O *core tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos, os interesses que não controlam e o corredor do fundo de pensões; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, o goodwill e outros ativos intangíveis, e os depósitos contratados com clientes com taxas acima de um determinado limiar. Adicionalmente, as reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas relacionados com títulos de dívida de investimento (nos títulos de capital apenas são revertidos os ganhos), dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio.

Os elementos que integram os fundos próprios de base adicionais são as ações preferenciais e outros instrumentos híbridos emitidos, deduzidos de 50% do montante de participações financeiras em instituições financeiras e em seguradoras acima de 10% e 20%, respetivamente, e de 50% da insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB.

O *tier 2* integra a dívida subordinada elegível por acordo do Banco de Portugal e sujeita a amortização prudencial, no caso dos instrumentos não perpétuos, ao longo dos seus cinco últimos anos de vida, e a dedução dos restantes 50% de participações financeiras e a insuficiência de imparidade não deduzida aos fundos próprios de base.

As deduções aos fundos próprios totais resultam dos imóveis em dação que excedem o prazo regulamentar para permanência no ativo do Grupo e de eventuais excedentes de exposição a limites de riscos no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Existem, no entanto, determinados limites à elegibilidade dos instrumentos financeiros para os fundos próprios, nomeadamente: (i) os instrumentos subscritos pelo Estado português e os restantes instrumentos híbridos emitidos pelo Grupo só concorrem para fundos próprios de base até ao montante correspondente a 50% dos fundos próprios de base, sendo um eventual excedente subtraído a este agregado e adicionado aos fundos próprios complementares com prazo indeterminado; (ii) a dívida subordinada com prazo determinado não poderá ser superior a 50% dos fundos próprios de base; e (iii) os fundos próprios complementares não poderão ser superiores aos fundos próprios de base.

O Banco de Portugal determinou que as instituições devem apresentar um rácio de solvabilidade total não inferior a 8% e um rácio *core tier 1* consolidado não inferior a 10% com efeitos a partir do final de 2012.

Por outro lado, a EBA definiu um rácio core tier 1 incluindo, nomeadamente, um *buffer* de capital associado a exposição a riscos soberanos que, no caso do Millenniumbcp, ascende a 848 milhões de euros, e que deve situar-se num nível não inferior a 9%. Em 22 de julho de 2013, em substituição daquele rácio, a EBA emitiu uma Recomendação estabelecendo a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR. No entanto, e fazendo uso das exceções previstas, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, o Millenniumbcp solicitou ao Banco de Portugal a dispensa do cumprimento do montante nominal de capital atrás referido, tendo a referida autorização sido concedida em maio de 2014.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	1.465.000	3.500.000
Instrumentos representativos de capital	2.600.000	3.000.000
Reservas e resultados retidos	1.136.600	(892.093)
Interesses que não controlam	718.149	699.062
Ativos intangíveis	(248.893)	(250.418)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	8.496	16.992
Outros ajustamentos regulamentares	(30.142)	(33.205)
Core tier 1	5.649.210	6.040.338
Ações preferenciais e outros valores	167.544	40.340
Outros ajustamentos regulamentares	(430.089)	(434.440)
Total	5.386.665	5.646.238
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	36.978	163.357
Lower Tier 2	732.524	716.637
	769.502	879.994
Deduções aos fundos próprios totais	(104.468)	(105.602)
Fundos Próprios Totais	6.051.699	6.420.630
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso nº. 5/2007	3.021.999	3.225.845
Carteira de negociação	55.997	38.843
Risco Operacional	249.410	249.410
	3.327.406	3.514.098
Rácios de Capital		
Core Tier 1	13,6%	13,8%
Tier 1	13,0%	12,9%
Tier 2 (*)	1,6%	1,8%
Rácio de Solvabilidade	14,5%	14,6%
Por memória:		
Core Tier 1 EBA	10,5%	10,8%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e os interesses que não controlam; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, da insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB e do *goodwill* e outros ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as ações preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

O tier 2 integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detenha a totalidade da participação.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo perído se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1,* tier 1 e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um conservation buffer de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2014 **Euros '000**
Capital	1.465.000
Ações próprias	(19.270)
Instrumentos representativos de capital	2.600.000
Reservas e resultados Retidos	1.046.800
Interesses que não controlam	718.149
Deduções regulamentares	(275.159)
Excesso face a limites	(426.860)
Fundos Próprios principais nível 1	5.108.660
Fundos Próprios de Nível 1	5.108.660
Dívida subordinada	1.074.926
Outros	(395.231)
Fundos Próprios de nível 2	679.695
Fundos Próprios Totais	5.788.355
RWA	
Risco de crédito	38.876.638
Risco de mercado	847.652
Risco operacional	3.117.627
Total	42.841.917
Rácios de Capital	
Common Equity Tier 1	11,9%
Tier 1	11,9%
Tier 2	1,6%
Total	13,5%

54. Processos relevantes de contraordenação e processos conexos em curso

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008 o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010 o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa em 15 de julho de 2000, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Tendo-se iniciado, em abril de 2011, a audiência de julgamento, foi proferido, com data de 07 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentada e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram. Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que prosseguisse a audiência de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do BCP, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao BCP, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas.

Considerando que o BCP vinha tambem acusado da alegada prática de outras contra-ordenações, o julgamento foi retomado quanto às demais, estando atualmente em curso.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011 o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Por sentença de 2 de maio de 2014, três dos quatro arguidos foram condenados a pena de prisão com 2 anos de pena suspensa e pagamento de coimas entre Euros 300.000 a Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Os arguidos recorreram desta sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comercio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) uma indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A.", ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 8 de janeiro de 2013. O Banque Privée apresentou a sua contestação em 11 de março de 2013. Em 10 de janeiro de 2014, as partes apresentaram os seus requerimentos de prova, tendo o BCP e o Banque Privée apresentado as suas respostas aos requerimentos de prova dos Autores em 23 de janeiro de 2014. O processo está a aguardar a marcação da audiência preliminar ou prolação de despacho saneador.

4. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

O processo a aguarda despacho para apresentação dos requerimentos probatórios e marcação de audiência prévia.

É convicção do BCP que, em face dos fatos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

5. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo. O Banco não recebeu até á data qualquer nota de ilicitude.

55. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	jun 2014					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	2.139	2.139	-	0,00%	0,0	1
	2.139	2.139	-			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Em maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de bailout, é apresentada em seguida:

	dez 2013					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.860.807	3.860.807	89.412	2,83%	1,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.878.527	5.900.513	89.412			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.768	1.768	-	0,00%	0,0	1
	1.768	1.768	-			
	5.880.295	5.902.281	89.412			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Grupo registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

	dez 2013	
	Crédito a clientes	**Garantias prestadas**
	Euros '000	**Euros '000**
Portugal	963.268	13.085
	963.268	13.085

56. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:
- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os cash flows que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	jun 2014			#REF!		
	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	266.079	292.644	26.565	266.079	292.644	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.566	83.212	646	78.800	79.446	646
FLIT	354.910	338.718	(16.192)	300.042	277.518	(22.524)
Vallis Construction Sector Fund	200.105	235.656	35.551	196.658	232.209	35.551
Fundo Recuperação FCR	242.972	232.173	(10.799)	218.320	202.173	(16.147)
Fundo Aquarius FCR	65.405	72.727	7.322	-	-	-
Discovery Real Estate Fund	146.325	132.332	(13.993)	144.768	130.527	(14.241)
	1.358.362	1.387.462	29.100	1.204.667	1.214.517	9.850

À data de 30 de junho de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	jun 2014					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor liquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	279.958	-	279.958	(13.620)	-	266.338
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.409	-	89.409	(1.113)	-	88.296
FLIT	180.720	65.645	246.365	(6.784)	(65.645)	173.936
Vallis Construction Sector Fund	214.743	35.441	250.184	-	(35.441)	214.743
Fundo Recuperação FCR	210.060	71.692	281.752	(33.116)	(71.692)	176.944
Fundo Aquarius FCR	73.779	-	73.779	-	-	73.779
Discovery Real Estate Fund	136.872	-	136.872	(3.114)	-	133.758
	1.185.541	172.778	1.358.319	(57.747)	(172.778)	1.127.794

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2013					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor liquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 137.337.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 136.282.000), como referido na nota 33 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) como referido na nota 24.

Adicionalmente encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 42.214.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 27.450.000) também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na poll de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

57. Operações descontinuadas ou em descontinuação

No âmbito do Plano de restruturação, o Grupo prevê a alienação a curto/ médio prazo da operação Banca Millennium S.A. na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. O total de ativos e passivos destas subsidiárias são relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício passaram a ser apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

As principais rubricas de balanço, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	jun 2014	dez 2013	jun 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	56.223	101.631	198	76
Aplicações em instituições de crédito	25.023	18.973	2.804	11.846
Crédito a clientes	416.524	449.051	-	-
Carteira de títulos e derivados de cobertura	62.618	39.938	-	1.562
Outros ativos	23.830	24.352	2.249	2.436
Total de ativo	584.218	633.945	5.251	15.920
Débitos de outras instituições de crédito	160.899	189.971	-	-
Débitos de clientes	343.438	364.627	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	3.385	3.259	-	-
Provisões	196	1.146	-	-
Outros passivos	2.228	2.113	2.035	1.841
Total de passivo	510.146	561.116	2.035	1.841
Capital próprio	69.175	67.814	1.000	6.721
Prémios de emissão	17.803	17.453	-	-
Reservas e resultados acumulados	(12.906)	(12.438)	2.216	7.358
Total de capitais próprios	74.072	72.829	3.216	14.079
Total de capitais próprios e passivo	584.218	633.945	5.251	15.920

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas às operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	jun 2014	jun 2013	jun 2014	jun 2013
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	8.199	8.808	25	191
Resultados de serviços e comissões	2.804	2.751	3.532	2.960
Resultados em operações financeiras	1.287	2.283	-	-
Outros proveitos/custos de exploração	47	(15)	(2)	2
Total de proveitos operacionais	12.337	13.827	3.555	3.153
Custos com o pessoal	5.056	6.643	940	973
Outros gastos administrativos	6.390	7.349	909	1.038
Amortizações do período	927	1.140	3	-
Total de custos operacionais	12.373	15.132	1.852	2.011
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(1.103)	(2.764)	-	-
Resultado operacional	(1.139)	(4.069)	1.703	1.142
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	33	-	-	-
Impostos	155	575	(436)	(315)
Resultado do período	(951)	(3.494)	1.267	827

58. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de junho de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

					Grupo		Banco
Empresas subsidiárias	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade económica**	**% de controlo**	**% de particip. efetiva**	**% de particip. direta**
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	303.195.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.125	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,8	94,3	78,0

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo % de controlo	Grupo % de particip. efetiva	Banco % de particip. direta
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecomunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	3.209.260	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobliários	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

O Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco, Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2014 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

					Grupo		Banco
Empresas associadas	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade económica**	**% de controlo**	**% de particip. efetiva**	**% de particip. direta**
Banque BCP, S.A.S.	Paris	93.733.823	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nas sociedades.

					Grupo		Banco
Empresas associadas	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade económica**	**% de controlo**	**% de particip. efetiva**	**% de particip. direta**
Flitptrell III SA	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 30 de junho de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

					Grupo		Banco
Empresas subsidiárias	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade económica**	**% de controlo**	**% de particip. efetiva**	**% de particip. direta**
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

					Grupo		Banco
Empresas associadas	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade económica**	**% de controlo**	**% de particip. efetiva**	**% de particip. direta**
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

Durante o primeiro semestre de 2014, foi incluída no perímetro de consolidação a empresa Irgossai - Urbanização e construção, S.A. Adicionalmente, foram alienadas, em junho de 2014, as participações na Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasings*, papel comercial e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

59. Eventos subsequentes

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08

Em 24 de julho de 2014, o aumento de capital social acima referido, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 Euros, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência, foi registado, na presente data, junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Deste modo, o capital social do Millennium bcp passou a ascender a 3.706.690.253,08 Euros, representado por 54.194.709.415 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações serão fungíveis com as demais ações do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respetiva emissão, os mesmos direitos que as demais ações existentes antes da Oferta.

Alienação da Banca Millennium (Roménia) ao OTP Bank

O Banco Comercial Português ("BCP") assinou em 30 de julho de 2014 um contrato com o OTP Bank respeitante à venda da totalidade do capital social da banca Millennium (Roménia) ("BMR"). A concretização da transação está sujeita a condições usuais, em particular à obtenção das autorizações das entidades regulatórias.

O preço total acordado para a venda do capital social do BMR é de 39.000.000 Euros. Na data de concretização da operação de venda, o OTP Bank assegurará o reembolso integral ao BCP do financiamento prestado por este ao BMR, no montante aproximado de 150.000.000 Euros.

Reembolso ao Estado Português de 1.850 milhões de Euros de CoCos

O Banco Comercial Português ("BCP") informou em 7 de agosto de 2014 que irá proceder ao reembolso ao Estado Português de 1.850 milhões de Euros de instrumentos de *capital common equity tier 1 (CoCos)* após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Fundo de Resolução

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., que incluíram a capitalização em 4,9 mil milhões de Euros de uma nova entidade, denominada Novo Banco, com recurso ao Fundo de Resolução (FR). Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de até 2 anos, o FR poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nessa entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos sedeados em Portugal, e nessa medida, caso o FR sofra perdas, o Banco poderá ser chamado a realizar futuramente contribuições extraordinárias para o FR, que se refletirão como um encargo na conta de exploração.

Contas e Notas às Contas Individuais do 1º Semestre de 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Resultados
para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013

	Notas	30 de junho 2014	30 de junho 2013
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.107.500	1.368.167
Juros e custos equiparados	3	(970.748)	(1.262.010)
Margem financeira		136.752	106.157
Rendimentos de instrumentos de capital	4	374.369	9.402
Resultados de serviços e comissões	5	227.655	245.924
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	(108.134)	(90.043)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	257.346	53.880
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade		-	(278)
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	(7.918)	(4.924)
Total de proveitos operacionais		880.070	320.118
Custos com o pessoal	9	208.805	221.295
Outros gastos administrativos	10	135.523	149.490
Amortizações do período	11	12.714	14.658
Total de custos operacionais		357.042	385.443
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		523.028	(65.325)
Imparidade do crédito	12	(541.077)	(622.305)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(45.573)	(40.742)
Imparidade de outros ativos	24, 25 e 29	(519.889)	(414.540)
Outras provisões	14	(38.979)	15.233
Resultado operacional		(622.490)	(1.127.679)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	15	240.405	(9.737)
Resultado antes de impostos		(382.085)	(1.137.416)
Impostos			
Correntes	28	(3.004)	(1.912)
Diferidos	28	121.006	227.232
Resultado do período		(264.083)	(912.096)
Resultado por ação (em Euros)	16		
Básico		(0,03)	(0,09)
Diluído		(0,03)	(0,09)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013

	Notas	30 de junho 2014	31 de dezembro 2013
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	17	819.219	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	307.995	759.242
Aplicações em instituições de crédito	19	5.254.123	7.829.385
Créditos a clientes	20	38.362.032	40.298.300
Ativos financeiros detidos para negociação	21	1.214.178	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	21	9.238.472	11.255.868
Derivados de cobertura	22	57.783	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	23	2.727.204	3.110.330
Investimentos em subsidiárias e associadas	24	3.218.526	4.349.066
Ativos não correntes detidos para venda	25	1.045.194	986.088
Outros ativos tangíveis	26	221.714	233.134
Ativos intangíveis	27	10.173	12.045
Ativos por impostos correntes		9.164	9.453
Ativos por impostos diferidos	28	2.601.095	2.508.358
Outros ativos	29	2.145.476	2.751.262
Total do Ativo		67.232.348	76.792.289
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	30	14.860.364	16.600.279
Depósitos de clientes	31	33.628.409	34.851.314
Títulos de dívida emitidos	32	9.369.452	12.643.311
Passivos financeiros detidos para negociação	33	786.397	725.486
Derivados de cobertura	22	31.429	53.393
Provisões	34	381.748	371.407
Passivos subordinados	35	5.645.536	5.984.763
Passivos por impostos correntes		2.571	2.572
Outros passivos	36	980.345	3.785.478
Total do Passivo		65.686.251	75.018.003
Capitais Próprios			
Capital	37	1.465.000	3.500.000
Títulos próprios	40	(1.235)	(1.209)
Outros instrumentos de capital	37	9.853	9.853
Reservas de justo valor	39	121.970	71.683
Reservas e resultados acumulados	39	214.592	152.689
Resultado do período		(264.083)	(1.958.730)
Total dos Capitais Próprios		1.546.097	1.774.286
		67.232.348	76.792.289

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Resultados
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2014 e de 2013

	2º Trimestre 2014	2º Trimestre 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	483.620	679.636
Juros e custos equiparados	(410.883)	(615.474)
Margem financeira	72.737	64.162
Rendimentos de instrumentos de capital	47.471	6.568
Resultados de serviços e comissões	115.911	126.152
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(104.671)	(91.357)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	24.422	14.155
Outros proveitos de exploração	(7.959)	(6.346)
Total de proveitos operacionais	147.911	113.334
Custos com o pessoal	105.398	113.711
Outros gastos administrativos	68.153	74.690
Amortizações do período	6.344	7.231
Total de custos operacionais	179.895	195.632
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	(31.984)	(82.298)
Imparidade do crédito	(213.610)	(217.817)
Imparidade de outros ativos financeiros	(36.736)	(24.074)
Imparidade de outros ativos	(284.421)	(381.034)
Outras provisões	144	3.460
Resultado operacional	(566.607)	(701.763)
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	245.264	(6.655)
Resultado antes de impostos	(321.343)	(708.418)
Impostos		
Correntes	(1.608)	(1.312)
Diferidos	77.710	122.282
Resultado do período	(245.241)	(587.448)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013

	30 de junho 2014	30 de junho 2013
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	924.918	1.177.952
Comissões recebidas	296.156	312.880
Recebimentos por prestação de serviços	34.850	30.433
Pagamento de juros	(927.340)	(943.931)
Pagamento de comissões	(142.889)	(163.860)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	6.610	4.769
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(431.270)	(434.988)
	(238.965)	(16.745)
Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos recebidos de instituições de crédito	2.556.986	4.511.610
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	660.297	1.525.788
Fundos recebidos de clientes	2.026.468	830.942
Títulos negociáveis a curto prazo	(42.349)	(28.081)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(240.692)	(95.486)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(1.465.381)	(1.216.505)
Débitos para com clientes – à vista	22.579	448.955
Débitos para com clientes – a prazo	(1.708.207)	626.089
	1.570.736	6.586.567
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(96)	(626)
	1.570.640	6.585.941
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	953.962	-
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	-	(654.115)
Dividendos recebidos	374.369	9.402
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade	259.840	242.490
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	6.488.308	6.129.614
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(9.363.735)	(8.836.241)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.158.927	2.278.868
Compra de imobilizações	(5.765)	(5.899)
Venda de imobilizações	5.257	28.900
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	434.013	(411.379)
	4.305.176	(1.218.360)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	1.039	1.008
Reembolso de dívida subordinada	(400.000)	-
Emissão de empréstimos obrigacionistas	3.189.464	2.926.021
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(6.608.686)	(8.103.519)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	123.078	112.166
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(8.651)	(9.992)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(2.667.491)	(350.529)
	(6.371.247)	(5.424.845)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(495.431)	(57.264)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.096.043	1.093.834
Caixa (nota 17)	292.617	306.879
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	307.995	729.691
Caixa e seus equivalentes no fim do período	600.612	1.036.570

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Individuais para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2013	3.765.167	3.500.000	9.853	71.722	630.000	63.223	(508.452)	(1.179)
Transferência de reservas:								
Prémio de emissão (nota 39)	-	-	-	(71.722)	-	-	71.722	-
Reserva legal (nota 38)	-	-	-	-	(406.730)	-	406.730	-
Despesas de registo do aumento de capital	1.574	-	-	-	-	-	1.574	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(394)	-	-	-	-	-	(394)	-
Resultado do período	(912.096)	-	-	-	-	-	(912.096)	-
Perdas atuariais no período (nota 44)	(37.672)	-	-	-	-	-	(37.672)	-
Títulos próprios	(26)	-	-	-	-	-	-	(26)
Reservas de justo valor (nota 39)	(15.217)	-	-	-	-	(15.217)	-	-
Amortização liquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(6.349)	-	-	-	-	-	(6.349)	-
Saldos em 30 de junho de 2013	2.794.987	3.500.000	9.853	-	223.270	48.006	(984.937)	(1.205)
Despesas de registo do aumento de capital	(2)	-	-	-	-	-	(2)	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	32	-	-	-	-	-	32	-
Resultado do período	(1.046.634)	-	-	-	-	-	(1.046.634)	-
Perdas atuariais no período (nota 44)	8.918	-	-	-	-	-	8.918	-
Títulos próprios	(4)	-	-	-	-	-	-	(4)
Reservas de justo valor (nota 39)	23.677	-	-	-	-	23.677	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(6.688)	-	-	-	-	-	(6.688)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.774.286	3.500.000	9.853	-	223.270	71.683	(2.029.311)	(1.209)
Redução do capital social (nota 37)	-	(2.035.000)	-	-	-	-	2.035.000	-
Resultado do período	(264.083)	-	-	-	-	-	(264.083)	-
Perdas atuariais no período (nota 44)	(7.848)	-	-	-	-	-	(7.848)	-
Títulos próprios	(26)	-	-	-	-	-	-	(26)
Reservas de justo valor (nota 39)	50.287	-	-	-	-	50.287	-	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(6.519)	-	-	-	-	-	(6.519)	-
Saldos em 30 de junho de 2014	1.546.097	1.465.000	9.853	-	223.270	121.970	(272.761)	(1.235)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013

	Notas	30 de junho 2014	30 de junho 2013
		(Milhares de Euros)	
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor		73.411	(21.759)
Impostos		(23.124)	6.542
		50.287	(15.217)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Perdas atuariais do período			
Valor Bruto			
Fundo Pensões BCP			
(Ganhos) e perdas atuariais			
Não decorrentes de alterações de pressupostos			
Rendimento do Fundo	44	211.000	(46.104)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	44	7.224	1.529
Resultantes de alterações de pressupostos	44	(218.980)	-
		(756)	(44.575)
Impostos		(7.092)	6.903
		(7.848)	(37.672)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)			
Valor Bruto		(8.466)	(8.465)
Impostos		1.947	2.116
		(6.519)	(6.349)
Outro rendimento integral do período depois de impostos		35.920	(59.238)
Resultado do período		(264.083)	(912.096)
Total do rendimento integral do período		(228.163)	(971.334)

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para o período de três meses compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2014 e de 2013

	2º Trimestre 2014	2º Trimestre 2013
	(Milhares de Euros)	
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor	60.933	(39.636)
Impostos	(19.194)	11.494
	41.739	(28.142)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Perdas atuariais do período		
Valor Bruto	(756)	(44.575)
Impostos	(2.967)	8.844
	(3.723)	(35.731)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)		
Valor Bruto	(4.233)	(4.232)
Impostos	973	1.058
	(3.260)	(3.174)
Outro rendimento integral do período depois de impostos	34.756	(67.047)
Resultado do período	(245.241)	(587.448)
Total do rendimento integral do período	(210.485)	(654.495)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais intercalares

1. Políticas contabilísticas

a) *Bases de apresentação*

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o 'Banco') é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 28 de agosto de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para os seis meses findos em 30 de junho de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2014.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda *(disposal groups)* são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ac).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Banco adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Banco associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Banco não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Banco apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros *(Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Banco adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex.: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colaterizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas, são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	**Período de diferimento**
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizado uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 30 de junho de 2014, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de junho de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Banco e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospetivamente.

aa) Contratos de seguro

Classificação

O Banco emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Banco aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Banco cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Banco que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Banco procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Banco quando determinada.

ab) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

ac) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Banco avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Banco requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Banco está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Margem financeira	136.752	106.157
Resultados em operações de negociação e de cobertura	(108.134)	(90.043)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	257.346	53.880
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	285.964	69.716

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Juros e proveitos equiparados		
Juros de crédito	631.941	724.574
Juros de títulos de negociação	8.041	10.739
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	157.804	189.988
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	60.026	61.503
Juros de derivados de cobertura	18.745	19.607
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.571	1.573
Juros de depósitos e outras aplicações	216.372	360.183
	1.107.500	1.368.167
Juros e custos equiparados		
Juros de depósitos e outros recursos	406.117	499.065
Juros de títulos emitidos	372.605	570.605
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como core tier 1 (CoCos) subscritos pelo Estado Português	130.554	134.679
Outros	50.567	50.356
Juros de derivados de cobertura	4.432	4.913
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6.473	2.392
	970.748	1.262.010
Margem financeira	136.752	106.157

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 26.888.000 (30 de junho de 2013: Euros 32.160.000) relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 81.970.000 (30 de junho de 2013: Euros 129.283.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

A rubrica de Juros de títulos emitidos inclui o montante de Euros 79.704.000 (30 de junho de 2013: Euros 119.329.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	2.257	4.028
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	372.112	5.374
	374.369	9.402

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

A rubrica Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas inclui o montante de Euros 322.417.000 relativo à distribuição de dividendos da Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Serviços e comissões recebidas:		
Por garantias prestadas	32.425	38.487
Por compromissos perante terceiros	910	634
Por serviços bancários prestados	165.733	153.212
Outras comissões	70.177	99.070
	269.245	291.403
Serviços e comissões pagas:		
Por garantias recebidas	1.796	2.485
Por serviços bancários prestados por terceiros	31.249	31.348
Outras comissões	8.545	11.646
	41.590	45.479
Resultados líquidos de serviços e comissões	227.655	245.924

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 36.413.000 (30 de junho de 2013: Euros 36.636.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Lucros em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	118.786	206.262
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	28.733	4.322
Rendimento variável	374	544
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	40.592	30.290
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	27.247	13.017
Outros instrumentos financeiros derivados	308.250	715.202
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.274	468
Recompras de emissões próprias	11.989	4.070
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	54.203	49.117
Instrumentos cobertos	9.934	30.092
Outras operações	24.188	32.044
	627.570	1.085.428
Prejuízos em operações de negociação e de cobertura		
Operações cambiais	112.224	198.886
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	5	5.522
Rendimento variável	5	2.243
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	53.383	28.564
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	24.351	10.764
Outros instrumentos financeiros derivados	334.569	712.515
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	18.367	9.679
Recompras de emissões próprias	11.030	1.408
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	22.253	83.541
Instrumentos cobertos	39.196	3.498
Outras operações	120.321	118.851
	735.704	1.175.471
Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura	(108.134)	(90.043)

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 30 de junho de 2014, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 4.418.000 (30 de junho de 2013: perda de Euros 1.960.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)*, conforme referido na nota 31.

Esta rubrica inclui ainda, em 30 de junho de 2014, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 1.133.000 (30 de junho de 2013: perda de Euros 6.279.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio *(spread)*, conforme referido na nota 32.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística 1 c).

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	256.508	61.251
Rendimento variável	1.019	74
Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda		
Rendimento fixo	(180)	(6.920)
Rendimento variável	(1)	(525)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	257.346	53.880

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 149.212.000 (30 de junho 2013: Euros 54.302.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Proveitos		
Prestação de serviços	17.761	16.403
Venda de cheques e outros	5.533	5.273
Outros proveitos de exploração	9.140	9.885
	32.434	31.561
Custos		
Impostos	3.144	4.576
Donativos e quotizações	1.530	1.640
Contribuição específica sobre o setor bancário	17.203	14.489
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	3.468	3.554
Outros custos de exploração	15.007	12.226
	40.352	36.485
	(7.918)	(4.924)

A rubrica Contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Remunerações	150.127	158.879
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo Pensões BCP		
Custo normal	(2.999)	(4.293)
Custo / (proveito) dos juros	1.658	(632)
Custo com programas de reformas antecipadas	(943)	5.925
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.446)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(858)	(638)
	(3.142)	(7.084)
Outros encargos sociais obrigatórios	43.811	43.280
	40.669	36.196
Encargos sociais facultativos	15.091	16.892
Prémio de antiguidade	2.720	3.104
Outros custos	198	6.224
	208.805	221.295

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, em 30 de junho de 2013 um ganho no montante de Euros 7.446.000 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação, em 25 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 44, o Banco registou o impacto referido nos resultados.

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Água, energia e combustíveis	6.465	6.605
Material de consumo corrente	1.690	1.481
Rendas e alugueres	19.909	21.121
Comunicações	8.243	9.404
Deslocações, estadas e representações	2.358	2.421
Publicidade	4.214	4.673
Conservação e reparação	7.895	8.372
Cartões e crédito imobiliário	716	822
Estudos e consultas	4.287	9.650
Informática	6.945	6.150
Outsourcing e trabalho independente	52.617	58.708
Outros serviços especializados	7.405	7.328
Formação do pessoal	349	197
Seguros	1.680	1.811
Contencioso	3.202	3.367
Transportes	3.186	3.275
Outros fornecimentos e serviços	4.362	4.105
	135.523	149.490

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 18.083.000 (30 de junho de 2013: Euros 18.966.000) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	jun 2014			jun 2013		
	Imóveis	**Viaturas**	**Total**	**Imóveis**	**Viaturas**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Até 1 ano	22.587	2.219	24.806	25.076	3.015	28.091
1 ano até 5 anos	6.436	1.954	8.390	10.113	3.419	13.532
Mais de 5 anos	6.551	-	6.551	6.433	-	6.433
	35.574	4.173	39.747	41.622	6.434	48.056

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014	**jun 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Ativos intangíveis:		
Software	3.101	3.223
Outros ativos intangíveis	12	8
	3.113	3.231
Outros ativos tangíveis:		
Imóveis	6.316	7.138
Equipamento		
Mobiliário	465	473
Máquinas	68	58
Equipamento informático	1.558	2.672
Instalações interiores	368	411
Viaturas	267	120
Equipamento de segurança	547	543
Outros equipamentos	12	12
	9.601	11.427
	12.714	14.658

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014	**jun 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Aplicações em instituições de crédito:		
Crédito concedido		
Dotação do período	-	17
Reversão do período	-	(54.693)
Risco País		
Dotação do período	1.424	-
Reversão do período	-	(7.683)
	1.424	(62.359)
Crédito concedido a clientes:		
Crédito concedido		
Dotação do período	546.322	694.093
Risco País		
Reversão do período	(59)	(4.659)
Recuperações de crédito e de juros	(6.610)	(4.770)
	539.653	684.664
	541.077	622.305

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do período	47.201	41.202
Reversão do período	(1.628)	(460)
	45.573	40.742

A rubrica de Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda inclui perdas por imparidade em ações e em unidades de participação detidas pelo Banco no montante de Euros 45.546.000 (30 de junho de 2013: Euros 17.202.000).

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do período	8.702	-
Reversão do período	-	(20.075)
Provisões para risco país		
Dotação do período	985	-
Reversão do período	-	(246)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do período	29.292	5.088
	38.979	(15.233)

15. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	242.147	-
Alienação de outros ativos	(1.742)	(9.737)
	240.405	(9.737)

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias corresponde à mais valia obtida na alienação da participação que o Banco detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

16. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Resultado líquido do período	(264.083)	(912.096)
Resultado líquido ajustado	(264.083)	(912.096)
N.º médio de ações	19.707.167.060	19.707.167.060
Resultado por ação básico (Euros)	(0,03)	(0,09)
Resultado por ação diluído (Euros)	(0,03)	(0,09)

17. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Caixa	292.617	336.801
Bancos Centrais	526.602	1.186.899
	819.219	1.523.700

A rubrica Bancos Centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Em instituições de crédito no país	340	156
Em instituições de crédito no estrangeiro	84.464	568.080
Valores a cobrar	223.191	191.006
	307.995	759.242

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Aplicações em outras instituições de crédito no país	3.544.798	5.982.761
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.721.549	1.857.424
	5.266.347	7.840.185
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(12.224)	(10.800)
	5.254.123	7.829.385

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 336.355.000 (31 de dezembro de 2013 Euros: 329.135.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Imparidade para riscos sobre aplicações em instituições de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	-	56.487
Dotação do período	-	17
Reversão do período	-	(54.693)
Utilização de imparidade	-	(1.811)
Saldo em 30 de junho	-	-
Provisão risco país sobre aplicações em instituições de crédito:		
Saldo em 1 de janeiro	10.800	14.565
Dotação do período	1.424	-
Reversão do período	-	(7.683)
Saldo em 30 de junho	12.224	6.882

A rubrica Provisões para risco país sobre aplicações em instituições de crédito inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 11.894.000 (30 de junho de 2013: Euros 6.499.000) relativo a entidades residentes em Angola.

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito ao setor público	1.131.121	963.268
Crédito com garantias reais	20.644.810	23.939.357
Crédito com outras garantias	9.278.895	8.346.491
Crédito sem garantias	1.736.150	1.279.438
Crédito sobre o estrangeiro	2.476.419	2.601.281
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.074.055	1.085.704
Capital em locação	2.311.851	2.460.433
	38.653.301	40.675.972
Crédito vencido - menos de 90 dias	319.235	140.778
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.699.062	3.696.667
	42.671.598	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	(4.309.566)	(4.215.117)
	38.362.032	40.298.300

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 11.988.497.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 12.056.225.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Banco.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, nos quais se incluem créditos a clientes.

Conforme referido na nota 50, o Banco procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de recuperação de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.368.498.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.107.609.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito não titulado		
Crédito por desconto de efeitos	302.825	340.464
Crédito em conta corrente	2.269.251	2.423.626
Descobertos em depósitos à ordem	1.133.689	1.131.332
Empréstimos	11.731.716	12.679.009
Crédito imobiliário	17.749.425	18.248.230
Crédito tomado em operações de *factoring*	1.074.055	1.085.704
Capital em locação	2.311.851	2.460.433
	36.572.812	38.368.798
Crédito titulado		
Papel comercial	1.748.190	1.829.560
Obrigações	332.299	477.614
	2.080.489	2.307.174
	38.653.301	40.675.972
Crédito vencido - menos de 90 dias	319.235	140.778
Crédito vencido - mais de 90 dias	3.699.062	3.696.667
	42.671.598	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	(4.309.566)	(4.215.117)
	38.362.032	40.298.300

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	316.149	307.585
Indústrias extrativas	43.518	47.018
Alimentação, bebidas e tabaco	351.207	336.683
Têxteis	456.920	439.748
Madeira e cortiça	137.337	144.663
Papel, artes gráficas e editoras	177.594	187.867
Químicas	518.244	522.053
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	603.328	598.819
Eletricidade, água e gás	996.169	1.065.620
Construção	3.185.401	3.618.048
Comércio a retalho	992.282	966.261
Comércio por grosso	1.212.306	1.270.604
Restaurantes e hotéis	1.188.592	1.217.042
Transportes e comunicações	1.342.244	1.864.163
Serviços	11.074.592	11.450.048
Crédito ao consumo	2.098.579	2.114.257
Crédito hipotecário	17.176.329	17.484.738
Outras atividades nacionais	9.378	6.773
Outras atividades internacionais	791.429	871.427
	42.671.598	44.513.417
Imparidade para riscos de crédito	(4.309.566)	(4.215.117)
	38.362.032	40.298.300

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito das operações de securitização tradicionais realizadas pelo Banco, que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings, papel comercial e empréstimos a empresas. As referidas securitizações são concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE).

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	Tradicionais	
	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Crédito ao consumo	69.393	108.932
Leasing	-	509.735
Empréstimos a empresas	-	2.122.436
	69.393	2.741.103

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma pool de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE "Nova Finance No. 4 Limited". Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 69.393.000, com referência a 30 de junho de 2014. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 65.588.000, são maioritariamente detidos pelo Grupo, estando colocadas no mercado Euros 3.263.000.

Caravela SME No.3

Em 30 de junho de 2014 o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.3 ascende a Euros 2.407.934.000.

Caravela SME No.4

Em 30 de junho de 2014 o montante relativo à operação de securitização sintética Caravela SME No.4 ascende a Euros 999.416.000.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Valor bruto	2.745.858	2.906.513
Juros ainda não devidos	(434.007)	(446.080)
Valor líquido	2.311.851	2.460.433

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente, é apresentada como segue:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Particulares		
Habitação	65.199	68.679
Consumo	24.998	29.808
Outros	154.295	162.545
	244.492	261.032
Empresas		
Mobiliário	249.397	370.576
Imobiliário	1.817.962	1.828.825
	2.067.359	2.199.401
	2.311.851	2.460.433

Em relação à locação operacional, o Banco não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 10, a rubrica Rendas e alugueres inclui, com referência a 30 de junho de 2014, o montante de Euros 18.083.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 37.275.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por setores da atividade é a seguinte:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	1.725	1.747
Indústrias extrativas	44	-
Alimentação, bebidas e tabaco	159	200
Têxteis	300	363
Madeira e cortiça	238	245
Papel, artes gráficas e editoras	155	475
Químicas	104	34
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	163	2.005
Construção	6.343	6.733
Comércio a retalho	733	1.069
Comércio por grosso	20.000	20.171
Restaurantes e hotéis	468	691
Transportes e comunicações	364	206
Serviços	6.928	175.617
Crédito ao consumo	46.448	47.184
Outras atividades nacionais	15	79
	84.187	256.819

Os créditos renegociados são objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos restruturados o montante de imparidade ascende a Euros 28.570.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 198.481.000).

A análise do crédito vencido por setores de atividade é a seguinte:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Agricultura e silvicultura	20.340	21.782
Indústrias extrativas	8.927	9.072
Alimentação, bebidas e tabaco	19.961	23.272
Têxteis	45.853	47.267
Madeira e cortiça	35.613	40.504
Papel, artes gráficas e editoras	30.672	21.839
Químicas	64.051	95.219
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	63.605	61.857
Eletricidade, água e gás	16.734	12.359
Construção	982.502	990.445
Comércio a retalho	191.692	198.200
Comércio por grosso	199.635	206.762
Restaurantes e hotéis	242.641	225.647
Transportes e comunicações	100.051	73.925
Serviços	1.268.290	1.051.638
Crédito ao consumo	556.702	535.506
Crédito hipotecário	156.571	149.532
Outras atividades nacionais	9.342	6.724
Outras atividades internacionais	5.115	65.895
	4.018.297	3.837.445

A análise do crédito vencido por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito com garantias reais	1.931.589	1.777.916
Crédito com outras garantias	734.968	740.947
Crédito sem garantias	1.035.794	914.596
Crédito sobre o estrangeiro	75.322	129.114
Crédito tomado em operações de *factoring*	29.883	34.012
Capital em locação	210.741	240.860
	4.018.297	3.837.445

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:		
Saldo em 1 de janeiro	4.211.907	3.635.995
Transferências	(105.736)	28.172
Dotação do período	546.322	694.093
Utilização de imparidade	(346.078)	(232.763)
Saldo em 30 de junho	4.306.415	4.125.497
Provisão para risco país:		
Saldo em 1 de janeiro	3.210	10.527
Reversão do período	(59)	(4.659)
Saldo em 30 de junho	3.151	5.868
	4.309.566	4.131.365

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A rubrica Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos inclui em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 3.151.000 (30 de junho de 2013: Euros 5.868.000) relativos à imparidade constituída para créditos concedidos a entidades residentes em países que estão sujeitos a risco país segundo Instrução do Banco de Portugal.

A análise da imparidade por setores de atividade é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	22.234	23.265
Indústrias extrativas	8.279	6.665
Alimentação, bebidas e tabaco	23.532	25.717
Têxteis	44.955	43.696
Madeira e cortiça	39.674	47.880
Papel, artes gráficas e editoras	20.380	35.443
Químicas	72.969	83.299
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	64.538	62.083
Eletricidade, água e gás	37.815	27.963
Construção	888.727	932.004
Comércio a retalho	188.233	180.122
Comércio por grosso	200.690	196.948
Restaurantes e hotéis	254.592	226.112
Transportes e comunicações	43.898	39.764
Serviços	907.383	949.951
Crédito ao consumo	746.519	599.974
Crédito hipotecário	699.642	652.785
Outras atividades nacionais	34.267	9.651
Outras atividades internacionais	11.239	71.795
	4.309.566	4.215.117

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Crédito com garantias reais	2.084.024	1.948.196
Crédito com outras garantias	770.576	756.203
Crédito sem garantias	1.068.944	1.043.333
Crédito sobre o estrangeiro	131.585	166.274
Crédito tomado em operações de *factoring*	26.848	28.130
Capital em locação	227.589	272.981
	4.309.566	4.215.117

A anulação de crédito por utilização de imparidade analisada por setor de atividade é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	128	190
Indústrias extrativas	204	-
Alimentação, bebidas e tabaco	2.641	962
Têxteis	3.715	4.053
Madeira e cortiça	8.676	5.492
Papel, artes gráficas e editoras	4.934	266
Químicas	33.382	65
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	3.145	25.075
Construção	133.708	42.411
Comércio a retalho	17.187	1.964
Comércio por grosso	19.703	10.155
Restaurantes e hotéis	3.704	2.065
Transportes e comunicações	5.900	5.015
Serviços	74.932	54.352
Crédito ao consumo	33.635	31.173
Crédito hipotecário	6	-
Outras atividades nacionais	449	287
Outras atividades internacionais	29	49.238
	346.078	232.763

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade analisada por tipo de crédito é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Crédito com garantias reais	26.567	65.358
Crédito com outras garantias	15.038	12.053
Crédito sem garantias	245.968	155.352
Crédito sobre o estrangeiro	58.266	-
Capital em locação	239	-
	346.078	232.763

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Agricultura e silvicultura	76	-
Indústrias extrativas	80	-
Alimentação, bebidas e tabaco	77	56
Têxteis	201	122
Madeira e cortiça	-	148
Papel, artes gráficas e editoras	127	13
Químicas	66	37
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.069	11
Construção	435	1.547
Comércio a retalho	567	91
Comércio por grosso	623	401
Restaurantes e hotéis	199	84
Transportes e comunicações	207	18
Serviços	450	95
Crédito ao consumo	2.272	1.972
Crédito hipotecário	-	5
Outras atividades nacionais	161	170
	6.610	4.770

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro semestre de 2014 e 2013, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Crédito sem garantias	6.450	4.770
Crédito sobre o estrangeiro	115	-
Capital em locação	45	-
	6.610	4.770

21. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4.580.742	3.936.783
De outros emissores	2.990.473	5.757.467
	7.571.215	9.694.250
Títulos vencidos	4.077	4.925
Imparidade para títulos vencidos	(4.077)	(4.925)
	7.571.215	9.694.250
Ações e outros títulos de rendimento variável	2.031.318	1.909.809
	9.602.533	11.604.059
Derivados de negociação	850.117	767.224
	10.452.650	12.371.283

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	jun 2014			dez 2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Total Euros '000
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	186.472	2.766.770	2.953.242	180.612	1.500.121	1.680.733
Estrangeiros	75.665	5.312	80.977	73.343	5.097	78.440
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	583	1.582.958	1.583.541	58	3.796.902	3.796.960
Estrangeiros	98.958	661.362	760.320	92.163	1.222.918	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	1.546.523	1.546.523	-	2.177.610	2.177.610
Papel comercial	-	650.689	650.689	-	650.351	650.351
	361.678	7.213.614	7.575.292	346.176	9.352.999	9.699.175
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais	215	86.609	86.824	217	61.257	61.474
Estrangeiras	9	465	474	6	465	471
Unidades de participação	20	1.941.861	1.941.881	24	1.846.072	1.846.096
Outros títulos	2.139	-	2.139	1.768	-	1.768
	2.383	2.028.935	2.031.318	2.015	1.907.794	1.909.809
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.077)	(4.077)	-	(4.925)	(4.925)
	364.061	9.238.472	9.602.533	348.191	11.255.868	11.604.059
Derivados de negociação	850.117	-	850.117	767.224	-	767.224
	1.214.178	9.238.472	10.452.650	1.115.415	11.255.868	12.371.283
dos quais:						
Nível 1	429.294	5.135.332	5.564.626	426.707	4.348.041	4.774.748
Nível 2	719.286	1.981.946	2.701.232	656.517	1.875.580	2.532.097
Nível 3	65.421	2.010.132	2.075.553	32.014	1.893.041	1.925.055
Instrumentos financeiros ao custo	177	111.062	111.239	177	3.139.206	3.139.383

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 39. A reserva de justo valor no montante de Euros 180.063.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 97.740.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade.

Conforme referido na nota 50 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.127.794.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.040.178.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros no primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.953.242	-	-	-	2.953.242
Estrangeiros	80.977	-	-	-	80.977
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	442.742	1.119.463	17.259	4.077	1.583.541
Estrangeiros	453.711	224.199	35.576	46.834	760.320
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.546.523	-	-	-	1.546.523
Papel comercial	-	650.689	-	-	650.689
	5.477.195	1.994.351	52.835	50.911	7.575.292
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.477.195	1.994.351	52.835	46.834	7.571.215
Títulos de rendimento variável:					
Ações de empresas					
Nacionais	5.907	1.179	16.505	63.233	86.824
Estrangeiras	9	300	-	165	474
Unidades de participação	82	-	1.940.792	1.007	1.941.881
Outros títulos	2.139	-	-	-	2.139
	8.137	1.479	1.957.297	64.405	2.031.318
Derivados de Negociação	79.294	705.402	65.421	-	850.117
	5.564.626	2.701.232	2.075.553	111.239	10.452.650

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Títulos de Rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.680.733	-	-	-	1.680.733
Estrangeiros	78.440	-	-	-	78.440
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	1.007.654	-	2.511.355	3.796.960
Estrangeiros	469.319	214.475	37.282	594.005	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.177.610	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	4.684.053	1.872.480	37.282	3.105.360	9.699.175
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	4.684.053	1.872.480	37.282	3.100.435	9.694.250
Títulos de rendimento variável:					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	37.766	61.474
Estrangeiras	6	300	-	165	471
Unidades de participação	93	-	1.844.986	1.017	1.846.096
Outros títulos	1.768	-	-	-	1.768
	7.890	7.212	1.855.759	38.948	1.909.809
Derivados de Negociação	82.805	652.405	32.014	-	767.224
	4.774.748	2.532.097	1.925.055	3.139.383	12.371.283

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43.

O valor de instrumentos financeiros ao custo inclui o montante de Euros 46.834.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 3.100.333.000) referentes aos títulos das operações de securitização não desreconhecidas que estão contabilizados ao valor nominal líquido de imparidade.

A rubrica de Instrumentos cotados inclui títulos valorizados com cotações de bolsa, valorizados de acordo com preços de *providers* e títulos admitidos à cotação em outros mercados organizados.

Os ativos contemplados no nível 3 no montante de Euros 1.940.792.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.844.986.000), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respetivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de Euros 194.079.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 182.015.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Não existiram, durante os exercícios, transferências significativas entre níveis de valorização.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	À data da reclassificação		jun 2014		
	Valor de balanço	**Justo valor**	**Valor de balanço**	**Justo valor**	**Diferença**
	Euros '000	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**	**Euros '000**
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	17.383	17.383	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	728.676	762.235	33.559
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	4.712	4.713	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	497.327	603.944	106.617
			1.248.098	1.388.275	140.177

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 30 de junho de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	409	3.596	4.005
Ativos financeiros detidos até à maturidade	16.143	-	16.143
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	519	-	519
Ativos financeiros detidos até à maturidade	6.132	(179)	5.953
	23.203	3.417	26.620

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações em exercícios anteriores descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 30 de junho de 2014, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.596	-	(3.596)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	68.134	(34.575)	-	33.559
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	1	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	106.617	106.617
	71.730	(34.575)	103.022	140.177

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2013		
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Diferença Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.772	13.772	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	982.456	947.881	(34.575)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito titulado a clientes	2.592.280	2.592.280	109.610	102.078	(7.532)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	514.668	565.245	50.577
			1.620.506	1.628.976	8.470

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:			
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	1.483	2.307
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Crédito titulado a clientes	2.469	(1)	2.468
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	(360)	11.970
	50.658	1.122	51.780

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

	Resultados do período			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
Ativos financeiros detidos para negociação para:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	-	(1.483)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito titulado a clientes	-	-	(7.532)	(7.532)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	48.827	(81.919)	41.562	8.470

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	318.745	219.726
Reforços / Reversões por Reservas de justo valor	(1.132)	1.011
Dotação por resultados	47.201	41.203
Reversão por resultados	(1.628)	(460)
Utilização de imparidade	(104.593)	(149)
Saldo em 30 de junho	258.593	261.331

A rubrica Reforços / Reversões por Reservas de justo valor, no montante negativo de Euros 1.132.000 (30 de junho de 2013: Euros 1.011.000), respeita a reforços / reversões de imparidade para títulos de rendimento variável classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, que já foram alvo de registo de imparidade por contrapartida de resultados.

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;

- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	1.042	2.173.061	779.139	-	2.953.242
Estrangeiros	-	-	80.973	4	-	80.977
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	7.118	1.235.690	336.656	4.077	1.583.541
Estrangeiros	15.666	253.960	151.701	338.993	-	760.320
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	224.456	1.322.067	-	-	-	1.546.523
Papel comercial	650.689	-	-	-	-	650.689
	890.811	1.584.187	3.641.425	1.454.792	4.077	7.575.292
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					86.824	86.824
Estrangeiras					474	474
Unidades de participação					1.941.881	1.941.881
Outros títulos					2.139	2.139
					2.031.318	2.031.318
Imparidade para títulos vencidos					(4.077)	(4.077)
	890.811	1.584.187	3.641.425	1.454.792	2.031.318	9.602.533

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Indeterminado Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	9.767	1.360.693	310.273	-	1.680.733
Estrangeiros	-	-	78.439	1	-	78.440
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	937.633	52	125.865	2.728.485	4.925	3.796.960
Estrangeiros	2.221	305.180	99.559	908.121	-	1.315.081
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	695.561	1.482.049	-	-	-	2.177.610
Papel comercial	650.351	-	-	-	-	650.351
	2.285.766	1.797.048	1.664.556	3.946.880	4.925	9.699.175
Títulos de rendimento variável:						
Ações de empresas						
Nacionais					61.474	61.474
Estrangeiras					471	471
Unidades de participação					1.846.096	1.846.096
Outros títulos					1.768	1.768
					1.909.809	1.909.809
Imparidade para títulos vencidos					(4.925)	(4.925)
	2.285.766	1.797.048	1.664.556	3.946.880	1.909.809	11.604.059

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Ações Euros '000	Outros Ativos Financeiros Euros '000	Títulos Vencidos Euros '000	Total Bruto Euros '000
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.101	11	-	-	13.112
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	1.656	-	2.540	4.196
Comércio por grosso	-	1.356	-	176	1.532
Restaurantes e hotéis	-	72	-	-	72
Transportes e comunicações	353.439	31.793	-	-	385.232
Serviços	2.623.933	51.897	1.941.881	2	4.617.713
Outras atividades nacionais	-	-	2.139	-	2.139
	2.990.473	87.298	1.944.020	4.077	5.025.868
Títulos Públicos	3.034.219	-	1.546.523	-	4.580.742
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	6.024.692	87.298	3.490.543	-	9.602.533

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	Obrigações Euros '000	Ações Euros '000	Outros Ativos Financeiros Euros '000	Títulos Vencidos Euros '000	Total Bruto Euros '000
Têxteis	-	-	-	361	361
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	11	-	-	12.833
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	4	-	-	4
Eletricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	7.209	-	529	177.204
Serviços	5.574.804	51.108	1.846.096	2	7.472.010
Outras atividades nacionais	375	-	1.768	-	2.143
	5.757.467	61.945	1.847.864	4.925	7.672.201
Títulos Públicos	1.759.173	-	2.177.610	-	3.936.783
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	7.516.640	61.945	4.025.474	-	11.604.059

Conforme detalhado na nota 46, o Banco, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	jun 2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	691.186	2.905.733	12.195.371	15.792.290	623.279	638.200
Opções de taxa de juro (compra)	142.098	164.885	59.459	366.442	1.328	-
Opções de taxa de juro (venda)	142.098	164.029	59.459	365.586	-	2.799
Outros contratos de taxa de juro	7.333	23.247	112.466	143.046	21.437	21.564
	982.715	3.257.894	12.426.755	16.667.364	646.044	662.563
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	7.468	18.670	-	26.138	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	64.156	-	-	64.156	465	307
Swaps de moeda	2.412.077	-	-	2.412.077	11.839	6.714
Opções cambiais (compra)	17.966	11.378	-	29.344	296	-
Opções cambiais (venda)	12.210	12.349	-	24.559	-	308
	2.506.409	23.727	-	2.530.136	12.600	7.329
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	151.088	474.574	633.338	1.259.000	13.958	7.218
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	351.334	-	-	351.334	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	10.000	88.370	98.370	79.294	-
Opções ações/índices (venda)	-	10.000	88.400	98.400	-	79.322
	351.334	20.000	176.770	548.104	79.294	79.322
Derivados de *commodities* :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	17.629	-	-	17.629	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	237.650	36.750	2.803.351	3.077.751	98.221	29.916
Outros derivados de crédito (compra)	-	188.322	-	188.322	-	-
Outros derivados de crédito (venda)	-	45.400	20.983	66.383	-	-
	237.650	270.472	2.824.334	3.332.456	98.221	29.916
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	3.877.862	4.026.667	15.884.427	23.788.956	770.823	707.026
Bolsa	376.431	38.670	176.770	591.871	79.294	79.322
Derivados embutidos					-	49
	4.254.293	4.065.337	16.061.197	24.380.827	850.117	786.397

A análise da carteira de derivados de negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	dez 2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	404.708	2.060.052	12.252.123	14.716.883	583.956	566.698
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	346.516	477.905	2.950	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	345.650	477.039	-	4.553
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	157.666	249.641	21.438	21.387
	667.290	2.152.223	13.101.955	15.921.468	608.344	592.638
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	59.263	24.318	239	83.820	2.567	322
Swaps de moeda	1.399.451	72.511	-	1.471.962	812	19.640
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	1.475.662	132.613	239	1.608.514	3.880	20.497
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	595.403	47.350	799.043	12.281	4.875
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	186.290	595.403	47.350	829.043	12.281	4.875
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	-	-	-	-	82.805	-
Opções ações/índices (venda)	-	-	-	-	-	82.843
	238.553	-	-	238.553	82.805	82.843
Derivados de *commodities*:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de *commodities*	22.714	-	-	22.714	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	574.100	2.751.474	3.347.524	59.914	23.852
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	23.546	23.546	-	-
	21.950	574.100	2.775.020	3.371.070	59.914	23.852
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	2.351.192	3.454.339	15.924.564	21.730.095	684.419	641.862
Bolsa	261.267	-	-	261.267	82.805	82.843
Derivados embutidos					-	781
	2.612.459	3.454.339	15.924.564	21.991.362	767.224	725.486

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014		dez 2013	
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Instrumentos de cobertura				
Swaps	57.783	31.429	50.643	53.393
	57.783	31.429	50.643	53.393

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no Nível 2. O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco, para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, passou a adotar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco de taxa de juro de títulos emitidos, depósitos e empréstimos com taxa de juro fixa.

O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados um montante positivo de Euros 2.146.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 8.471.000), correspondendo à parcela inefetiva das referidas coberturas de justo valor.

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Itens cobertos		
Crédito	1.853	3.014
Depósitos	(29.837)	(21.444)
Títulos emitidos	(138.714)	(141.319)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	1.045
	(166.698)	(158.704)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 de junho de 2014 é a seguinte:

	jun 2014					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	24.031	1.238.490	3.384.712	4.647.233	57.783	31.429
	24.031	1.238.490	3.384.712	4.647.233	57.783	31.429

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	dez 2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses Euros '000	Entre três meses e um ano Euros '000	Superior a um ano Euros '000	Total Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	133.447	681.250	4.191.659	5.006.356	50.643	53.393
	133.447	681.250	4.191.659	5.006.356	50.643	53.393

23. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1.862.710	2.095.199
De outros emissores	864.494	1.015.131
	2.727.204	3.110.330

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos, incluía em 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 1.837.108.000 relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 49.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 728.676.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 982.456.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 497.327.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 514.668.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados em 2010 da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 e) e na nota 21.

Em 30 de junho de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
De emissores públicos:						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	73.217	73.845	75.089
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	138.117	148.139
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.389.437	1.569.964
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	9.795	11.126
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	146.882	166.868
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	54.235	56.843
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	50.399	57.507
					1.862.710	2.085.536
De outros emissores:						
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	36.208	36.239
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	75.169	80.817
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,409%	40.000	38.888	28.884
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,788%	82.987	85.579	102.514
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,138%	334.742	339.246	423.279
Stcp 00/05.06.2022-100Mios Call Sem. A Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,398%	100.000	98.146	80.484
Ayt Cedulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	50.055	54.284
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,782%	97.035	97.067	93.958
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,402%	26.300	26.315	15.795
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,842%	17.800	17.821	7.346
					864.494	923.600
					2.727.204	3.009.136

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 30 de junho de 2014, é a seguinte:

	jun 2014				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	73.845	1.537.350	201.116	1.812.311
Estrangeiros	-	-	50.399	-	50.399
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	36.208	-	-	637.028	673.236
Estrangeiros	-	-	50.055	141.203	191.258
	36.208	73.845	1.637.804	979.347	2.727.204

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Inferior a três meses Euros '000	**Entre três meses e um ano Euros '000**	**Entre um e cinco anos Euros '000**	**Superior a cinco anos Euros '000**	**Total Euros '000**
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	160.508	1.725.030	1.017.038	3.110.330

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	**dez 2013 Euros '000**
Transportes e comunicações	173.315	171.456
Serviços	691.179	843.675
	864.494	1.015.131
Títulos Públicos	1.862.710	2.095.199
	2.727.204	3.110.330

Conforme detalhado na nota 46, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Banco possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

24. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Instituições de crédito residentes	277.348	277.348
Instituições de crédito não residentes	891.600	922.963
Outras empresas residentes	629.508	641.469
Outras empresas não residentes	5.301.189	5.961.328
	7.099.645	7.803.108
Imparidade para investimentos em:		
Empresas subsidiárias	(3.877.534)	(3.450.457)
Empresas associadas e outras participações financeiras	(3.585)	(3.585)
	(3.881.119)	(3.454.042)
	3.218.526	4.349.066

O valor dos investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	3.585
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	260.235	260.235
Bank Millennium S.A.	870.032	870.313
Banque BCP, S.A.S.	21.568	19.321
Banco Millennium Angola, S.A.	-	33.329
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	30.773	30.773
BCP Investment, B.V.	2.432.145	2.888.645
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	221.535	221.535
BitalPart, B.V.	1.817.671	2.027.671
Interfundos Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	1.500	1.500
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	16.518	16.518
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	16.022	28.009
S&P Reinsurance Limited	14.536	14.536
Caracas Financial Services, Limited	27	27
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	341.088
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	885	885
Nanium, S.A.	6.159	6.159
Propaço - Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	3	3
Servitrust - Trust Management Services S.A.	100	100
SIBS, S.G.P.S., S.A.	6.700	6.700
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	13	13
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	17.113	17.113
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	1.030	1.030
FLITPREL III, S.A.	25	-
BCP International B.V.	1.020.291	1.013.929
BCP África, S.G.P.S., Lda.	91	91
	7.099.645	7.803.108
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas		
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	(3.585)	(3.585)
S&P Reinsurance Limited	(12.450)	(12.450)
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	(221.000)	-
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	(16.518)	(16.518)
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	(19.810)	(19.810)
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	(341.088)	(341.088)
BCP Investment, BV	(1.455.899)	(1.249.822)
BitalPart, B.V.	(1.810.769)	(1.810.769)
	(3.881.119)	(3.454.042)
	3.218.526	4.349.066

Durante o exercício de 2013, o Banco adquiriu ao Banco de Investimento Imobiliário, S.A. a sociedade BII Internacional, S.G.P.S., Lda., tendo posteriormente alterado a designação social dessa sociedade para BCP África, S.G.P.S., Lda. Adicionalmente, adquiriu à Bitalpart, B.V. a sociedade BCP International B.V., anteriormente designada por ALO Investments B.V.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco alienou a particpação que detinha no Banco Millennium Angola, S.A. à sociedade BCP África, S.G.P.S., Lda.

O valor da Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas é analisado como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Imparidade para investimentos em associadas:		
Saldo em 1 de janeiro	3.454.042	2.483.702
Dotação do período	427.077	970.340
Saldo em 30 de junho	3.881.119	3.454.042

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco é apresentada na nota 51.

O Banco procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em subsidiárias e associadas.

Relativamente às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente as sociedades BCP Investment B.V., Bitalpart, B.V., Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda. e BCP International B.V., a análise da imparidade foi efetuada considerando o valor recuperável dos negócios controlados por cada uma destas sociedades.

O valor recuperável, de acordo com a política contabilística 1 j), foi determinado pelo maior entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso.

Com base nos resultados das análises efetuadas, o Banco reconheceu imparidade no primeiro semestre de 2014 conforme segue:

	Saldo inicial **01.01.2014** **Euros '000**	**Dotações** **Euros '000**	**Saldo final** **30.06.2014** **Euros '000**
ACT - C - Indústria de Cortiças, S.A.	3.585	-	3.585
S&P Reinsurance Limited	12.450	-	12.450
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	221.000	221.000
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	16.518	-	16.518
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	19.810	-	19.810
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	341.088	-	341.088
BCP Investment B.V.	1.249.822	206.077	1.455.899
BitalPart, B.V.	1.810.769	-	1.810.769
	3.454.042	427.077	3.881.119

25. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	46.142	46.092
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.355.049	1.288.546
	1.401.191	1.334.638
Imparidade	(355.997)	(348.550)
	1.045.194	986.088

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Banco no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Banco pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado.

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Banco uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Banco uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 22.702.000 (31 de dezembro 2013: Euros 24.606.000).

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	348.550	305.649
Transferências	24.348	-
Dotação do período	25.145	56.681
Utilização de imparidade	(42.046)	(51.866)
Saldo em 30 de junho	355.997	310.464

26. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Imóveis	583.089	598.330
Equipamento		
Mobiliário	69.055	69.269
Máquinas	15.484	15.448
Equipamento informático	157.466	156.899
Instalações interiores	96.095	95.931
Viaturas	2.966	2.839
Equipamento de segurança	66.629	66.948
Outros equipamentos	3.070	3.124
Obras em curso	1.595	874
Outros ativos tangíveis	34	35
	995.483	1.009.697
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(9.601)	(21.579)
Relativas a período anteriores	(764.168)	(754.984)
	(773.769)	(776.563)
	221.714	233.134

27. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Software	20.756	24.662
Outros ativos intangíveis	171	170
	20.927	24.832
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(3.113)	(6.391)
Relativas a períodos anteriores	(7.641)	(6.396)
	(10.754)	(12.787)
	10.173	12.045

28. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	jun 2014			dez 2013		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Outros ativos tangíveis	-	3.492	(3.492)	-	3.574	(3.574)
Provisões	1.509.713	-	1.509.713	1.466.197	-	1.466.197
Benefícios a empregados	740.432	-	740.432	783.376	-	783.376
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	51.521	(51.521)	-	28.397	(28.397)
Imputação de lucros	72.946	-	72.946	76.936	-	76.936
Prejuízos fiscais reportáveis	328.930	-	328.930	216.701	-	216.701
Outros	30.050	25.963	4.087	23.078	25.959	(2.881)
Total dos impostos diferidos	2.682.071	80.976	2.601.095	2.566.288	57.930	2.508.358
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(80.976)	(80.976)	-	(57.930)	(57.930)	-
Impostos diferidos líquidos	2.601.095	-	2.601.095	2.508.358	-	2.508.358

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 7% aplicável à parcela do lucro tributável superior a Euros 35.000.000;

- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos;

- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

Descrição	jun 2014 %	dez 2013 %
Taxa de IRC (a)	23,0%	23,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	31,5%	31,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;
(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 458.551.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 489.121.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 44.694.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 46.135.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Banco).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
2017	99.691	99.691
2018	117.010	117.010
2019 e seguintes	112.229	-
	328.930	216.701

O Banco reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Provisões	103.557	108.760
Prejuízos fiscais	490.038	356.565
	593.595	465.325

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

	jun 2014		jun 2013	
	Resultado do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000	Resultado do período Euros '000	Reservas e resultados transitados Euros '000
Impostos diferidos				
Outros ativos tangíveis	82	-	79	-
Provisões	43.516	-	41.135	-
Benefícios a empregados	(16.018)	(26.926)	(11.410)	(7.403)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(23.124)	-	5.478
Imputação de lucros	(3.990)	-	76.170	-
Prejuízos fiscais reportáveis	90.448	21.781	114.702	17.092
Outros	6.968	-	6.556	-
	121.006	(28.269)	227.232	15.167
Impostos correntes				
Período atual	(2.716)	-	(1.186)	-
Correções de períodos anteriores	(288)	-	(726)	-
	(3.004)	-	(1.912)	-
Total dos impostos sobre o rendimento	118.002	(28.269)	225.320	15.167

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	jun 2014		jun 2013	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Resultado antes de impostos		(382.085)		(1.137.416)
Taxa de imposto corrente	31,5%	120.357	29,0%	329.851
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	-43,7%	(166.874)	-10,4%	(118.043)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	50,9%	194.293	2,1%	23.662
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	0,0%	141	0,0%	352
Efeito do imposto diferido não reconhecido associado a prejuízos fiscais	-0,3%	(1.149)	0,0%	-
Efeito de impostos diferidos reconhecidos	2,2%	8.225	0,6%	6.828
Efeito da alteração de taxa (iii)	-8,7%	(33.426)	-1,7%	(18.824)
Correções de anos anteriores	-0,6%	(2.154)	0,2%	2.378
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	-0,4%	(1.411)	-0,1%	(884)
	30,9%	118.002	19,7%	225.320

Referências:

(i) - Corresponde essencialmente ao imposto associado a provisões não aceites para efeitos fiscais;
(ii) - Trata-se essencialmente do imposto associado à reposição de provisões tributadas;
(iii) - Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

29. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Devedores	175.900	142.447
Suprimentos	145.253	144.097
Outras imobilizações financeiras	15.816	10.622
Valores a cobrar	17.842	22.279
Outros impostos a recuperar	17.240	17.246
Bonificações a receber	10.227	8.958
Associadas	183.230	1.345.000
Juros e outros proveitos a receber	30.171	29.967
Despesas antecipadas	41.704	28.704
Operações sobre títulos a receber	130.499	3.280
Valores a debitar a clientes	237.659	144.454
Prestações suplementares de capital	1.211.526	935.126
Contas diversas	175.077	100.148
	2.392.144	2.932.328
Imparidade para outros ativos	(246.668)	(181.066)
	2.145.476	2.751.262

Conforme referido na nota 50 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 126.532.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 125.477.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Associadas inclui o montante de Euros 182.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 830.908.000) relativo a dividendos a receber de subsidiárias do Banco.

A rubrica Contas diversas inclui ainda, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 25.895.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 12.463.000) relativo ao ativo associado a responsabilidades relativas a benefícios pós-emprego, conforme descrito na nota 44.

A rubrica Prestações suplementares de capital é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
BCP África, S.G.P.S., Lda.	682.941	407.465
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	51.295	51.295
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	426.796	425.872
Millennium bcp Prestação de Serviços ACE	38.000	38.000
Outros	12.494	12.494
	1.211.526	935.126

Em abril de 2014, o Banco concedeu prestações suplementares à BCP África, S.G.P.S., Lda. no montante de Euros 275.476.000 com o objetivo dessa sociedade adquirir o Banco Millennium Angola, S.A., S.A. ao Banco Comercial Português, S.A.

Em dezembro de 2013, o Banco concedeu prestações suplementares à BCP África, S.G.P.S., Lda. no montante de Euros 407.465.000 com o objetivo dessa sociedade adquirir o BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. à sociedade Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	181.066	167.525
Transferências	165	338
Dotação do período	67.667	6.244
Utilização de imparidade	(2.230)	-
Saldo em 30 de junho	246.668	174.107

30. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de bancos centrais	9.243.391	11.190.557
Depósitos de outras instituições de crédito no país	1.017.198	965.768
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	4.599.775	4.443.954
	14.860.364	16.600.279

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Banco tem, em 30 de junho de 2014, o montante de Euros 87.410.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 62.480.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

31. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	9.856.106	9.833.513
Depósitos a prazo	21.056.978	22.619.828
Depósitos de poupança	1.196.593	1.413.386
Depósitos ao justo valor através de resultados	1.152.911	675.007
Outros	365.821	309.580
	33.628.409	34.851.314

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2014, uma perda de Euros 4.418.000 (31 de dezembro de 2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 1.145.230.000 (31 dezembro 2013: Euros 672.377.000).

32. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	2.234.291	2.416.029
Obrigações hipotecárias	2.235.051	2.184.819
MTNs	4.065.357	7.305.664
	8.534.699	11.906.512
Periodificações	120.565	142.135
	8.655.264	12.048.647
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	117.454	109.414
MTNs	170.006	169.747
	287.460	279.161
Periodificações	275	3.478
	287.735	282.639
Certificados	426.453	312.025
	9.369.452	12.643.311

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 30 de junho de 2014, um ganho de Euros 1.133.000 (31 de dezembro de 2013: perda de Euros 6.388.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Banco, conforme referido na nota 6.

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Derivados		
Swaps	703.612	636.452
Opções	82.429	87.931
Derivados embutidos	49	781
Forwards	307	322
	786.397	725.486
dos quais:		
Nível 1	79.322	82.843
Nível 2	698.261	640.159
Nível 3	8.814	2.484

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 43.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c) no montante de Euros 49.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 781.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

34. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Provisão para riscos gerais de crédito	313.012	330.533
Provisões para risco país	1.522	537
Outras provisões para riscos e encargos	67.214	40.337
	381.748	371.407

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Provisão genérica para crédito direto		
Saldo em 1 de janeiro	282.794	311.303
Transferências	(26.319)	(3.983)
Dotação do período	7.905	-
Reversão do período	-	(14.464)
Diferenças cambiais	95	87
Saldo em 30 de junho	264.475	292.943
Provisão genérica para crédito por assinatura		
Saldo em 1 de janeiro	47.739	56.428
Dotação do período	797	-
Reversão do período	-	(5.611)
Diferenças cambiais	1	-
Saldo em 30 de junho	48.537	50.817
	313.012	343.760

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos das Provisões para risco país, são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	537	1.491
Dotação do período	985	-
Reversão do período	-	(246)
Saldo em 30 de junho	1.522	1.245

Os movimentos das Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	40.337	46.301
Transferências	(165)	-
Dotação do período	29.292	5.088
Utilização de provisões	(2.250)	(1.464)
Saldo em 30 de junho	67.214	49.925

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

35. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	1.352.975	1.342.546
Perpétuas	1.513.577	1.513.502
CoCos	2.650.173	3.024.642
	5.516.725	5.880.690
Periodificações	128.811	104.073
	5.645.536	5.984.763

A rubrica Passivos subordinados – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria n.º 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

O Banco Comercial Português, S.A. procedeu, em maio de 2014, conforme referido na nota 42, ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Em 30 de junho de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações não perpétuas					
Emp. sub. BCP Finance Bank	dezembro, 2006	dezembro, 2016	Ver referência (i)	399.400	399.400
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (ii)	272.639	272.639
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (ii)	76.581	76.581
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (iii)	88.681	90.356
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iv)	53.429	55.267
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Ver referência (v)	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Ver referência (v)	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.159
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	49.510
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	38.064
Bcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	23.992
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	12.050
Mbcp Subord fev2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	21.010
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	46.912
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	22.848
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	23.087
					1.352.975

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
Obrigações perpétuas					
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.643	22.643
BCP 2000	janeiro, 2000	-	Euribor 3M + 0,208%	486.949	486.949
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Ver referência (vi)	5.250	5.250
BCP - Euro 200 milhões	junho, 2002	-	Ver referência (vii)	89	89
BCP - Euro 500 milhões	junho, 2004	-	Ver referência (viii)	500.000	499.119
Emp. sub. BCP Fin. Company	outubro, 2005	-	Ver referência (ix)	500.000	499.527
					1.513.577
CoCos					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (x)	2.600.000	2.650.173
					2.650.173
Periodificações					128.811
					5.645.536

Referências :

(i) - Até dezembro 2011 Euribor 3M + 0,335%; Após dezembro 2011, Euribor 3M + 0,800%;
(ii) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
(iii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
(iv) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
(v) - Euribor 3M + 3,750%;
(vi) - Até 40º cupão Euribor 3M + 1,750%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,250%;
(vii) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
(viii) - Até junho de 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de junho de 2014 Euribor 3M + 2,070%;
(ix) - Até outubro de 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de outubro de 2015 Euribor 3M + 1,950%;
(x) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
1 ano até 5 anos	3.398.791	3.773.337
Mais de 5 anos	604.357	593.851
Indeterminada	1.513.577	1.513.502
	5.516.725	5.880.690
Periodificações	128.811	104.073
	5.645.536	5.984.763

36. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	20.258	26.491
Por contratos de *factoring*	6.205	9.052
Outros credores	250.211	317.763
Setor Público Administrativo	52.550	53.901
Outros custos a pagar	20.402	27.529
Receitas antecipadas	2.702	1.970
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	49.662	50.902
Operações sobre títulos a liquidar	192.938	6.846
Contas diversas	385.417	3.291.024
	980.345	3.785.478

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000) relativo a responsabilidades com benefícios pós-emprego já reconhecido em custos com pessoal, a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo. Conforme referido na nota 44, as referidas responsabilidades não se encontram cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo, pelo que correspondem a valores a pagar pelo Banco.

Em 30 de junho de 2014, a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 80.754.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 98.838.000) relativo à provisão para reestruturação no âmbito do programa de redimensionamento acordado com a Comissão Europeia.

A rubrica Credores - Outros credores inclui igualmente o montante de Euros 48.582.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 48.149.000) relativo a prémio de antiguidade conforme descrito na nota 44.

A rubrica Contas diversas inclui um montante de Euros 39.598.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 3.103.242.000) relativo às carteiras securitizadas das operações Nova Finance n.º 4, Caravela n.º 2 e Tagus Leasing. n.º 1.

37. Capital e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 1.465.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004, destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de ações preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de junho de 1999.

- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005 destinadas a refinanciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de ações preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de setembro de 2000.

No âmbito da operação de troca de emissões, a maioria das ações preferenciais foram trocadas por novos instrumentos de dívida em outubro de 2011. O montante não trocado ascende a Euros 171.175.000.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

38. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 30 de maio de 2014, o Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

O valor da Reserva legal ascende a Euros 193.270.000.

39. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.869.655)	(1.861.807)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(444.232)	(437.713)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	180.063	97.740
Cobertura de fluxo de caixa	(7.908)	827
Crédito titulado (*)	(23)	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.324	5.503
	177.456	104.045
Impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(56.307)	(30.376)
Cobertura de fluxo de caixa	2.491	(261)
Crédito titulado	7	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.677)	(1.733)
	(55.486)	(32.362)
Reservas de justo valor líquidas de impostos	121.970	71.683
	(2.191.917)	(2.227.837)
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	193.270	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.305.209	2.228.939
	2.528.479	2.452.209

(*) - Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação para títulos objeto de reclassificação (ver nota 21).

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 38. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

A reconciliação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	9.316.762	11.419.222
Imparidade acumulada reconhecida	(258.593)	(261.331)
Custo amortizado líquido de imparidade	9.058.169	11.157.891
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	180.063	97.740
Ajustamentos de cobertura de justo valor (*)	240	237
Valor de mercado	9.238.472	11.255.868

(*) Os ajustamentos dos títulos da carteira de Ativos Financeiros disponíveis para venda em relação de cobertura de justo valor são registados na demonstração de resultados.

A movimentação, durante o primeiro semestre de 2014, da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda e Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada conforme segue:

	2014				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 30 junho Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	81.386	122.102	-	(152.349)	51.139
Obrigações Hipotecárias BII 2014	138	28.298	-	-	28.436
Outros	22.521	134.784	45.573	(104.997)	97.881
	104.045	285.184	45.573	(257.346)	177.456

A movimentação, durante 2013, da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros detidos até à maturidade durante 2012 é analisada conforme segue:

	2013				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 dezembro Euros '000
Títulos de Dívida Pública Portuguesa	129.328	18.647	-	(66.589)	81.386
Obrigações Hipotecárias BII 2014	(29.802)	29.940	-	-	138
Outros	(10.687)	(73.883)	96.624	10.467	22.521
	88.839	(25.296)	96.624	(56.122)	104.045

40. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014			dez 2013		
	Valor de Capitais próprios Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros	Valor de Capitais próprios Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Outros títulos próprios	1.235			1.209		
	1.235			1.209		

41. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Garantias e avales prestados	4.853.250	5.162.616
Garantias e avales recebidos	25.147.420	23.761.889
Compromissos perante terceiros	6.922.700	7.582.557
Compromissos assumidos por terceiros	12.989.258	13.857.424
Valores recebidos em depósito	116.244.331	108.003.480
Valores depositados na Central de Valores	126.538.451	123.299.222
Outras contas extrapatrimoniais	129.990.643	138.344.944

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Garantias e avales prestados:		
Garantias e avales	3.360.540	3.628.464
Cartas de crédito *stand-by*	52.044	62.105
Créditos documentários abertos	223.434	163.431
Fianças e indemnizações	525.975	571.779
Outros passivos eventuais	691.257	736.837
	4.853.250	5.162.616
Compromissos perante terceiros:		
Compromissos irrevogáveis		
Contratos a prazo de depósitos	5.540	45.027
Linhas de crédito irrevogáveis	752.562	1.052.962
Outros compromissos irrevogáveis	119.719	120.417
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	4.647.298	4.917.633
Facilidades em descobertos de conta	1.397.581	1.446.518
	6.922.700	7.582.557

As Garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As Cartas de crédito e os Créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 b). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

42. Factos relevantes ocorridos durante o primeiro semestre de 2014

Assembleia Geral de 30 de maio de 2014

Em 30 de maio de 2014, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 45,48% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2013; (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2013, para Resultados Transitados; (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas; (iv) Aprovação da proposta de redução do número de membros Conselho de Remunerações e Previdência no triénio 2012/2014 para 4; (v) Aprovação da proposta de redução do número de membros do Conselho de Administração de 22 para 20; (vi) Aprovação da proposta de recondução dos atuais membros da Mesa da Assembleia Geral do Banco para o triénio 2014/2016; (vii) Eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente para o triénio 2014/2016; (viii) Eleição do Auditor Externo do Banco, para o triénio 2014/2016; (ix) Aprovação da proposta sobre a política de remuneração do Conselho de Administração Executivo; (x) Aprovação da proposta de reformulação das rubricas do capital próprio, mediante redução de capital social; e (xi) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Redução do capital social

Na sequência do deliberado na Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A., de dia 30 de maio de 2014, foi registado o novo capital social do Banco de Euros 1.465.000.000, representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais sem valor nominal.

Reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de CoCos

Em maio de 2014, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu ao reembolso ao Estado Português de Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos) após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco.

Venda dos 49% das entidades de Seguros do ramo Não-Vida

No âmbito do processo de re-enfoque nas atividades core, definido como prioritário no Plano Estratégico, o BCP acordou com o Grupo segurador internacional Ageas uma reformulação parcial dos acordos de cooperação estratégica estabelecidos em 2004, que incluiu a venda da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida, i.e., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., por um preço base de Euros 122.500.000, sujeito a ajustamento dependente da performance evidenciada no médio prazo. Em 2013, estas entidades registaram em conjunto um volume de prémios bruto de Euros 251.000.000 e um resultado líquido de Euros 12.000.000.

A Ageas e o BCP acordaram ainda na distribuição por parte da *joint venture* de capital excedentário no valor de Euros 290.000.000.

Concretização de uma nova operação de securitização

O Banco Comercial Português, S.A. concluiu em junho de 2014 a execução de uma nova operação de titularização de créditos Caravela SME No.4, envolvendo uma carteira de contratos de *leasing* de empresas e empresários em nome individual, no montante de Euros 1.000 .000.000.

Emissão de dívida sénior não garantida

O Banco Comercial Português, S.A. realizou, em fevereiro de 2014, uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa Euro Medium Term Notes. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

43. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 30 de junho de 2014 é de 0,15% (31 de dezembro de 2013: 0,25%).

A taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano). Para 30 de junho de 2014, a taxa média de desconto foi de 0,60% para as aplicações e de 0,35% para os recursos. Em dezembro de 2013 as mesmas tinham sido de 0,70% e 0,93%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros seis meses do ano. A taxa média de desconto foi de 4,45% em junho de 2014 e de 4,97% em dezembro de 2013. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* atual do Banco. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros seis meses do ano. A taxa média de desconto foi de 2,05% em junho de 2014 e de 2,12% em dezembro de 2013.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Banco adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito *(spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Banco, adicionou-se mais um diferencial *(spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 6,57% (31 de dezembro de 2013: 8,71%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 6,82% (31 de dezembro de 2013: 8,32%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 1,00% (31 de dezembro de 2013: 2,86%) para emissões colocadas no mercado institucional e 2,58% (31 de dezembro de 2013: 3,72%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 329.375.000 (31 de dezembro de 2013: uma diferença positiva de Euros 212.999.000), inclui um montante a pagar de Euros 49.000 (31 de dezembro de 2013: um montante a pagar de Euros 781.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2014, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	**USD**	**GBP**	**PLN**
1 dia	0,01%	0,15%	0,45%	2,50%
7 dias	0,01%	0,16%	0,45%	2,50%
1 mês	0,04%	0,16%	0,45%	2,51%
2 meses	0,11%	0,23%	0,51%	2,54%
3 meses	0,17%	0,29%	0,59%	2,58%
6 meses	0,26%	0,40%	0,75%	2,59%
9 meses	0,35%	0,51%	0,95%	2,62%
1 ano	0,29%	0,28%	1,15%	2,46%
2 anos	0,31%	0,57%	1,33%	2,51%
3 anos	0,39%	0,98%	1,70%	2,64%
5 anos	0,66%	1,68%	2,17%	2,94%
7 anos	0,99%	2,15%	2,47%	3,17%
10 anos	1,44%	2,60%	2,78%	3,36%
15 anos	1,90%	3,00%	3,06%	3,54%
20 anos	2,09%	3,18%	3,20%	3,55%
30 anos	2,18%	3,29%	3,25%	3,84%

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2014:

	jun 2014				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	819.219	819.219	819.219
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	307.995	307.995	307.995
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.254.123	5.254.123	5.336.904
Crédito a clientes	-	-	38.362.032	38.362.032	37.987.134
Ativos financeiros detidos para negociação	1.214.178	-	-	1.214.178	1.214.178
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.238.472	-	9.238.472	9.238.472
Derivados de cobertura	57.783	-	-	57.783	57.783
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	2.727.204	2.727.204	3.009.136
	1.271.961	9.238.472	47.470.573	57.981.006	57.970.821
Depósitos de instituições de crédito	-	-	14.860.364	14.860.364	14.929.041
Depósitos de clientes	1.152.911	-	32.475.498	33.628.409	33.708.911
Títulos de dívida emitidos	714.188	-	8.655.264	9.369.452	9.698.827
Passivos financeiros detidos para negociação	786.397	-	-	786.397	786.397
Derivados de cobertura	31.429	-	-	31.429	31.429
Passivos subordinados	-	-	5.645.536	5.645.536	5.799.778
	2.684.925	-	61.636.662	64.321.587	64.954.383

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013				
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	**Disponíveis para venda Euros '000**	**Custo amortizado Euros '000**	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	1.523.700	1.523.700	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	759.242	759.242	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.829.385	7.829.385	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	40.298.300	40.298.300	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	1.115.415	-	-	1.115.415	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	11.255.868	-	11.255.868	11.255.868
Derivados de cobertura	50.643	-	-	50.643	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	3.110.330	3.110.330	3.119.675
	1.166.058	11.255.868	53.520.957	65.942.883	65.244.270
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.600.279	16.600.279	16.704.674
Depósitos de clientes	675.007	-	34.176.307	34.851.314	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	594.664	-	12.048.647	12.643.311	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	725.486	-	-	725.486	725.486
Derivados de cobertura	53.393	-	-	53.393	53.393
Passivos subordinados	-	-	5.984.763	5.984.763	6.094.904
	2.048.550	-	68.809.996	70.858.546	71.313.388

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2014:

	jun 2014				
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Instrumentos financeiros ao custo Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	819.219	-	-	-	819.219
Disponibilidades em outras instituições de crédito	307.995	-	-	-	307.995
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.336.904	-	5.336.904
Crédito a clientes	-	-	37.987.134	-	37.987.134
Ativos financeiros detidos para negociação	429.294	719.286	65.421	177	1.214.178
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.135.332	1.981.946	2.010.132	111.062	9.238.472
Derivados de cobertura	-	57.783	-	-	57.783
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.085.536	923.600	-	-	3.009.136
	8.777.376	3.682.615	45.399.591	111.239	57.970.821
Depósitos de instituições de crédito	-	-	14.929.041	-	14.929.041
Depósitos de clientes	-	-	33.708.911	-	33.708.911
Títulos de dívida emitidos	426.453	9.272.374	-	-	9.698.827
Passivos financeiros detidos para negociação	79.322	698.261	8.814	-	786.397
Derivados de cobertura	-	31.429	-	-	31.429
Passivos subordinados	-	5.799.778	-	-	5.799.778
	505.775	15.801.842	48.646.766	-	64.954.383

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013				
	Nível 1 Euros '000	**Nível 2 Euros '000**	**Nível 3 Euros '000**	**Instrumentos financeiros ao custo Euros '000**	**Total Euros '000**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.523.700	-	-	-	1.523.700
Disponibilidades em outras instituições de crédito	759.242	-	-	-	759.242
Aplicações em instituições de crédito	-	-	7.957.399	-	7.957.399
Crédito a clientes	-	-	39.462.328	-	39.462.328
Ativos financeiros detidos para negociação	426.707	656.517	32.014	177	1.115.415
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.348.041	1.875.580	1.893.041	3.139.206	11.255.868
Derivados de cobertura	-	50.643	-	-	50.643
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.066	997.609	-	-	3.119.675
	9.179.756	3.580.349	49.344.782	3.139.383	65.244.270
Depósitos de instituições de crédito	-	-	16.704.674	-	16.704.674
Depósitos de clientes	-	-	34.878.621	-	34.878.621
Títulos de dívida emitidos	312.025	12.544.285	-	-	12.856.310
Passivos financeiros detidos para negociação	82.843	640.159	2.484	-	725.486
Derivados de cobertura	-	53.393	-	-	53.393
Passivos subordinados	-	6.094.904	-	-	6.094.904
	394.868	19.332.741	51.585.779	-	71.313.388

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas*, spread*s, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

44. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

O número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	jun 2014	dez 2013
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	16.149	16.091
Pessoal no Ativo	8.417	8.666
	24.566	24.757

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados		
Reformados e Pensionistas	1.585.811	1.484.176
Pessoal no Ativo	1.150.282	1.028.600
	2.736.093	2.512.776
Valor do Fundo	(2.761.988)	(2.525.239)
(Ativos) / Responsabilidade líquidas em balanço	(25.895)	(12.463)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.403.543	2.402.787

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 é analisada conforme segue:

	jun 2014			dez 2013
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Total Euros '000	Total Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	2.216.929	295.847	2.512.776	2.276.301
Custo normal	(3.084)	85	(2.999)	(8.404)
Custo / (proveito) dos juros	43.797	5.694	49.491	101.058
(Ganhos) / perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(4.405)	(2.819)	(7.224)	10.427
Resultantes de alterações de pressupostos	204.592	14.388	218.980	197.514
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013)	-	-	-	(7.446)
Pagamentos	(27.954)	(11.046)	(39.000)	(74.560)
Programas de reformas antecipadas	(871)	(72)	(943)	8.830
Contribuições dos colaboradores	4.835	-	4.835	9.960
Transferência de outros Planos	177	-	177	(904)
Saldo fim do período	2.434.016	302.077	2.736.093	2.512.776

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013) em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 7.446.000, corresponde ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Banco registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Decreto-Lei n.º 13/2013).

Em 30 de junho de 2014, o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 27.954.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 52.274.000).

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem, em 30 de junho de 2014, a Euros 296.814.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 278.479.000).

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam, em 30 de junho de 2014, a Euros 79.134.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 80.932.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 30 de junho de 2014 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 70.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante o primeiro semestre de 2014 e o exercício de 2013 é analisado como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Saldo a 1 de janeiro	2.525.239	2.413.177
Rendimento projetado dos ativos	47.833	101.694
Ganhos e (perdas) atuariais	211.000	(2.268)
Contribuições para o Fundo	-	55.148
Pagamentos efetuados	(27.954)	(52.274)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	858	706
Contribuições de colaboradores	4.835	9.960
Transferências de outros Planos	177	(904)
Saldo fim do período	2.761.988	2.525.239

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Ações	821.830	676.085
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	874.827	734.562
Unidades de participação em fundos mobiliários	192.822	228.734
Unidades de participação em fundos imobiliários	274.762	277.551
Imóveis	308.403	308.520
Aplicações em Bancos e outros	289.344	299.787
	2.761.988	2.525.239

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 30 de junho de 2014, ascendem a Euros 307.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 307.117.000).

As rubricas Ações e Obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos pelas empresas do Grupo BCP que são analisados como segue:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Ações	7	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	143.517	142.754
	143.524	142.761

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Valores em 1 de janeiro	(12.463)	(136.876)
Reconhecidos na Demonstração dos Resultados:		
Custo normal	(2.999)	(8.404)
Custo / (proveito) dos juros	1.658	(636)
Custo com programas de reformas antecipadas	(943)	8.830
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013)	-	(7.446)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(858)	(706)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	(211.000)	2.268
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	(7.224)	10.427
Resultantes de alterações de pressupostos	218.980	197.514
Contribuições para o Fundo	-	(55.148)
Pagamentos	(11.046)	(22.286)
Valores no final do período	(25.895)	(12.463)

Em 31 de dezembro de 2013, foram efectuadas pelo Banco contribuições em dinheiro para o Fundo no montante de Euros 55.148.000.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 30 de junho de 2014, o Banco contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 3.142.000 (30 de junho de 2013: proveito de Euros 7.084.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Custo dos serviços correntes	(2.999)	(4.293)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	1.658	(632)
Custo com programas de reformas antecipadas	(943)	5.925
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	(858)	(638)
Impacto do corte da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	-	(7.446)
(Proveito) / Custo do período	(3.142)	(7.084)

De acordo com o referido na política contabilística 1 v) e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefícios dos empregados, os custos / (proveitos) dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Banco tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Banco tem registada uma provisão no montante de Euros 4.176.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.176.000). Conforme referido nas notas 9 e 36, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 36), é analisada como segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	4.176	4.413
Reposições	-	(237)
Saldo no final do período	4.176	4.176

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	Fundo Banco Comercial Português	
	jun 2014	**dez 2013**
Taxa de crescimento salarial	1,00% até 2016 1,75% após 2017	1,00% até 2016 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0,00% até 2016 0,75% após 2017	0,00% até 2016 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	3,50%	4,00%
Taxa de desconto	3,50%	4,00%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0,00%	0,00%
Taxa de *turnover*	0,00%	0,00%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014:

		2014
Classe de Ativos	**% da Carteira**	**Rendimento Esperado**
Ações	29,76%	8,30%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	31,67%	4,96%
Unidades de participação em fundos mobiliários	6,98%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,48%	0,56%
Imóveis	11,17%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	9,95%	2,56%
Rendimento total esperado		5,26%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 756.000 (31 de dezembro de 2013: perdas atuariais de Euros 210.209.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	jun 2014		dez 2013	
	Valores efetivamente verificados em %	**Euros '000**	**Valores efetivamente verificados em %**	**Euros '000**
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	0,14%	(3.746)	0,75%	(2.719)
Invalidez	0,09%	2.314	0,18%	4.085
Desvios de mortalidade	0,00%	-	0,20%	4.665
Outros	-0,23%	(5.792)	0,19%	4.396
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	3,50%	218.980	4,00%	197.514
Rendimento dos Fundos	10,97%	(211.000)	4,40%	2.268
		756		210.209

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros			
	jun 2014		dez 2013	
	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000	- 0,25% Euros '000	+ 0,25% Euros '000
Taxa de Desconto	111.026	(109.062)	101.642	(99.833)
Taxa de Crescimento das Pensões	(112.104)	111.703	(102.116)	101.779
Taxa de Crescimento dos Salários	(42.514)	44.735	(38.730)	40.753

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos			
	jun 2014		dez 2013	
	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	(124.108)	71.795	(113.719)	65.919

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5%) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5%) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	jun 2014		dez 2013	
	Euros '000		Euros '000	
	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	542	(542)	419	(419)
Impacto nas responsabilidades	45.664	(45.664)	42.843	(42.843)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 30 de junho de 2014, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 48.582.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 48.189.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 36.

O custo do primeiro semestre de 2014 e 2013 para prémio de antiguidade é o seguinte:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Custo dos serviços correntes	1.255	1.296
Custo dos juros	1.027	1.037
(Ganhos) e perdas atuariais	438	771
Custo do período	2.720	3.104

45. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos o crédito registado à data de 30 de junho de 2014 ascendia a Euros 122.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 129.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2013: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 30 de junho de 2014, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 31,5% do capital social (31 de dezembro de 2013: 31,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 634.123.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 673.642.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Banco e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 824.000 em 30 de junho de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 618.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro semestre de 2014, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 385.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 25.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante 2013, foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000.

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			
		30/06/2014	31/12/2013	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589				
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	300				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437				
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793				
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687				
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	74.550	74.550				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	82.031				
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	624.219				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	31.509				
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	5				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	0	0				
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	610	610				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	25.207				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro	Ações BCP	5.311	5.311				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	10.485	10.485				
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.000	1.000				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	4.577	4.577				

À data de 30 de junho de 2014, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes, de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Ativos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Outras contas a receber Euros '000	Total Euros '000
Banco Millennium Angola, S.A.	91.205	-	-	-	6.562	97.767
Banca Millennium S.A. (Roménia)	150.082	-	1.687	-	-	151.769
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	3.529.884	-	267	923.521	616	4.454.288
BCP Finance Bank Ltd	1.083.452	-	4.328	3.598	-	1.091.378
BCP Holdings (USA), Inc.	-	8.476	-	-	-	8.476
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	2.411	2.411
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.939	-	32.141	-	-	49.080
Millennium bcp Bank & Trust	103	-	10.822	-	-	10.925
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	829	829
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	13.415	13.415
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	163	15.000	-	-	-	15.163
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	986	-	-	-	-	986
Outras	-	2.357	7.737	137.493	840	148.427
	4.872.814	25.833	56.982	1.064.612	24.673	6.044.914

À data de 30 de junho de 2014, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

	Depósitos de ICs Euros '000	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	264.989	-	-	-	-	264.989
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	391.066	-	2.278.741	-	28.809	2.698.616
Banca Millennium S.A. (Roménia)	4.215	-	-	-	-	4.215
Banco Millennium Angola, S.A.	33.418	-	-	-	-	33.418
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	18.328	-	-	-	-	18.328
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	15.482	-	-	-	15.482
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	10.359	-	-	-	10.359
BCP Finance Bank Ltd	853.018	-	-	959	892.095	1.746.072
BCP Holdings (USA), Inc.	-	120	-	-	-	120
BCP Finance Company, Ltd	-	2	-	-	1.113.818	1.113.820
BCP Investment, B.V.	48.327	277.105	-	-	-	325.432
Bitalpart, B.V.	-	8.288	-	-	-	8.288
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	25.673	-	-	-	-	25.673
Grupo Bank Millennium (Polónia)	446	-	-	-	-	446
Millennium bcp Bank & Trust	802.337	-	-	-	-	802.337
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	44.842	-	-	-	44.842
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	3.002	-	-	-	3.002
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	24.034	-	-	-	24.034
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S.	-	620.055	2.729.533	-	-	3.349.588
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	7.701	-	-	-	7.701
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	877	-	-	-	-	877
Outras	-	62.085	-	-	-	62.085
	2.442.694	1.073.075	5.008.274	959	2.034.722	10.559.724

À data de 30 de junho de 2014, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco Millennium Angola, S.A.	1.306	202	322	-	1.830
Banca Millennium S.A. (Roménia)	1.066	-	-	170	1.236
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	156	-	156
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	207.023	616	-	293	207.932
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	2	534	64	-	600
BCP Finance Bank Ltd	7.006	-	-	1.190	8.196
BCP Holdings (USA), Inc.	260	-	-	-	260
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	11	21	4.761	-	4.793
Grupo Bank Millennium (Polónia)	115	17	-	-	132
Millennium bcp Bank & Trust	363	-	-	5.654	6.017
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	3.324	166	-	3.490
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	-	12	-	-	12
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	69	4.256	-	4.325
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	36.621	6.257	-	42.878
SIBS, S.G.P.S., S.A.	1	40.057	-	-	40.058
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	705	534	-	-	1.239
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	115	3	61	-	179
Outras	2.834	1.934	68	-	4.836
	220.807	83.944	16.111	7.307	328.169

À data de 30 de junho de 2014, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Custos com pessoal Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banca Millennium S.A. (Roménia)	5	-	-	-	426	431
Banco ActivoBank, S.A.	332	3.341	-	-	-	3.673
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	182.814	667	-	-	-	183.481
Banco Millennium Angola, S.A.	7	-	-	-	-	7
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5	-	-	-	-	5
BCP Finance Bank Ltd	11.736	-	-	-	1.701	13.437
BCP Finance Company, Ltd	23.486	-	-	-	-	23.486
BCP Investment, B.V.	3.738	-	-	-	-	3.738
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	18	-	-	-	-	18
Bitalpart, B.V.	1.498	-	-	-	-	1.498
Grupo Bank Millennium (Polónia)	1	-	-	-	1.438	1.439
Millennium bcp Bank & Trust	10.284	-	-	-	3.804	14.088
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	25	-	-	-	-	25
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	612	-	-	-	-	612
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	15.042	-	15.055
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	53.113	-	1.545	6.408	-	61.066
SIBS, S.G.P.S., S.A.	22	24.905	-	4.531	-	29.458
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
Outras	362	-	-	6.346	-	6.708
	288.071	28.914	1.545	32.327	7.369	358.226

À data de 30 de junho de 2014, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Compromissos perante terceiros Euros '000	Total Euros '000
Banca Millennium S.A. (Roménia)	13.229	75.000	88.229
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	299.922	299.922
Banco Millennium Angola, S.A.	2.543	-	2.543
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.000.000	1.000.000
BCP Finance Bank Ltd	520.082	-	520.082
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.779	-	1.779
Grupo Bank Millennium (Polónia)	826	-	826
Millennium bcp Bank & Trust (*)	-	415	415
Millennium bcp Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	2.500	2.500
Outras	550	76.413	76.963
	710.264	1.454.250	2.164.514

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

À data de 31 de dezembro de 2013, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda e Outras contas a receber, são analisados como segue:

	Aplicações em ICs Euros '000	Crédito a Clientes Euros '000	Ativos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Ativos Financ. disp. p/ venda Euros '000	Outras contas a receber Euros '000	Total Euros '000
Banco Millennium Angola, S.A.	54.183	-	-	-	2.176	56.359
Banca Millennium S.A. (Roménia)	150.223	-	3.053	-	-	153.276
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	5.945.848	-	12	895.260	1.320	6.842.440
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	-	725	-	-	725
BCP Finance Bank Ltd	1.097.114	-	5.077	3.618	-	1.105.809
BCP Holdings (USA), Inc.	-	24.669	-	-	-	24.669
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	21.755	-	-	-	2.436	24.191
Grupo Bank Millennium (Polónia)	16.910	-	30.585	-	-	47.495
Millennium bcp Bank & Trust	17.672	-	15.163	-	-	32.835
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	-	-	-	8.914	8.914
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	18.309	18.309
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	30.451	-	-	-	30.451
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	-	7.894	-	-	-	7.894
Outras	-	1.189	6.707	127.454	795	136.145
	7.303.705	64.203	61.322	1.026.332	33.950	8.489.512

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de instituições de crédito, Depósitos de clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco são analisados como segue:

	Depósitos de ICs Euros '000	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Passivos Financ. detidos p/ negociação Euros '000	Passivos Subordinados Euros '000	Total Euros '000
Banco ActivoBank, S.A.	229.676	-	-	-	-	229.676
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	629.376	-	4.297.641	-	28.805	4.955.822
Banca Millennium S.A. (Roménia)	4.015	-	-	189	-	4.204
Banco Millennium Angola, S.A.	55.081	-	-	-	-	55.081
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	19.148	-	-	-	-	19.148
BCP África, S.G.P.S., Lda.	-	81	-	-	-	81
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	10.375	-	-	-	10.375
BCP Finance Bank Ltd	891.536	-	-	696	886.838	1.779.070
BCP Holdings (USA), Inc.	-	118	-	-	-	118
BCP Finance Company, Ltd	-	3	-	-	1.019.212	1.019.215
BCP Investment, B.V.	489.348	5.482	-	-	-	494.830
Bitalpart, B.V.	-	216.687	-	-	-	216.687
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	36.636	-	-	-	-	36.636
Grupo Bank Millennium (Polónia)	443	-	-	-	-	443
Millennium bcp Bank & Trust	1.375.144	-	-	632	-	1.375.776
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	1.017.072	-	-	-	1.017.072
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	14.119	-	-	-	14.119
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	30.013	-	-	-	30.013
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S.	-	732.422	3.157.129	-	-	3.889.551
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	10.181	-	-	-	10.181
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	4.066	-	-	-	4.066
Outras	-	47.702	-	-	-	47.702
	3.730.403	2.088.321	7.454.770	1.517	1.934.855	15.209.866

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Banco sobre empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões proveitos, Outros proveitos de exploração e Lucros em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Lucros em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banco Millennium Angola, S.A.	1.725	394	654	-	2.773
Banca Millennium S.A. (Roménia)	1.998	-	-	328	2.326
Banco ActivoBank, S.A.	-	-	313	-	313
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	628.126	1.321	2	53	629.502
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	115	581	147	-	843
BCP Finance Bank Ltd	12.143	-	-	5.642	17.785
BCP Finance Company, Ltd	1.291	-	-	-	1.291
BCP Holdings (USA), Inc.	1.153	-	-	-	1.153
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	2	49	9.671	-	9.722
Grupo Bank Millennium (Polónia)	560	6	-	11	577
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11.087	62	-	5.861	17.010
Millennium bcp Bank & Trust	1.456	171	-	6.433	8.060
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5.550	400	-	5.950
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	666	30	-	-	696
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	138	8.213	-	8.351
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.493	13.783	-	86.276
SIBS, S.G.P.S., S.A.	16	6	-	-	22
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	-	989
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	-	930
Outras	4.553	5.933	147	-	10.633
	666.731	86.813	33.330	18.328	805.202

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões custo, Custos com pessoal, Fornecimentos e serviços de terceiros e Prejuízos em operações financeiras, são analisados como segue:

	Juros e Custos equiparados Euros '000	Comissões custo Euros '000	Custos com pessoal Euros '000	Fornecimentos e serviços de terceiros Euros '000	Prejuízos em operações financeiras Euros '000	Total Euros '000
Banca Millennium S.A. (Roménia)	3	-	-	-	2.362	2.365
Banco ActivoBank, S.A.	590	8.443	-	-	-	9.033
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	578.272	1.132	-	-	-	579.404
Banco Millennium Angola, S.A.	16	-	-	-	-	16
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	5	-	-	-	-	5
BCP Finance Bank Ltd	24.553	-	-	-	5.437	29.990
BCP Finance Company, Ltd	48.368	-	-	-	-	48.368
BCP Investment, B.V.	736	-	-	-	-	736
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	51	-	-	-	-	51
Bitalpart, B.V.	3.997	-	-	-	-	3.997
Grupo Bank Millennium (Polónia)	11	-	-	-	3.619	3.630
Grupo Millennium Bank (Grécia)	11	-	-	-	6.515	6.526
Millennium bcp Bank & Trust	30.548	-	-	-	6.500	37.048
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	247	-	-	-	-	247
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	2.265	-	-	-	-	2.265
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	13	-	-	29.608	-	29.621
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.223	18.185	-	139.101
SIBS, S.G.P.S., S.A.	51	-	-	-	-	51
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	-	1
Outras	559	-	-	12.885	-	13.444
	807.989	9.576	3.223	60.678	24.433	905.899

À data de 31 de dezembro de 2013, as contas extrapatrimoniais do Banco com empresas subsidiárias e associadas do Grupo BCP, incluídas nas rubricas de Garantias Prestadas e Compromissos assumidos perante terceiros, são analisados como segue:

	Garantias Prestadas Euros '000	Compromissos perante terceiros Euros '000	Total Euros '000
Banca Millennium S.A. (Roménia)	8.609	75.000	83.609
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	299.922	299.922
Banco Millennium Angola, S.A.	3.245	-	3.245
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	-	1.000.000	1.000.000
BCP Finance Bank Ltd	565.662	-	565.662
BCP Finance Company, Ltd	171.175	-	171.175
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	1.637	-	1.637
Grupo Bank Millennium (Polónia)	910	200.000	200.910
Millennium bcp Bank & Trust (*)	10.167	2.431	12.598
Millennium bcp Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	80	-	80
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	-	5.000	5.000
Outras	-	77.114	77.114
	761.485	1.659.467	2.420.952

(*) Garantias prestadas pelo Banco relativo a créditos a clientes concedidos pelo Millennium bcp Bank & Trust.

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, as remunerações de prestação de serviço são como segue:

	jun 2014 Euros '000	jun 2013 Euros '000
Ramo Vida		
Produtos de poupança	16.292	16.570
Crédito à habitação e consumo	9.628	9.663
Outros	16	16
	25.936	26.249
Ramo Não Vida		
Acidentes e doença	6.510	6.526
Automóvel	1.217	1.095
Multi-Riscos Habitação	2.250	2.246
Outros	499	519
	10.476	10.386
	36.412	36.635

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

	jun 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Por natureza		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	13.120	12.561
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	4.936	5.082
	18.056	17.643
Por entidade		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	13.120	12.561
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	4.936	5.082
	18.056	17.643

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

46. Gestão de riscos

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado, inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluíndo as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	Posição em risco original	
	jun 2014	**dez 2013**
Rubricas de risco	**Euros '000**	**Euros '000**
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	6.519.391	7.148.838
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	522.566	572.742
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	311.026	231.716
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	77.257	73.292
Outras Instituições de Crédito	8.994.873	11.984.491
Clientes de retalho e empresas	55.211.029	57.750.474
Outros elementos	17.320.872	17.882.961
	88.957.014	95.644.514

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações. Inclui posições de titularização.

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 30 de junho de 2014, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

		jun 2014					**Euros '000**
Tipo de		**País de Residência**					
Contraparte	**Maturidade**	**Espanha**	**Grécia**	**Hungria**	**Irlanda**	**Itália**	**Portugal**
Instituições	2014	59.341	18	7	665.009	51	79.178
Financeiras	2015	24.037	-	-	-	-	51.094
	2016	-	-	-	-	-	15.216
	>2016	111.500	-	-	-	6.000	540.989
		194.878	18	7	665.009	6.051	686.477
Empresas	2014	30.675	-	-	2.822	-	5.750.647
	2015	20.000	424	-	-	-	586.567
	2016	-	-	-	-	-	519.668
	>2016	123.642	27.391	-	183	-	6.339.133
		174.317	27.815	-	3.005	-	13.196.015
Retalho	2014	5.151	19	1	67	85	2.017.936
	2015	90.052	-	-	2.770	-	518.987
	2016	38	-	-	64	6	421.270
	>2016	45.536	231	-	55.219	2.594	19.583.495
		140.777	250	1	58.120	2.685	22.541.687
Estado e Outras	2014	-	-	-	-	-	1.406.026
Entidades Públicas	2015	-	-	-	-	-	1.458.494
	2016	-	-	-	-	-	357.947
	>2016	34.553	-	-	-	50.000	4.316.753
		34.553	-	-	-	50.000	7.539.220
Total País		544.525	28.083	8	726.134	58.736	43.963.399

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	Euros '000	
	jun 2014	**dez 2013**
Risco Genérico (VaR)	4.409	1.991
Risco Específico	308	263
Risco não linear	137	25
Risco de c*ommodities*	20	17
Risco Global	4.874	2.296

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições significativas:

	jun 2014		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	(49)	(48)	176	344
EUR	38.128	1.701	58.739	117.828
PLN	(1.833)	(911)	900	1.790
USD	(8.047)	(6.175)	8.649	17.072
TOTAL	28.199	(5.433)	68.464	137.034

	dez 2013		Euros '000	
Moeda	**- 200 pb**	**- 100 pb**	**+ 100 pb**	**+ 200 pb**
CHF	4	23	(781)	(1.549)
EUR	169.889	108.774	(90.429)	(174.034)
PLN	13.727	6.792	(6.654)	(13.175)
USD	1.250	789	(4.590)	(9.003)
TOTAL	184.870	116.378	(102.454)	(197.761)

O Banco realiza regularmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o *mismatch* de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

O Banco adota para cobertura do risco cambial de parte da participação financeira em moeda estrangeira do Bank Millennium da Polónia, o modelo de contabilidade de cobertura de variação de justo valor.

O valor da participação objeto de cobertura ascende a PLN 1.950.125.000 (31 de dezembro de 2013: PLN 1.950.125.000) e, com o contravalor de Euros 469.141.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 469.423.000), sendo o instrumento de cobertura do mesmo montante.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por esta relação de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Risco.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Na atual conjuntura considerando, as dificuldades no acesso aos mercados de financiamento interbancário e institucional e a prudente gestão de liquidez prosseguida no Grupo, o *buffer* de liquidez proporcionado pela carteira de ativos descontáveis junto do BCE (ou de outros Bancos Centrais), tem tido uma particular atenção. No presente semestre, o valor absluto do mesmo teve uma ligeira diminuiçao fruto de operações de optimização de balanço em que foram reduzidas as emissões com garantia do Estado, sendo que o valor do colateral dísponivel teve uma variação muito inferior dada a redução das necessidades líquidas de financiamento. A carteira de ativos descontáveis junto do BCE terminou o primeiro semestre de 2014 com um valor Euros 14.545.434.000, menos aproximadamente Euros 3.222.529.000 do que no final de 2013.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts*, são analisados como se segue:

	jun 2014	**dez 2013**
	Euros '000	**Euros '000**
Banco Central Europeu	14.545.434	17.767.963

Com referência a 30 de junho de 2014, o montante descontado junto do Banco Central Europeu ascende a Euros 9.000.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 11.000.000.000).

Os principais rácios de liquidez do Banco, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, apresentam-se de seguida:

	jun 2014	dez 2013
Cashflows líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	-11,2%	9,1%
Gap de liquidez em % dos ativos ilíquidos	9,8%	3,3%
Rácio de cobertura do *Wholesale funding* por AAL [1]		
(até 1 Mês)	354,1%	396,2%
(até 3 Meses)	266,2%	352,5%
(até 1 Ano)	139,3%	131,6%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores *(negative pledge)*. Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

47. Solvabilidade

O Millenniumbcp utiliza as metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo dos requisitos de capital para riscos de crédito e contraparte quer para uma componente relevante da carteira de retalho quer para a carteira de empresas. O BCP utiliza o método avançado (modelo interno) para cobertura do risco genérico de mercado e o método *standard* para cobertura do risco operacional.

Os fundos próprios do Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 e, a partir de 1 de janeiro de 2014, de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR).

De acordo com as regras do Banco de Portugal

Os fundos próprios calculados de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente de deduções aos fundos próprios totais. O *tier 1* subdivide-se em core *tier 1*, que congrega os elementos com caráter de maior permanência, e em fundos próprios de base adicionais.

O core *tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de recapitalização do Banco, as reservas e os resultados retidos e o corredor do fundo de pensões; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias, ativos intangíveis e os depósitos contratados com clientes com taxas acima de um determinado limiar. Adicionalmente, as reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas relacionados com títulos de dívida (nos títulos de capital apenas são revertidos os ganhos), dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio.

Os elementos que integram os fundos próprios de base adicionais são os outros instrumentos híbridos emitidos, deduzidos de 50% do montante de participações financeiras em instituições financeiras e em seguradoras acima de 10% e 20%, respetivamente.

O *tier 2* integra a dívida subordinada elegível por acordo do Banco de Portugal e sujeita a amortização prudencial, no caso dos instrumentos não perpétuos, ao longo dos seus cinco últimos anos de vida. Adicionalmente integra o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, até ao montante total equivalente a 0,6% do RWA dessas exposições. Ao *tier 2* são deduzidos os restantes 50% referentes às participações financeiras.

As deduções aos fundos próprios totais resultam dos imóveis em dação que excedem o prazo regulamentar para permanência no ativo do Grupo e de eventuais excedentes de exposição a limites de riscos no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Existem, no entanto, determinados limites à elegibilidade dos instrumentos financeiros para os fundos próprios, nomeadamente: (i) os instrumentos subscritos pelo Estado português e os restantes instrumentos híbridos emitidos pelo Grupo só concorrem para fundos próprios de base até ao montante correspondente a 50% dos fundos próprios de base, sendo um eventual excedente subtraído a este agregado e adicionado aos fundos próprios complementares com prazo indeterminado; (ii) a dívida subordinada com prazo determinado não poderá ser superior a 50% dos fundos próprios de base; e (iii) os fundos próprios complementares não poderão ser superiores aos fundos próprios de base.

O Banco de acordo com as recomendações do Banco de Portugal não deverá registar rácios *tier 1* e total inferiores a 8%.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da Instrução nº 23/2007 do Banco de Portugal anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2014 **Euros '000**	**dez 2013** **Euros '000**
Fundos Próprios de Base		
Capital realizado e prémios de emissão	1.465.000	3.500.000
Instrumentos representativos de capital	2.600.000	2.442.694
Reservas e resultados retidos	212.202	(1.582.028)
Ativos intangíveis	(10.173)	(12.045)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(63)	(126)
Outros ajustamentos regulamentares	(478.497)	(20.412)
Core tier 1	3.788.469	4.328.083
Ações preferenciais e outros valores	8.618	-
Outros ajustamentos regulamentares	(36.469)	(26.716)
Total	3.760.618	4.301.367
Fundos Próprios Complementares		
Upper Tier 2	815.163	912.943
Lower Tier 2	968.456	959.157
	1.783.619	1.872.100
Deduções aos fundos próprios totais	(93.767)	(94.264)
Fundos Próprios Totais	5.450.470	6.079.203
Requisitos de Fundos Próprios		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º 5/2007	2.755.726	3.123.143
Carteira de negociação	52.755	34.514
Risco Operacional	136.968	136.967
	2.945.449	3.294.624
Rácios de Capital		
Core tier 1	10,3%	10,5%
Tier 1	10,2%	10,4%
Tier 2 (*)	4,6%	4,3%
Rácio de Solvabilidade	14,8%	14,8%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

De acordo com a metodologia da CRD IV/CRR

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* inclui: i) o capital realizado, os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado português no âmbito do processo de recapitalização do Banco e as reservas e os resultados retidos; ii) e as deduções relacionadas com as ações próprias e os ativos intangíveis. As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Adicionalmente, procede-se à dedução dos impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por um lado, e consideram-se as deduções relacionadas com os impostos diferidos ativos de diferenças temporárias que dependam da rendibilidade futura do Banco e com as participações em instituições financeiras e seguradoras superiores a 10%, por outro, neste caso pelo montante que exceda os limites máximos de 10% e 15% do *common equity tier 1*, quando analisados de forma individual e agregada, respetivamente.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam os outros instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

O *tier 2* integra a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam apurados de acordo com a metodologia IRB, até ao montante total equivalente a 0,6% do RWA dessas exposições.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *common equity tier1* (em vez de 0% e 100%, respetivamente) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio *common equity tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV / CRR anteriormente referidas são os seguintes:

	jun 2014 **Euros '000**
Capital	1.465.000
Instrumentos representativos de capital	2.600.000
Reservas e resultados retidos	72.479
Deduções regulamentares	(190.635)
Excesso face a limites	(18.769)
Fundos Próprios Principais de Nível 1	3.928.075
Fundos Próprios de Nível 1	3.928.075
Dívida subordinada	958.915
Outros	43.933
Fundos Próprios de Nível 2	1.002.848
Fundos Próprios Totais	4.930.923
RWA	
Risco de crédito	34.865.137
Risco de mercado	807.122
Risco operacional	1.712.094
Total	37.384.353
Rácios de Capital	
Common Equity Tier 1	10,5%
Tier 1	10,5%
Tier 2	2,7%
Total	13,2%

48. Processos relevantes de contraordenação e processos conexos em curso

1. O Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação nº 24/07/CO "com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial".

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado "com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções".

Em 12 de dezembro de 2008 o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010 o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa em 15 de julho de 2000, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Tendo-se iniciado, em abril de 2011, a audiência de julgamento, foi proferido, com data de 07 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentada e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram. Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que prosseguisse a audiência de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do BCP, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao BCP, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas.

Considerando que o BCP vinha tambem acusado da alegada prática de outras contra-ordenações, o julgamento foi retomado quanto às demais, estando atualmente em curso.

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011 o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Por sentença de 2 de maio de 2014, três dos quatro arguidos foram condenados a pena de prisão com 2 anos de pena suspensa e pagamento de coimas entre Euros 300.000 a Euros 600.000 por crime de manipulação de mercado, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem. Os arguidos recorreram desta sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comercio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) uma indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A.", ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 8 de janeiro de 2013. O Banque Privée apresentou a sua contestação em 11 de março de 2013. Em 10 de janeiro de 2014, as partes apresentaram os seus requerimentos de prova, tendo o BCP e o Banque Privée apresentado as suas respostas aos requerimentos de prova dos Autores em 23 de janeiro de 2014. O processo está a aguardar a marcação da audiência preliminar ou prolação de despacho saneador.

4. Em dezembro de 2013 a Sociedade de Renovação Urbana Campo Pequeno, S.A na qual o Banco detém uma participação social de 10% resultante de conversão de créditos moveu contra o Banco ação com valor global de Euros 75.735.026,50 pedindo: (i) o reconhecimento de que um contrato de mútuo celebrado entre a sociedade e o Banco em 29 de maio de 2005 constituiu um contrato de suprimentos e não um mútuo bancário puro; (ii) que o reembolso da quantia mutuada seja efetuado de acordo com o previsto no acordo parassocial existente; (iii) que seja declarada a nulidade de diversas hipotecas constituídas a favor do Réu entre 1999 e 2005; e (iv) a declaração da inexistência de dívida cambiária titulada por uma livrança caução da Sociedade.

O processo a aguarda despacho para apresentação dos requerimentos probatórios e marcação de audiência prévia.

É convicção do BCP que, em face dos fatos alegados pelo Autor, existe uma forte perspetiva da ação vir a ser julgada improcedente.

5. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo. O Banco não recebeu até á data qualquer nota de ilicitude.

49. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 30 de junho de 2014, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	jun 2014					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	2.139	2.139	-	0,00%	0,0	1
	2.139	2.139	-			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Em Maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Banco a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

	dez 2013					
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico Euros '000**	**Justo valor Euros '000**	**Reserva justo valor Euros '000**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de Valorização**
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.677.731	3.677.731	81.386	2,75%	1,6	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	5.695.451	5.717.437	81.386			
Grécia						
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.768	1.768	-	-	-	1
	1.768	1.768	-			
	5.697.219	5.719.205	81.386			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Banco registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

	dez 2013	
	Crédito a clientes Euros '000	**Garantias prestadas Euros '000**
Portugal	963.268	13.085
	963.268	13.085

50. Cedência de ativos

O Banco realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Banco detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	jun 2014			dez 2013		
	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000	Ativos líquidos cedidos Euros '000	Valor recebido Euros '000	Resultado apurado com a transferência Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	210.962	292.644	81.682	210.962	292.644	81.682
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	83.201	83.212	11	79.435	79.446	11
FLIT	358.730	324.239	(34.491)	189.538	263.039	73.501
Vallis Construction Sector Fund	235.185	235.656	471	231.738	232.209	471
Fundo Recuperação FCR	294.630	232.173	(62.457)	284.199	202.173	(82.026)
Fundo Aquarius FCR	72.637	72.727	90	-	-	-
Discovery Real Estate Fund	113.153	132.332	19.179	111.737	130.527	18.790
	1.368.498	1.372.983	4.485	1.107.609	1.200.038	92.429

À data de 30 de junho de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	jun 2014					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor líquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	279.958	-	279.958	(13.620)	-	266.338
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.409	-	89.409	(1.113)	-	88.296
FLIT	180.720	65.645	246.365	(6.784)	(65.645)	173.936
Vallis Construction Sector Fund	214.743	35.441	250.184	-	(35.441)	214.743
Fundo Recuperação FCR	210.060	71.692	281.752	(33.116)	(71.692)	176.944
Fundo Aquarius FCR	73.779	-	73.779	-	-	73.779
Discovery Real Estate Fund	136.872	-	136.872	(3.114)	-	133.758
	1.185.541	172.778	1.358.319	(57.747)	(172.778)	1.127.794

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2013					
	Títulos sénior Euros '000	Títulos júnior Euros '000	Total Euros '000	Imparidade seniores Euros '000	Imparidade juniores Euros '000	Valor líquido Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 137.337.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 136.282.000), como referido na nota 29 e Unidades de participação no montante de Euros 34.610.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) como referido na nota 21.

Adicionalmente encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 42.214.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 27.455.000) também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

51. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 30 de junho de 2014 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de Risco	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	78,0
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0
QPR Investimentos, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobliários	100,0
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda.	Oeiras	5.000	EUR	Promoção Imobiliária	52,7

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de junho de 2014 as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	93.733.823	EUR	Banca	19,9
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	31,7
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda.	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3
Flitptrell III, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0

Em 30 de junho de 2014 as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., do ramo segurador são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	% de particip. efetiva
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0

52. Eventos subsequentes

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08

Em 24 de julho de 2014, o aumento de capital social acima referido, compreendendo a emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão e preço de subscrição unitário de 0,065 Euros, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas do Banco Comercial Português, S.A., no exercício dos respetivos direitos de preferência, foi registado, na presente data, junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Deste modo, o capital social do Millennium bcp passou a ascender a 3.706.690.253,08 Euros, representado por 54.194.709.415 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As novas ações serão fungíveis com as demais ações do Emitente e conferirão aos seus titulares, a partir da data da respetiva emissão, os mesmos direitos que as demais ações existentes antes da Oferta.

Reembolso ao Estado Português de 1.850 milhões de Euros de CoCos

O Banco Comercial Português ("BCP") informou em 7 de agosto de 2014 que irá proceder ao reembolso ao Estado Português de 1.850 milhões de Euros de instrumentos de *capital common equity tier 1 (CoCos)* após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Fundo de Resolução

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal adotou um conjunto de medidas no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., que incluíram a capitalização em 4,9 mil milhões de Euros de uma nova entidade, denominada Novo Banco, com recurso ao Fundo de Resolução (FR). Dependendo do preço de venda do Novo Banco, que deverá ocorrer no prazo de até 2 anos, o FR poderá sofrer perdas ou ganhos face ao valor que colocou nessa entidade. Enquanto participante no Fundo de Resolução, em conjunto com os restantes bancos sedeados em Portugal, e nessa medida, caso o FR sofra perdas, o Banco poderá ser chamado a realizar futuramente contribuições extraordinárias para o FR, que se refletirão como um encargo na conta de exploração.

Declaração de Conformidade

Millennium
bcp

Comissão Executiva

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco"), as quais compreendem (i) os Balanços individuais e consolidados em 30 de junho de 2014, (ii) as Demonstrações de Resultados individuais e consolidadas dos seis meses findos em 30 de junho de 2014, (iii) os mapas das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados para os seis meses findos em 30 de junho de 2014, (iv) um resumo das políticas contabilísticas significativas e (v) as notas explicativas individuais e consolidadas, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual e consolidada do Banco em 30 de junho de 2014, dos resultados individuais e consolidados das suas operações e das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa individuais e consolidados no exercício findo naquela data, de acordo quer com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como determinadas pelo Banco de Portugal, quer com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia.

Em reunião de 1 de março de 2012, o Conselho de Administração, com exceção do relatório e contas anual, delegou na Comissão Executiva a aprovação de todos os restantes documentos de prestação de contas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes a 30 de junho de 2014 foram aprovadas pela Comissão Executiva em 28 de agosto de 2014.

Mais se declara que o relatório de gestão do BCP do 1º semestre de 2014 expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se confrontam. O relatório de gestão foi aprovado pela Comissão Executiva em 28 de agosto de 2014.

Porto Salvo, 28 de agosto de 2014

Nuno Manuel da Silva Amado
(Presidente)

Miguel de Campos Pereira de Bragança
(Vice-Presidente)

Miguel Maya Dias Pinheiro
(Vice-Presidente)

José Jacinto Iglésias Soares
(Vogal)

Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas
(Vogal)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
(Vogal)

Rui Manuel da Silva Teixeira
(Vogal)

Relatório dos Auditores Externos

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ('CVM'), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, do Banco Comercial Português, S.A., que inclui a Demonstração da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 80.440.438 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 2.660.073 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado atribuível aos accionistas de 62.247 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira consolidada;
- se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014.

Parecer

7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014., não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Agosto de 2014

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC nº 1011)

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ('CVM'), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, do Banco Comercial Português, S.A., que inclui a Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 67.232.348 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.546.097 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 264.083 milhares de euros) e as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e os correspondentes Anexos.

2 As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica seja, preparada de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita conforme exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ('KPMG International'), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Âmbito

5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.

6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com as NCA's, e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Agosto de 2014

Ana Cristina Dourado

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC nº 1011)

Relatório e Contas do 1º Semestre de 2014

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.706.690.253,08 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

Relação com Investidores
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 1 Piso 0 Ala B
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt

Direção de Comunicação
Av. Professor Doutor Cavaco Silva
Edifício 3 Piso 1 Ala C
2744-002 Porto Salvo
Telefone: (+351) 211 131 243
comunicar@millenniumbcp.pt